SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 05 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3825

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	*5 (cinco) smartphones, cada um contendo 128GB de armazenamento, 4GB + 4GB RAM Boost, acompanhado de carregador.*
VALOR	R$ 3.210,84 (três mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
FORNECEDOR	*MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA*

Boa Esperança, 2 de agosto de 2024

ADRIANO COSTA REIS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Antônio Malheiros Fiuza Neto
Código Identificador:6BB070DA

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS INICIARÁ QUARTA-FEIRA (07/08/24) A CONSULTA PÚBLICA SOBRE A "MINUTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO SAAE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG"

A Consulta Pública nº 007/2024 –"Minuta de Regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Coqueiral /MG", tem a finalidade de receber contribuições dos usuários dos serviços prestados no município e de quem mais interessar. As contribuições poderão ser realizadas por meio do formulário on-line que será disponibilizado no site da ARISMIG, no link:https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social/consulta-publica.
Para o preenchimento do formulário on-line observe as instruções abaixo:
A leitura da minuta de resolução deve ser realizada previamente, podendo ser analisada também a documentação utilizada para elaboração da referida minuta.
Preencha todos os campos do formulário on-line durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
Período: 7 a 21 de agosto de 2024, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário on-line, não serão consideradas.
A sua participação é muito importante para a transparência do processo.
Roteiro de instruções para consulta pública:
A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela Consulta Pública nº 007/2024 –"Minuta de Regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Coqueiral /MG", a qual publicará relatório de consulta pública posteriormente.

Obrigada pela sua participação!

Boa Esperança, 2 de agosto de 2024.

Publicado por:
Damaris Alves Oliveira
Código Identificador:09FD6100

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS E TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS DE AULA HÍBRIDAS COM LOUSA DIGITAL PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **16 de agosto de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E9B1367C

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 14/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 13/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.733.870/0001-84, Valor Global de R$ 115.813.780,00 (cento e quinze milhões oitocentos e treze mil setecentos e oitenta reais), para o LOTE 01; e de R$ 80.498.999,62 (oitenta milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), para o LOTE 02. VALOR TOTAL DE R$ 196.312.779,62 (cento e noventa e seis milhões trezentos e doze mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 02 de agosto de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS–
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:2F8CE23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 15ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL – N.º 001/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI

EDITAL N.º 001/2022 - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI

15ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL – N.º 001/2022

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções, no Contrato de consórcio, no Estatuto, no Regimento Interno, bem como no Ato nº 016, de 27 de abril de 2022, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para apresentação dos documentos exigidos para contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, nos seguintes termos:

Estão convocados no item I para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL** os candidatos:

I - DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE ATUAÇÃO
728	RODOLFO ANTONIO MARTINS SANTOS	1º	OPERADOR DE FROTA	UBERLÂNDIA/MG
1045	LUCIO FLAVIO ARAUJO	2º	OPERADOR DE FROTA	UBERLÂNDIA/MG
243	WEVERTON SILVA DE CARVALHO	3º	OPERADOR DE FROTA	UBERLÂNDIA/MG
1486	STAEL MAYRINK MAGALHÃES	1º	FARMACEUTICO	UBERLANDIA/MG

II – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O(s) candidato(s) relacionados no item I, deverá(ão) apresentar-se no local, datas e horários constantes abaixo, onde deverá(ão) realizar a entrega dos documentos exigidos para contratação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2022.

Local: CISTRI - Setor de Recursos Humanos, com sede na Av. Dos Eucaliptos, 800 – Jardim Patrícia – Uberlândia, MG, CEP.: 38.414-123
Dia: De 29/07/2024 Á 02/08/2024
Horário: De 08h30m às 11h30m e 13h30 às 16h30m

III - DOS ITENS DO EDITAL N.º 001/2022 A SEREM OBSERVADOS:

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

15.1 Os candidatos, para serem contratados, serão convocados pelo CISTRI e deverão atender aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para a qual concorreu e se classificou, comprovadas junto à perícia médica oficial e à Comissão Multiprofissional em caso de pessoas com deficiência;

g) possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme ANEXO I deste Edital.

15.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 15.1 deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no subitem 17.7 impedirá a contratação do candidato.

15.3 O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

17. DO PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO – CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1 Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

17.2 A convocação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

17.3 O prazo para a apresentação do candidato para assinatura do contrato de trabalho será de 05 (cinco) dias, contados da publicação do edital de convocação publicado no Quadro Oficial de Avisos do CISTRI e no endereço eletrônico www.cistri.saude.mg.gov.br. Caberá ao candidato responsabilizar-se pelo acompanhamento da referida convocação.

17.4 Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não apresentar, no prazo da contratação, a documentação completa exigida neste item, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e deferida por comissão interna constituída para este fim.

17.5 Não ocorrendo à contratação no prazo previsto, o ato convocatório tornar-se-á sem efeito, passando a convocação ao candidato imediatamente classificado.

17.6 O candidato aprovado e convocado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho –
CLT e no Regimento Interno do CISTRI.

17.7 O candidato aprovado, quando convocado, além de satisfazer as condições legais para contratação em emprego público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, com apresentação dos originais e fotocópias que deverão ser conferidas e autenticadas pelos funcionários do CISTRI:

a) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

b) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada; do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral;

c) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;

d) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência;

e) declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH;

f) fotocópia de certidão de casamento e do(s) filho(s), se houver;

g) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;

h) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;

i) Carteira de trabalho;

j) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);

l) cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente;

m) habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário;

n) comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência);

o) cópia do cartão de vacina atualizado conforme subitem 16.7;

p) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original);

q) dados de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio;

r) documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.;

s) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CISTRI, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado; **entrar em contato pelo wathsapp 34-99827-9524, para agendamento do exame médico;**

t) declaração de não acúmulo de empregos públicos/empregos, públicos (original) nos termos da legislação em vigor;

u) declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original);

v) apresentar certidões criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato;

w) no caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame;

x) caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, por instituição de ensino credenciada.

17.8 O candidato convocado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.9 Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 17.7 deste Edital.

17.10 O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função

IV - DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, poderá(ão) saná-las pelo e-mail rhcistrisamu@gmail.com e pelo telefone (34) 2589-1710, (34)99827-9524**.**

Uberlândia, 26 de JULHO de 2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Gislene Gouveia Parreira
Código Identificador:8775FB59

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 42/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 54 de 04/12/2023, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação correspondem ao montante de **R$13.583,23** (treze mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

§1˚ Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2024 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1 7 3 9 50 00 01 – Transferências Correntes e fontes de recursos 01.0500.0000.0064 – Município Nova Ponte conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – AMVAP SAÚDE
20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE
4.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS
4001 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS
10.302.01.0500.0000.0064.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica..... R$ 7.335,23

10 – AMVAP SAÚDE
20 – SAÚDE NO AMVAP SAÚDE
4.0004 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS
4001 – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS
10.302.01.0500.0000.0064.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica..... R$ 6.248,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 23 de julho de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS
Contador/CRC MG-130375/O-2

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:0B8CCBDA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 629/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 629/2024. **Contratada: ESPAÇO AUDITIVO COMUNICAR LTDA.** - ME, CNPJ: 18.867.061/0001-16, para realização de Processamento Auditivo Central (PAC). Valor total do contrato: R$ 12.612,32 (doze mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 01/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:9E2F7954

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 627/2024. **Contratada: ESPAÇO AUDITIVO COMUNICAR LTDA.** - ME, CNPJ: 18.867.061/0001-16, para realização de Audiometria. Valor total do contrato: R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reias). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 01/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:AB041100

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento do princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, objetivando o preenchimento de vagas, e formação de cadastros de reserva, por prazo determinado de Assistente Administrativo do CIDES, com carga horária de 40 horas semanais. As inscrições podem ser realizadas via internet entre os dias 05/08/2024 e 15/08/2024. O Edital em sua íntegra e os links para inscrição encontram-se disponíveis no site www.cides.com.br. Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos pelo telefone (34)3254-9617.

Uberlândia/MG, 02 de agosto de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7882D55A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024 – ITUIUTABA – MG – ANO 2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba-MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 19/07/2024. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da CLÁUSULA QUARTA e do ANEXO ÚNICO do contrato original, em decorrência da necessidade de garantir a contratação de seguro veicular para o bem "caminhão baú", cedido ao Município pelo CIDES, via Termo de Cessão CIDES nº 01/2022. Valor global atual: R$ 256.235,38

(Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DF56FFDA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

AOS **07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024, ÀS 9:30H**, DE FORMA REMOTA POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET, **REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ARAGUARI PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO DE CONCESSÃO DA CAIXA/FEP/CIDES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.** A REUNIÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE PREFEITOS E REPRESENTANTES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS CONFORME NORMAS ESTUTÁRIAS. PARTICIPARAM DA ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, PREFEITO DE **CACHOEIRA DOURADA** SR. ALEANDRO (CANDANGO); O VICE PRESIDENTE, PREFEITO DE **PRATA** SR. MARCEL (XEXÉU); O EX PRESIDENTE DO CIDES, PREFEITO DE **CAMPINA VERDE** SR. HELDER; O EX PRESIDENTE DO CIDES SR. LINDOMAR, PREFEITO DE **INDIANÓPOLIS**; O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, E PREFEITO DE **CAPINÓPOLIS**, SR. CLEIDIMAR; O PREFEITO DE **ARAGUARI**, SR. RENATO, QUE PARTICIPA EXCLUSIVAMENTE DO PROJETO DE CONCESSÃO; OS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS: O SECRETÁRIO MUNICIPAL SANDRO DE **MONTE ALEGRE**; A SECRETÁRIA MUNICIPAL E PRIMEIRA DAMA SRA. LISSANDRA DE **IPIAÇU**; O SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. MANUEL **DE NOVA PONTE**, O PROCURADOR DE **ESTRELA DO SUL**, DR. VICTOR; O SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. CELSO DE **ARAPORÃ**; O SECRETÁRIO DE GOVERNO, SR. EMERSON, DE **CENTRALINA**; O COORDENADOR DO PROJETO DE CONCESSÃO SR. RYCHARD (**C.E.F**); A DIRETORA EXECUTIVA DO CIDES, SRA CRISTINA; O ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES, SR. JÚLIO CÉSAR; E A GERENTE DE ASSUNTOS AMBIENTAIS DO CIDES, SRA. NAYARA. O PRESIDENTE DO CIDES, APÓS AGUARDAR ALGUNS MINUTOS, PEDIU A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS. O DR. JÚLIO CÉSAR LEU O ARTIGO DO ESTATUTO QUE DETERMINA QUE PARA APROVAÇÃO DE MUDANÇA DE SEDE É NECESSÁRIOS DOIS TERÇOS DO TOTAL DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. O PRESIDENTE CANDANDGO COM A FALA FEZ A PROPOSTA DE AVANÇARMOS A REUNIÃO COM O TOTAL DE 10 MUNICÍPIOS E EM SEGUNDA REUNIÃO VALIDAR COM OS DEMAIS PARA A DELIBERAÇÃO, POIS FALTARIA 04 VOTOS PARA O CUMPRIMENTO A REGRA ESTATUTÁRIA. CONTUDO, O PREFEITO CLEIDIMAR, QUESTIONOU SE TERIA LEGALIDADE A DELIBERAÇÃO EM DUAS ETAPAS. COM A PALAVRA O DR. JÚLIO CÉSAR EXPLICOU A PROPOSTA DO PRESIDENTE, COM O SEGUINTE ENTENDIMENTO, QUE DEVERIA HAVER OUTRA REUNIÃO COM A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DE HOJE, OU SEJA, 10 MUNICÍPIOS E NO MÍNIMO MAIS QUATRO MUNICÍPIOS PARA VALIDAR A DELIBERAÇÃO. APÓS A EXPLICAÇÃO, A SRA CRISTINA COM A PALAVRA RESSALTOU QUE O PERÍODO PRÉ-CAMPANHA ELEITORAL É UM MOMENTO DIFÍCIL, PARA TODOS PARTICIPAREM, POIS, OS PREFEITOS E PREFEITAS ESTÃO CUMPRINDO VÁRIOS COMPROMISSOS, E QUE POR ESSE MOTIVO MESMO QUE NÃO SE CONSIGA O QUÓRUM MÍNIMO DEVERIA OCORRER A DISCUSSÃO PARA UMA PRÉVIA E POSTERIORMENTE REALIZAR OUTRA COM O MÍNIMO DE QUATORZE MUNICÍPIOS PARA CONCLUIR A DELIBERAÇÃO E DISSE QUE A **DECISÃO É DOS PREFEITOS**. O PRESIDENTE CONSULTOU OS PREFEITOS E COM A CONCORDÂNCIA DE DAR SEGUIMENTO, SEM PREJUÍZOS NO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO. O DR. JÚLIO CÉSAR FEZ A CONTAGEM DO QUÓRUM ANTES DO INÍCIO **CONFIRMOU A PRESENÇA DE DEZ MUNICÍPIOS**, E REFORÇOU QUE A PRÓXIMA REUNIÃO PRECISARÁ DOS DEZ PRESENTES E MAIS TRÊS MUNICÍPIOS PARA VALIDAÇÃO DA VOTAÇÃO DA PAUTA. A DIRETORA EXECUTIVA PEDIU PERMISSÃO PARA PASSAR ALGUMAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INFORMES ANTES DE INICIAR A ANÁLISE DA PAUTA DO PREFEITO RENATO. A SR. CRISTINA APRESENTOU A TRAMITAÇÃO PARA A ENTRADA DO **MUNICÍPIO DE FRONTEIRA NO CIDES**, JÁ COM LEI APROVADA, E PELO RITO DO ESTATUTO SÓ PRECISA DA APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA PARA EFETIVAR O CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMA DO MUNICÍPIO. E DISSE QUE, O MUNICÍPIO ESTÁ COM MUITA URGÊNCIA DOS SERVIÇOS E JÁ PEDIU VISITA TÉCNICA E REUNIÃO NA PREFEITURA DE FRONTEIRA. NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA DOS PRESENTES PARA A ENTRADA DE FRONTEIRA, FICANDO **APROVADA SUA ENTRADA POR UNANIMIDADE**. A SRA. CRISTINA TAMBÉM APRESENTOU O **PEDIDO DE SAÍDA DE IMEDIATO DO MUNICÍPIO DE GRUPIARA** COMUNICADO POR OFÍCIO AO CONSÓRCIO. A DIRETORA EXECUTIVA, REAFIRMOU QUE O CONSÓRCIO CONTINUA COM AS PORTAS ABERTAS PARA O MUNICÍPIO, CASO SEJA DE VONTADE DO GESTOR MUNICIPAL E QUE CASO ACONTEÇA PASSARÁ NOVAMENTE PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL. SOBRE OS INFORMES A DIRETORIA EXECUTVIVA FALOU QUE HAVERÁ **NO PERÍODO DA TARDE UMA REUNIÃO COM O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, VISTO QUE O FEP/CAIXA AVALIOU A POSSIBILIDADE DE ENTRADA DO MUNICÍPIO NO PROJETO DE CONCESSÃO, CASO HAJA VIABILIDADE E DESEJO DA GESTORA MUNICIPAL, E QUE SE ESSA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZAR SERÁ DE GRANDE GANHO REGIONAL PELO AUMENTO DE ESCALA E UNIÃO DE MAIS UM MUNICÍPIO CONSORCIADO**. O ÚLTIMO INFORME FOI SOBRE **A REUNIÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE OCORRERÁ NA SEGUNDA-FEIRA DIA 10 DE JUNHO AS 14H DE FORMA REMOTA, PARA ENTENDIMENTO JUNTO AOS MUNICÍPIOS DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA ENGIE DE DAR CONTINUIDADE AOS CONTRATOS, DEVIDO A PREJUÍZOS ABSORVIDOS PELA EMPRESA DESDE O INÍCIO DOS CONTRATOS. O CONSÓRCIO ESPERAVA TER QUE TRABALHAR O EDITAL APENAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO E ESSA NOTIFICAÇÃO DE ÚTLIMA HORA DEIXA TODOS EM SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL**. O CIDES TENTOU NEGOCIAR MAS A ENGIE NÃO ACEITOU O PEDIDO, TORNANDO A SITUAÇÃO DE EXTREMA URGÊNCIA. **NA SEQUÊNCIA, COM A PALAVRA, O PRESIDENTE DO CIDES DEU INÍCIO A PAUTA PRINCIPAL QUE É A CONDIÇÃO DE ARAGUARI DE CONTINUAR NO PROJETO DE CONCESSÃO. O PREFEITO DE ARAGUARI, SR RENATO, CONDICIONOU A PERMANÊNCIA NO PROJETO DE CONCESSÃO COM A MUDANÇA DE SEDE DO CONSÓRCIO CIDES QUE FICA EM UBERLÂNDIA, PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. E DE IMEDIATO, JÁ APRESENTOU UMA CONTRAPROPOSTA DE ABERTURA DE UM ESCRITÓRIO DO CIDES EM ARAGUARI PARA CUIDAR EXCLUSIVAMENTE DO CONTRATO DA CONCESSÃO, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO PARTICIPA DE NENHUM PROGRAMA DO CIDES ALÉM, DA CONCESSÃO DE RSU. O PRESIDENTE PONTUOU QUE TODOS TEM SEU PONTO DE VISTA E QUE A PROPOSTA DE MUDANÇA DE SEDE E, DE ABERTURA DE UM ESCRITÓRIO EXCLUSIVO DA GESTÃO CONTRATUAL DA CONCESSÃO EM ARAGUARI, SEJA AVALIADA POR TODOS OS GESTORES.** E REFORÇOU QUE ESSA POSIÇÃO DO PREFEITO RENATO FOI CONDIÇÃO DESDE O INÍCIO DO PROJETO, MAS QUE **COMO PREFEITO E NÃO COMO PRESIDENTE, ACREDITA QUE A MELHOR ALTERNATIVA SEJA MANTER A SEDE EM UBERLÂNDIA, POIS FACILITA A IDA AO CONSÓRCIO**

COM VÁRIOS OUTROS COMPROMISSOS QUE OS GESTORES MUNICIPAIS TÊM EM UBERLÂNDIA. E PEDIU PARA OUVIR OS DEMAIS PREFEITOS E REPRESENTANTES. A DIRETORA EXECUTIVA, PEDIU A PALAVRA PARA INVERTER A ORDEM, PARA QUE O PREFEITO RENATO COLOCASSE SUA PROPOSTA E APRESENTASSE SEUS MOTIVOS, POIS, ALGUNS PARTICIPANTES NÃO SABIAM DESSA PROPOSTA, E ASSIM, FICAR MAIS CLARO PARA QUE TODOS POSSAM ENTENDER E POSICIONAR POSTERIORMENTE TANTO PARA A PROPOSTA DE ARAGUARI COMO A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO CIDES. O PRESIDENTE ANTES DE PASSAR A PALAVRA DEIXOU CLARO QUE RESPEITA A OPINIÃO DO PREFEITO RENATO. DE CONCESSÃO. E QUE FICA COMPLICADO APRESENTAR PARA SUA POPULAÇÃO UM PROJETO QUE TERIA SEDE EM UBERLÂNDIA, VOLTADO PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS QUE TEM FUNCIONADO BEM EM ARAGUARI; DISSE QUE **COM A PALAVRA O PREFEITO DE ARAGUARI, AGRADECEU A OPORTUNIDADE E A REUNIÃO, E FOI DIRETO NA SUA POSIÇÃO E SABE DA COMPLEXIDADE DA DECISÃO. E QUE ELE JÁ TEM TODOS OS CONTRATOS E TUDO ESTÁ RODANDO DIREITO EM GESTÃO DE RESÍDUOS DE ARAGUARI. E QUE QUERIA PASSAR DOIS PONTOS IMPORTANTES. O PRIMEIRO É QUE OS DEMAIS CONSÓRCIOS DA REGIÃO COMO CISPAR E CONVALE, TÊM SUAS SEDES NOS MAIORES MUNICÍPIOS, PATOS DE MINAS E UBERABA, E QUE A PECULIARIDADE DO CIDES É QUE UBERLÂNDIA NÃO FAZ PARTE DO CIDES E NÃO ENTENDE A OBJEÇÃO UMA VEZ QUE ARAGUARI É O MAIOR MUNICÍPIO DENTRE OS DEMAIS. DISSE QUE NESTE MOMENTO NÃO TEM GRANDES VANTAGENS PARA ARAGUARI, POIS, ESTÁ COM TUDO CONTRATADO COM PREÇOS COMPETITIVOS, MAS QUE SABE QUE A PARTICIPAÇÃO DE ARAGUARI PODE ESCALONAR O CONTRATO SUA POPULAÇÃO NÃO ENTENDERIA QUE É O CIDES QUE CONDUZIRIA, E QUE COMO PREFEITO QUER SER O HOSPEDEIRO DESSE CONSÓRCIO,** E QUE PARA SER CLARO COM TODOS, ESSE TIPO DE SERVIÇO EXIGE UMA BOA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E QUE PRECISA ENTENDER A CÉLULA DE GESTÃO DESSE CONTRATO COMO, POR EXEMPLO, SE PRECISA DE TER ENGENHEIRO SANITARISTA E OUTRAS COISAS, PORQUE, SE NÃO FOR ASSIM, NENHUM DOS PREFEITOS VAI TER CONTROLE DA GESTÃO DESSE TIPO DE CONTRATO. O ÚLTIMO PONTO É QUE O ATERRO SANITÁRIO SERIA O MAIOR QUE VAI ACOLHER OS RESÍDUOS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ENTORNO. E FINALIZOU SUAS PALAVRAS E POSICIONAMENTO, DIZENDO QUE CONSTRUIU UMA AMIZADE COM TODOS OS PREFEITOS, E QUE DEIXA TODOS À VONTADE PARA A DECISÃO DE PROSSEGUIR SEM ARAGUARI, POIS, NÃO VAI TER NENHUM DESCONFORTO DA SUA PARTE SE A DELIBERAÇÃO FOR MANTER O CONSÓRCIO EM UBERLÂNDIA. DISSE QUE É IMPORTANTE TODOS OS PREFEITOS DISCUTIREM O QUE É UMA GESTÃO DESSE CONTRATO, QUE NÃO É UM CONTRATO DE FOLHA A4 E QUE ENVOLVE MUITA COISA COMO LICENÇAS, PASSIVOS AMBIENTAIS E QUE TEM QUE TER UMA ESTRUTURAÇÃO PARA AMANHÃ NÃO TER PROBLEMAS COM ALGUNS MUNICÍPIOS. NA SEQUÊNCIA, **O PREFEITO XEXÉU, COLOCOU COMO PRIMEIRO PONTO ENTENDER SOBRE O QUE VAMOS DISCUTIR POIS, O PRESIDENTE DO CIDES FEZ UMA PROPOSTA DE ESCRITÓRIO REGIONAL PARA CUIDAR DA CONCESSÃO, OU SE SÓ SERVE SE A PROPOSTA EM VOTAÇÃO FOR DE LEVAR O CIDES NA SUA TOTALIDADE PARA ARAGUARI, PARA QUE TODOS SAIBAM COMO TOMAR A DECISÃO. O PREFEITO RENATO COM A PALAVRA RESPONDEU A TODOS QUE OU VAI O CIDES TODO OU NÃO PROSSEGUE.** O PREFEITO XEXÉU REFORÇOU A PERGUNTA, PARA SE CERTIFICAR, OU É TUDO OU É NADA? **E O PREFEITO RENATO CONFIRMOU O ENTENDIMENTO, DIZENDO QUE É ISSO MESMO, OU TUDO OU NADA**. O PRESIDENTE AGRADECEU A INTERVENÇÃO DO PREFEITO XEXÉU, POIS A DISCUSSÃO É DE UM PROBLEMA REGIONAL. O PREFEITO **XEXÉU NOVAMENTE, COM A PALAVRA, DISSE QUE ENTENDE, MAS DISCORDA**, POIS DESLOCAR PARA ARAGUARI É PIOR PARA ELE, POIS TEM QUE ANDAR MAIS, A LOGÍSTICA FICA PIOR E HÁ UM CUSTO MAIOR. MAS, QUE OS **PONTOS PRINCIPAIS SÃO: VAI ACABAR O PROJETO? AS COISAS VÃO ACONTECER COM A SAÍDA DE ARAGUARI DO PROJETO? E QUE TODOS PRECISAM SABER E TER O RESPALDO DA C.E.F, POIS O PREFEITO RENATO ESTÁ TRANQUILO COM ESSA DEMANDA**. E REFORÇOU QUE QUEM ESTÁ COM PROBLEMAS SÃO OS OUTROS MUNICÍPIOS QUE ESTÃO COM O MPMG COBRANDO SOLUÇÕES. E SE TEM COMO O PROJETO PROSSEGUIR OU SE PRECISARÁ ACRESCENTAR MAIS MUNICÍPIOS, POIS PRECISA TER ESSE ENTENDIMENTO. E QUESTIONOU A SRA CRISTINA SOBRE ESTES PONTOS LEVANTADOS E SE A CAIXA GARANTE A CONTINUIDADE DO PROJETO. O PREFEITO RENATO, PEDIU A FALA PARA PONTUAR QUE ESTAVA EM SÃO PAULO, PARA O LEILÃO DE PPP DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA B3 E QUE PRECISARÁ SE AUSENTAR PARA SUA PARTICIPAÇÃO NA B3 E SE DESCULPOU, MAS QUE IRIA SAIR E QUE ISSO ATÉ SERIA BOM PARA QUE TODOS FICASSEM À VONTADE PARA VOTAR. MAS QUE SEU VOTO SERIA EM FAVOR DE ARAGUARI. E DEIXOU CLARO QUE NÃO HAVERÁ CONSTRANGIMENTOS SE OS PREFEITOS DECIDIREM EM CONTRÁRIO DA SUA POSIÇÃO. A DIRETORA EXECUTIVA DO CIDES, PEDIU A PALAVRA, ANTES DE PASSAR OS DEMAIS PARTICIPANTES. DESEJOU BOA SORTE NO LEILÃO DE IP DE ARAGUARI, E A TÍTULO DE INFORMAÇÃO COMUNICOU AO PREFEITO RENATO QUE DE ACORDO COM O ESTATUTO, ELE NÃO TEM DIREITO A VOTO POIS, APESAR DE TER LEI AUTORIZATIVA E PARTICIPAR DO PROJETO DE CONCESSÃO DE RSU, NÃO TEM CONTRATO DE RATEIO ASSINADO CONFORME DETERMINA O ESTATUTO DO CONSÓRCIO. O PREFEITO RENATO, AGUARDOU A FINALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DO **PREFEITO XEXÉU, QUE PONTOU QUE O TRANSTORNO MAIOR QUE LEVAR O CONSÓRCIO PARA ARAGUARI SERÁ CASO, A C.E.F PONTUE QUE NÃO TEM COMO CONTINUAR A MODELAGEM E CONCESSÃO.** COM A PALAVRA O PRESIDENTE AGRADECEU AS PONTUAÇÕES DO PREFEITO XEXÉU E DISSE QUE A DIRETORA EXECUTIVA DEVERIA FAZER OS ESCLARECIMENTOS, E DESEJOU SUCESSO AO PREFEITO RENATO NO LEILÃO. O PREFEITO XEXÉU, VOLTOU A QUESTIONAR COMO FICARIA O PROJETO SEM ARAGUARI, E SE PRECISARIA BUSCAR NOVOS MUNICÍPIOS PARA ENTRAR E SANAR A PERDA. A **DIRETORA EXECUTIVA**, EM RESPOSTA LEMBROU QUE A **TARDE TERIA UMA REUNIÃO COM O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, C.E.F/FEP PARA APRESENTAR O PROJETO E SUAS VANTAGENS, CASO O MUNICÍPIO QUEIRA RESOLVER REGIONALMENTE SEUS PROBLEMAS COM ATERRO DE RSU**. DANDO CONTINUIDADE A SRA. CRISTINA ABRIU A PALAVRA PARA OS PARTICIPANTES SEGUINDO A SEQUÊNCIA DE PEDIDOS DE FALA REGISTRADOS NO CHAT. O SENHOR SANDRO (MONTE ALEGRE) DISSE QUE JÁ HAVIA SIDO RESPONDIDO NAS FALAS ANTERIORES E QUE ESTAVA AGUARDANDO A VOTAÇÃO. O **SENHOR EMERSON (CENTRALINA**), CUMPRIMENTOU A TODOS E, INICOU SUA CONTRIBUIÇÃO RELATANDO QUE SEM MINIMIZAR OS PROBLEMAS DE OUTRAS CIDADES, MAS, QUE CENTRALINA ESTÁ COM MUITOS PROBLEMAS AMBIENTAIS E QUE O CONSÓRCIO CIDES, A SRA CRISTINA E EQUIPE JÁ SALVOU O MUNICÍPIO DE MUITA COISA, AS VEZES ATÉ DA POSSIBILIDADE DE TER UMA INTERDIÇÃO DO MPMG EM CENTRALINA EM VÁRIOS ANOS ANTERIORES. E HÁ QUE UMA DÍVIDA MILIONÁRIA DE MULTA DE MANDADOS ANTERIORES E QUE O CIDES VEM SALVANDO O MUNICÍPIO NESTAS DEMANDAS, DISSE QUE SENTIU PELO PREFEITO RENATO TER SAÍDO DA REUNIÃO, MAS QUE ENTENDE QUE FOI NECESSÁRIO. QUE NÃO TEM NADA CONTRA ARAGUARI, DE FORMA ALGUMA, QUE É UMA CIDADE MARAVILHOSA, E QUE ENTENDE A POSIÇÃO

DELE EM ANO ELEITORAL, MAS **QUE É MUITO INVIÁVEL PARA CENTRALINA QUE O CIDES MUDE SUA SEDE PARA ARAGUARI**, PORQUE TEM A LOCOMOÇÃO/DESLOCAMENTO; A FACILIDADE DO CIDES DEFENDER O MUNICÍPIO NAS QUESTÕES DO MPMG EM UBERLÂNDIA. E QUE É IMPOSSÍVEL QUE SE TENHA UMA DECISÃO QUE NÃO SEJA DE MANTER O CIDES EM UBERLÂNDIA. **A POSIÇÃO DE CENTRALINA É MANTER EM O CIDES EM UBERLÂNDIA.** RESSALTOU QUE O PREFEITO XEXÉU FEZ UM QUESTIONAMENTO MUITO IMPORTANTE QUE É SE A SAÍDA DE ARAGUARI PREJUDICA A CONCESSÃO, MAS QUE ARAGUARI NÃO TEM O COSTUME DE PARTICIPAR DOS CONSÓRCIOS E QUE A SRA CRISTINA E O PRESIDENTE CANDANGO TÊM A CLAREZA QUE AUMENTAR OS CUSTOS PARA OS MUNICÍPIOS É UMA SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL. MAS, CONCORDA COM A MAIORIA EM MANTER A SEDE DO CIDES EM UBERLÂNDIA. NA SEQUÊNCIA, O **DR. VICTOR PROCURADOR DE ESTRELA DO SUL**, FEZ DUAS PERGUNTAS À DIRETORA EXECUTIVA. A PRIMEIRA SE A MUDANÇA DE SEDE DE UBERLÂNDIA VEIO DO PREFEITO RENATO OU SE HÁ ALGUMA SITUAÇÃO QUE ESTÁ INVIABILIZANDO E SE HÁ ALGUM IMPEDIMENTO DA PERMANÊNCIA DO CONSÓRCIO EM UBERLÂNDIA, E POR ISSO, ESTEJAM CONSIDERANDO ESSA POSSIBILIDADE E, A SEGUNDA PERGUNTA E SE A POSSÍVEL ENTRADA DE ITUIUTABA TAMBÉM ESTÁ CONDICIONADA À MUDANÇA DE SEDE, POIS SE DELIBERAR SOBRE ESSE ASSUNTO AGORA, DEPOIS DESSA REUNIÃO COM ITUIUTABA TEREMOS OUTRA SITUAÇÃO A SER DISCUTIDA E DELIBERADA. A SENHORA CRISTINA, RESPONDEU QUE NÃO HÁ NENHUMA SITUAÇÃO QUE DEMANDE A SAÍDA DO CONSÓRCIO DE UBERLÂNDIA E QUE QUANTO A REUNIÃO COM ITUIUTABA NÃO HOUVE NENHUM CONDICIONAMENTO DESSA ORDEM FEITA PELO MUNICÍPIO E QUE LÁ OS SERVIÇOS ESTÃO SEMPRE BEM PRESTADOS, E QUE ROTINEIRAMENTE OS FUNCIONÁRIOS DO CIDES ESTÃO NO MUNICÍPIO PRESTANDO OS SERVIÇOS E QUE O MUNICÍPIO TEM SE MOSTRADO SATISFEITO COM OS RESULTADOS DO SIM-CIDES E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. FALOU TAMBÉM AINDA, QUE HÁ CHANCES DE ITUIUTABA ENTRAR NESSE PROJETO, E QUE O FEP NÃO TEM POR REGRA ESSE TIPO DE ABERTURA DE NOVOS MUNICÍPIOS COM PROJETOS DE CONCESSÃO EM ANDAMENTO, MAS, QUE O ÓRGÃO ENTENDE QUE SERIA UM GANHO GRANDE PARA A REGIÃO. NA SEQUÊNCIA, A PALAVRA FOI PASSADA AO **PREFEITO HÉLDER** QUE TAMBÉM SE **PREOCUPA SE ESSA SAÍDA DE ARAGUARI INVIABILIZE O PROJETO E LEMBROU DA REUNIÃO QUE TIVEMOS SOBRE ESSE MESMO ASSUNTO DIAS ANTES E, COMO A C.E.F DISSE QUE NÃO INVIABILIZA, ACREDITA QUE NAQUILO QUE ESTÁ DANDO CERTO NÃO SE MEXE E QUE SE A SAÍDA DE ARAGUARI FOSSE PREJUDICIAL PARA O PROJETO CONTINUAR, ELE ATÉ VOTARIA A FAVOR DE ARAGUARI, POIS ESSE PROJETO É MUITO BOM E DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS** MAS, QUE SE PODEMOS CAMINHAR SEM RESSENTIMENTOS POR PARTE DO PREFEITO E REFORÇOU QUE NÃO FAZ SENTIDO MEXER NO QUE ESTÁ DANDO CERTO E QUE POR ISSO, **SEU VOTO É DE NÃO SAIR DE UBERLÂNDIA**. COM A PALAVRA, A SENHORA CRISTINA NOVAMENTE PERGUNTOU SE MAIS ALGUM PRESENTE GOSTARIA DE FAZER CONSIDERAÇÕES OU PERGUNTAS ANTES DE PASSAR A PALAVRA AO SR. RYCHARD, COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS. A PALAVRA FOI DADA AO SR. RYCHARD COORDENADOR DA MODELAGEM DE CONCESSÃO PARA QUE APRESENTE AS EXPLICAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS ARGUMENTAÇÕES DO PREFEITO RENATO E TAMBÉM ESCLAREÇA AS DÚVIDAS DOS PRESENTES SOBRE OS IMPACTOS DESSA DECISÃO. O SR. RYCHARD CUMPRIMENTOU A TODOS E ESCLARECEU QUE SUA PARTICIPAÇÃO NÃO A FINALIDADE DE OPINAR SOBRE ESSA DELIBERAÇÃO E LEMBROU QUE O LEILÃO DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE IP DE ARAGUARI TAMBÉM ESTÁ SENDO FEITO POR RECURSOS DO FEP/CAIXA E QUE ISSO MOSTRA BEM A SERIEDADE E COMPROMETIMENTO DO FEP NESSES PROJETOS. E EXPLICOU UM POUCO DOS TRABALHOS DE MODELAGENS DE CONCESSÃO/PPP E QUE TODOS TÊM TIDO SUCESSO NO LEILÃO DA B3. ELOGIOU O CORPO TÉCNICO DO CONSÓRCIO QUE TEM FEITO MUITA DIFERENÇA NA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E QUE O CONSÓRCIO CIDES, DENTRE OS QUAIS ELE ACOMPANHA É UM DOS MAIS CAPACITADOS E QUE POR ISSO, EXIGE MUITO DA EQUIPE DE MODELAGEM E DOS ESTRUTURADORES, E COM ISSO, HÁ UMA BUSCA CONSTANTE DA MELHOR SOLUÇÃO DE MODELAGEM PARA ESSA CONCESSÃO. E QUE ISSO, TRAZ MUITA SEGURANÇA PARA OS PREFEITOS QUE ESTÃO REPRESENTADOS PELO CONSÓRCIO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ESTUDOS DE CENÁRIOS. DESTACOU AINDA, A COMPETÊNCIA DO CONSÓRCIO E RESSALTOU QUE O CIDES EXIGE MUTO DA EQUIPE DE MODELAGEM E FALOU DA SERIEDADE DO FEP/C.E.F. UM PONTO IMPORTANTE DAS PERGUNTAS FEITAS SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO COM OU SEM ARAGUARI. O SENHOR RYCHARD PONTUOU QUE TODOS SABEM QUE COM O GANHO EM ESCALA, QUANTO MAIOR FOR O PROJETO MAIS BARATO ELE FICA. MAS ISSO, NÃO SIGNIFICA DIZER QUE A SAÍDA DE ARAGUARI INVIABILIZA O PROJETO. SE TIVERMOS QUE REDUZIR A QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS TEMOS QUE CONSIDERAR QUE UMA CONCESSÃO TEM UMA ESPÉCIE DE "CARDÁPIO DE SERVIÇOS", MAS QUE HÁ UMA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E ISSO, NÃO SIGNIFICA DEIXAR DE ATENDER AS DEMANDAS, MAS QUE SE HAVERÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES SEM PREJUÍZOS DOS SERVIÇOS PROPOSTOS. BUSCANDO UM PROJETO MAIS SIMPLIFICADO, PORÉM, SEM PREJUÍZOS AO ESCOPO DAS DEMANDAS QUE PRECISA CUMPRIR TANTO PARA O NOVO MARCO DE SANEAMENTO QUANTO PARA AS METAS PLANARES, AJUSTANDO A ESCALA DO PROJETO E CLARO, MANTENDO O MUNICÍPIO DE ARAGUARI TODOS GANHAM E QUE ESSE PENSAMENTO DE QUE O MUNICÍPIO MAIOR NÃO GANHA NADA E TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE ESTRUTURAÇÕES CONSORCIADAS. E QUE ARAGUARI TAMBÉM TEM UM GRANDE GANHO DE ESCALA E ISSO TAMBÉM REDUZ O VALOR DA TARIFAÇÃO DE FORMA GLOBAL, OU SEJA, TAMBÉM PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. DESTACOU UM PONTO IMPORTANTE QUE SABE QUE O CIDES TRABALHA MUITO BEM ESSA QUESTÃO E QUE OS PREFEITOS TÊM CONHECIMENTO QUE A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO É SÓ TIRAR O LIXO DA PORTA E ATERRAR, TEM TODO UM PROCESSO. E QUE A IDEIA DE QUE SE O MUNICÍPIO TEM UM CONTRATO DE COLETA E UM ATERRO ESTÁ COMPLETO. NÃO É ASSIM, HÁ TODO UM PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, QUE É UM TRABALHO DE DESVIO DE ATERRO E O PLANARES PREVÊ ISSO, E COM PUNIÇÕES BEM AGRESSIVAS PARA OS MUNICÍPIOS QUE NÃO CUMPRIREM, QUE PODE CHEGAR ATÉ A AUSÊNCIA DE REPASSES DA UNIÃO. E QUE TAMBÉM TEM UM MECANISMO DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS, QUE É IMPORTANTE. E QUE PELO ESTUDO QUE FIZERMOS AS PREFEITURAS NÃO RECUPERAM NEM TRINTA POR CENTO DO CUSTO DESTES SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E QUE A LEGISLAÇÃO DO MARCO DE SANEAMENTO DIZ QUE ESSE SISTEMA TEM QUE TER UM EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SOB PENA DO PREFEITO (A) SER IMPUTADO PELO CRIME DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA FISCAL. TODOS OS MUNICÍPIOS DO CIDES, SEM EXCEÇÃO PRECISAM DESTE AJUSTE E O PROJETO FARÁ ESSE AJUSTE PARA OS MUNICÍPIOS. OUTRO PONTO DE DESTAQUE QUE TRAZ UMA TRANQUILIDADE PARA OS PREFEITOS É SOBRE A GESTÃO CONTRATUAL, POIS, O CONTRATO É SIM DE VALORES EXTREMAMENTE EXPRESSIVOS, MAS QUE CONTA COM UMA AGÊNCIA REGULADORA INDEPENDENTE, QUE É ESCOLHIDA DURANTE A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO. NÃO É UM CONTRATO QUE FICA APENAS SOB A GESTÃO DO CIDES, MAS TAMBÉM SOB A GESTÃO DA AGÊNCIA REGULADORA, NO QUE DIZ RESPEITO AO CONTROLE DOS

INDICADORES DE DESEMPENHO, NA OBSERVÂNCIA DA GOVERNANÇA DO PROJETO PARA A TRANQUILIDADE DOS PREFEITOS. POIS, É UM PROJETO DE 30 ANOS E DAQUI UM TEMPO NENHUM DE NÓS ESTARÁ AQUI PARA CONTROLAR ESSE CONTRATO. E POR ISSO, O PROJETO BUSCA O MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL MAIS MODERNO POSSÍVEL. DISCUTE-SE A MODELAGEM, O EDITAL, CADERNO DE ENCARGOS, E TODOS OS ELEMENTOS DE GESTÃO CONTRATUAL MAIS MODERNO NA LEGISLAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ASSIM, O CONTRATO TEM UMA REGULAÇÃO FORTE E INDEPENDENTE DE ONDE ESTEJA A SEDE DO CONSÓRCIO, O CONTRATO TERÁ UMA REGULAÇÃO FORTE. POR ÓBVIO TODOS SÃO FISCAIS DO CONTRATO, EM ESPECIAL O PODER CONCEDENTE QUE É O CIDES. E PARA FECHAR A ESTRUTURA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS, QUE POR LEI NÃO PODE MAIS SAIR DOS COFRES DA PREFEITURA, A LEI É MUITO CLARA QUE, O GERADOR PRECISA PAGAR PELO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO QUE É OUTRO FATOR TAMBÉM MUITO IMPORTANTE QUE O GESTOR PRECISA SE ATENTAR, PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. O SR. RYCHARD TAMBÉM PONTUOU AINDA OUTRO FATOR IMPORTANTE, É QUE OS PREFEITOS PRECISAM ANALISAR NÃO APENAS COMO ESTÁ A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS EM SUAS CIDADES, NÃO APENAS NAS EXIGÊNCIAS DE HOJE, MAS, TAMBÉM AO QUE O PLANARES PREVÊ ATÉ O ANO DE 2050, QUE É O QUE ESSE PROJETO COLOCA E TAMBÉM NO PONTO DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS. EM RELAÇÃO ESPECIFICAMENTE A PREOCUPAÇÃO DO PREFEITO XEXÉU, QUE É SE O PROJETO "MORRE" SEM A PARTICIPAÇÃO DE ARAGUARI, NÃO DÁ PARA FAZER ESSA AFIRMAÇÃO O QUE ACONTECE É QUE VAMOS FAZER UM REESTUDO BASEADO NOS MUNICÍPIOS RESTANTES. E POR ÓBVIO, QUANTO MAIOR O PROJETO, MAIOR A ATRATIVIDADE PARA O MERCADO, MAIOR DESCONTO PARA DILUIR A TARIFA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO, MAS NÃO SIGNIFICA DIZER QUE O PROJETO FICARÁ INVIÁVEL E QUE O FEP/C.E.F DEIXARÁ DE ESTUDAR A ADEQUAÇÃO DA MODELAGEM. O SR. RYCHARD AFIRMOU QUE O FEP QUE FINANCIA OS ESTUDOS É DA SECRETARIA DE PARCERIAS ESPECIAIS DO GOVERNO FEDERAL E TEM ACOMPANHADO DE PERTO, POIS É QUEM PATROCINA OS ESTUDOS. E ESSA DECISÃO POLÍTICA PASSA POR UMA DELIBERAÇÃO DO FEP E HOJE O REPRESENTANTE DO FEP TAMBÉM DEVE CONVERSAR COM O PREFEITO RENATO SOBRE ISSO, POIS ELES ESTARÃO JUNTOS NA B3 (BOLSA DE VALORES). O SENHOR RYCHARD, FEZ MAIS UM ESCLARECIMENTO QUANTO AO PROJETO QUE É A MODELAGEM CONTA COM O DESENHO DE VÁRIOS CENÁRIOS POSSÍVEIS DENTRO E NOS ESTUDOS PRELIMINARES O ATERRO DE ARAGUARI NÃO É UMA DAS DESTINAÇÕES FINAIS DO RSU, É POSSÍVEL, MAS NÃO É A MAIS INDICADA TECNICAMENTE DADO O CENÁRIO REFERENCIAL, PONTO IMPORTANTE, POIS NÃO É UMA OPÇÃO PREMENTE ATÉ PORQUE ELE AINDA TEM QUESTÕES AMBIENTAIS A SEREM SANADAS E NÓS COMO ESTRUTURADORES NÃO PODEMOS INDICAR UMA ROTA QUE NÃO SEJA CEM POR CENTO LICENCIADA. E IMPORTANTE DESTACAR, QUE NO MOMENTO DA LICITAÇÃO O VENCEDOR DEFINE A ROTA E A MODELAGEM DEFINE AS METAS, MAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES CONTAMOS COM OUTRAS ROTAS POSSÍVEIS E VIÁVEIS E QUE SÃO ATÉ MAIS BARATAS. ESSES SÃO OS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS DO PROEJTO, E O SR. RYCHARD SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO, CASO HOUVESSEM DÚVIDAS. A PEDIDO DA DIRETORA EXECUTIVA, O DR. JÚLIO CESAR, ESCLARECEU QUE A MUDANÇA DE SEDE EXIGE DOIS TERÇOS DOS VOTOS E, PORTANTO, HOJE SERIAM TREZE VOTOS. COM A PALAVRA A DIRETORA EXECUTIVA FRANQUEOU A PALAVRA A QUEM QUISESSE FAZER NOVAS PERGUNTAS E CONSIDERAÇÕES. PREFEITO XEXÉU COM A PALAVRA FALOU EM FAZER UMA MOBILIZAÇÃO ENTRE OS PREFEITOS PARA QUE BUSCASSEM A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS NA REGIÃO, PARA QUE O CIDES FIQUE EM UBERLÂNDIA PARA CONTINUAR O MELHOR ACESSO A TODOS OS MUNICÍPIOS. O PRESIDENTE DO CIDES, FALOU QUE ELE ENTROU EM CONTATO COM A PREFEITA DE ITUIUTABA, E PEDIU PARA QUEM TIVESSE MAIOR PROXIMIDADE, TAMBÉM ENTRASSE EM CONTATO COM A PREFEITA PARA ELA TER UMA ATENÇÃO ESPECIAL NA REUNIÃO COM A EQUIPE DA C.E.F. QUE OCORRERÁ NA DATA DE HOJE PARA QUE ITUIUTABA VENHA SOMAR NESSE PROJETO. COM A PALAVRA, A **SRA. CRISTINA** CONCORDOU COM O PREFEITO XEXÉU SOBRE A IMPORTÂNCIA DE OS PREFEITOS MOBILIZAREM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO A ENTRAREM NO CIDES PARA PARTICIPAR DO PROJETO DE CONCESSÃO, MAS LEMBROU QUE O RITO DE ENTRADA EM CONSÓRCIO É UM POUCO DEMORADO, POIS TEM NECESSARIAMENTE QUE PASSAR PELO LEGISLATIVO E NESSE MOMENTO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS SERIA COMPLICADO E O PROJETO TEM QUE AVANÇAR. E FALOU QUE **O MELHOR SERIA QUE ITUIUTABA ENTRASSE E QUE ARAGUARI PERMANECESSE, PARA AMPLIAR ESCALA E AVANÇAR O PROJETO. E RESSALTOU QUE A PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA FOI NO SENTIDO DE MEDIAR OS INTERESSES, VISTO QUE ARAGUARI APENAS PARTICIPA DO PROJETO DE RSU, MAS QUE O PREFEITO RENATO DEIXOU CLARO QUE O INTERESSE É EM LEVAR O CONSÓRCIO INTEGRALMENTE PARA ARAGUARI E QUE APENAS O ESCRITÓRIO PARA TRATATIVAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO NÃO É UMA OPÇÃO PARA O MUNICÍPIO PERMANECER.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA, PASSOU A PALAVRA PARA O **PREFEITO CLEIDIMAR, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CIDES. QUE PONDEROU SOBRE OS ASPECTOS QUE IMPACTAM UMA MUDANÇA DE SEDE, PORQUE ENVOLVE ESTRUTURAS E PESSOAS, RESSALTOU QUE ENTENDE O PREFEITO RENATO, MAS QUE TEM QUE OLHAR PARA O QUE É MELHOR PARA OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** E PONTUOU QUE QUANDO O PREFEITO RENATO FEZ A PROPOSTA DE LEVAR O SAMU PARA ARAGUARI HOUVE UMA PROPOSTA DE QUE ARAGUARI ARCARIA COM TODOS OS CUSTOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PARA NÃO TRAZER MAIS CUSTOS PARA OS DEMAIS MUNICÍPIOS. E QUE EM RELAÇÃO AO CIDES TEM A QUESTÃO DA LOGISTICA QUE DEVERÁ SER ANALISADA EM RELAÇÃO A ROTA DO PROJETO, E QUE A REGIÃO PRECISA RESOLVER A DESTINAÇÃO FINAL DE RSU, PORQUE A QUALQUER MOMENTO O MPMG ESTARÁ BATENDO NA PORTA DOS PREFEITOS PARA COBRAR A SOLUÇÃO. E LEMBROU QUE É UM MOMENTO DE ELEIÇÕES E QUE PODE SER QUE OS GESTORES NÃO SE REELEJAM, E POR ISSO, **SEU POSICIONAMENTO É QUE NÃO MUDE A SEDE DO CIDES LEVANDO PARA ARAGUARI, QUE ESSE NÃO É O MOMENTO PARA ESSA DECISÃO. E QUE CONSIDERA QUE O MOMENTO É DE ESFORÇO EM PARCERIA OS MUNICÍPIOS SE EMPENHAREM PARA RESOLVER A SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. E REAFIRMOU QUE SEU POSICIONAMENTO É DE NÃO MUDANÇA DA SEDE DO CIDES PARA ARAGUARI, TAMBÉM PELA SITUAÇÃO DE MUDANÇAS NAS GESTÕES MUNICIPAIS**, POR SER ANO POLÍTICO NÃO SE DEVE MEXER NA ESTRUTURA. **O PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, LINDOMAR COM A PALAVRA POSICIONOU QUE CONCORDA COM O PREFEITO CLEIDIMAR, QUE TAMBÉM ACHA UM MOMENTO MUITO COMPLICADO PARA DECISÃO DE MUDANÇA DE SEDE DO CIDES, POR SER ANO POLÍTICO É IMPRÓPRIO PARA TAL DECISÃO**, POIS VÁRIOS PREFEITOS ESTÃO NA FINALIZANDO A RECONDUÇÃO COMO GESTORES E OUTROS QUE PODEM CONCORRER E NÃO SE REELEGER E PELO VULTO DO PROJETO EM PARCERIA COM A C.E.F/FEP/ CIDES E HORA DE REFLETIR E MANTER O CIDES COMO ESTÁ E SUA MANIFESTAÇÃO TAMBÉM É PELA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO EM UBERLÂNDIA. **COM A PALAVRA O PRESIDENTE CANDANGO, REFORÇOU AS PALAVRAS DOS PREFEITOS CLEIDIMAR E LINDOMAR, SOBRE O PERÍODO ELEITORAL QUE É UM**

MOMENTO COMPLICADO PARA TODOS, E QUE ENTENDE A POSIÇÃO DO PREFEITO RENATO, MAS QUE COM CERTEZA O MELHOR **É QUE O CIDES FIQUE EM UBERLÂNDIA PELA FACILIDADE QUE É RESOLVER TODAS AS DEMANDAS EM UM ÚNICO LUGAR**, E DEIXOU FRANQUEADA A PALAVRA CASO ALGUM PARTICIPANTE QUISESSE FAZER USO. O SR. **SANDRO DE MONTE ALEGRE**, SE MANIFESTOU COMPLETAMENTE **A FAVOR DE MANTER O CONSÓRCIO EM UBERLÂNDIA** E QUE NESSE CASO, A **LIDERANÇA NÃO PODE SER IMPOSTA E SIM CONQUISTADA**. E QUE A ROTA TECNOLÓGICA NÃO TEM COMO PRINCIPAL ALTERNATIVA O USO DO ATERRO DE ARAGUARI. EM NÃO HAVENDO MAIS DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS, COLOCOU EM VOTAÇÃO A PAUTA DE MUDANÇA DE SEDE DO CIDES PARA ARAGUARI, E TODOS OS **DEZ MUNICÍPIOS PRESENTES VOTARAM CONTRÁRIO AO PLEITO DO PREFEITO RENATO**, OU SEJA, DEZ MUNICÍPIOS MANIFESTARAM PARA MANTER O CIDES EM UBERLÂNDIA. O PRESIDENTE, DISSE A TODOS QUE COMO PRECISARÍAMOS TER UM QUÓRUM DE PELO MENOS 13 PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA E TIVEMOS DEZ MUNICÍPIOS, IREMOS FAZER OUTRA CHAMADA PARA VALIDAR A DECISÃO DOS DEZ MUNICÍPIOS E QUE POR ISSO, É IMPORTANTE QUE OS PARTICIPANTES MANTENHAM SUAS POSIÇÕES DEPOIS DE TODOS OS ESCLARECIMENTOS E PASSOU A PALAVRA AO **DR. JÚLIO ASSESSOR JURÍDICO DO CIDES, QUE FEZ A SEGUINTE PONTUAÇÃO: COMO PARA ESSA MUDANÇA DE SEDE O ESTATUTO DO EXIGE DOIS TERÇOS DE PARTICIPANTES, O PREFEITO RENATO PRECISARIA DE TER ESSES TREZE VOTOS EM ASSEMBLEIA E QUE HOJE PODERÍAMOS CONSIDERAR O PLEITO DELE DERRUBADO POIS, A PERMANÊNCIA DO CIDES EM UBERLÂNDIA EXIGIRIA OITO VOTOS, MAS, O PLEITO PRECISARIA DE PELO MENOS TREZE PREFEITOS/REPRESENTANTES PRESENTES NA REUNIÃO PARA APROVAR A MUDANÇA DE SEDE.** E POR ISSO, O CIDES FARÁ NOVA CHAMADA PARA CONFIRMAR A DECISÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DE HOJE, OU SEJA, OS DEZ QUE JÁ VOTARAM CONTRA E MAIS TRÊS PARA ALCANÇAR O QUÓRUM. O PREFEITO CLEIDIMAR FEZ A SEGUINTE PONTUAÇÃO, A ASSEMBLEIA DE HOJE JÁ DERRUBOU O PLEITO DO PREFEITO RENATO DE LEVAR O CIDES PARA ARAGUARI E SE TORNAR O MUNICÍPIO SEDE. CASO, O PREFEITO RENATO QUEIRA INSISTIR NO SEU PLEITO, PRECISAREMOS DE UMA NOVA REUNIÃO COM A PRESENÇA NO MÍNIMO DE 13 PARTICIPANTES, PARA O QUÓRUM, MESMO TENDO DEZ VOTOS CONTRÁRIOS. O DR. JÚLIO CÉSAR CONFIRMOU O ENTENDIMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL. NA SEQUÊNCIA O DR. VICTOR DE ESTRELA DO SUL, PEDIU A PALAVRA PARA FAZER UMA RESSALVA, POIS NÃO SABIA QUE A PAUTA SERIA SOBRE A POSSÍVEL MUDANÇA DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CIDES, E POR SE TRATAR DE UM ASSUNTO MUITO IMPORTANTE, PEDIU PARA NÃO CONSIDERAR O VOTO DE ESTRELA DO SUL, POIS PRECISARIA PARTIR DA PREFEITA DAYSE, E COMUNICOU QUE TENTOU FALAR COM ELA NO MOMENTO DA ASSEMBLEIA, MAS, QUE COMO A PREFEITA ESTÁ EM DESLOCAMENTO E NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR O VOTO COM ELA. A DIRETORA EXECUTIVA, ABRIU A PALAVRA PARA TODOS OS PRESENTES, CASO ALGUÉM TAMBÉM QUISESSE FAZER MAIS ALGUMA NOVA PONTUAÇÃO, SEM NENHUMA MANIFESTAÇÃO, A SENHORA CRISTINA PASSOU A PALVRA AO PRESIDENTE. O PRESIDENTE DO CIDES, SR. ALEANDRO COM A PALAVRA, AGRADECEU A TODOS OS PREFEITOS, SECRETÁRIOS E DEMAIS PARTICIPANTES E ENCERROU A ASSEMBLEIA. *ATA LAVRADA POR CRISTINA MARTINS.

ALEANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente Do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Diretora Executiva do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:860EBF6C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 018, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 018, DE 01 de Agosto de 2024

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Márcia Andrade de Souza**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 01 de Agosto de 2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Gislene Gouveia Parreira
Código Identificador:1677E722

SETOR DE LICITAÇÕES
PAUTA DE 19° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO CCIH E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NSP - AMVAP SAÚDE

PAUTA DE 19° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO CCIH E NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NSP - AMVAP SAÚDE

DATA: 30/08/2024
LOCAL: SEDE AMVAP SAÚDE
HORA: 08:00

ASSUNTOS:

• **REVISÃO DA PAUTA ANTERIOR DO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NO AMBULATÓRIO DO AMVAP SAÚDE;**
• **REVISÃO DA PAUTA ANTERIOR DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS PACIENTES ANTES, DURANTE E PÓS PROCEDIMENTOS-NSP;**
• **AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS;**
• **OUTROS ASSUNTOS;**

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:94828CE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO AMVAP SAÚDE - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor nº 65/2024, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, inscrito no CNPJ 18.151.467/0001-06, representado neste ato pelo seu Presidente, torna

público que será contratado o fornecedor para aquisição de materiais de consumo, conforme informações seguintes:

A empresa a ser contratada Promedical Equipamentos Médicos LDTA, inscrita no CNPJ nº 10.829.779/0001-06, pelo valor global de R$ 1.619,60 (Mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) com entrega imediata, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de compra (OC), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

HEMOCLIP CLIP ENDOSCOPICO 2.5X230 ABERTURA 13 MM
TUBO 2.5 MM DE DIAMETRO X2300 DE COMPRIMENTO ABERTURA MAXIMA 13 MM
COMPATIVEL COM CANAL DE TRABALHO MAIOR OU IGUAL 2.8 MM
Quantitativo:4

Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Ana Cleide Mendonça da Silva Garbim
Código Identificador:046BAF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 315, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 452, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a alteração da artigo 2º da Portaria nº 315, de 04 de outubro de 2022."

O Presidente da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, com base no que dispõe o Anexo IV – "II – Presidência" c/c art. art. 49, inciso II, ambos do Contrato de Consórcio Público Consolidado do Segundo Termo Aditivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, RESOLVE;

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 315, de 04 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:
Os estabelecimentos registrados em Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de município consorciado que aderir ao SIM/AMEG terão o registro migrado, independente de solicitação, para o SIM/AMEG e receberão registro provisório.
§ 1º Os estabelecimentos deverão se adequar às normas desta Instrução Normativa e às normas complementares do SIM/AMEG no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar migração.
§ 2º O SIM/AMEG deverá realizar visita de verificação da conformidade do registro provisório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da migração.
§ 3º No prazo previsto no § 1º, os estabelecimentos poderão manter os carimbos e rótulos aprovados pelo SIM do Município.
§ 4º Após o prazo previsto no § 1º, os estabelecimentos que não se adequarem às disposições do SIM/AMEG, terão o seu registro cancelado, sendo vedada a produção e comercialização de produtos de origem animal sem registro em serviço de inspeção oficial**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

MIGUEL VICTOR MAIA AGUIAR GENEROSO
Médico Veterinário

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:FA0071C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.
AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório **Dispensa eletrônica por Limite nº 17/2024** – **Processo autuado nº 29/2024**. **OBJETO:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial CAOA – CHERY TIGGO – 7, Placa: RTP-7J61, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de contratação Direta e seus anexos.

Catas Altas, 02 de agosto de 2024.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:8EDDD935

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
PORTARIA Nº 026 DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Exonera ocupante de cargo comissionado de Diretora de Comunicação e Documentação da Câmara Municipal".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XIII e XXX do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a partir desta data a Servidora **Vanessa Ribeiro Amaral**, inscrita no CPF – 156.078.186-67 do cargo comissionado de Diretora de Comunicação e Documentação da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 31 de julho de 2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente

Publicado por:
Raqueline Camargo de Oliveira
Código Identificador:21C9061D

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA EXECUTIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, nos termos da Lei Municipal 1.007/2023 e Portaria n. 22/2024, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria Nº 20/2021, torna público a abertura da fase externa do:

Processo de Despesas n.º: 18.2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS**
Especificações Básicas: ITENS:
Camisa Masculina de Manga Curta, tecido: tricoline ibiza c/ bordado.
Camisa Masculina Manga Longa, tecido: tricoline ibiza c/ bordado.
Camisete Feminina Manga Curta, tecido: tricoline ibiza c/ bordado.
Camisete Feminina Manga Longa, tecido: tricoline ibiza c/ bordado.
Camiseta Unissex, tecido malha PV, com estampa.
Modalidade: Contratação Direta, Art. 75, II, Lei n.º 14.133/21.
Requisitos: Habilitação Jurídica.
Participação: EXCLUSIVA MEI, ME e EPP. (Art. 9º, Lei Municipal nº 1.007/2023)
Critério de escolha: *Menor preço global;*
Modo de Disputa: Aberta
Execução: Indireta.
Por este intermédio manifesta o interesse na obtenção de propostas de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa.
PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS
Termo Final: 07/08/2024

ETP, TR e demais informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico: *licitar@chapadagaucha.mg.leg.br*.

Chapada Gaúcha, sexta-feira, 2 de agosto de 2024.

Contados da publicação no Site Oficial da CMCG: https://www.chapadagaucha.mg.leg.br/.

Publicado por:
Raqueline Camargo de Oliveira
Código Identificador:BCBD8BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA N° 040.2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 040/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

> *"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024, data antecedente ao feriado municipal do dia 06 (seis) de agosto, em comemoração ao Senhor Bom Jesus da Lapa e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos Il e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 06 de agosto de 2024 (terça-feira) é feriado municipal do dia do Senhor Bom Jesus da Lapa.

Considerando o Decreto Municipal nº 4374/2024 da Prefeitura Municipal de Conquista.

RESOLVE:

Artigo 1° - Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:44649130

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - 2024/2025

EDITAL

PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - 2024/2025

VEREADOR DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES

1. OBJETIVO

Segundo a Lei Orgânica Municipal, as Emendas Parlamentares Impositivas são recursos do orçamento público legalmente indicadas por vereadores no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). De acordo com o *art. 148, §9° da Lei Orgânica Municipal*, elas são aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo poder Executivo Municipal.
Este edital tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a captação, análise e seleção de projetos a serem financiados por meio de emendas parlamentares impositivas individuais indicadas pelo vereador *Douglas Veríssimo Gonçalves* com execução prevista para o ano de **2025**. Os valores totais das emendas ainda serão oficializados no orçamento do Município, após definição da lei orçamentária anual.

2. QUEM PODE PARTICIPAR
A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal n° 3.766/2024, em seu art.34, define as entidades que poderão receber transferência de recursos municipais. Assim, em atenção ao que prevê a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o cadastro de propostas das entidades privadas sem fins lucrativos será realizado desde que sejam para:
2.1 Atendimento direto e gratuito ao público voltado para a área de educação:
a.) educação especial;
b.) educação básica;
2.2 Atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;
2.3 Atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:
a.) atendimento a idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
b.) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica;
c.) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares.
2.4 Destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;
2.5 Destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público;
2.6 Atuação na área de segurança pública;
2.7 Atuação na área de promoção da habitação para pessoas em situação de vulnerabilidade;
2.8 Atuação na área de fomento econômico, industrial, comercial e de agricultura;
2.9 Atuação na área representativa comunitária;
2.10 Atuação nas áreas culturais, desportivas, esportivas e paraesportivas.

3. O QUE PODE SER SOLICITADO

Neste tópico vamos listar e exemplificar alguns dos projetos/solicitações que podem ser feitos por meio das Emendas Parlamentares, vejamos:

3.1 Compra de Equipamentos: neste caso, a palavra equipamentos pode contemplar diversas possibilidades, como por exemplo: mobiliários (mesas, cadeiras, armários, camas etc...), equipamentos de tecnologia (computadores, telas, tablets etc...), equipamentos médicos e hospitalares, equipamentos para segurança pública (coletes táticos, coletes balísticos, armas etc...), entre outros.

3.2 Reformas completas: significa que o valor solicitado será suficiente para a reforma completa.

3.3 Construções completas: o valor solicitado será suficiente para construção total da obra.

3.4 Reforma parcial: O termo "parcial" significa que o valor solicitado não será suficiente para reforma toda, assim o proponente irá detalhar no projeto os valores complementares e a fonte desses valores.

3.5 Construções parciais: O termo "parcial" significa que o valor solicitado não será suficiente para construção toda, assim o proponente irá detalhar no projeto os valores complementares e a fonte desses valores.

3.6 Compra de veículos: Os veículos podem ser carros comuns (passeio), ou ainda veículos especiais tipo ambulâncias, caminhões, motos, entre outros.

3.7 Custeio: É possível abranger o custeio, desde que não seja direcionado para pagamento de pessoal ou encargos sociais, por vedação constitucional.

3.8 Outros: É possível solicitar emendas para outros tipos de projetos, como por exemplo: realização de eventos culturais, compra de livros, materiais esportivos, entre outros, desde que respeitem o valor mínimo, os requisitos da entidade solicitante, e um dos principais requisitos gerais que é o objeto de interesse público.

Observação: No art. 148, §11, da Lei Orgânica Municipal, não se permite que as emendas parlamentares sejam empenhadas em despesa com pessoal e seus encargos.

4. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	02/08/2024
Início das inscrições de projetos	16/09/2024
Fim das inscrições de projetos	30/09/2024
Divulgação dos resultados	30/10/2024
Execução das transferências	Ano de 2025 pelo poder Executivo

5. DA QUANTIDADE DE RECURSOS E DE BENEFICIÁRIOS

5.1 As Emendas Individuais do Legislativo Municipal ao Orçamento Anual do Município de Curvelo de 2025 terão o valor de, aproximadamente, ***R$ 459.825,02 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos)*** para cada parlamentar.

5.2 Do montante das emendas impositivas, *50% (cinquenta por cento)* do recurso deve ser destinado obrigatoriamente para a *área da saúde*, podendo os parlamentares indicarem o restante dos recursos para as demais áreas.

5.3 Para atendimento a cota obrigatória prevista no item anterior serão selecionados 0*4 (quatro) projetos em valor correspondente a R$ 57.478,00* (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais) cada;

5.4 O restante do recurso será dividido em *08(oito) cotas* em valor correspondente a *R$ 28.739,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais);*

5.5 Cada projeto inscrito para área da saúde deverá atentar para o valor mencionado no item 5.3;

5.6 Cada projeto inscrito para área da saúde deverá atentar para o valor mencionado no item 5.4;

6. INSCRIÇÕES

6.1 O proponente responsável pelo projeto poderá realizar a inscrição até o dia 30/09/2024, através do preenchimento e encaminhamento de formulário online: https://forms.gle/L5CWKvphe7K8xydj9.

a) Será realizado inscrição pessoalmente através do formulário disponibilizado no Anexo Único deste edital, a ser protocolado no gabinete do vereador situado na sede da Câmara Municipal de Curvelo, localizada na Rua Guimarães Rosa, nº 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, ou através do envio do formulário no e-mail douglas.verissimo@cmcurvelo.mg.gov.br .

6.2 A partir do momento da inscrição o projeto estará sujeito ao processo de triagem, análise e seleção. Por esta razão, o preenchimento do formulário que consta no anexo único, deve ser realizado com o maior detalhamento possível para que haja subsídios para uma seleção criteriosa e bem fundamentada.

6.3 Além do formulário o proponente poderá anexar arquivos com descrição, informações, imagens do projeto e sobre a instituição.

6.4 Os documentos comprobatórios previstos no *item 8*, deverão ser encaminhados via e-mail para: douglas.verissimo@cmcurvelo.mg.gov.br.

6.5 A comunicação acerca do processo de seleção e dos resultados será realizada por e-mail para o contato informado no momento da inscrição do projeto.

6.6 Desde o momento da inscrição do projeto, a equipe do vereador Douglas Veríssimo Gonçalves poderá, a qualquer tempo, solicitar por e-mail, esclarecimentos adicionais ou documentos necessários para a avaliação. O proponente terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação ou prestar os esclarecimentos requeridos, sob pena de desclassificação.

6.7 O formulário de preenchimento das propostas (anexo único) é parte integrante do presente edital, devendo ser preenchidos com informações claras, corretas e precisas, sob pena de indeferimento do respectivo projeto.

6.8 Após o envio do formulário via e-mail, o requerente receberá a mensagem a seguir, por meio do e-mail informado: Formulário enviado com sucesso. Obrigado por submeter a sua proposta.

6.9 No caso de inscrição presencial o requerente receberá comprovante de protocolo do formulário de inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada assessoria técnica do parlamentar, Vereador Douglas Veríssimo podendo se valer de consultas a outros órgãos e especialistas até mesmo visitas *in loco*, quando se fizer necessário.

7.2 O processo de seleção se dará de forma técnica e transparente, sem interferência política e dando a todos os possíveis beneficiários a mesma oportunidade de participação.

7.3 As propostas apresentadas devem atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade, além de observarem a eficácia e eficiência da estrutura em questão. Nos casos em que houver aumento de estrutura, será necessário apresentar comprovação de previsão orçamentária para execução de eventual aumento de despesa (custeio) posterior à execução do projeto.

7.4 Para obras, os recursos solicitados deverão ser capazes de efetivar a execução integral da obra ou de parcela que seja operacional após a sua conclusão, ou seja, que tenha capacidade de operar, ainda que não seja o projeto completo.

7.5 Será levado em consideração as inovações em políticas públicas nas áreas constantes deste Edital, bem como o impacto real na vida dos cidadãos curvelanos.

8. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ELEGIBILIDADE

São critérios mínimos a serem observados para que o projeto seja elegível para avaliação:

· Preenchimento integral das informações solicitadas.

· Objetividade: Informações e dados adicionais podem ser enviados ao final do formulário como anexo.

· Projetos em que não seja claramente demonstrado o interesse público serão desclassificados.

· Instituições que solicitarem emendas para equipamentos médico-hospitalares, deverão comprovar a capacidade técnica de operação, manutenção e convênio para atendimento público com esses equipamentos.

A entidade deverá comprovar no ato da inscrição:

8.1 A regularidade do mandato da Diretoria, CNPJ e funcionamento regular há pelo menos **12(doze) meses**;

8.2 Regularidade fiscal, através de apresentação de certidão negativa ou negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.3 Capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional do seu pessoal;

8.4 Composições do Quadro de Dirigentes - não conste agente político dos Poderes Executivo, Legislativo ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

8.5 Declaração, do representante legal da entidade sobre a inexistência de impedimentos para celebrar parcerias previstas no **Art.33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014,** bem como que não empregará, para sua execução, qualquer pessoa que tenha sido condenada pelos crimes previstos no **§5º do art.47** da mesma Lei.

9. QUESITOS DE AVALIAÇÃO

Além da observância das exigências legais e estarem circunscritos às áreas temáticas estabelecidas no item 2 deste edital, os projetos serão avaliados conforme os seguintes quesitos:

· **Impacto social**: os projetos deverão ter objetivo claro e fundamentação dos impactos sociais esperados, além do número de pessoas impactadas pelo projeto. Nota de 0 a 10.

· **Eficácia e eficiência:** serão mais bem avaliados os projetos que promovam a eficácia e eficiência da estrutura municipal. Nota de 0 a 10.

· **Transparência, governança e sustentabilidade:** entidades devem comprovar a saúde financeira, bem como capacidade de continuidade e manutenção dos resultados esperados após alocação dos recursos e conclusão do projeto. Nota de 0 a 10.

· **Impacto do projeto inscrito na sustentabilidade da instituição:** serão bem avaliados os projetos que demonstrarem que as emendas parlamentares, a serem aplicadas, terão grande impacto na sustentabilidade e manutenção da instituição. Nota de 0 a 10.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso aconteça um empate técnico entre duas ou mais instituições, após os critérios preestabelecidos neste edital, serão utilizados critérios de desempate na seguinte ordem:

10.1 Em caso de empate vencerá o projeto que tiver o **menor valor total** da emenda solicitada.

10.2 Permanecendo o empate, vencerá o projeto que foi **inscrito primeiro,** dentro do período oficial de inscrição.

10.3 Permanecendo o empate, vencerá o projeto cuja instituição seja **mais antiga**, considerando a data de fundação pelo cartão CNPJ.

11. RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS

11.1 Os projetos aprovados serão informados via e-mail, portanto, ressaltamos novamente a importância de acompanhamento constante dos canais de comunicação informados no formulário de inscrição. Cabe, também, aos contemplados o acompanhamento do cronograma de execução orçamentária, conforme disponibilizado pelo poder Executivo.

11.2 Após o recebimento das verbas, é de total responsabilidade dos contemplados, o cumprimento e execução exclusiva das finalidades apresentadas nos projetos inscritos e aprovados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do projeto não vincula concessão das emendas parlamentares solicitadas. Todos os projetos recebidos, por meio do formulário, serão avaliados pelos critérios acima definidos. Ao vereador é reservado o direito de solicitar outros documentos, informações adicionais e a realizar avaliações *in loco* sempre que julgar necessário.

12.2. A critério do gabinete parlamentar poderá ocorrer votação popular na internet acerca dos projetos a serem selecionados.

12.3 O volume financeiro global disponível para emendas parlamentares impositivas é definido pela lei orçamentária apresentada pelo poder Executivo, lei que será parte integrante deste edital. Assim, os projetos submetidos deverão demandar apenas uma fração.

12.4 A aprovação do projeto não garante a disponibilização final dos recursos, pois ainda depende que o projeto e o requerente estejam legalmente aptos para o recebimento dos recursos e que apresentem documentação e projeto em tempo hábil junto ao poder Executivo.

12.5 Os requerentes cujos projetos forem contemplados com as emendas parlamentares deverão assinar um termo de compromisso obrigando-se a executar integralmente a proposta e a disponibilizar informações a respeito do andamento e dos resultados do projeto conforme periodicidade estabelecida no referido termo ou a qualquer tempo em que forem solicitadas.

12.6 A aprovação ou comunicação de aprovação do projeto por parte do parlamentar ou de sua assessoria técnica não assegura a efetiva liberação de recursos, pois estará sujeita aos trâmites dos procedimentos administrativos junto ao Executivo. Os projetos estarão subordinados, a efeitos orçamentários que poderão demandar a revisão de valores a serem liberados ou até mesmo a exclusão da emenda parlamentar da Lei Orçamentária Anual (LOA).

12.7 Uma vez transferidos os recursos a instituição, o vereador e sua assessoria técnica não terão mais competência para interferir e assegurar que os valores sejam, de fato, direcionados ao seu destino final, sendo responsabilidade dos contemplados que a finalidade dos recursos seja atingida, devendo prestar contas sempre que solicitado.

12.8 A falta de qualquer informação preestabelecida, ou informações incompletas, poderão gerar a desclassificação da solicitação das emendas.

12.9 Os casos omissos deste documento serão tratados pela equipe de assessoria do gabinete parlamentar, que se reserva no direito de realizar quaisquer alterações necessárias nestas diretrizes, que serão prontamente comunicadas por seus meios institucionais.

12.10 Cabe ao gabinete do vereador Douglas Veríssimo Gonçalves a decisão final sobre a destinação das emendas, sem que o mero cadastramento do projeto ou comunicação entre seus proponentes e os representantes do parlamentar configure vínculo de natureza contratual.

Curvelo/MG, 02 de agosto de 2024.

DOUGLAS VERÍSSIMO GONÇALVES
Vereador

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Atenção: Antes de iniciar o preenchimento leia o Edital de Diretrizes para Destinação das Emendas Parlamentares Impositivas para o ano de 2024/2025:

SEÇÃO I – DADOS CADASTRAIS E DE CONTRATO

1.Nome da entidade solicitante:

2. Apresentação resumida da entidade:

3. CNPJ da entidade:
4 . Endereço da entidade solicitante:

5. Nome completo do (a) responsável pela entidade (especificar o cargo):

6. E-mail do responsável:

7. Telefone do responsável:

SEÇÃO II – DADOS DO PROJETO

8. Título do Projeto:

9. Especificar área do projeto:
( ) Educação;
( ) Saúde;
( ) Assistência Social;
( ) Segurança Pública;
( ) Coleta e processamento de material reciclável;
( ) Representação Comunitária;
( ) Culturais e desportivas;
( ) outros (especificar):

10. Especificar tipo de investimento:

( )Compra de Equipamento(s)
( ) Reforma Específica Completa
( )Construção Específica Completa
( )Compra de Veículo(s)
( )Reforma Parcial
( )Construção Parcial
( )Custeio
( )Outro (Especificar)

11. Descrição resumida do projeto (anexar projeto/especificação/orçamento):

SEÇÃO III – IMPACTO SOCIAL E GESTÃO

(Esses itens serão avaliados e terão pontuação de 0 a 10)

12. Número de pessoas impactadas:

13. Descrição do impacto social (os projetos deverão ter objetivo claro e fundamentação dos impactos sociais esperados):

14. Eficácia e eficiência (faça um breve resumo dos possíveis impactos da eficácia e eficiência do projeto na estrutura municipal)

15. Impacto do projeto inscrito na sustentabilidade da entidade (faça um breve resumo de como o projeto impactará positivamente a entidade em sua sustentabilidade e manutenção)

SEÇÃO IV – DECLARAÇÕES
Declaro que a instituição está em dia e aprovada para recebimento de recursos públicos municipais conforme requisitos impostos pela legislação municipal.
( ) SIM
( ) NÃO

Declaro ter lido o Edital de Emendas Parlamentares Impositivas 2024/2025, do deputado Mário Motta, estar ciente do conteúdo e concordar com as normas do processo.
( ) SIM
( ) NÃO
Declaro que estou ciente de que é responsabilidade do beneficiário da emenda parlamentar o acompanhamento, junto ao poder Executivo, do processo para efetivo recebimento dos recursos.
( ) SIM
( ) NÃO
Declaro, para os devidos fins, que o projeto representa um aumento nas despesas de custeio de minha instituição, e que tais despesas já foram previstas nos respectivos orçamentos para os anos seguintes.
( ) SIM
( ) NÃO
( ) NÃO SE APLICA
Declaro ser titular ou responsável pela guarda dos dados sensíveis informados neste formulário, que terá a finalidade exclusiva de atender aos critérios do EDITAL PARA EMENDAS PARLAMENTARES IM- POSITIVAS (2024-2025), e consinto que o gabinete do vereador Douglas Veríssimo Gonçalves, trate e guarde os dados necessários ao edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da LGPD: "O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipó- teses: II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador."
( ) SIM
( ) NÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Curvelo/MG, ____/____/2024

_____
Assinatura e Identificação do Responsável Pela Entidade

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6C0515DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 05/2024

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Processo Licitatório n.º 10/2024 – Pregão Eletrônico n.º 05/2024.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Local de processamento do pregão: plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recebimento das propostas: Até as 12h50 do dia 15/08/2024, exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico indicado.

Abertura da Sessão: 15/08/2024, às 13 horas.

Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://www2.cmcurvelo.mg.gov.br/licitacoes.aspx.
Câmara Municipal de Curvelo - (38) 3721-2955 - pregao@cmcurvelo.mg.gov.br.

SETOR DE SUPRIMENTOS
Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:9A9FE65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PODER LEGISLATIVO
DECISÃO - COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2024

DECISÃO

Ibiá (MG), 01 de agosto de 2024.

Comissão Processante nº 001/2024
Denunciante: Ver. Carlos Eduardo Alves Silva
Denunciada: Verª Roberta Rodrigues

Considerando petitório apresentado pela denunciada, fornecendo os endereços de parte das testemunhas arroladas em defesa;
considerando a tempestividade da apresentação dos endereços das testemunhas;
considerando que parte das testemunhas residem no Município de Ibiá e outras em cidadela diversa;
considerando a necessidade de adequação da pauta, consoante certidão e remessa dos autos à essa presidência;
considerando o disposto no Decreto Lei nº 201, de 1967;

DETERMINO:

1. Fica redesignada, para o dia **08 de agosto de 2024 (quinta-feira)** – **às 14h**, reunião/sessão da Comissão Processante nº 001/2024, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Ibiá (MG), **para OITIVA das testemunhas abaixo descritas, as quais foram devidamente arroladas em sede de defesa prévia**:

1.1. **Noelia Rosa dos Santos Ferreira**, a ser intimada a rua 158, nº 359, bairro Nossa Senhora de Fátima, Ibiá – Minas Gerais;
1.2. **Jacqueline Dias** - a ser intimada a rua Tatão Palhares, nº 241, Ibiá – Minas Gerais;
1.3. **Savio Martins** - a ser intimada a rua 15, n° 42, Centro, Ibiá – Minas Gerais;

1.4. **Nilda Aparecida Borges da Cunha** - a ser intimada a rua 33, número 181 fundos, Ibiá – Minas Gerais.

2. As testemunhas arroladas em defesa, residentes no Município de Ibiá (MG), deverão ser intimadas pelo servidor, Sr. Leonardo Ribeiro da Silva, responsável pelo apoio à Comissão Processante nº 001/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Ibiá (MG).
2.1. Deverá ser certificado nos autos as tentativas de intimação das testemunhas, constando data, horário e endereço da respectiva tentativa do ato.

3. Fica redesignada, para o dia **14 de agosto de 2024 (quarta-feira)** – **às 14h**, reunião/sessão da Comissão Processante nº 001/2024, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Ibiá (MG), **para OITIVA das testemunhas abaixo descritas, as quais foram devidamente arroladas em sede de defesa prévia**:

3.1. **Leon Denis Silva Junior** – cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a rua Toniquinho dos Santos, nº 181, condomínio parque Ucrânia, Bloco 07, apartamento nº 301, Município de Uberaba – Minas Gerais;
3.2. **Catarina Leopoldino** - cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a rua Senador Pena, nº 575, apartamento 302, Uberaba – Minas Gerais;
3.3. **Cristiano Caporezzo** - cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a rua Rodrigues Caldas, nº 30, Belo Horizonte – Minas Gerais (Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Gabinete Dep. Est. Cristiano Caporezzo);
3.4. **Reinaldo Bougleux** - cuja intimação deverá ser encaminhada ao endereço situado a Fazenda dourados, Chácaras colibri, Patrocínio - Minas Gerais;

4. As testemunhas arroladas em defesa, residentes em Município diverso ao de Ibiá (MG), deverão ser intimadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo envio deverá ser efetivado com AR – Aviso de Recebimento.
4.1. Deverá ser certificado nos autos o retorno dos respectivos Avisos de Recebimentos.

5. Assim que protocolizado nestes autos os endereços das testemunhas **Omiranilde Matildes Costa** e **Wagner Leopoldino** e, desde que tempestivos, dever-se-á proceder a respectiva intimação de acordo com o item 2 ou 4 desta decisão, a depender do endereço da respectiva testemunha.

6. Informa-se/solicita-se à Diretoria Geral da Câmara disponibilidade/liberação da sala de reuniões ou do Plenário da Câmara Municipal, devidamente estruturada com os aparelhos necessários (estrutura para gravação das oitivas), para realização das reuniões da Comissão Processante, alhures designadas;

7. Intime-se a denunciada por meio de seu procurador devidamente habilitado, consoante e-mail cadastrado;

8. O presente despacho servira de ofício para as devidas intimações e notificações.

9. **REGISTRA-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE.**

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Processante Nº 001/2024

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:DB8D75EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1671, DE 03 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.053.479/0001-52, com sede na Rua Alcino Salomon, 289 - Bairro São Benedito, Município de Cambuí/MG, que tem como objeto a manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, para possibilitar o atendimento de pacientes do Município de Itapeva-MG, para a realização dos procedimentos constantes no Plano de Trabalho (Anexo IV), o qual faz parte integrante desta Lei, tudo em conformidade com a legislação e normas pertinentes."

Parágrafo único. A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá o valor mensal e sucessivo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no período de 12 meses, na forma estabelecida na minuta do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, anexos.

Art.2º. O recurso previsto no artigo anterior será custeado pela dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.2004.2006.3.3.50.43.00.1.500.0000, Ficha 149 no orçamento vigente.

Art.3 °. Fica o Poder Executivo autorizado a suspender ou rescindir o termo de fomento nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações nele estabelecidas.

Art.4°. Fica o Poder Executivo autorizado a renovar o termo que trata a presente Lei, por sucessivos períodos previstos na legislação vigente, bem como conceder os reajustes previstos no termo de fomento.

Art.5°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2024.

Itapeva/MG, 03 de julho de 2024.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Município de Itapeva

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:09CE87A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE POSSE Nº 4/2024 - NATACHE OLIVEIRA VIANA

TERMO DE POSSE Nº 4/2024

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), compareceu nesta Câmara Municipal de Lagoa da Prata, a Senhora **NATACHE OLIVEIRA VIANA,** portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.367.721, SSP/MG, inscrita no CPF nº 098.743.596-50, **para tomar posse** no Cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-6, Grau A, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, tendo sido aprovada em Concurso Público, Edital 1/2023 e nomeada conforme Portaria nº 26/2024, publicada em 1º de julho de 2024, desta Casa.
Assume a empossada o compromisso de desempenhar suas atribuições e funções com responsabilidade, lealdade e obediência, nos termos da Lei.
Por isso, determinei a lavratura deste termo, que é assinado por ela e por mim.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

NATACHE OLIVEIRA VIANA
Agente Administrativo

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:88E3AF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
DESPACHO Nº 054/2024

01-O Diretório Municipal Partido Solidariedade em Martinho Campos, enviou requerimento para cessão do espaço plenário da Câmara, para realização da convenção municipal do partido para o dia 04 de Agosto de 2024, entre às 10 h e 12 h, em face das eleições municipais de 2024.

02-Conforme orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal deste Poder Legislativo, conforme previsto na parte final do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, em regra é vedada a cessão de bem público em benefício de candidato, partido político ou coligação, exceto para realização de convenções partidárias.

03-Portanto, tendo em vista a autorização legal contida no dispositivo legal acima indicado, estando o pedido instruído por partido político regular, para uso destinado especificamente para realização de convenção eleitoral, defere-se o requerimento.

Comunique-se.

Martinho Campos, 01 de Agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, **ressalvada a realização de convenção partidária**; (Grifamos).

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:DA2CE619

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
PORTARIA N° 016/2024

PORTARIA Nº 016/2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO (ASSESSOR JURÍDICO) EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com o resultado do Concurso Público nº 002, de 2023, homologado em 17 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, no cargo de provimento efetivo de ASSESSOR JURÍDICO, a Sra. PRISCILA HEDWIGES GONÇALVES RIBEIRO, RG MG 12.480.423, CPF 056.367.916-66, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público nº 002, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 02 de agosto de 2024.

PRISCILA HEDWIGES GONÇALVES RIBEIRO
Candidato Aprovado

SIRLEY GERALDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Zuleica Carvalho Dos Santos Soares
Código Identificador:030EBB1F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2024
SERVIÇOS TAXISTAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2024
ARTIGO 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: Câmara Municipal de Nazareno/MG / Marcelo Fonseca Vieira
OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de taxistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nazareno/MG.
DATA: 01 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 30 de julho de 2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$22.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0601.2.804.3390.36.00

Publicado por:
Camila Aparecida Angélico
Código Identificador:A4525AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 078 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

REGULAMENTA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° A progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para outro, dentro do mesmo nível, observados os seguintes requisitos:
I – aprovação na avaliação formal de desempenho;
II –participação em curso de aperfeiçoamento, observada o acúmulo de cursos que totalizam carga horária de, no mínimo, sessenta horas, e no máximo, cento e vinte horas.
§1º Para efeitos da contagem da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, serão considerados os cursos relacionados às atribuições dos cargos, bem como aqueles ligados a temáticas que abranjam Administração Pública, Gestão Pública ou Poder Legislativo.
§2º Os cursos deverão ter sido realizados no período dos 12 (doze) meses anteriores ao requerimento.

§3º Quando a somatória dos certificados apresentados ultrapassar 120 (cento e vinte) horas, as horas restantes não poderão ser aproveitadas no próximo requerimento.
Art. 2º A avaliação de desempenho será feita uma vez a cada ano.
§1º Não haverá progressão funcional sem a devida avaliação de desempenho do servidor.

§2º Será imputada responsabilidade pessoal a quem causar, direta ou indiretamente, a omissão da Administração Pública na avaliação de desempenho do servidor no exercício de seu cargo.
Art. 3º A progressão de que trata o art. 1º deverá ser requerida pelos servidores até o último dia útil do mês de setembro, mediante protocolo direcionado ao Chefe do Setor de Recursos Humanos.
§ 1º Juntamente com o requerimento, o servidor deverá anexar os certificados que comprovam a realização dos cursos de aperfeiçoamento.
§ 2º Será aberto processo administrativo individual para análise dos documentos juntados pelo servidor.
§ 3º O setor de pessoal encaminhará os processos administrativos à Comissão de Desenvolvimento Funcional, que será a responsável pela instrução e deliberação no processo e deverá solicitar pareceres técnicos e/ou jurídicos, quando necessário.
§ 4º A Comissão de Desenvolvimento Funcional terá o prazo 30 (trinta) dias para instruir e deliberar sobre a progressão requerida, a partir de 01 de outubro.
§ 5º Após a conclusão do processo administrativo com a homologação do Presidente da Câmara, através de Portaria, a progressão funcional a que o servidor fizer jus, lhe será creditada na forma de competência do mês do deferimento do processo.
Art. 4º Deverá ser observado o interstício de, no mínimo, 12 (dozes) meses de trabalho, para a requisição da progressão funcional, observadas as datas estabelecidas nesta Portaria.
Art. 5° Para efeito de comprovação de participação em curso de treinamento ou aperfeiçoamento, o certificado deverá conter, sob pena de indeferimento:
nome do servidor participante;
nome do curso;
carga horária;
entidade promotora do curso;
período de realização;

§1º Caso o certificado não contenha expressamente a carga horária do curso, deverá vir acompanhado do respectivo cronograma para fins de comprovação da carga horária.
§2º Serão admitidos certificados de cursos realizados à distância, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Portaria.
Art. 6° Para fins de progressão funcional é vedada a apresentação de títulos, os quais deverão ser utilizados uma única vez para fins de progressão por titulação, ainda que o servidor tenha mais de um título na mesma categoria.
Art. 7º Não serão computados para progressão os cursos que tratam sobre o mesmo assunto, com exceção dos cursos de atualização e/ou aprofundamento.
Art. 8º Em nenhuma hipótese os certificados poderão ser reapresentados.
Art. 9º Excepcionalmente, como medida de transição, no ano de 2024, serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento obtidos desde a posse do servidor, entretanto, continuará sendo observado o limite máximo de 120 horas e o limite de movimentação de padrões estabelecido em lei.
Art. 10. Findo o processo administrativo, a Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá encaminha-lo ao Chefe do Setor de Recursos Humanos, o qual apontará a alteração de padrões do servidor e lhe dará ciência no prazo de até 10 (dez) dias.
Parágrafo único. O servidor poderá apresentar recurso da deliberação da Comissão no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ciência.
Art. 11. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a edição de Portaria homologando e concedendo a progressão aos servidores.
Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 85 de 21 de outubro de 2019.
Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de agosto de 2024.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:82328CEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 82/2024 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 4/2024 - PADARIA

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 82/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 4/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios de padaria que serão consumidos por servidores e vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio no lanche e nas reuniões legislativas.

A Câmara Municipal de Patrocínio, torna público que no dia 16 de agosto de 2024 às 09:00, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet - licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, no portal da Câmara Municipal e na plataforma Licitanet.

Patrocínio, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:06C5ADA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021
DISPENSA Nº 44/2021
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fica rescindido o Contrato nº 4/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Poços de Caldas e o Sr. Marcos Romero Ramos e sua esposa, Sra. Isabel Cristina M. Ramos, por ato bilateral, com fulcro no art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Poços de Caldas, 1 de agosto de 2024.

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:8D556699

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912581050/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: Nº 035/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços da Empresa Brasileira de correios e Telégrafos – ECT, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, disponibilizado pelos Correios, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, renovável por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização

VALOR: O contrato tem o valor global de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: O presente Termo terá vigência do dia 30 de agosto de 2024 até dia 30 de agosto de 2025.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das
Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.33.90.39.33.00.00 – ficha 4738 - Serviços de Comunicação em Geral.

DATA: 01/08/2024.

Publicado por:
Thales Monteze de Castro
Código Identificador:B1372A2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a contratação da empresa COSME GONÇALVES DE JESUS 09672584644, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.849/0001-76, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 89, Loja 03, Bairro Urucuia, Cep: 38.649-000, Urucuia/MG., cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, componentes da frota do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos, pessoal e instalações próprias oficiais da Câmara Municipal de Urucuia, nos Valores Unitários: Item 01: R$ 150,00; Item 02: R$ 133,00; Item 03: R$ 126,00; Item 04: R$ 113,00; Item 05: R$ 86,00; Item 06: R$ 70,00; Item 07: R$ 63,00; Item 08: R$ 50,00; sendo o Valor Global de R$ 12.204,00 (doze mil duzentos e quatro reais), com prazo de Vigência até 31 de dezembro de 2024, Dotação Orçamentária: 01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 019 Fonte: 1500.000.000; 01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 035 Fonte: 1500.000.000; conforme Processo Administrativo nº 007/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 02 de agosto de 2024.

EDVALDO ROSA LISBOA -
Presidente

Publicado por:
Gean Rodrigues Lima
Código Identificador:2F4CC00E

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente
AUTORIZAR a contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidades, 14261, Andar 17 ao 21 Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo/SP., cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular Total, para o Veículo Oficial Jeep, Commander Limited T270 1.3 TB Flex Aut. 2024 (Placa SVL5E20), da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no Valor Global do Lote de **R$ 6.932,28 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, com prazo de Vigência de 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 019 Fonte: 1500.000.000; 01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 035 Fonte: 1500.000.000; conforme Processo Administrativo nº 008/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 02 de agosto de 2024.

EDVALDO ROSA LISBOA -
Presidente

Publicado por:
Gean Rodrigues Lima
Código Identificador:4C51C913

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
LEI N° 3.103/2024

LEI Nº 3.103/2024

Altera os dispositivos da Lei nº 2.277/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 62, §5º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o §5° ao art. 3° da Lei n° 2.277/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° [...]
§5° Poderá ser utilizada às testadas dos imóveis adjacentes mediante autorização do proprietário".

Art. 2° O art. 6° da Lei n° 2.277/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6° O horário de colocação e manutenção das mesas e cadeiras será:
I - dias úteis e sábados: de 9 horas à 01 hora do dia seguinte;
II - domingos e feriados: de 17 horas à 01:00 hora do dia seguinte;"

Art. 3° Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Viçosa, 31 julho de 2024

VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Daniel Cabral, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/07/2024)

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:9218B82E

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna pública a ratificação do processo de inexigibilidade nº 018/2024. **Objeto contratado**: Contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de gestores e servidores públicos no país com oferta de curso de capacitação no CEAP Brasil. **Tema**: Crimes eleitorais: Como vereadores podem atuar na fiscalização e na prevenção. **Contratada** CEAP-TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19. **Valor:** R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:1F43F6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA MACRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

CISDESTE - Aviso de Licitação. **Processo n° 034/2024, Pregão Eletrônico n° 018/2024**. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia16/08/2024 ás 09:10 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **BLL Compras**no endereço eletrônico **https://bll.org.br/**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://bll.org.br/, https://www.cisdeste.com.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3250-0350 ou Email:licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.

Juiz de Fora,02/08/2024.

DANIEL VIEIRA DO CARMO
Agente de Contratação

Publicado por:
Daudiceia Renata Moreira
Código Identificador:0E4C53FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Nº 117/2023 para Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço em ambulância de transporte terrestre tipo D (UTI Móvel) – Internas (entre hospitais de Curvelo), incluindo veículo, equipe, materiais, medicamentos, aparelhos, conforme portaria MS Nº 2048/2002, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **DMG SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA**, cujo objeto é o acréscimo equivalente a 4% (quatro por cento) do valor global do contrato, que representa 240 remoções internas tipo D no valor de R$ 108.000,00. Em virtude do acréscimo, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, passando o valor total estimado do Contrato de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para **R$ 2.808.000,00** (dois milhões oitocentos e oito mil reais). Assinatura 01/08/2024.

Publicado por:
Elisa Rodrigues Fonseca
Código Identificador:C7DF5602

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, a ata de registro de preço nº 45/2024 oriundo do Processo Licitatório nº 33/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024, Registro de Preço nº 06/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS/MENORES QUE 0,5 DIOPTRIAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DECORRENTES DO PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DENOMINADO "MIGUILIM" (DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284/2023)",** celebrado com a contratada **MOREIRA E SILVA PRODUTOS OPTICOS LTDA,** cujo valor global é R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B2CB00DA

CISMISEL
TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 5º (quinto) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 20/2019, Pregão Presencial nº 20/2019, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, a partir de 09 de julho de 2024 tem seu prazo de vigência prorrogado excepcionalmente até 08 de julho de 2025. Celebrado com a contratada **CONSYSTEM LTDA,** cujo valor global é R$ 51.326,16 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:0B06D1B3

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, a ata de registro de preço nº 46/2024 oriundo do *Processo Licitatório n° 31/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 26/2024, Registro de Preço nº 05/2024 cujo objeto é* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DECORRENTE DO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO DENOMINADO "MIGUILIM",** cujo valor global é R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BA92C057

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 21/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2024, Registro de Preço nº 03/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL.** *Celebra a ata de registro de preço nº 38/2024, com a contratada* ***AVOHAI EVENTOS LTDA ME****, com valor global R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 21/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2024, Registro de Preço nº 03/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL.** *Celebra a ata de registro de preço nº 40/2024, com a contratada* ***GRAFICA PRODATA LTDA****, com valor global R$ 4.729,00 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais), vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 21/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2024, Registro de Preço nº 03/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL.** *Celebra a ata de registro de preço nº 41/2024, com a contratada* ***PGB GRAFICA E EDITORA LTDA****, com valor global R$ 2.123,80 (dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 21/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2024, Registro de Preço nº 03/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL.** *Celebra a ata de registro de preço nº 42/2024, com a contratada* ***R&S COMUNICAÇÃO VISUAL****, com valor global R$ 28.711,00 (vinte e oito mil setecentos e onze reais), vigência – 12 (doze) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 02 de agosto de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:95815131

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2024
PREGÃO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 03/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na

área de medicina do trabalho, saúde ocupacional, e segurança do trabalho, para atender as demandas do CISMIV. O termo de rescisão foi pactuado entre PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ n° 20.749.430/0001-18, com endereço na Rua Desembargador Alonso Starling, no 399 - Andar 2 Sala 03, Bairro Centro, CEP 36.900-055, Manhuaçú - MG, representado por Ademir Liparizi Junior, sócio/proprietário, inscrito no CPF no 013.928.126-30, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do processo nº 03/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 02/08/2024. Vigência a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 02 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:5EE536E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE ANULAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS - sediado em Candeias, Estado de Minas Gerais, torna pública a anulação do processo de licitação nº 004/2024, Pregão Eletrônico 003/2024, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, digitalização e reprodução de documentos, com gerenciamento e fornecimento de insumos, equipamentos (impressoras, multifuncionais e copiadoras), instalação, configuração e manutenção "on-site", de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, por razões de interesse público.

Candeias/MG, 01 de agosto de 2024

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:199A8B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº 040/2024

Dispõe sobre a substituição de afastamento do trabalho por motivo de doença da empregada pública Bruna Rita Albergaria Marcelo, Diretora de Contabilidade do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear **Renata Amaral de Freitas** para desempenhar as funções de Diretora de Contabilidade a partir de 26/07/2024 até o dia 23/10/2024, uma vez que a empregada Pública *Bruna Rita Albergaria Marcelo* está afastada do trabalho por motivo de doença por 90 dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 26 /07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:046718CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

PL 003/2024 – PE SRP 003/2024 – Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para o CISRUN/SAMU Macro Norte. Sr. Presidente homologa a favor de **COMERCIAL SOARES & MOTA ME** - CNPJ 08.648.188/0001-90 – **ARP 011/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Murilo Soares Mota p/ Contratada - Valor R$85.488,00 -Vig. 23/07/2024 a 22/07/2025.

PL 003/2024 – PE SRP 003/2024 – Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para o CISRUN/SAMU Macro Norte. Sr. Presidente homologa a favor de **DATAMED LTDA** - CNPJ 38.658.399/0001-75 – **ARP 012/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Rodrigo Fernando Barbosa p/ Contratada - Valor R$658.680,00 -Vig. 23/07/2024 a 22/07/2025.

PL 003/2024 – PE SRP 003/2024 – Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para o CISRUN/SAMU Macro Norte. Sr. Presidente homologa a favor de **INDUMED COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ 01.985.366/0003-91 – **ARP 013/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Adilson de Azevedo p/ Contratada - Valor R$2.609.941,96 -Vig. 23/07/2024 a 22/07/2025.

PL 003/2024 – PE SRP 003/2024 – Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para o CISRUN/SAMU Macro Norte. Sr. Presidente homologa a favor de **BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO LTDA** - CNPJ 22.666.117/0001-41 – **ARP 014/2024 -** Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Carlos Alberto Souza Teixeira p/ Contratada - Valor R$187.200,00 - Vig. 23/07/2024 a 22/07/2025.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:E6BFEC0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 141/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOCISVERDE**, através de seu presidente, torna pública a habilitação da empresa: **BISSONHO & TASCA MEDICAL MG LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.890.930/0001-05, com sede à Rua Nudant Pizeli, 323 – Sala 106 – Centro – Manhuaçu/MG, para a realização de **CONSULTA MÉDICA E EXAMES EM GINECOLOGIA. – VIGÊNCIA 02/08/2024 À 20/02/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 02 de Agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:9A09AC63

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 142/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, através de seu presidente, torna pública a habilitação da empresa: **CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA -DEMAIS** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.274.091/0001-81, com sede à Praça Coronel João Marcelino, 26, centro, Carangola/MG, para a realização de **EXAMES DIVERSOS– VIGÊNCIA 02/08/2024 À 20/02/2025.** Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 02 de Agosto de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES,
Presidente do Consórcio CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:960494A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO

CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA/MG - Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, Processo Nº 063/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição De Equipamentos E Itens Suplementares Para Estruturação Da Rede De Computadores Do CIMPLA. Abertura dia 19/08/2024 às 10:00hs na sala de disputas no portal www.licitanet.com.br Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos e https://cimpla.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:D7A1C281

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 049/2024 PE 010/2024

PC 049/2024 PE 010/2024 Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Digitalização de documentos com recurso OCR, acompanhado do fornecimento de softwares para captura de documentos e gerenciamento de fluxo de processos eletrônicos, incluindo mão de obra e equipamentos necessários, visando suprir as necessidades da municipalidade e do CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.Abertura das Propostas: 21/08/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:53C4F49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

O Consórcio União da Serra Geral torna público que, através da Lei 14.133/2021, realizará o pregão eletrônico nº 016/2024 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de playgrounds, brinquedos e jogos pedagógicos necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas dos Municípios Consorciados ao UNIÃO DA SERRA GERAL. Recebimento das propostas: de 07/08/24 a 19/08/24 até 08h14min. Início da sessão às 08h15min de 19/08/24. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 02 de agosto de 2024

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:73A64D2C

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2024 do Pregão Eletrônico 014/2024, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação para atender as necessidades dos municípios consorciados ao União da Serra Geral. Empresa Vencedora: 1- Didatis Comércio e Serviços em Educação Ltda., CNPJ 13.726.728/0001-47, desconto médio: 44%, com vigência de 12 meses a partir de 25 de julho de 2024.

Janaúba - MG, 02 de agosto de 2024

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:CA40DF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
ATO DE DISPENSA Nº. 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, CNPJ n° 19.031.366/0001-56, torna público que dispensamos a Licitação, RATIFICO com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa WALTER AUGUSTO BORACINI DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob nº 55.264.340/0001-11, sob o valor anual de **R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)** para contratação de empresa para

fornecimento de plataforma de centralização de atendimento para WhatsApp do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA**.** Dotação orçamentária 03.01.04.122.2001.0.001.33.90.39.

Andradas/MG, 02 de AGOSTO de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:45467BA2

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Contrato de prestação de serviços (Processo nº 007/2024 – Dispensa nº 005/2024) firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e WALTER AUGUSTO BORACINI DOS SANTOS, CNPJ: 55.264.340/0001-11, firmado em 02/08/2024. Constitui objeto da contratação de empresa para fornecimento de plataforma de centralização de atendimento para WhatsApp do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, conforme orçamento em anexo aos autos do processo. Valor contratação anual de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Dotação orçamentária: 03.01.04.122.2001.0.001.33.90.39. Assinado em 02.08.2024 por João Paulo Facanali de Oliveira, presidente do CPGI e Walter Augusto Boracini dos Santos, da empresa WALTER AUGUSTO BORACINI DOS SANTOS. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9851-3833 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br .

Publicado por:
Alessandra Albertin de Sousa
Código Identificador:AD2EFD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO N° 003/2024
DISPENSA N° 003/2024

O Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB de Corinto/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atendimento ao Consorcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB de Corinto/MG**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que escolheremos a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/08/2024 às 14:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: licitacoresab@gmail.com até a
data limite ou na sede do CORESAB mediante protocolo à Rua Benedito Barbosa, 167 A, Bairro Centro, Corinto/MG.
O Termo de Referência da Dispensa, documentos de habilitação e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Consórcio: www.coresab.com.br no link Transparência.
Esclarecimentos:licitacoresab@gmail.com

Corinto/MG, 30/07/2024.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA **–**
Presidente do CORESAB

Publicado por:
Leandro Vaz Pereira
Código Identificador:52E5AAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 0014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 014/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE BOMBEAMENTO, EM POÇO TUBOLAR PROFUNDO DE PROPRIEDADE DO DMAAE, LOCALIZADO A ÁREA RURAL NO BAIRRO SERRINHA DAS PALMEIRAS PARA ATENDIMENTO AO DMAAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,

Contratado: YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Valor Total: R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino 01 de agosto de 2024.

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor
DMAAE

Publicado por:
José Henrique Tavares de Almeida
Código Identificador:1691EF24

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº023/2024

PORTARIA Nº023/2024

Walter Luiz Pereira, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica cancelada a Portaria 041/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

WALTER LUIZ PEREIRA -
Diretor (Departamento Municipal Atonômo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Henrique Tavares de Almeida
Código Identificador:0A4233B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
FAPEM - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE 003/2024

O FAPEM – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cambuí-MG, Inscrito no CNPJ 00.135.676-0001-92, com sede na Rua Padre Caramuru, 462 – Centro – Cambuí-MG, representado neste ato por sua diretora, Sra. Eliane Lambert Ferreira, torna público: **Processo Licitatório nº** 04/2024 **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação nº 03/2024 Objeto: Contratação de empresa, para capacitação de servidores. O Evento será realizado pela APEPREM de 06/08/24 a 08/08/24. Os servidores necessitam de capacitação e atualização de conhecimento para exercício das suas funções, a participação em eventos emblemáticos sobre os temas específicos para os RPPS é inerente às atividades que desempenham nesta autarquia.

Publicado por:
Eliane Lambert Ferreira
Código Identificador:0754F6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 34/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA. FATIMA APARECIDA PINHEIRO DA COSTA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Efetiva FATIMA APARECIDA PINHEIRO DA COSTA, cargo de PROFESSOR PI – LC63, matrícula nº 447-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do IPREB, nº 011/2024.

Art. 2º Os proventos que irão compor a aposentadoria por idade e tempo de contribuição serão compostos conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 4.175,93
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.505,56
TOTAL	R$ 6.681,49

Art. 3º O reajustamento do benefício será pela paridade, nos mesmos moldes e proporções dados aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis – MG, 01 de agosto de 2024.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:A3262FA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 35/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA. MARIA DOS REIS PIRES DE ASSUNÇÃO."

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Efetiva MARIA DOS REIS PIRES DE ASSUNÇÃO, cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 845-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do IPREB, nº 015/2024.
Art. 2º Os proventos que irão compor a aposentadoria por idade e tempo de contribuição serão compostos conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.595,91
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.557,55
TOTAL	R$ 4.153,46

Art. 3º O reajustamento do benefício será pela paridade, nos mesmos moldes e proporções dados aos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis – MG, 01 de agosto de 2024.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:F4E92F98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
ERRATA PORTARIA 32/2024

A Portaria nº. 32 de 15 de julho de 2024, publicado no dia 15 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Minas Gerais – AMM, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê: Considerando a Portaria nº 041/2019, que concedeu o beneficio de aposentadoria para a servidora Maria Aparecida Alves da Conceição**, matrícula 1051-0,** no cargo de Técnica de Enfermagem, nível I, grau G.
Leia-se: Considerando a Portaria nº 041/2019, que concedeu o beneficio de aposentadoria para a servidora Maria Aparecida Alves da Conceição**, matrícula 58-9,** no cargo de Técnica de Enfermagem, nível I, grau G.
Onde se lê: Art.1° Conceder, para a servidora Maria Aparecida Alves da Conceição, **matrícula 1051-0,** revisão dos proventos mediante alteração do piso salarial.
Leia-se: Art.1° Conceder, para a servidora Maria Aparecida Alves da Conceição, **matrícula 58-9,** revisão dos proventos mediante alteração do piso salarial.

Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, 15 de julho de 2024.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:7667D126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 05/2024

Referente ao Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e instalação de 05 (cinco) poços tubulares (Poços Artesianos) com profundidade de até 200 metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra nas Comunidades Rurais de: Dourados, Córrego do Ouro, Motas e Mumbuca, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

VENCEDOR: a licitante SERVSONDA POÇOS ARTESIANOS E SONDAGENS EIRELI, CNPJ: 19.340.286/0001-82 no valor total de R$ 342.500,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Data da homologação, 02 de julho de 2.024.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:207E3724

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 06/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

Referente ao Processo Licitatório nº 018/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender as necessidades e a demanda da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG e suas Secretarias, conforme Termo de Referência.

VENCEDORES: a licitante SUPERMERCADO CASA BORGES LTDA, CNPJ: 26.247.296/0001-33 no valor de R$ 381.003,85 (Trezentos e oitenta e um mil e três reais e oitenta e cinco centavos a licitante INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.922.087/0001-20 no valor de R$ 78.060,00 (Setenta e oito mil e sessenta reais); a licitante LARA ROSA DE CARVALHO, CNPJ: 24.665.504/0001-99 no valor de R$ 23.535,00 (Vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais); a licitante CARLOS ANTONIO MARTINS, CNPJ: 42.912.865/0001-74 no valor de R$ 236.699,00 (Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais); a licitante JB PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 47.269.722/0001-00 no valor de R$ 116.825,00 (Cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais), PANIFICADORA ABADIA DOS DOURADOS LTDA, CNPJ: 10.587.453/0001-10 no valor de R$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), e a licitante TH COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 49.931.218/0001-59 no valor R$ 204.090,00 (Duzentos e quatro mil e noventa reais).

Data da homologação, 18 de julho de 2.024.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:904E9B05

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Sétimo Realinhamento de Preços
Pregão 063/2023 (Registro de Preço 040/2023)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 040/2023 – Referente ao Processo Licitatório n.º **0115/2023**, pregão presencial n.º **063/2023** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 03 – **ALCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO –** de R$ 3,82 para R$ 3,98.

Item 04 - **GASOLINA AUTOMOTIVA . TIPO COMUM** – de R$ 5,57 para R$ 5,74
Item 05 - **OLEO COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO . TIPO S10** – de R$ 5,72 para R$ 5,84
Item 06 - **OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO . TIPO COMUM** – de R$ 5,62 para R$ 5,74

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X AUTO POSTO PLANALTO LTDA ME**,** CNPJ: 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Data do realinhamento, 16 de julho de 2.024.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C5166DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

PROCESSO Nº 151/2024-ADESÃO 002/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23034.028908/2022-18 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 do FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE/MEC, inscrito no CNPJ 00.378.257/0001-81.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ CNPJ 06.020.318/0001-10
OBJETO: Aquisição de 01(um) Ônibus Rural Escolar (ORE1) transmissão mecânica

VALOR : R$ 412.000,00(Quatrocentos e doze mil reais)
PRAZO : prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber: 035 1.569.000 4.4.90.52 NE:005538 19/07/2024 411.588,00 e 035 1.500.000 4.4.90.52 –NE: 005537 19/07/2024 412,00

Data da Assinatura: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2033189C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 032/2024 EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 157/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, TORNA PÚBLICO EDITAL RETIFICADO – abertura às 13:00 horas do dia 16/08/2024 em sua sede. OBJETO: Registro de Preço de **GÁS DE COZINHA** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/08/2024, pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 02/08/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B6484E3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 179/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 19/08/2024 em sua sede. OBJETO: Registro de Preço de **MEDICAMENTO VERTERINÁRIO** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/08/2024, pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 02/08/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:64682F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 180/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 20/08/2024 em sua sede. OBJETO: Registro de Preço de **RAÇÃO** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/08/2024, pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 02/08/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:75743592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 181/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 21/08/2024 em sua sede. OBJETO: Registro de Preço de **UNIFORMES** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/08/2024, pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 02/08/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:619AC6A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 182/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 22/08/2024 em sua sede. OBJETO: Registro de Preço de **FERRAMENTAS** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/08/2024, pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 02/08/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A6314AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO 172/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
REF. PROCESSO 172/2024
DISPENSA 099/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material farmacológico, em favor da paciente **LEILA DO CARMO AQUINO**, em atendimento à determinação judicial, conforme

processo n° 005952-31.2013.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com as sociedades empresariais: "**DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 01.184.616/0001-22**, com o valor global de R$ 129,60(cento e vinte nove reais e sessenta centavos) para o medicamento **ADDERA D3 7000 UI**. O valor global de R$ 346,80(trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para o medicamento **CATAFLAN GEL e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 12.817.080/0001-51 c**om o valor global de R$ 924,00(novecentos e vinte quatro reais) para o medicamento **ONGLYSA 5 MG**. O valor de R$ 1404,00(mil quatrocentos e quatro reais) para o medicamento **PRYSMA 2 MG**

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Além Paraíba, 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:D2804A47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisições de **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO VARIEDADE PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 782/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, LEI Nº 785/2012 E DECERETO 98 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 15/08/2024 até às 16h.

Alvorada de Minas, 02 de agosto de 2024.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:5380A3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 093/2023 IL 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/07/2024 EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM DECORRÊNCIA DO PAL093/2023 IL 010/2023 OBJETO CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTADORES INDIVIDUAIS, PRESTADORES DE SERVIÇO DE REFORMAS, REPAROS E CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, CALÇAMENTO COM BLOQUETES E PEDRAS POLIÉDRICA, CONFORME A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ/MG. **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 163/2024 – GIRLANDE PEREIRA CHAVES, V**ALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 75.999,00(SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2024 –ALISSON RAMALHO DA SILVA, V**ALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 75.999,00(SETENTA E CINCO MIL VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 05/10/2024.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2EC034C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2021 076/2021 PP044/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/07/2024, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2021, COM A EMPRESA JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, EM DECORRÊNCIA DO PAL 076/2021 PP 044/2021**,** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 25/07/2024, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 24/07/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0EA28952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 056/2024 DLE 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 056/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOÓLICA, E/ OU PSIQUIÁTRICA, DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/08/2024 DATA FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2024 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00HRS ÀS 15:00HRS, NA PLATAFORMA WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR. ACESSO IDENTIFICADO NO LINK "ACESSO PUBLICO". MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-8530 DE 14H ÀS 17H, EMAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EF08F757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PAL 068/2023 PE 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 18/07/2024 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÕES EM CAMISETAS E AQUISIÇÃO DE CADERNETAS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL/ SERVIÇO NECESSÁRIO , PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAÇUAÍ. EXTRATO CONTRATO Nº **155**/2024- VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSO LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$590.250,33(QUINHENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); EXTRATO DE CONTRATO Nº **156**/2024- GRÁFICA PRODATA LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$39.511,00(TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS); EXTRATO DE CONTRATO Nº **157/2024** - ALTI SANTOS E ALVES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$53.027,00(CINQUENTA E TRÊS MIL VINTE E SETE REAIS),EXTRATO DE CONTRATO Nº **158/2024**- ARTEMINAS LTDA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$373.882,64(TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). EXTRATO DE CONTRATO Nº **159/2024**- STEFANI MARTINS DE AZEVEDO13800596660; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$52.485,00(CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), EXTRATO DE CONTRATO Nº **160/2024**- AVOHAI EVENTOS LTDA - ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$14.650,00(QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) , VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DB00C906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAPONGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO (FAZ)

À EMPRESA:
NK SOM E LUZ LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.323.966/0001-60, com logradouro na Via dos Miosótis, 671, bairro Pinhal, Cabreúva/SP.

I – DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa **NK SOM E LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.323.966/0001-60, nos seguintes termos:

– Alega que o edital traz em seu item 6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, a exigência de apresentação de "Certidão de registro e/ou quitação da licitante (empresa) junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(em) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados. OBS: Apresentação obrigatória para os itens relacionados à (Som, Luz, Gerador, Palco e Tendas)", bem como "Certidão do Registro do(s) responsável(is) Técnico(s), (engenheiro civil) emitidos pelo CREA/CAU com validade na data da apresentação da proposta. OBS: Apresentação obrigatória para os itens relacionados à (Som, Luz, Gerador, Palco e Tendas). Para o(s) item(ns) Gerador, deverá ser apresentado Certidão de Registro de Engenheiro elétrico junto ao órgão de classe competente".
Alega que tais exigências apresentam VÍCIOS que claramente põem em risco a participação de empresas interessadas no certame.
Por isso, a ora impugnante requer seja o edital plenamente retificado para que seja incluído o CRT (Conselho regional dos Técnicos Industriais), respectivamente, no item 6.4. Subitem "a" e "b"" do Edital e demais eventualmente omitidos, em atenção aos princípios da isonomia, da legalidade e da ampla concorrência, requerendo ainda que no teor do edital seja incluído o Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT como órgão de fiscalização profissional, assim como o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, conforme o caso e onde couber, de forma que o texto indique a contemplação destes profissionais (Técnicos Industriais) garantindo assim uma participação mais ampla no certame.
Alega que não seria apenas o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) as entidade profissionais competentes para inscrição das empresas e dos profissionais capacitados para execução do objeto desta licitação, mas sim, a atividade objeto do edital também é extensiva a outros profissionais, tais como os técnicos industriais, por exemplo, Técnico em Eletrotécnica, inscritos no CRT, a nível nacional, conforme art. 3º, XIII, da Resolução 074 de 2019 do Conselho Federal dos Técnicos:
Ao final, requer seja a presente impugnação recebida e julgada procedente, retificando o edital para que conste "Certidão de registro e/ou quitação da licitante (empresa) junto ao CREA/CAU/CRT" e "Certidão do Registro do(s) responsável(is) Técnico(s), emitidos pelo CREA/CAU/CRT com validade na data da apresentação da proposta", possibilitando assim a participação de empresas que estejam vinculadas ao CFT ou CRT, reconhecendo que os técnicos industriais não fazem mais parte do conselho do CREA e sim do CRT conforme a lei 13.639 (em anexo), e que portanto, os profissionais técnicos ligados tanto ao CREA (conselho regional de engenharia e agronomia), como ao CRT (conselho regional dos técnicos), possam atuar como responsáveis técnicos das empresas que pretendam participar do referido certame e não exclusivamente os engenheiros civis

II - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO:

Conforme item 22.1 do Edital, "Impugnação e/ou pedido de esclarecimento ao Edital, poderá ser feita por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e apresentado EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR no endereço eletrônico do provedor indicado neste edital, no endereço www.bll.org.br".

Tendo em vista que o recebimento do referido pedido de IMPUGNAÇÃO foi apresentado via Plataforma, às 15h36min do dia 29/07/2024, e tendo em vista que o processo acontecerá na data de 07/08/2024, considera-se tempestivo o pedido.

Ressalto que as razões do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se anexada aos autos.

III - DA DECISÃO

Diante da análise dos pedidos decido:

Analisando os argumentos da impugnante, tenho que estes merecem prosperar pelos seguintes fatos e fundamentos:

Consultando as atribuições e competências do Conselho Regional de Técnicos Industriais, conforme Resoluções 067/2019 e 074/2019 do Conselho Federal de Técnicos Industriais, estes por sua vez, de fato possuem competência para atuarem no ramo do objeto do Edital nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Por todo o exposto, conheço do pedido de impugnação, por ter sido apresentado tempestivamente, para no mérito, dar-lhe, total provimento, permitindo a participação de empresas e/ou seus

profissionais responsáveis que possuam o registro junto ao Conselho Regional de Técnicos Industriais.

Isto posto, a alínea "a" do item 6.4 do Edital, passa à seguinte redação:
"Certidão de registro e/ou quitação da licitante (empresa) junto ao **CREA/CAU/CRT/CFT**, da qual deverá constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) de nível superior que poderá(ão) atuar(em) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços a serem executados. **OBS: Apresentação obrigatória para os itens relacionados à (Som, Luz, Gerador, Palco e Tendas)";**

No mesmo sentido, a alínea "b" do item 6.4 do Edital, passa à seguinte redação**:**
"Certidão do Registro do(s) responsável(is) Técnico(s), (engenheiro civil) emitidos pelo CREA/CAU/CRT/CFT) com validade na data da apresentação da proposta. **OBS: Apresentação obrigatória para os itens relacionados à (Som, Luz, Gerador, Palco e Tendas). Para o(s) item(ns) Gerador, deverá ser apresentado Certidão de Registro de Engenheiro elétrico junto ao órgão de classe competente;**

Nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a alteração do Edital, não afeta a formulação das propostas, mantem-se a data e horário de abertura do processo, o qual ocorrerá na data de 07/08/2024, às 09h00min, visto que, nos termos do item 4.1.1 do edital, "**Os documentos de habilitação deverão ser anexados exclusivamente pelo licitante vencedor, no prazo de até 00h30min, logo após o encerramento da fase de lances e negociação, a contar do momento da convocação realizada via Chat pelo(a) Pregoeiro(a)**".

Por fim, encaminhe-se a presente decisão à empresa IMPUGNANTE e ao Prefeito Municipal.
É como decidi.

Araponga/MG, 02 de agosto de 2024.

FELIPE GOMES RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gomes Ramos
Código Identificador:410FC3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75 inciso XI, Lei Federal 14.133/21 – Processo nº 66/2024 – Dispensa nº 10/2024 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pintura de Quadra do Complexo Esportivo do "Campo Guarani", RATIFICO a dispensa de licitação em favor do contratado JOÃO DAGMAR DE MORAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.929.397/0001-50, no valor de R$ 26.350,00 (Vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato,

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 02 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:E90C2158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

N.º Processo: 66/2024 – Dispensa 10/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JOÃO DAGMAR DE MORAIS 03571617690, CNPJ/MF 33.929.397/0001-50,. OBJETO: Esportivo do "Campo Guarani", localizado na Avenida Paraná, nº 784. Valor estimado: R$ 26.350,00. Data de assinatura: 02 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:F6ED9455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO PL - 208/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

OBJETO: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de arbitragem em campeonatos esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arcos-MG, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/08/2024 às 13:30 horas.
LOCAL: na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EB60C1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 045/2024, PP: 022/2024 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de equipamentos de informática e afins. Empresas: 55.574.516 GABRIEL DE SOUZA BATISTA – CNPJ: 55.574.516/0001-31, Ata: 058/2024, com valor global de R$ 553.298,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), 55.586.211 MARCO AURELIO DE OLIVEIRA E SILVA – CNPJ: 55.586.211/0001-40, Ata: 059/2024, com valor global de R$ 29.072,00 (vinte e nove mil e setenta e dois reais) e KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ: 04.970.934/0001-07, Ata: 060/2024, com valor global de R$ 8.411,20 (oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

FABIO SOARES GUIMARÃES **–**
Prefeito Municipal – 01/08/2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:325EC577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EDITAL Nº 052/2024 PROCESSO 122/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024

O Município de Barroso torna público o Edital 052/2024 Processo nº 122/2024 Pregão Eletrônico 043/2024. Constitui objeto deste Edital a **aquisição de calcário com frete para atender o Programa Municipal de melhoramento do solo produtivo rural - Pró-solo de acordo com a Lei Municipal 3.114 de 02 de Maio de 2022, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos - Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Barroso.**

Abertura: 19/08/2024 às 13:00hs
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:1D8716FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E GABINETE EXTRATO AO CONTRATO 148/2024 PROCESSO 051/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS EXTRATO AO CONTRATO 148/2024 – PROCESSO 051/2024 PREGÃO ELETRONICO 013/2024

Município de Barroso torna público extrato aocontrato148/2024, Processo 051/2024 Pregão Eletronico 013/2024.Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de locação de câmeras e aquisição e instalação de equipamentos, postes e rede fibra óptica para vias públicas e prédios públicos do Município de Barroso – MG, incluindo-se também a reserva técnica de manutenção e a tabela de peças e partes que poderão ser utilizadas pelo Município de acordo com sua futura e eventual necessidade, para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso - MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VENCER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.343.725/0001-57
Vigência: 13/06/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:693DBF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ADITVO AO CONTRATO 072/2024 PROCESSO 040/2024 PREGÃO ELETRONICO07/2024

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivode valor referente ao contrato0736/2024 Processo040/2024 Pregão Eletronico 007/2024. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Pavimentação em vias urbanas no Bairro Genésio Graçano, com recursos próprios do Município.

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA CNPJ: 05.401.407/0001-44
Valor: R$ 81.642,73 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:45784514

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADITIVO AO CONTRATO 149/2023 PROCESSO 143/2023 DISPENSA 028/2023

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivode valor referente ao contrato149/2023 Processo143/2023 Dispensa 028/2023. Contratação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte que forem encontrados soltos em vias públicas do Municipio de Barroso.

ROMERITO MENDES ROCHA CNPJ: 51.307.730/0001-70
Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:59B8ACBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

OBJETO: Registro de preços para maior desconto global/maior vantajosidade, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos de "A" a "Z" (Éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos) através da tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas dos Municípios Consorciados ao CISCEL, através de procedimento de licitação compartilhada, conforme especificação constantes do Termo de Referência Especificação Técnica do Objeto, conforme quantidade especificações indicado no Termo de Referência. Contratada: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85. Valor global: R$ 41.537,51 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Data da assinatura: 18/07/2024. Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024.

RIANE DOS SANTOS PURIFICAÇÃO.
Fiscal do Contrato

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues Dos Santos Gouveia
Código Identificador:A3B76577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CTO Nº 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 77/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2021 – MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI. Valor: 11.400,00. Objeto: O presente aditivo qualitativo tem por objeto Módulo Serviços de armazenamento de dados do sistema de gestão pública municipal, hospedagem e gestão de infraestrutura em nuvem. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339040.0037 - Assinatura: 01/07/2024 - Vigência: 01/06/2025 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:55B6E327

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 291/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024. OLIVEIRA E ANDRADE DISTRIBUIDORA-LTDA. Valor: 415,52. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente e material escolar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso/MG.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032-ADM
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0039-PM
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0211-ENSFUN
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0212-PDDE
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0213-QESE
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0256-ENINF
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0257-QESE
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348-SAUDE
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374-FES
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445-FNAS
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0446-FMASOC
Assinatura: 30/01/2024 - Vigência: 31/12/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3A95A8C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 291/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024. MAXCOMPUTER INFORMATICA LTDA. Valor: 150,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente e material escolar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso/MG.
DotaçãoOrçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032-ADM
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0039-PM
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0211-ENSFUN
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0212-PDDE
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0213-QESE
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0256-ENINF
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0257-QESE
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348-SAUDE
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374-FES
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445-FNAS
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0446-FMASOC
Assinatura: 30/01/2024 - Vigência: 31/12/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C82140C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 81/202 AO 86/2024

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 172/2024. Contrato n. 81/2024 – Contratada: LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO. Valor R$ 37.800,00 / Contrato n. 82/2024 – Contratada: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA. Valor R$ 1.085,00 / Contrato n. 83/2024 – Contratada: ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.. Valor R$ 799,00 / Contrato n. 84/2024 – Contratada: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. Valor R$ 7.300,00 / Contrato n. 85/2024 – Contratada: M. CARREGA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor R$ 7.750,00 / Contrato n. 86/2024 – Contratada: OXIMEDI COM. DE GASES MEDICINAIS LTDA. Valor R$ 3.050,00. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052– FICHA 0332 -
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052– FICHA 0333
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052– FICHA 0334 -
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052– FICHA 0335
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030- FICHA 0344 - Assinatura: 18/07/2024. Vigência: 31-12-2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:112780F7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 87/2024

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 188/2024. Contrato n. 87/2024 – Contratada: SP PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA.. Valor R$ 36.000,00. Objeto: Prestação de serviços especializados para manutenção em playgrounds, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: Ficha 02.04.03.27.812.0003.2.015.339039.0193
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0217 -
02.05.02.12.365.0005.2.023.339039.0255
Assinatura: 18/07/2024. Vigência: 18-08-2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9F642A78

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 88/2024

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 190/2024. Contrato n. 88/2024 – Contratada: DARNEY JOSÉ DE ALMEIDA 94860475615. Valor R$ 22.165,00. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção em equipamentos de repetidora de sinal digital de TV, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso.
Dotação Orçamentária: Ficha 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0036 - Assinatura: 25/07/2024. Vigência: 31-12-2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D6D070EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 023/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 23_2024

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N.º 045/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital de Credenciamento nº 023/2024. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 05 de agosto de 2024, a partir das 09h, iniciara o credenciamento destinado exclusivamente a contratação de empresas para prestação de serviços de horas máquinas para atendimento das ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-3562.1202 e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de Agosto de 2024.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratações.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:B9D374B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0572024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 057/2024. Contratado(a):ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº03.945.035/0001-91 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 214.528,30 (duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:16/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:DF8E1832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0582024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 058/2024. Contratado(a):ALFALAGOS LTDA., CNPJ nº05.194.502/0001-14 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 77.267,42 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6B728AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0592024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 059/2024. Contratado(a):CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº03.652.030/0001-70 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 70.326,00 (setenta mil trezentos e vinte e seis reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:7C3D5B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0602024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 060/2024. Contratado(a):COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº67.729.178/0004-91 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 160.129,20 (cento e sessenta mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6C14F0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0612024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 061/2024. Contratado(a):DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº02.520.829/0001-40 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6867EC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0622024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 062/2024. Contratado(a):DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº01.417.694/0001-20 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01

ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:0E5C778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0632024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 063/2024. Contratado(a):MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº00.874.929/0001-40 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 134.578,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos 3 setenta e oito reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:C62F2DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0642024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 064/2024. Contratado(a):SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº25.031.668/0001-27 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:DF0AE7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0652024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 065/2024. Contratado(a):SIRIO PHARMA LTDA, CNPJ nº31.495.759/0001-16 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 12.693,00 (doze mil seiscentos e noventa três reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6C36962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0662024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 066/2024. Contratado(a):SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº12.927.876/0001-67 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 20.214,00 (vinte mil duzentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:AE9EE39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0672024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 067/2024. Contratado(a):TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº26.401.571/0001-21 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:060A35E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0682024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 068/2024. Contratado(a):VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº71.336.101/0001-86 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 95.091,60 (noventa e cinco mil noventa e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:70452765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0692024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 069/2024. Contratado(a):WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº43.025.186/0001-46 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 13.152,00 (treze mil cento e cinquenta e dois

reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:487BAAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 114 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1142023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: TATAU TRANSPORTE TURISTICO LTDA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:06AF0B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 113 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1132023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: SARA TRANSPORTES LTDA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:ADD6F331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 112 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1122023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: REGINA CELIA SANDY DE SOUZA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:414EA2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 111 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1112023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ADRIELY EVANGELISTA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:81593828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 110 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1102023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VANDERLEI DONIZETE DE MORAIS
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:CA058E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 109 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1092023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: VANDERLEI DONIZETE DE MORAIS
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:08D9A553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 109 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1092023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: EDSON ALVES RAMALHO
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:194136A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 108 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1082023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CARLOS AUGUSTO DE LIMA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:474A46C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 107 23 PRC 148 23 PP 008 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1072023
PROCESSO.....: PRC 00148 23 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PEDRO JOSÉ DA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 30/07/2024
VIGENCIA.....: 30/07/2024 a 29/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6EA53171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 1182023 PRC 160 23 PE 017 23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1ª PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 1182023
PROCESSO.....: PRC 00160 23 LICITACAO: PE 001723
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: FUNERARIA SÃO DIMAS LTDA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 31/07/2024
VIGENCIA.....: 31/07/2024 a 30/07/2025
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DE VIGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:4F92F968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0772024 PRC 095 24 DISP 026 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº 095/2024, Dispensa Eletrônica nº 026/2024,Ata de Reg. Preço nº 077/2024. Contratado(a): PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 09.687.900/0002-04.Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios, nas rodovias estaduais e federais, através de sistema de identificação e pagamento eletrônico por etiqueta magnética (TAG ou TIV - transponder de identificação veicular). Valor Total da Ata de Registro de Preço. R$ 11.477,40 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:01 ano.Data da Ass.: 02/08/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:B02EBD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA EXONERAÇÃO PAULA PEREIRA DA SILVA SANTOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Exonera a servidora Paula pereira da silva santos da comissão de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do municípiode Cachoeira Dourada-MG, prevista pela lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Senhora ***PAULA PEREIRA DA SILVA SANTOS,*** da composição da comissão permanente de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do município de Cachoeira Dourada-MG, em conformidade com a lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022, á partir do dia 31 de julho de 2024, Mediante protocolo nº 11433.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dia do mês de julho de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:36951015

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA EXONERAÇÃO RONALDO ALVES DO NASCIMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Exonera o servidor Ronaldo Alves do Nascimento da comissão de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do munícipio de Cachoeira Dourada-MG, prevista pela lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, o Senhor ***RONALDO ALVES DO NASCIMENTO,*** da composição da comissão permanente de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do município de Cachoeira Dourada-MG, em conformidade com a lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022, á partir do dia 31 de julho de 2024, Mediante protocolo nº 11433.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:C2ADD345

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NOMEAÇÃO GILDO FLORENCIO ALVES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia o servidor Gildo Folrencio Alves da comissão de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do munícipio de Cachoeira Dourada-MG, prevista pela lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor ***GILDO FLORENCIO ALVES,*** da composição da comissão permanente de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do município de Cachoeira Dourada-MG, em conformidade com a lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022, á partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de agosto de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:468A92A2

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NOMEAÇÃO NOEMEA ALVES DOS SANTOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia a servidora Noemea Alves Dos Santos da comissão de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do munícipio de Cachoeira Dourada-MG, prevista pela lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Senhora ***NOEMEA ALVES DOS SANTOS,*** da composição da comissão permanente de avaliação de processo administrativo disciplinar/sindicância e avaliação de desempenho do município de Cachoeira Dourada-MG, em conformidade com a lei nº 1.284 de 12 de dezembro de 2022, á partir do dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de agosto de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:17A3007E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, DO TIPO MAIOR LANÇE, PROCESSO 073/2024

O MUNICÍPIO DE CAJURI, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, do tipo MAIOR LANÇE, processo 073/2024, objetivando a contratação de empresa, visando a permissão de uso de espaço público de forma onerosa por tempo determinado, destinado à exploração comercial nas dependências interna e adjacências da Praça de Eventos do município de Cajuri-MG, durante os dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, durante a realização da VI Tomate Agro Festa, tudo conforme Edital e seus anexos, notadamente ao Mapa de Área. O Pregão será conduzido pela Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024. Início da sessão da disputa de preços: Às 09h00min do dia 19/08/2024. LOCAL: https://bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cajuri-MG, 02/08/2024,

WITÓRIA A, NOGUEIRA FERRAZ –
Eq. De Apoio.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:744108EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 7784/2024

DECRETO N° 7784/2024

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público, Edital n° 01/2023, da Prefeitura Municipal da Campanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público:

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, Edital n° 01/2023, para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal da Campanha.

Art. 2° - Faz parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, contendo a relação dos aprovados.

Art. 3° - A convocação dos aprovados no concurso público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4° - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho, de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Lei Municipal n° 1.463 de 05/12/1990, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – Leis Municipais n° 079/2014 e 080/2014 e Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério – Lei Complementar n° 013/2007.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 05 de agosto de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E3E99F78

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00252/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00252/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Wtrade Intermediacao de Negocios Ltda-ME –** CNPJ n° 21.856.981/0001-43 - Rua Jacson Passos, 88 - Loja 01 - Goiania - Belo Horizonte - MG - 31970-300, com o valor total de **R$ 974,30** (novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EED180A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00251/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00251/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Vebra Soluções Hospitalares Ltda** - CNPJ n° 07.490.775/0001-31 - Rua Juiz Jose Naves - Diamante (Barreiro) - Belo Horizonte - MG - 30627-215, com o valor total de **R$ 37.900,00** (trinta e sete mil e novecentos reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:713156EA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00250/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00250/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Ribeiro Comercio Varejista e Atacadista Ltda** - CNPJ n° 19.612.735/0001-02 - Rua Nossa Senhora de Fátima - Nossa Senhora de Fátima - Itajubá - MG - 37502-510, com o valor total de **R$ 567,00** (quinhentos e sessenta e sete reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DE362A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00249/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00249/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Renato Isidoro - ME** - CNPJ n° 10.650.156/0001-71 - Av Celina Ferreira Ottoni, 795 - Rezende - Varginha - MG - 37062-170, com o valor total de **R$ 1.341,90** (um mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B22E96F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00248/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00248/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Reapa Minas Comércio Ltda** - CNPJ/CPF: 36.485.410/0001-17 - Rua Santa Maria - Granja - Carmópolis de Minas - MG - 35534-000, com o valor total de **R$ 8.571,00** (oito mil, quinhentos e setenta e um reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5EC462B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00247/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00247/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Piuma Papeis Ltda** - CNPJ n° 33.022.838/0001-35 - Rod Es 375 - Aparecidinha - Piúma - ES - 29285-000, com o valor total de **R$ 46.878,20** (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:478B11BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00246/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00246/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Oxi Quimica Ltda** - CNPJ n° 65.271.868/0001-71 - Av Doutor Modena, 703 - N.Sra.De Fatima - Varginha - MG - 37010-190, com o valor total de **R$ 10.996,40** (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7BC689ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00245/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00245/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Moema Comercial Ltda - ME** - CNPJ n° 03.134.867/0001-28 - Av. Getulio Vargas, 1599 - Vila Carneiro - São Lourenço - MG - 37470-000, com o valor total de **R$ 7.295,50** (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B2F8409A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00244/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00244/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Lenice Nogueira da Silva Eireli - ME** - CNPJ n° 19.769.219/0001-88 - Rua Acacio Custodio de Oliveira 09 Fundos - Centro - Vargem - SP - 37490-000, com o valor total de **R$ 17.238,22** (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6FDE01D7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00243/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00243/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Infinit Confecção Ltda** - CNPJ n° 23.829.339/0001-09 - Av Genei Uehara, 1263 - Residencial Nova Italia - Cianorte - PR - 87203-196, com o valor total de **R$ 2.079,40** (dois mil e setenta e nove reais e quarenta centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7CDDA96D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00242/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00242/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Hericon Felipe Tristão Nascimento - ME** - CNPJ n° 39.327.884/0001-29 - Av Orlando Rezende Andrade, 618 - Vila Mariana - Tres Corações - MG - 37410-426, com o valor total de **R$ 620,00** (seiscentos e vinte reais)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EA67B080

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00241/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00241/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **H.A Distribuidora Ltda** - CNPJ n° 01.255.291/0001-21 - Av Joao Baptista Piffer, 215 - Jardim Aeroporto - Pouso Alegre - MG - 37560-176, com o valor total de **R$ 23.596,15** (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E1E881CB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00240/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00240/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Elevate Utilidades Ltda** - CNPJ n° 52.996.455/0001-02 Rua Peru - Centro - Taquaruçu do Sul - RS - 98410-000, com o valor total de **R$ 2.334,74** (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6EB45F19

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00239/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00239/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **DMR Licitações Ltda** - CNPJ n° 53.469.422/0001-77 - Av Barao Homem de Melo nº 620 - Jardim America - Belo Horizonte - MG - 30421-360, com o valor total de **R$ 1.358,64** (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -
Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D78D8005

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00238/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00238/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Distribuidora Limpoli Eireli** - CNPJ n° 30.679.381/0001-48 - Avenida Waldir Sobreira Pires - Bom Jesus - Volta Redonda - RJ - 27281-520, com o valor total de **R$ 10.027,40** (dez mil e vinte e sete reais e quarenta centavos), -

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110** - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8EABD546

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00237/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00237/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **DARLU Indústria Têxtil Ltda** - CNPJ n° 40.223.106/0001-79 - Rua Nicolau Copérnico - Barão de Cotegipe - Barão de Cotegipe - RS - 99740-000, com o valor total de **R$ 571,20** (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110** - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BC906F58

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00235/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00235/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Comercial Liz & Oliveira** - CNPJ n° 45.784.536/0001-83 Avenida Virgílio De Melo Franco 430 - Centro - Cambuquira - MG - 37420-000, com o valor total de **R$ 33.384,10** (trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110** - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:37CC1D56

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00234/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00234/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Cleber Botelho de Bastos –ME** - CNPJ n° 43.694.653/0001-20 - Rua H - Jardim Alto Do Rio G - Ribeirão Vermelho - MG - 37264-000, com o valor total de **R$ 404,84** (quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110** - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4BAF2492

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00231/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00231/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Cabana Magazine Ltda** - CNPJ n° 51.621.518/0001-83 Avenida Anhanguera - Capuava - Goiânia - GO - 74450-010, com o valor total de **R$ 11.414,36** (onze mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110** - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA **-**
Departamento de Compras/Licitações.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3BC0471F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00230/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00230/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli** - CNPJ n° 35.638.331/0001-36 - Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, 75 - Jardim Paulista - Taubate - SP - 12091-590 , com o valor total de **R$ 6.511,30** (seis mil e quinhentos e onze reais e trinta centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; **02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056; 02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034; 02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110** - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D47907E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00229/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00229/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Bokas Magazine Ltda -** CNPJ n° 22.462.857/0001-66 - Rua Correa De Lacerda, 21 - Centro - Bom Jardim de Minas - MG - 37310-000 , com o valor total de **R$ 24.688,04** (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 -
Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E8A5BB12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00228/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00228/2024 – Edital n° 24/2024 - Processo nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00022/2024 – Contratada: **Ana Flavia Garcia Chagas - ME** - CNPJ n° 25.052.801/0001-21 - Rua Sassafrá, Nº15 - Jd Novo Horizonte - Boa Esperança - MG - 37170-000 , com o valor total de **R$ 2.921,69** (dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)- Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Dotação: exercício 2024: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.03-3390.30.00-10.302.0016-4.056;
02.05.03-3390.30.00-12.361.0010-4.034;
02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110 - Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

Campanha/MG, 02 de agosto de 2024 –

SILVANO D. SILVEIRA -
Departamento de Compras/Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FCA7C2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório nº 046/2024 – Inexigibilidade nº 012/2024 – Torna público a RATIFICAÇÂO/HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, com Fundamentação Legal: Artigo 74, II da Lei Federal 14133/2021, torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de serviço de locução, por meio da empresa exclusiva Sergio Paulo Pereira, inscrita no CNPJ 47.140.433/0001-06, para se apresentar no 38º Desfile de Carros de Boi no Município de Campestre, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2024, dando início a comemoração 113º aniversário de Campestre – MG. Valor da contratação R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F45FFC47

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 039/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024 – SRP 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 039/2024 – Pregão Eletrônico 025/2024 – Srp 010/2024. Objeto: A presente ata tem como objeto o registro de preços de utensílios domésticos e eletroportáteis, que serão utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar e no atendimento da demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos, mediante a necessidade dos solicitantes. Contratado: ARP _SL_040/2024_ HM INFORMATICA LTDA, de CNPJ 34.240.500/0001-12, com valor total R$ 9.588,60 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); ARP _SL_041/2024_ CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME, de CNPJ 02.421.787/0001-90, com valor total R$ 7.350,30 (sete mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos); ARP _SL_042/2024_ COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ 22.906.038/0001-60, com valor total R$ 15.197,48 (quinze mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); ARP _SL_043/2024_ GL Comércio em Geral Ltda, de CNPJ 18.966.588/0001-06, com valor total R$ 29.161,98 (vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) e ARP _SL_044/2024_ PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, de CNPJ 37.730.284/0001-84, com valor total R$ 13.153,85 (treze mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: da data de sua assinatura, 01/08/2024, até completar 01 (um) ano em 31/07/2025.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:45C8860C

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termos aditivos - Processo Licitatório 003/2022 - Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2024 a 31/12/2024. Contratos: SL_009/2022_Quinto_termo_aditivo_ JOSÉ REGILSON ALVES - CNPJ 11.923.975/0001-08, valor total do termo aditivo R$ 57.060,16 (cinquenta e sete mil, sessenta reais e dezesseis centavos); SL_011/2022_Quinto_termo_aditivo_ JOSÉ ROBERTO ALVES - CNPJ 33.832.942/0001-95, valor total do termo aditivo R$ 34.949,60 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); SL_012/2022_Quinto_termo_aditivo_ MARLENE SOBRAL - CNPJ 39.626.136/0001-47, valor total do termo aditivo R$ 59.861,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais); SL_013/2022_Quinto_termo_aditivo_ DOIS IRMÃOS COMERCIO TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ 04.388.046/0001-80, valor total do termo aditivo R$ 48.316,00 (quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais); SL_014/2022_Sexto_termo_aditivo_ REIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. - CNPJ 21.405.158/0001-11, valor total do termo aditivo R$ 284.829,60 (duzentos e oitenta e

quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); SL_015/2022_Quinto_termo_aditivo_ LIVIA APARECIDA SOBRAL - CNPJ 39.626.227/0001-82, valor total do termo aditivo R$ 62.312,00 (sessenta e dois mil, trezentos e doze reais); SL_016/2022_Sétimo_termo_aditivo_ MARCÍLIO SALVIOLI TRANSPORTES - CNPJ 11.464.221/0001-37, valor total do termo aditivo R$ 35.980,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais); SL_017/2022_Quinto_termo_aditivo_ MARCO ANTÔNIO RIBEIRO - CNPJ 04.303.840/0001-84, valor total do termo R$ 57.181,20 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos); SL_018/2022_Quinto_termo_aditivo_ERIVELTO HIGINO DA SILVA - CNPJ 26.966.557/0001-75, valor total do termo aditivo R$ 27.227,20 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos); SL_019/2022_Quinto_termo_aditivo_ ALVARO AMBROGI NETO - CNPJ 11.409.111/0001-72, valor total do termo aditivo R$ 27.642,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais); SL_020/2022_Quinto_termo_aditivo_ JEAN HENRIQUE SILVA DOZZA - CNPJ 22.382.791/0001-02, valor total do termo aditivo R$ 66.628,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais); SL_021/2022_Sétimo_termo_aditivo_ KARINA DE FÁTIMA GONÇALVES - CNPJ 44.150.568/0001-64, valor total do termo aditivo R$ 72.848,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais) e SL_021/2022_Quinto_termo_aditivo_ LUCIANO EDUARDO SOBRAL - CNPJ 14.766.114/0001-51, valor total do termo aditivo R$ 54.159,10 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos). Vigência: da sua assinatura 01/08/2024 a 31/12/2024 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:425B98F9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termos aditivos - Processo Licitatório 030/2022 - Pregão Eletrônico 016/2022. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2024 a 31/12/2024. Contrato SL_045/2022_quinto_termo_aditivo_ALISSON FERREIRA DE MATOS - CNPJ 33.662.715/0001-69, valor total do termo aditivo R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); SL_046/2022_quinto_termo_aditivo_ Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda - CNPJ 04.388.046/0001-80, valor total do termo aditivo R$ 132.104,00 (cento e trinta e dois mil, cento e quatro reais); SL_047/2022_quinto_termo_aditivo_ JOSÉ ROBERTO ALVES - CNPJ 33.832.942/0001-95, valor total do termo aditivo R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais); SL_048/2022_quinto_termo_aditivo_ MARCO ANTÔNIO RIBEIRO - CNPJ 04.303.840/0001-84, valor total do termo aditivo R$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais) e SL_049/2022_quinto_termo_aditivo_ REIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - CNPJ 21.405.158/0001-1, valor total do termo aditivo R$ 29.833,70 (vinte nove mil, oitocentos e trinta e três mil e setenta centavos). Vigência da sua assinatura 01/08/2024 a 31/12/2024 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A842968F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termo aditivo - Processo Licitatório 115/2022 - Pregão Eletrônico 056/2022. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2024 a 31/12/2024. Contratos: SL_128/2022_Quarto_termo_aditivo_ LUCIANO EDUARDO SOBRAL - CNPJ 14.766.114/0001-51, valor total do termo aditivo R$ 20.874,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência: da sua assinatura 01/08/2024 a 31/12/2024 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BC80255F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termo aditivo - Processo Licitatório 010/2023 - Pregão Eletrônico 006/2023. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2024 a 31/12/2024. Contratos: SL_008/2023_terceiro_termo_aditivo_ LUCAS LEANDRO FERNANDES PEREIRA 09367369689 - CNPJ 23.934.757/0001-58, valor total do termo aditivo de R$ 57.060,16 (cinquenta e sete mil, sessenta reais e dezesseis centavos). Vigência: da sua assinatura 01/08/2024 a 31/12/2024 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C0E5418D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de termo aditivo - Processo Licitatório 004/2024 - Pregão Eletrônico 003/2024. Objeto: prorrogar a vigência dos contratos, do dia 01/08/2024 a 31/12/2024. Contratos: SL_009/2024_primeiro_termo_aditivo_ GILBERTO LUIZ DE ANDRADE - CNPJ 53.254.201/0001-81, valor total do termo aditivo de R$ 47.632,40 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: da sua assinatura 01/08/2024 a 31/12/2024 podendo ser prorrogado até completar 60 meses.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:691BE8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

PORTARIA Nº121 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o ServidorWALTER TERÊNCIO BRITO correspondente ao período aquisitivo de 26/05/2023 á 25/05/2024.''

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
WALTER TERENCIO DE BRITO	Motorista	26/05/2023 á 25/05/2024	30/08/2024	28/09/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos02 de Agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:A6A51DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO N.º 125, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO N.º 125, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"Reconhece a Feira MegaCana Tech Show como Turismo de Negócios e Eventos do Município de Campo Florido e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que o evento Feira de Agronegócios "MEGACANA TECH SHOW BRASIL" se tornou o epicentro das últimas tendências e avanços no setor sucroenergético e do agronegócio. A feira está em sua 16ª edição e tem como missão impulsionar a inovação e conectar pessoas de diferentes classes, de interesse público e coletivo da sociedade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 32/2024, que instituiu o Plano Municipal de Turismo e Marketing, "Ratificando a Resolução nº 03 de 07 de Dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Turismo de Campo Florido/MG", em especial no seu item 12.2.1 que incluiu o evento "Feira MegaCana Tech Show Brasil" no calendário oficial de turismo, atendendo a política estratégica nacional e estadual com enfoque territorial de Regionalização, que é resultado de um processo de planejamento descentralizado e compartilhado e norteia o desenvolvimento turístico no país;

DECRETA:

Art. 1.º Fica reconhecido a Feira MegaCana Tech Show como Turismo de Negócios e Eventos, em virtude do seu valor econômico, sua relevância histórica e cultural, e de interesse público ao Município de Campo Florido.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 01 de agosto de 2024; 85º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:641BD691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 012/2024, **cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Fórmulas Nutricionais.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 19 de agosto de 2024 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 7.

DENNER EWERTON DE SOUSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:EA0EB34C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PAL 112/2023, DISPENSA NO 020/2023, CONTRATO DE PROGRAMA Nº 096/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 09/07/2024 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - (CIM - JEQUITINHONHA)**, CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - (CIM - JEQUITINHONHA), PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" E "E" RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 385/05 E RDC 306/04) DA ANVISA.
ASSINATURA: 09/07/2024

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:19E77D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 33.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 09/2024 – Processo Licitatório nº. 33/2024 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preço para futura e eventual aquisição de roçadeiras para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecido: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**. Data da Homologação: 01 de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:AC4A25B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP - PRC 33.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**. Processo N°. 33/2024 – referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de roçadeiras para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Ata De Registro De Preços Nº. 43/2024 – **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA**. Data da Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação – Data da Homologação: 01 de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:B378ABB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – DISPENSA n°. 14/2024 – Extrato de Ratificação de dispensa referente ao Processo Licitatório n°. 39/2024 – **Objeto:** "Contratação de empresa para prestar serviços de: Digitalização de documentos dos setores de: Contabilidade, Licitação, RH, Atos Normativos e Decretos, relativos aos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024". **Contratante**: Município de Carlos Chagas. **Favorecido**: DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 28.748.272/0001-93. **Valor**: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **Data da Ratificação**: 31 de julho de 2024.

WILLIAM VITOR WAN DER MAAS SILVA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:0F62C953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGAO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 048/2024 – Processo Licitatório n.º 106/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico **n.º 048/2024**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Herbicidas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. – Recebimento das propostas: até 08:00 horas do dia **27/08/2024** – Sessão da disputa de preços: dia **27/08/2024**, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:040D7D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 209/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 135/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de tecido para confecção de lençóis para atender demandas do Pronto Atendimento Municipal.
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De **06/08/2024** às **13h -** Até **09/08/2024** às **08h59min**
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:
09/08/2024 de **09h00min** até as **11h00min**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:A1347339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º TERMO ADITIVO do PL Nº. 63/2024 – CREDECIAMENTO nº 01/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realizar serviços necessários relacionados a manutenção e preservação de instalação e espaços públicos, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar. Empresa: **WEMERSON APARECIDO PACHECO RICARDO**. Valor reajustado para R$ 26,72.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:4CD39022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG. Aviso de Edital. Pregão Eletrônico Nº 03/2024. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para aquisição de 01 (um) veículo tipo pickup compacta cabine dupla 04 portas, 0 (zero) km, Ano/MOD. 2024/2025 e 01 (uma) carreta agrícola nova tipo caçamba hidráulica forrageira, recursos oriundos de transferência especial do governo federal, em conformidade com Plano de Ação em anexo, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data/hora de início da sessão de disputa: às 08h30min do dia de 15 de agosto de 2024. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos e também na Plataforma eletrônica LICITANET - www.licitanet.com.br.

Carneirinho/MG, 02 de agosto de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2C640268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 02 de agosto de 2024.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de **Dispensa por justificativa Nº 027/2024, Processo Autuado Nº 140/2024**, contrato é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, Processo Licitatório nº088/2023 do Pregão Eletrônico nº0063/2023, CODAP (Consorcio Publico), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação para fins de realização de eventos artísticos, pertencentes as Secretarias Municipais, conforme descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, com valores e quantitativos. Dá-se ao presente contrato o valor total de **R$ 163.358,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais**) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:9F9A46E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº151/2024

Dispensa por justificativa Nº 027/2024
Processo Autuado Nº 1140/2024
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, Processo Licitatório nº088/2023 do Pregão Eletrônico nº0063/2023, CODAP (Consorcio Publico), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco, iluminação para fins de realização de eventos artísticos , pertencentes as Secretarias Municipais, conforme descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, com valores e quantitativos.
Empresa: **LOK PIRAMIDE LTDA**
Valor: **R$ 163.358,00 (cento e sessenta e tres mil, trezentos e cinquenta e oito reais**)
Data da assinatura: 02/08/2024
Vigerá até 31/12/2024

Catas Altas, 02 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:C9E5DAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei, o credenciamento da empresa ALANA GUIDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 42.268.991/0001-38, cujo objeto do referido processo é o credenciamentode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atendimento nos PSF's de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. Médicos: Clínico geral, plantonista, perito, médico regulador e médico para transferência de pacientes para as cidades de Belo Horizonte, Diamantina e Teófilo Otoni, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de julho de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: ALANA GUIDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 42.268.991/0001-38.
OBJETO: Credenciamentode pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atendimento nos PSF's de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. Médicos: Clínico geral, plantonista, perito, médico regulador e médico para transferência de pacientes para as cidades de Belo Horizonte, Diamantina e Teófilo Otoni.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

Chapada do Norte/MG, 05 de julho de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:D6F4175C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 014/2019 – Processo Nº. 019/2019 – Pregão Presencial Nº. 011/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Instituição Financeira Contratada: BANCO BRADESCO S/A – Objeto: Fica prorrogado o vencimento estipulado no item 3, subitem 3.1.1, do Contrato Nº. 014/2019, destinado à seleção de instituição financeira objetivando cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cipotânea/MG, em número aproximado de 272 (duzentos e setenta e dois) servidores ativos, inativos, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período da vigência do contrato - Vigência: 25/07/2024 a 25/10/2024.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:2753E869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 234/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DOM CARMELO RECCHIA (CLUBE HÍPICO) NO MUNICÍPIO DE CLARAVAL CONFORME CONVENIO

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICA o Edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** como critério de julgamento o menor lance Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DOM CARMELO RECCHIA (CLUBE HÍPICO) NO MUNICÍPIO DE CLARAVAL CONFORME CONVENIO SEGOV 1491000963/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL**. Data de abertura: **26/08/2.024–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:3A91D450

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 233/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICA O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR LANCE POR ITEM, PARA A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICA o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** como critério de julgamento o menor lance Por Item, para a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13**. Data de abertura: **16/08/2.024–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D3DA919D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 192, 193, 194 E 195/2024 - PRC 323/2023 - PE 140/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°323/2023,PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2023.OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato dos**CONTRATOS Nº**192, 193, 194 e 195/2024. Objeto:o objeto da presente licitação é a aquisição de "materiais de consumo" e "equipamentos e material permanente" através de recurso do ministério da cidadania/fnas - funcional: 08.224.5031.219g.0031-gnd4 custeio n° da emenda: 417600006,sitv: 311660520200001, para repasse a ascobec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CONTRATO N° 192/2024,AL OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.094.894/0001-90,no valortotal deR$12.902,79 (doze mil, novecentos e dois reais e setenta e nove centavos); CONTRATO N° 193/2024, BRUNO DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/001-12, no valor total de R$ 9.989,93 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); CONTRATO N° 194/2024, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, no valor total de R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais); CONTRATO N° 195/2024, JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30, no valor total de R$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00. Vigência 30/07/2024 a 30/07/2025. Fundamentação Legal: Art. 28, I da Lei 14.133/21.

Cláudio, 02 de agosto de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:103A41E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 150/2024 - PE 057/2024

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024– PREGÃO ELETRÔNICONº 057/2024.Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo para ser ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a fim de assistir aos usuários atendidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 31.486.195/0001-55,no valor total de R$9.061,86 (nove mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); BEATON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.697.711/0001-95, no valor total de R$540,00(quinhentos e quarenta reais); COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.913.711/0001-86, no valor total de R$4.340,70(quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos); Distribuidora Francino Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 47.860.599/0001-05, no valor total de R$2.753,50(dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Mateus Soares Rodrigues Silva, inscrita no CNPJ sob nº 25.314.197/0001-64, no valor total de R$112,00 (cento e doze reais); RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO, inscrita no CNPJ sob nº 48.466.658/0001-10, no valor total de R$884,70 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob nº 28.900.750/0001-39, no valor total de R$330,00(trezentos e trinta reais).

Cláudio, 02 de agosto de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:27C66A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 183, 184, 185 E 186/2024 - PRC 120/2024 - PE 048/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°120/2024,PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024.OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato dos**CONTRATOS Nº**183, 184, 185 e 186/2024. Objeto:Aquisição de materiais para o laboratório entomológico (tipo C) do município de Cláudio, executando o recurso da resolução SES MG 8440/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. CONTRATO Nº: 183/2024, BEAGA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.755/0001-50,no valortotal deR$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº: 184/2024, BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.706.431/0001-02, no valor total de R$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais); CONTRATO Nº: 185/2024, BH LABORATORIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.283.196/0001-01, no valor total de R$ 7.352,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais); CONTRATO Nº: 186/2024, HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00, no valor total de R$ 7.266,00 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais).Dotação Orçamentária: 4.4.90.52. Vigência 17/07/2024 a 17/07/2025. Fundamentação Legal: Art. 28, I da Lei 14.133/21.

Cláudio, 02 de agosto de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:689DF1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 188/2024 - PRC 132/2024 - DE 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°132/2024,DISPENSA ELETRÔNICAN° 025/2024. OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº**188/2024. Objeto:AQUISICAO DE VENTILADORES PARA NOVA SALA DE DANCAS DO CENTRO CULTURAL CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO, CONFORME CONDICOES E ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, através das empresas **ELETRICA EBENEZER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.677.575/0001-30,no valortotal de**R$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**.Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00. Vigência 17/07/2024 a 31/08/2024. Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Cláudio, 02 de agosto de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FEBBD60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ESPÉCIE: VI Termo Aditivo ao Termo de Cumprimento de Condicionante firmado em 24/02/2021
PARTES: Município de Conceição do Mato Dentro/MG e Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.
OBJETO: Aditar o Termo a fim de alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos e da Operacionalização para constar a previsão referente à correção monetária a ser aplicada no âmbito da iniciativa VIGÊNCIA: Até 30/12/2024, ou até que as obrigações entre as Partes tenham sido cumpridas, o que ocorrer primeiro DATA E ASSINATURA: Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de julho de 2024. José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro, Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan de Araújo Simões Filho pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:8657381A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO/MG – Processo 005/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 001/2024. Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 fica ratificada a contratação da empresa **EDMILSON SOUTO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ 48.408.920/0001-70, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica voltados para a implantação da Lei Federal 14.133/2021, com o acompanhamento técnico-profissional dos procedimentos licitatórios e realização das regulamentações e demais procedimentos necessários para a sua efetividade. Valor Global: **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, 01/03/2024.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Agente de Contratações.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:154F6991

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO/MG- Extrato de contrato n. **023/2024**. **Processo Licitatório nº 005/2024 -Inexigibilidade 001/2024** - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica voltados para a implantação da Lei Federal 14.133/2021, com o acompanhamento técnico-profissional dos procedimentos licitatórios e realização das regulamentações e demais procedimentos necessários para a sua efetividade. Prefeitura Municipal de Cônego Marinho. Contratada: **EDMILSON SOUTO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ 48.408.920/0001-70 -Vlr: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data assinatura contrato: 01/03/2024 – Vigência: 10 meses.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EB1F618D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024
O Município de Cônego Marinho – MG – torna pública – o CREDENCIAMENTO da seguinte pessoa jurídica:
1) **52.030.240 CRISTIANO CICERO DO NASCIMENTO – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 52.030.240/0001-32
Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO TIPO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA ATUAR COMO PEDREIRO, PEDREIRO DE ACABAMENTO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, CALCETEIRO,**

PODADOR E ELETRICISTA - Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 02 de agosto de 2.024 –

AGIDÊ ALVES SANTANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B9E144F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 068 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Progressão Funcional à Servidora do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Cônego Marinho-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional à servidora do Quadro Geral do Executivo Municipal reposicionando-a em Nível e Grau.
Nome: SILVÂNIA FERREIRA DE FARIAS
Matrícula: 357-1
CPF: 007.959.796-30
Nível: II
Grau: E
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos lugares de costumes.

Cônego Marinho, 02 de agosto de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:6BCE970B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2024.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2870, referente ao Processo Licitatório n° 84/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:73E8F888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2024.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 84/2024, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 16/2024,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ- 37.291.959/0001-33, situada na AV JOSE REMIGIO PREZIA, 269 - LETRA A JARDIM DOS ESTADOS POCOS DE CALDAS - MG com o valor total do Processo de R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024..

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:B10702AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2024.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 77/2024, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 11/2024,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 18.237.962/0001-24, situada na R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300 - SALA 2 - JARDIM VIEIRA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP com o valor total de R$ 890.651,60 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 37.227.550/0001-58, situada na R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07; - SETOR OESTE - GOIANIA - GO com o valor total de R$ 102.956,40 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI - 51.048.656/0001-15, situada na R RIO GRANDE DO SUL, 917 - SALA 35 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R$ 155.571,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - 19.612.735/0001-02, situada na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R$ 60.689,95 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Valor total do Processo: R$ 1.209.869,45 (Hum Milhão, Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:92A225D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2024.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2870, referente ao Processo Licitatório n° 77/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:69370365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2024.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2870, referente ao Processo Licitatório n° 87/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E RESIDENCIAL COM ATENDIMENTO (AGENDADO E EMERGENCIAL) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:0D66C9FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2024.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 87/2024, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 17/2024,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E RESIDENCIAL COM ATENDIMENTO (AGENDADO E EMERGENCIAL) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.Empresa vencedora: JAIME LUIZ FRANCO 04473677656 - 21.167.936/0001-81, situada na R JOSE GOMES SOBRINHO, 307 - JARDIM PRIMAVERA - CONGONHAL – MG. Valor total do Processo: R$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil, Duzentos e cinquenta reais) . Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:C1CDE447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2024– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2024.

vO **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E RESIDENCIAL COM ATENDIMENTO (AGENDADO E EMERGENCIAL) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa , JAIME LUIZ FRANCO 04473677656, situada na R JOSE GOMES SOBRINHO, 307 - JARDIM PRIMAVERA - CONGONHAL - MG CNPJ nº 21.167.936/0001-81, no valor global do Processo de R$ R$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024.

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:7DC6EAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

Processo Licitatório	114/2024
Pregão Eletrônico	031/2024
Critério de Julgamento	**Menor preço por item**
Modo de Disputa	**ABERTO**
EXCLUSICO ME EPP	**SIM**
Valor Estimado da Contratação	**R$ 44.631,43 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e tres centavos)**
Objeto do certame	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL JOÃO ANACLETO DE PÁDUA.**
Data da Sessão Pública	**Dia 22/08/2024 às 09:30h (Horário de Brasília) Plataforma Licitanet**
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 3353-1228 RAMAL 201

Publicado por:
Rogerio Bernardes Andrade
Código Identificador:C3C05D64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO 001/2024

O Município de Conquista - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Conquista/MG, na Praça Coronel Tancredo França, 181, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.428.888/0001-23 através da Agente de Contratação Iara Maria Ribeiro nomeada pela Portaria nº. 5113/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores e demais legislações pertinentes, torna público que durante o período de 03/08//2024 a 03/08/2025 no site www.licitardigital.com.br, receberá

documentos de habilitação para credenciamento no Procedimento Auxiliar de Licitação, através de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 001/2024, na data e horários abaixo designados, objetivando " CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE",

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1882F7C8

PROCURADORIA JURÍDICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS ANDRADE FERREIRA 08789017609

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO ESPECIAL COM GRAVAÇÃO DO NOME,DATA DE NASCIMENTO- E DATA DE FALECIMENTO,OM PINTURA DE FUNDO NA COR A ESCOLHER ,MODELO PADRONIZADO PELA FISCALIZAÇÃO,MEDINDO 30CM X 12 CM PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL MADRE PAULINA.

PRAZO: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

CONQUISTA/MG, 30 DE JULHO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Documento afixado em local de amplo acesso público a partir de ___/___/___ conforme Lei Orgânica do Município.

_____
Responsável Pelo Setor

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:07B81F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO.
PROC. LICITATÓRIO Nº. 068/2024.

O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a **Adesão a Ata de Registro de preços 143/2023 – Processo originário nº 019/2023 - Pregão Eletrônico originário nº 007/2023 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas -CIMAG visando a futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de videomonitoramento, abrangendo instalação, fornecimento de infraestrutura, equipamentos, configurações, licença de software, capacitação, treinamento, incluindo manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para os 23 municípios filiados ao consórcio público CIMAG, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência deste instrumento**. Firmado Contrato Administrativo nº 058/2024 e Termo de Adesão nº 047/2024 com a empresa: **ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ: 23.131.342/0001-46**, valor total de 346.052,73 (Trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e dois reais, e setenta e três centavos). Vigência 19/07/2024 à 19/07/2025.

Coqueiral/MG, 19 de julho de 2024.

GUILHERME MOREIRA CAMILO –
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação –

ROSSANO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:8E467516

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024

Processo Licitatório nº 067/2024 – Pregão Eletrônico 031/2024 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de berços, colchões, colchonetes, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, placas de tatame, babadores e toalhas de banho, destinados ao atendimento da Creche Municipal "Vó Baniquinha", através da Secretaria Municipal de Educação".** Valor Estimado de **R$ 91.442,17** (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Data da abertura da Sessão Pública: **16/08/2024 às 08h05min - Local: Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site https://www.coqueiral.mg.gov.br/. e no Portal de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Coqueiral (MG), 02 de agosto de 2024.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA -
Pregoeira –

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A2642AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132/2023

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, nesta cidade, CEP: 39.340-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.680.672/0001-28, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, o Exm°. Sr. Guilherme Leal Andrade, vem por meio do presente, comunicar a**RESCISÃO** dos itens da ata de registro de preço N° 132/2023 referenteProcesso Licitatório N.º122/2023 – Pregão Presencial N.º 071/2023, Fica(m) extinguido(s), de forma consensual, o(s) item(ns) abaixo.

CODIGO	ITEM
36953	ENTRESTO 24/26

23321	NITRAZEPAN 5MG COMP

Coração de Jesus/MG, 31 de julho de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:0BC81C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 30/2024
Dispensa Eletrônica Nº 11/2024

A Secretária Municipal de Educação, Maria Helena Pires Pereira, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor da licitante vencedora a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS GALVANIZADAS COM SAPATAS DE 10 X 10 5/16 PARA SEREM UTILIZADAS NO CERCEAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: MARCENARIA PARAOPEBA LTDA
CNPJ: 10.187.969/0001-77
Item: 01
Material/Serviço: Cantoneiras
Preço Total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://app.licitardigital.com.br/login, no portal https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dr. Samuel Barreto, N/S, Centro, Coração de Jesus/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00.

Coração de Jesus- MG, 02 de agosto de 2024.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:7113B7A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 30/2024
Dispensa Eletrônica Nº 11/2024
A Secretária Municipal de Educação, Maria Helena Pires Pereira no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGA o objeto ora licitado em favor da licitante vencedora a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS GALVANIZADAS COM SAPATAS DE 10 X 10 5/16 PARA SEREM UTILIZADAS NO CERCEAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: MARCENARIA PARAOPEBA LTDA
CNPJ: 10.187.969/0001-77
Item: 01
Material/Serviço: Cantoneiras
Preço Total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://app.licitardigital.com.br/login, no portal https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dr. Samuel Barreto, N/S, Centro, Coração de Jesus/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00.

Coração de Jesus- MG, 02 de agosto de 2024.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6622E789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica- **Processo Licitatório – 106/2024, Dispensa Eletrônica – 37/2024, do tipoMenor Preço por Item.Objeto:AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA DECORAÇÃO DO VI MOSCOXAVES (MOSTRA CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Limite de acolhimento das propostas: dia 08/08/2024 às 07h59min.**DISPUTA: 08/08/2024, das 08h30min às 14h30min,**na Plataforma LICITAPP,https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//.O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 02 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A3874970

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica **- Processo Licitatório – 107/2024, Dispensa Eletrônica – 38/2024, do tipoMenor Preço por Item. Objeto:AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**. Limite de acolhimento das propostas: dia 08/08/2024 às 07h59min. **DISPUTA: 08/08/2024, das 08h30min às 14h30min,** na Plataforma LICITAPP, https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 02 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:78278283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 -SRP Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, a realização do Pregão Eletrônico nº 018/24, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 800 CAIXAS DE TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETROS COMPATÍVEIS COM O APARELHO DA MARCA ACCU-CHEK,CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.Edital disponível no site www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: ABERTURA: 15/08/2024, às 08 horas (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 02 de agosto de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:8655BD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024 - TRE MG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA NARCISO JUNIOR,343 - Bairro CAMPO ALEGRE - CEP 36400000 - Conselheiro Lafaiete - MG

termo

SEI nº 0000012-91.2024.6.13.8088
Acordo de Cooperação nº 02/2024- TREMG

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI/MG.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral da ZE 088ª de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, Doutor(a) JOSÉ LEÃO SANTIAGO CAMPOS, de acordo com a delegação de competência contida no **art. 1º da Portaria n.º 130/2024, da Presidência deste Tribunal, de 14/06/2024,** e do outro lado o município de CRISTIANO OTONI, inscrito no CNPJ sob n.º 19.718.402/0001-54, com sede em Cristiano Otoni, na Rua Manoel Domingos Baeta, nº 191 - Bairro Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por CARLOS ROBERTO DE REZENDE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município de CRISTIANO OTONI ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O(A) município de CRISTIANO OTONI arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) de número 01 a 04 abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:

1 - ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
2- disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
3- fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição;
4- fornecer serviço de limpeza na entrada e imediações dos locais de votação, no(s) dia(s) das eleições, antes do pleito.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como aquelas referentes ao motorista são responsabilidade do cedente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Instrumento a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de extinção deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar um ao outro, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste para que os colaboradores de

ambos os partícipes adotem as devidas providências para fins de cumprimento do art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao município proceder à publicação do presente Acordo de Cooperação no respectivo Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, disponibilizando uma cópia da referida publicação às (aos) partícipes signatárias(os).

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma legal.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o município de CRISTIANO OTONI e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes a Sra. Jussara Aparecida Borges de castro e a Chefe de Cartório, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA DEZ – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 de julho de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral De Minas Gerais
JOSÉ LEÃO SANTIAGO CAMPOS
Juiz(a) Eleitoral da ZE 088ª

Município De Cristiano Otoni
CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

0000012-91.2024.6.13.8088

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B7E696CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2024

"Exonera, a pedido, a servidora que menciona e dá outras providências"

O Prefeito de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento Efetivo;

Considerando que o servidor Sr. Hugo de Freitas Santos, através de requerimento protocolizado nesta administração pública municipal, está a requisitar a sua exoneração do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico;

Considerando que o pedido de exoneração de cargo público é ato personalíssimo do servidor, cuja análise compete apenas a seu subscritor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o **Sr. Hugo de Freitas Santos**, portador do documento de CPF: 087.055.996-60, do Cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 31 de julho de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:18DF3D3D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no concurso público nº. 01/2019 para provimento de cargo efetivo do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que através do Decreto Municipal nº. 149, de 25 de outubro de 2021 foi homologado o resultado final do concurso público 01/2019, realizado pela empresa Instituto Consulplan, exaurindo, dessa forma, a prestação de serviço contratada;

Considerando que através do Decreto Municipal nº. 183, de 16 de outubro de 2023 foi prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público 01/2019;

Considerando a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico por meio da Portaria nº. 43/2024 e a necessidade de sua imediata substituição conforme Memorando nº 01 da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, por fim**,** a necessidade de prover os cargos ofertados no concurso público nº. 01/2019, através da nomeação dos candidatos, segundo a ordem de classificação dos aprovados e as necessidades desta administração;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Executivo Municipal, a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2019, de acordo com a seguinte classificação:

Cargo	Vagas	Colocação	Candidato(a)
Coordenador Pedagógico	1	3º	Michele Aparecida de Paula Vidigal

Art. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento pelos candidatos dos requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 1º de Agosto de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:CFCD1A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 - ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, croqui e assessoramento e acompanhamento de posterior procedimentos licitatório, visando a execução de obras de extensão de rede de iluminação pública do Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. Valor: R$32.214,00.
Dotação Orçamentária:
02.05.07.04.452.2707.1011.4.4.90.51.00.1.751.000.0000-368.
Data: 02/08/2024**. CONTRATADA: EP3 ENERGIA LTDA. - ME - CNPJ: 20.038.144/0001-44.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:16115CBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
01/08/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 3.115,40
01/08/24	78.194-0 – FMS Enfermagem	R$ 762.109,32

Curvelo, 02 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C7420D35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.939, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.126.0408.2021 Manutenção Atividades Informática
3.3.90.40.00 206 Serv. de TI e Comunicação - PJ R$8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$8.000,00
TOTAL: R$8.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2717 Mobilicidade
26.782.2717.2288 Elaboração Plano Mobilidade Urbana
3.3.90.39.00 194 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$8.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$8.000,00
TOTAL: R$8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Curvelo, 1º de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:CE965288

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:
Nome: Nelson Rocha Filho ……..… CPF/ CNPJ: 345.281.726-15

.2 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Endereço: Rua Estrela do Oeste, n.º s/n, Bairro Centro, Curvelo/MG.
Inscrição Cadastro Municipal: 01.02.016.1476.001.
.

.3 – CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:
Em vistoria realizada ao imóvel localizado no endereço supracitado, foram identificadas irregularidades, abrangidas pela Lei nº 779/73 – Código de Posturas do Município de Curvelo, alterado pela Lei Complementar n° 162/21, 165/21 e 89/23. Pelo exposto, fica notificado (a) o (a) contribuinte a providenciar a regularização abaixo:

Art.	NOTIFICAÇÃO
58	Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Não sendo permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, ou servindo de depósitos de lixo, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados. Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terreno, cultivado ou não, deverão proceder à limpeza capina e retirada de entulhos e do lixo, bem como fazer o escoamento de águas estagnadas e outros serviços necessários ao asseio e à higiene, de forma a não molestar a vizinhança e a não comprometer a saúde e a higiene pública.

4 – PRAZO E PENALIDADE:
O proprietário ou possuidores terá um prazo de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento desta para executarem os serviços de limpeza e capina de seu terreno. O não atendimento a presente notificação importará em aplicação de **multa de 2,68 UFM por metro quadrado**

do terreno, totalizando o valor de R$ 1.974,67 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, conforme Lei Complementar n° 162/21.

5 – NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA EM (LOCAL / DATA):
.Curvelo/MG, 30 de abril de 2024.

6 - ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE:

Raul Lima de Souza
Fiscal de Posturas
Mat.: 77.980-4

7 - ASSINATURA DO NOTIFICADO (ou preposto):

8 – OBSERVAÇÃO:

Recusou-se a assinar

Recusou-se a receber

Outros (descrever): *Encaminhado por via postal com aviso de recebimento (A.R.)*

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:48634436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:
Nome: Faial Empreendimentos e Participações Ltda ……..…
CPF/ CNPJ: 51.333.586/0001-47

.2 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Endereço: Rua Indaiá, n.º s/n, Bairro Centro, Curvelo/MG.
Inscrição Cadastro Municipal: 01.02.016.0474.001.
.

.3 – CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:
Em vistoria realizada ao imóvel localizado no endereço supracitado, foram identificadas irregularidades, abrangidas pela Lei nº 779/73 – Código de Posturas do Município de Curvelo, alterado pela Lei Complementar n° 162/21, 165/21 e 89/23. Pelo exposto, fica notificado (a) o (a) contribuinte a providenciar a regularização abaixo:

Art.	NOTIFICAÇÃO
58	Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Não sendo permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, ou servindo de depósitos de lixo, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados. Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terreno, cultivado ou não, deverão proceder à limpeza capina e retirada de entulhos e do lixo, bem como fazer o escoamento de águas estagnadas e outros serviços necessários ao asseio e à higiene, de forma a não molestar a vizinhança e a não comprometer a saúde e a higiene pública.

4 – PRAZO E PENALIDADE:
O proprietário ou possuidores terá um prazo de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento desta para executarem os serviços de limpeza e capina de seu terreno. O não atendimento a presente notificação importará em aplicação de **multa de 2,68 UFM por metro quadrado do terreno, totalizando o valor de R$ 2.734,54 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, conforme Lei Complementar n° 162/21.

5 – NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA EM (LOCAL / DATA):
.Curvelo/MG, 03 de maio de 2024.

6 - ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE:

Raul Lima de Souza
Fiscal de Posturas
Mat.: 77.980-4

.

7 - ASSINATURA DO NOTIFICADO (ou preposto):

8 – OBSERVAÇÃO:

	Recusou-se a assinar
	Recusou-se a receber
X	Outros (descrever): *Encaminhado por via postal com aviso de recebimento (A.R.)*

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E7115C20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 68/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Aviso de Suspensão – Ata de Registro de Preços nº 68/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 008/2024, Processo de Licitação nº 015/2024. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o recapeamento de ruas em CBUQ, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, com fornecimento de materiais, contemplando as seguintes etapas: identificação da obra, mobilização e desmobilização da obra, terraplanagem, preparo do terreno, subleito e base, recuperação funcional de pavimentos degradados regularização, recuperação funcional de pavimentos degradados recapeamento, sinalização horizontal em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.
O Município de Curvelo/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público a **SUSPENSÃO da ARP de nº 68/2024**, acima especificada, em cumprimento à determinação, em caráter de decisão liminar emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – 1ª Câmara, nos autos do processo de nº 1170997.

Curvelo, 1º de agosto de 2024.

VALÉRIO DINIZ MOURTHÉ
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6040A09D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.940, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.92.00 159 Despesas de Exercícios Anteriores R$7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$7.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral

04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.36.00 508 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física R$400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$400,00
TOTAL: R$7.400,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.2703 Curvelo Cidade Digital
04.126.2703.2276 Digitalização Acervo e Gestão de Documentos
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$7.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$7.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.39.00 509 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$400,00
TOTAL: R$7.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2024.

Curvelo, 2 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:B04FE5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029/24

Reg. Preços p/ aquis. mater. escrit. e didático-pedagógico, visando atender neces. Sec. Admin., Polít. Soc. e Desen. Sustentável; Sec. Obras e Serv. Urbanos; Sec. Mun. Saúde; Sec. Mun. Educação Curvelo/MG. C/ reserva de cota e item exclusivo p/ ME/EPP/EQUIPARADAS. Sessão dia **15/08/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 02/08/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ARIEL G. DINIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:50C8B679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030/24

Reg. Preços p/ contrat. serv. sonoriz. p/ atender even. Esport., cult.s e turíst. Realiz. e/ou apoiados pela Sec. Mun. Cult., Desp., Laz. e Turismo e Sec. Mun. Educação, Curvelo/MG. Exclusivo p/ ME/EPP/EQUIPARADAS e Pessoa Física. Sessão dia **20/08/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 02/08/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ELIANA A. P. SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:741F54E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498, DE 01º DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências" e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**,** que **"**Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social",

Considerando a Lei Municipal nº4.284, de 01º de julho de 2024 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Diamantina/MG, e dá outras providências,

E considerando o Ofício Circular CMAS nº 01/2024 da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:
a) Sociedade Protetora da Infância – SPI (Unidade EPIL – VEM – AJIR)
Titular: Malvina Meireles Pimenta
Suplente: Flaviana Marilac da Silva Barbosa

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina - APAE
Titular: Rubia Paula Rodrigues Santos
Suplente: Laura Costa Leite Xavier

c) Projeto Caminhando Juntos – PROCAJ
Titular: Ihara Santana Silva
Suplente: Sandra Cristina Borges

II – Representantes das Organizações dos Trabalhadores do Setor
a) NAS Diamante do Vale
Titular: Carina Cordeiro Silva Porto
Suplente: Aline Alcântara Guimarães

III – Representantes de Usuários e/ou Organização de Usuários
a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Titular: Valquíria Edileia da Cunha
Suplente: Maria do Carmo Batista Pinto

b) Projeto Social Trajeto Modas
Titular: Nair Andrade Cunha
Suplente: Cleonice Aparecida dos Santos

IV – Representantes do Poder Público Municipal:
A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Ana Amélia da Silva Ávila e Ana Maria Santos Rocha
Suplente: Nágila Steffânia Costa e Roberta Rezende Leão Pires

B) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Carolyne Santos Maia
Suplente: Ludymila das Merces Godinho Perpétuo

C) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Priscila Cristina Silva Tolentino
Suplente: Viviane Aparecida Fernandes Menezes

D) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular: Cristiano Gonzaga e Silva
Suplente: Charlene Gleice de Deus Crawford

E) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Titular: Ana Carolina Baracho
Suplente: Luciano dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, a partir de 07 de agosto de 2024 até 07 de agosto de 2026, permitida uma única recondução por igual período, através de novo processo eleitoral.

Art. 3º - O exercício da função de membro do conselho, titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 01º de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:E2CF4FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-101 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Exonera Braz Neto Ribeiro Ferreira do cargo de Assessoria da Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias do gabinete da Vereadora Ana Paula – Quintino da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Braz Neto Ribeiro Ferreira do cargo de Assessoria da Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias do gabinete da Vereadora Ana Paula – Quintino da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Divinópolis, 1º de agosto de 2024

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52BDE16E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-102 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Bruno Davi Bueno no cargo de Assessoria da Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete da Vereadora Ana Paula – Quintino na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Davi Bueno no cargo de Assessoria da Parlamentar – Assessor de Relações Comunitárias no gabinete da Vereadora Ana Paula – Quintino na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Divinópolis, 1º de agosto de 2024

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4E015FD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº CM-007/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: PEDRO SÁVIO DA SILVA - CNPJ 43.650.201/0001-47. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de Café Torrado Moído para a Câmara Municipal de Divinópolisl - Termo de Referência. VALOR: R$ 16,00(Dezesseis reais) o pacote de 500g – Previsão Anual: 750(setecentos e cinquenta) pacotes, perfazendo o valor total anual de até R$ 12.000,00(doze mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de agosto 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA -
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:300A6BCD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº CM-007/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: PEDRO SÁVIO DA SILVA - CNPJ 43.650.201/0001-47. Objeto: Reqistro de Preços para aquisição de Café Torrado Moído para a Câmara Municipal de Divinópolisl - Termo de Referência. VALOR: R$ 16,00(Dezesseis reais) o pacote de 500g – Previsão Anual: 750(setecentos e cinquenta) pacotes, perfazendo o valor total anual de até R$ 12.000,00(doze mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Até o limite de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de agosto 2024. Vigência: A partir da publicação do Extrato.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024 –

ISRAEL MENDONÇA -
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90CF3501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 088/2024 - LAURA LAGARES – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 16/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0AEFEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 108/2024 - KATHLEEN DAYANE SILVA MOURA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 16/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C90D2E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 133/2024 - JULIA LOURENÇO ALMEIDA – UNA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB41DAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 081/2024 - JULIANA MARIA FERREIRA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:378F3C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 096/2024 - MICHELLE LEILA CURTO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A15FC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 117/2024 - KARINE MOREIRA BITTENCOURT CAVALCANTE – UNISANTA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46B3DB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 139/2024 - NATALIA CORDEIRO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85D88D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 100/2024 - BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48130D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 128/2024 - FABRICIO ALVES DA COSTA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1DE97A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 082/2024 - EVELYN VITORIA COSTA CAMILO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 16/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79C8CCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 083/2024 - CAMILA MARTINS NASCIMENTO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BD89C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 083/2024 - CAMILA MARTINS NASCIMENTO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:065F308D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 095/2024 - FERNANDA CORDEIRO DE MELO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5235761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 129/2024 - GABRIELLY GOMES REIS – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9048AA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 111/2024 - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAULA – UNA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 17/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68C67976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 126/2024 - RHAYENE BRAGA FONSECA – UNICEB.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 22/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0224387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 094/2024 - DANIELA LUZIA DE MOURA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:622118AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 107/2024 - ELISANGELA DE AZEVEDO – UNIFACVEST.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93DCB86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 085/2024 - MICHELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43ED9F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 101/2024 - NATIELLE FIRMINO GONTIJO – UNA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 17/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A28A2D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 118/2024 - ADALIA NOGUEIRA SOARES DA SILVA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34B8596E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 084/2024 - SABRINA DA SILVA DIAS – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49E33534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 091/2024 - LAURA HELENA TEIXEIRA TITO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D117C60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 113/2024 - CAMILA MILEIB DINIZ – FAMART.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 26/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6443DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 130/2024 - PATRICIA RESENDE REIS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 22/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98FD5025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 171/2024 - VINICIUS CUNHA MARQUES – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FF11BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 086/2024 - PEDRO CORREA JULIO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 16/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69C3A94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 194/2024 - ANGELITA RODRIGUES QUADROS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 01/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21A45CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 207/2024 - DEBORAH SANTANA SANTOS – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 05/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57524C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 087/2024 - JULYA EDUARDA SILVA – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:643B748A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 104/2024 - SUELI MARIA FERREIRA – UNICEB.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:88DDB9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 121/2024 - CASSIA KISCILA DIAS DUARTE – UNICEB.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 22/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89D62D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 165/2024 - SARA CAMPOS PAULINO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2262A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 224/2024 - ISABELLA MAIA NUNES – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 11/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EB6C954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 110/2024 - BRUNA MALTA GONTIJO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 01/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75A2FC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 112/2024 - PAULA CAROLINE VAZ MARTINS – UNIFENAS.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8546F193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 101/2024 - MARCIELLE FIRMINO GONTIJO – UNA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 17/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E7BA8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 136/2024 - MARIA EDUARDA CARVALHO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 29/02/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84ACFB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 089/2024 - NATALIA GUERRA SILVA – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6391AB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 123/2024 - LARAH SILVA SOUTO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D15CB476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 099/2024 - NATANIA FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS – UNICEB.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E11B45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 134/2024 - BRENDHA SUELEN FERREIRA SANTOS – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDACE7AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 373/2024 – PL 99/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024. EMPRESA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 47.725.628/0001-18.

Objeto: Registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de freezer vertical para atendimento à central de Imunização e salas de vacinas de unidades de atenção primária em saúde do município de Divinópolis (MG). Valor: R$ 38.880,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D32E6E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 886/2024 RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o Protocolo nº 000028750/2024, datado de 31/07/2024, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **DIEGO AMARO DOS SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 99017258, **a partir de 01/08/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C05FB355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 891/2024 PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000028700/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), ao servidor **DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS,** matriculado sob o nº 99023510 , detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C** sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos a partir de 01/08/2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADF29AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 890/2024 PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000028455/2024, **concede promoção vertical** (enquadramento do nível de escolaridade), à servidora **EMANUELE CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99042654 , detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do enquadramento do nível de escolaridade **B**, para o **Grupo C,** sendo este enquadramento no Grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6655/2007, **com efeitos a partir de 01/08/2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E766C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1881/2024 - DANIELA GONTIJO DE SOUZA, CPF XXX.276.616-XX.

Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Psicólogo, Edital 01/2024 classificado(a) na 16ª colocação. Prazo: 10/01/2025. Valor: R$ 2.510,63. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2808. Ass: 04/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF38A8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1882/2024 - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, CPF XXX.136.556-XX.

Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Assistente Social, Edital 11/2023 classificado(a) na 24ª colocação. Prazo: 10/01/2025. Valor: R$ 2.190,67. Dot. Orçamentária: 02.05.01.08.122.0002.2300. Ass: 04/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0B68BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1491/2024 - LIDIANY CRISTINA DA CRUZ, CPF XXX.798.276-XX

Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Fisioterapeuta, Edital 10/2023 classificado(a) na 14ª colocação. Prazo: 16/10/2024. Valor: R$ 2.190,67. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass: 16/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05C88A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1490/2024 - WAGNER GONÇALVES CORGOZINHO, CPF XXX.645.806-XX.

Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Edital 04/2023 classificado(a) na 6ª colocação. Prazo: 17/12/2024. Valor: R$ 1.881,34. Dot. Orçamentária: 02.06.01.0006.2350. Ass: 16/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F690503B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 258/2024 - SARA DA SILVA SALES – UNICESUMAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 07/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B98E7CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 280/2024 - DANIEL GERALDO CORDEIRO – UNICESUMAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 07/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96CEE71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 255/2024 - YASMIM GONÇALVES SILVA – UNICESUMAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 07/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08A30D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1637/2024 - ERIKA RIBEIRO DE CARVALHO CAMARGO, CPF XXX.947.466-XX.

Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, Edital 07/2023 classificado(a) na 371ª colocação. Prazo: 19/11/2024. Valor: R$ 1.881,34. Dot. Orçamentária: 02.002.01.04.122.0002.2159. Ass: 20/05/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61352A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90035/2024

Tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de quadra esportiva de areia e playground para cães, localizados na Rua Antônio da Costa Rangel, no Bairro Esplanada, no município de Divinópolis-MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 30/08/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:724728C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.261/24

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei Municipal n° 6.655, de 1° de novembro de 2007, pelo qual fica autorizado o pagamento de gratificação a servidor efetivo para desempenho de encargos especiais, coordenação de programas e outras atividades, não estabelecidos no

Anexo VII da Lei, em razão do exercício de atribuições especiais de chefia, direção e assessoramento de programas e/ou projetos junto ao Poder Executivo Municipal, em caráter precário e temporário, mediante expedição de ato próprio estabelecendo a natureza especial das atribuições a serem desenvolvidas e a temporalidade da concessão da vantagem;
- o período de afastamento do servidor responsável pelas publicações oficiais do Município, por motivo de férias;
- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor(a) apto para realizar, centralizadamente, todas as publicações oficiais da Administração Municipal, a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário, sem prejuízo das atribuições regulares do seu cargo;
- que a servidora Gilsara Resende Souza, conhece em minúcias as atividades mencionadas acima, sendo referência técnica do setor em tal mister, constituindo-se com a necessária aptidão da função;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, em decorrência da atribuição especial de coordenadora das publicações oficiais do Município, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, fica autorizado o pagamento de gratificação de função à servidora Gilsara Resende Souza (mat. 99022626), no montante de trinta por cento do vencimento inicial do GH 2 do Anexo I da referida Lei.
Parágrafo único: A gratificação contida no *caput* não integra o vencimento, para qualquer efeito, e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, pelo período de 29/07/2024 a 12/08/2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29/07/2024.

Divinópolis, 24 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E697426E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 158/2015 –

Dispensa de Licitação Nº 042/2015 – Contrato/SEMUSA Nº 234/2015 - **Contratada: SEBASTIÃO JOSÉ MARTINHO – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0C4D892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/08/2024 – EDIÇÃO 3824, PÁGINA 75. ONDE SE LÊ... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 368/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.223.831/0001-59.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Leia se... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 368/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.223.831/0001-59. Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 55.497,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F75634F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/08/2024 – EDIÇÃO 3824, PÁGINA 75. ONDE SE LÊ... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 367/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 – H & I DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.351.983/0001-74.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Leia se... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 367/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 – H & I DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.351.983/0001-74. Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 6.960,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B22994A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/08/2024 – EDIÇÃO 3824, PÁGINA 75. ONDE SE LÊ... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 366/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - MAXIMA LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.720.354/0001-08.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Leia se... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 366/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - MAXIMA LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.720.354/0001-08. Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 285,00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13B20BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/08/2024 – EDIÇÃO 3824, PÁGINA 75. ONDE SE LÊ... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 364/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.937.325/0001-05.

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 8.700,00. Leia se... SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 364/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.937.325/0001-05. Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ **18.909,00.**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:962D1153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0889/2024 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **REGIANE CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99039718, **com efeitos retroativos a 21/09/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 1º de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75543868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 007/2024 ERRATA

Comunicamos que, diferentemente do que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 31 de julho de 2024, edição n° 3822, pág.279 e 280, onde se lê: "**AIT n° DM00001430, placa n° RFK6E01.** Seja desconsiderado e publicado com a seguinte correção**, AIT – DM00001340, placa RFK6E01, RESULTADO – INDEFERIDO.**
Solicitamos a correção do respectivo resultado e, depois de efetivado, que o mesmo seja emitido para a necessária e correta divulgação.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D3EB527

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 1925/2024 - SILVANE APARECIDA MARTINS SILVA, CPF XXX.722.726-XX.

Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Psicólogo, Edital 01/2024 classificado(a) na 23ª colocação. Prazo: 29/05/2025. Valor: R$ 2.510,63. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2808. Ass: 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE5ABBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FABRICIA CAMARGO DE SOUZA BRITO, TCE 61/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 12/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD92BE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 718/2024 -

ISABELA MAGALHÃES GOMES MACEDO – CMMG. Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/10/2024. Ass: 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5179D620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 737/2024 -

Semad – Extrato do TCE Obrigatório 737/2024 - EDUARDA ANDRADE MONTEIRO DE CASTRO – CMMG. Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/10/2024. Ass: 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2530D14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 714/2024 -

KELIN DE OLIVEIRA DIAS – Uemg. Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 30/11/2024. Ass: 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8C32831

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 721/2024 -

ANA CAROLINA ZANFORLIN DE SIMONI – CMMG. Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 05/10/2024. Ass: 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF161A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 02/2024 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 202

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

História:

Colocação	Nome
1	SARA JORGE
2	ALESSANDRA VILELA DE OLIVEIRA

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307, Divinópolis (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – das 12h às 17h, terças e quintas – das 8h às 13h) para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 06/08/2024.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, esse será considerado desistente do Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B318B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 335/2023/SEMED –

Contratado(a) **ANDREIA DE CASTRO MOURA ,matrícula 99040581, -** Cargo:PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.Objeto: a alteração na lotação passando a atuar nas **E. M. Dona Maria Rosa** e **E.M. São José**, a **partir de 28 de fevereiro** de 2023, tendo como justificativa conveniência administrativa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF601312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 632/2023/SEMED

Contratado(a) **HERNANE DIAS DE SOUZA** - Cargo: PAAFEF - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- Objeto: a alteração de carga horária de 25 horas/atividades **para 20 horas/atividades**, e a remuneração de R$2.954,19 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos**)**, **para R$ 2.126,97 (Dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)** a **partir de 02 de maio** de 2023, tendo como justificativa conveniência administrativa por redução de turma**.**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D05090C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 857/2023/SEMED –

Contratado(a) **HELENA MARIA FERREIRA BATISTA** - Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL- Objeto: a alteração de carga horária de 25 horas/atividades **para 20 horas/atividades**, e a remuneração de R$2.954,19 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos**)**, **para R$ 2.126,97 (Dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)** a **partir de 02 de maio** de 2023, tendo como justificativa conveniência administrativa por redução de turma**.**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D69506F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 488/2024/SEMED.

Contratado: **CATRINE CORREA RODRIGUES DA COSTA,** a partir de 15 de fevereiro de 2024- PAAFEF – Ciências Humanas- E.M. João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5442B8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1142/2024/SEMED.

Contratado: **PEDRO AVELAR COSTA VARGAS,** a partir de 15 de março de 2024- PAAFEF – Ciências Humanas- E.M. João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido do contratado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E9840EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 511/2024/SEMED

Contratado: **LEONARDO LUIZ DA SILVA TERREZZA,** a partir de 19 de fevereiro de 2024- PAAFEF – Linguística e Letras- E.M.Sidney José de Oliveira.Justificativa: a pedido do contratado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:540B3947

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 513/2024/SEMED.

Contratado: **ANGELICA LUIZA DE OLIVEIRA,** a partir de 19 de fevereiro de 2024- PAAFEF – Linguística e Letras- E.M.Dona Maria Rosa / CETEPE.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA07B22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 510/2024/SEMED.

Contratado: **SONIA HELENA GOMES PENIDO,** a partir de 05 de junho de 2024- PAAFEF – Linguística e Letras- E.M.João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A760D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 450/2024/SEMED

. Contratado: **SARA CANTO,** a partir de 20 de junho de 2024- PAAFEF – Ciências Exatas- E.M.Dona Maria Rosa / E.M. João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB1C7143

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1447/2024/SEMED.

Contratado: **ANA CLARA DOS SANTOS REIS,** a partir de 23 de maio de 2024- PAAFEF – Ciências Exatas- E.M. Professor Odilon Santiago.Justificativa: retorno do professor titular, Júlio Cesar de Miranda da licença médica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D93DD350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1435/2024/SEMED

Contratado: **PAMELA ALVES SILVA,** a partir de 01 de julho de 2024- PAAFEF – Ciências Biológicas- E.M.Dona Maria Rosa / E.M. Sidney José de Oliveira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B5929CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1435/2024/SEMED.

Contratado: **AMANDA RODRIGUES NOGUEIRA MELO,** a partir de 13 de maio de 2024- Professor de Educação Física- AABB Comunidade.Justificativa: retorno do professor efetivo Carlos Alberto Inácio santos, matricula 99018501, da licença médica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7918B25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1162/2024/SEMED.

Contratado: **PATRÍCIA CLARINDO DIAS,** a partir de 08 de março de 2024- SOE- Supervisor Orientador de Ensino- E.M. Padre Guaritá.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2591FF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 588/2024/SEMED.

Contratado: **RUBIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA,** a partir de 08 de abril de 2024- SOE- Supervisor Orientador de Ensino- E.M. Professora Evelina Greco dos Santos.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:074749A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 593/2024/SEMED.

Contratado: **MARCIA ANDREA OLIVEIRA TAVARES,** a partir de 01 de abril de 2024- SOE- Supervisor Orientador de Ensino- CMEI Maria José Fernandes.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:472D189C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 679/2024/SEMED.

Contratado: **RAQUEL DE JESUS EVANGELISTA,** a partir de 10 de junho de 2024- SOE- Supervisor Orientador de Ensino- E.M. José Quintino Lopes.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5ADCE7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1367/2024/SEMED.

Contratado: **ALINE CASSIA MARIANO GERMANO,** a partir de 27 de março de 2024- Técnico Escolar – AABB Comunidade.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC49F5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1360/2024/SEMED.

Contratado: **ROSILENE FARIA DA SILVA,** a partir de 21 de junho de 2024- Técnico Escolar – CMEI São Tarcísio.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E85BCBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1373/2024/SEMED.

Contratado: **LUANA COSTA SOUSA,** a partir de 02 de julho de 2024- Técnico Escolar – E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9371D79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1393/2023/SEMED.

Contratado: **PAMELA ALVES SILVA,** a partir de 03 de abril de 2024- PAAFEF – Ciências Biológicas – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2316E2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 900/2022/SEMED.

Contratado: **KATIA FLAVIA SILVA SANTOS,** a partir de 17 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0259719B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1109/2023/SEMED.

Contratado: **ANNA CAROLINA SOARES CHAGAS,** a partir de 17 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15AD3C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1355/2022/SEMED.

Contratado: **PRISCILA GUIMARÃES ASSIS SOARES,,** a partir de 15 de janeiro de 2024- PAEIAIEF – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42F74F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 678/2023/SEMED.

Contratado: **KELEN CRISTIAN DA SILVA TOSTE,** a partir de 07 de junho de 2024- PAEIAIEF – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A278D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 717/2023/SEMED.

Contratado: **: MARIANA CRISTINA SILVA,** a partir de 29 de julho de 2024- Assistente Educacional – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:677DFF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1012/2023/SEMED.

Contratado: **: BRUNA CARDOSO TAVARES,** a partir de 29 de maio de 2024- Assistente Educacional – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3839D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1012/2023/SEMED.

Contratado: **: FRANCIELE MARA ARAUJO,** a partir de 09 de março de 2024- PAEIAIEF – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6422862B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1012/2023/SEMED.

Contratado: **: FRANCIELE MARA ARAUJO,** a partir de 09 de março de 2024- PAEIAIEF – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95BD4B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1510/2023/SEMED.

Contratado: **: MARIA CELESTE APARECIDA DE LIMA MORAES,** a partir de 13 de junho de 2024- Fisioterapeuta – Justificativa: término de vínculo gravídico.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A4FB5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 147/2024/SEMED.

Contratado: **: KÊNIA DA COSTA TEIXEIRA,** a partir de 15 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – E.M. Raio de Sol Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A945DD5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 168/2024/SEMED.

Contratado: **: JAIRO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA,** a partir de 29 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – E.M. Otávio Olímpio.Justificativa: a pedido do contratado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35C63B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 209/2024/SEMED.

Contratado: **: ANA PAULA AMARAL RIBEIRO,** a partir de 09 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – E.M. São José.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C86F8155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 295/2024/SEMED.

Contratado: **: MERILYN DE FREITAS VALADARES,** a partir de 26 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – CMEI Professora Maria D'Alva.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B09AB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 312/2024/SEMED.

Contratado: **: JULIENE FERREIRA MANOEL,** a partir de 26 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – E.M. Padre Guaritá.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4644256C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 327/2024/SEMED.

Contratado: **: ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** a partir de 26 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – E.M. Antônio Pio da Silva.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A53628F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 910/2024/SEMED.

Contratado: **: ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** a partir de 29 de fevereiro de 2024- PAEIAIEF – CMEI Candidés.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CADFEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1206/2024/SEMED.

Contratado: **: GABRIELY STHEFANIE BARBOSA DOS SANTOS,** a partir de 04 de março de 2024- PAEIAIEF – Projeto Oficina Itinerante.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B585F89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 126/2024/SEMED.

Contratado: **: ANTÔNIA MARIA PACHECO,** a partir de 05 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. Raio de Sol.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B5F3614

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 263/2024/SEMED.

Contratado: **: MARIA APARECIDA MARTINS,**a partir de 01 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. João Epiphânio Pereira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28AA7629

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2024/SEMED.

Contratado: **: KELLY CHRISTINA GUIMARÃES,** a partir de 08 de março de 2024- PAEIAIEF – Projeto Oficina Itinerante.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:580BDCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 776/2024/SEMED.

Contratado: **: DAYANE ESTEVES AZEVEDO MENDONÇA,**a partir de 11 de março de 2024- PAEIAIEF – CMEI Professora Maria D'Alva.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB666582

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 868/2024/SEMED.

Contratado: **: FLAVIA DANIELLE VIEIRA SOUSA,** a partir de 07 de março de 2024- PAEIAIEF – Projeto Oficina Itinerante.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39368C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 838/2024/SEMED.

Contratado: **: JOSIANE APARECIDA DA SILVA,**a partir de 26 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. Adolfo Machado.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8AB43759

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 882/2024/SEMED.

Contratado: **: SOLANGE APARECIDA ALVES PINTO,**a partir de 05 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. São José.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED45D4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 911/2024/SEMED.

Contratado: **: CÍNTIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO,**a partir de 18 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. Professor Bahia.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8327F684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1074/2024/SEMED.

Contratado: **: SILVANA ROSARIA DE ALMEIDA MEDEIROS,**a partir de 04 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B91D957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1074/2024/SEMED.

Contratado: **: SILVANA ROSARIA DE ALMEIDA MEDEIROS,**a partir de 04 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3247C8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1303/2024/SEMED.

Contratado: **: MISLENE MARTINS DE MOURA,**a partir de 12 de março de 2024- PAEIAIEF – E.M. Raio de Sol.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0827AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 124/2024/SEMED.

Contratado: **: DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA,**a partir de 08 de abril de 2024- PAEIAIEF – E.M. Raio de Sol.Justificativa: por parte do Contratante conforme itens 16.2.5 alínea "b" e 16.2.2., do Edital Normativo nº. 02/2023/SEMED.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE8A55E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 335/2024/SEMED

Contratado: **: AMANDA GONÇALVES,**a partir de 08 de abril de 2024- PAEIAIEF – E.M. Otávio Olímpio de Oliveira.Justificativa: por parte do Contratante e não se aplica o disposto nos Itens 14.3, 17.1 e 17.1.2, do Edital Normativo nº. 02/2023/SEMED.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:011C656E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 298/2024/SEMED.

Contratado: **: CÍNTIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO,**a partir de 15 de abril de 2024- PAEIAIEF – E.M. Professor Bahia.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1574114E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 817/2024/SEMED.

Contratado: **: ELVANIA RABELO DO AMARAL,**a partir de 15 de abril de 2024- PAEIAIEF – E.M.Dr. Sebastião Gomes Guimarães.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01C770DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 195/2024/SEMED.

Contratado: **: ZELIA PEREIRA,**a partir de 23 de abril de 2024- PAEIAIEF – CMEI José Cristovam.Justificativa: conveniência administrativa motivada por aglutinação de turmas.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD13F23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 865/2024/SEMED.

Contratado: **: KARINE DIAS,**a partir de 03 de abril de 2024- PAEIAIEF – E.M.Sidney José de Oliveira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:250F36A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 128/2024/SEMED.

Contratado: **: ROBERTA APARECIDA MARÇAL,**a partir de 01 de abril de 2024- PAEIAIEF – E.M.Raio de Sol.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7938E1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 261/2024/SEMED.

Contratado: **: MARIA CRISTINA MELO,**a partir de 01 de abril de 2024- PAEIAIEF – CMEI José Cristovam.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:233845CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 475/2024/SEMED.

Contratado: **: REGINA KARLA DA SILVA,**a partir de 01 de abril de 2024- PAEIAIEF – Projeto Oficina Itinerante.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6249259E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 465/2024/SEMED.

Contratado: **: CACILDA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES CAMPOS,**a partir de 04 de junho de 2024- PAEIAIEF – Projeto Oficina Itinerante.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D41D3604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 091/2024/SEMED.

Contratado: **: GABRIELE BARBOSA LAGARES,**a partir de 03 de junho de 2024- PAEIAIEF – CMEI José Cristovam.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B613B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 465/2024/SEMED.

vContratado: **: MARCINIZIA PEREIRA DE MELO,**a partir de 03 de julho de 2024- PAEIAIEF – E.M. José Quintino Lopes.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9876F7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1330/2024/SEMED.

Contratado: **: DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO,**a partir de 01 de julho de 2024- PAEIAIEF – .Justificativa: Conveniência administrativa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E24EC2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1808/2024/SEMED.

Contratado: **: MARIA CELIA GUIMARAES PEREIRA,**a partir de 15 de julho de 2024- PAEIAIEF – E.M. Otávio Olímpio de Oliveira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C153D7F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 575/2024/SEMED.

Contratado: **TATIANA ANGELA ALVES LISBOA,** a partir de 26 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Vicente Amador.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14C222D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 578/2024/SEMED.

Contratado: **DAYANE KAREN APARECIDA PARANHOS,** a partir de 16 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. José Carlos Pereira.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAB8EDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 584/2024/SEMED.

Contratado: **LORENA MAIRA DA COSTA FERNANDES,** a partir de 07 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9827D0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 604/2024/SEMED

Contratado: **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO,** a partir de 07 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Isauro Silva.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD92CB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 183 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
411º	DAIANE CRISTINA POLICARPO SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
413º	TATIANE DE FARIA FONSECA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E73CFB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 215 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
420º	TÚLIO HENRIQUE RODRIGUES
421º	FERNANDA APARECIDA TOBIAS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32D0C406

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 205 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

vComunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado

N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
486º	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C495F98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICAÇÃO 59 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS– 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
118º	RENZO CAMARA ARREGUY	Não manifestou interesse na vaga.
119º	ANA PAULA LOPES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6E69B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO 75 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
120º	LUCAS GONTIJO OLIVEIRA
121º	IANN LEONEL ROBERT SOARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2024**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD704668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICAÇÃO 31 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interssar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF– 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
57º	BÁRBARA FERNANDES RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.
59º	LUCAS AMARAL PEDROSA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0BC9367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO 37 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSACONVOCAÇÃO 37 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
62º	ANA PAULA LOPES
63º	ÍVANO GOMES BRANDAO
64º	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2024**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F26FCC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICAÇÃO 10 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a

desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 08/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

BIOQUÍMICO - 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
12º	MARIA MARIANA OLIVEIRA SANTOS	Não comprovou a pontuação de acordo com a inscrição.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C0BACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 13 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **08/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

BIOQUÍMICO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
13º	ALESSANDRA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **08/2024**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D10D4A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 80 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 10/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
163º	ERENILDA MOREIRA DE CARVALHO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalemente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:537FBBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 108 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
165º	LUCIANA VERISSIMO DUARTE MATOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9100E084

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-104 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Exonera JOÃO PAULO SBAMPATO BARCELOS do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política da Câmara Municipal de Divinópolis, do gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado JOÃO PAULO SBAMPATO BARCELOS do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política da Câmara Municipal de Divinópolis, do gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E97F99E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-105 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Artur Charles de Sousa Barcelos no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Artur Charles de Sousa Barcelos no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:397A108D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-103 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Artur Charles de Sousa Barcelos do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis, do gabinete do Vereador Flávio Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Artur Charles de Sousa Barcelos do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares da Câmara Municipal de Divinópolis, do gabinete do Vereador Flávio Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D48E85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED-SEC Nº 37 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2022
Nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 036/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - SEMED
VALOR de R$4.788.410,49 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses

Descrição dos Serviços

Contratação de empresa para a execução da obra do CMEI ProInfância tipo "1" - Localizado na rua Nova Almeida, 347, bairro Jardim das Oliveiras, no município de Divinópolis - MG.

Designação

Fica designado, para a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 010/2023-SEMED, PL 346/2022, a servidora **Jenifer Sabino Reis Silva,** Engenheira Civil CREA/MG 45.212/D, para exercer a função de Fiscal, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis/MG, 02 de agosto de 2024.

JORDANA DE FREITAS BUENO
Diretora de Educação

JENIFER SABINO REIS SILVA
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C442A036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO3824, DO DIA 02/08/2024,

onde se lê... Semej – Termo fomento 110/24 – Associação Divinopolitana do ciclismo. Objeto: Criação e campanhas educativas sobre segurança e respeito no trânsito ao ciclista, incluindo passeios ciclísticos, campeonatos e outras modalidades. Prazo: 6 meses. Valor: R$ 30.000,00. Dotação Orçamentária 3.3.50.41.00 – contribuições – 1.500.901.0000 – recursos não vinculados de impostos – Emenda Municipal – Ficha 1336. Leia-se... Semej – Termo fomento 110/24 – Associação Divinopolitana do ciclismo, CNPJ: 09.476.440/0001-94. Objeto: Criação e campanhas educativas sobre segurança e respeito no trânsito ao ciclista, incluindo passeios ciclísticos, campeonatos e outras modalidades. Prazo: 6 meses. Valor: R$ 30.000,00. Dotação Orçamentária 3.3.50.41.00 – contribuições – 1.500.901.0000 – recursos não vinculados de impostos – Emenda Municipal – Ficha 1336. Ass: 10/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A28CFAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 01/24, CT 10/24, PL 12/24 – LOCADORA TERRAMARES LTDA.

Objeto: readequação da planilha orçamentária por meio dos ajustes quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novos itens, acréscimo e decréscimo de quantitativo de projetos á realidade da obra. Ao valor contratual de R$ 7.268.359,80, fica acrescido em de R$ 934.271,08 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos) representando um percentual de 12,85% do contrato inicial do contrato, referente à inclusão de novo serviço e ao acréscimo de quantitativo em relação à planilha original de contrato. Após as adequações propostas, houve também um decréscimo de R$ 317.704,42 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) representando um percentual de 4,37% do contrato inicial. Sendo assim, o novo valor de contrato passa para R$ 7.884.926,46. Ass: 31/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D158F809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO 73/24, PREG ELET 99/23, PL 142/23 – AGRIMAQ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.825.872/0001-21.

Objeto: aquisição de máquina trituradora de galhos e troncos, roçadeira hidráulica articulada, para atender as demandas, reparos e manutenções urbanas e rurais do Município de Divinópolis/MG. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 107.600,00. Dotação Orçamentária: 02.10.03.04.122.2605, ficha 893, elemento de despesa 4.4.90.52.00. Ass: 30/07/24

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EA60E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 016/24 – PAULA DANIELE DE SOUZA, CPF: 059.XXX.076-XX.

Objeto: concessão de benefício eventual na modalidade auxílio natalidade em forma de pecúnia. Valor: R$ 423,60, parcela única. Dotação Orçamentária: 02.005.001.8.244.0012.2.303.3.3.90.48.00, ficha 447, fonte: 2661. Ass: 10/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46D5E83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 01/24 DO TERMO DE ACORDO 001/24 – FLÁVIA CRISTINA BRAZ DE FARIA

Objeto: prorrogação do prazo e acréscimo de mais 06 parcelas de R$ 600,00 mensais. Dotação Orçamentária: 02.005.001.8.244.0012.2.303.3.3.90.48.00, ficha 447, fonte: 2661. Ass: 30/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18363000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO EXTRAJUDICIAL, CT 02/22, PL 041/22.SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO EXTRAJUDICIAL, CT 02/22, PL 041/22.

Credor: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: reconhecimento de dívida pelo locatário/devedor em favor do locador/credor, na quantia líquida de R$ 867,50, a qual decorre de pagamento de aluguel proporcional e dos reparos e dos reparos conforme laudo de vistoria de desocupação do imóvel. Ass: 01/08/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6435962

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO EXTRAJUDICIAL, CT 003/22, PL 042/22.

Credor: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: reconhecimento de dívida pelo locatário/devedor em favor do locador/credor, na quantia líquida de R$ 807,11, a qual decorre de pagamento de aluguel proporcional e dos reparos e dos reparos conforme laudo de vistoria de desocupação do imóvel. Ass: 01/08/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24CD157F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO3824, DO DIA 02/08/2024,

onde se lê.. Semag – Extrato do Contrato 72/24, Pl 142/23 – Engenharia e Equipamentos Eireli. Leia-se... Semsur – Extrato do Contrato 72/24, Pl 142/23 – LIPPEL Engenharia e Equipamentos Eireli, CNPJ: 23.691.890/0002-12.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50CC77D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 367/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2023 –

Contratada: DIPROM DISTRIGUDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** do preço do item nº 96 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de agosto de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B164EDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 608/2024/SEMED

. Contratado: **DAYANE DE OLIVEIRA ROQUE,** a partir de 07 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Oficina da Criança.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8784B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 609/2024/SEMED

. Contratado: **MARIANA MYLLAN CRYS GONÇALVES BATISTA,** a partir de 15 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Professora Maria D'Alva.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFF0EFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 615/2024/SEMED.

Contratado: **PATRICIA INÊZ DE SOUZA,** a partir de 08 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Adolfo Machado.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C544BD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED-SEC Nº 38 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato nº 023/2023
Processo Licitatório nº 153/2023
Tomada de Preços nº 015/2023
Valor: R$ 513.435,61 (Quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)
Prazo do Contrato: 7 (sete) meses
Prazo de Execução: 6 (seis) meses

Descrição dos Serviços

Prestação de serviços especializados em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para Construção da Mini Creche Antonieta Fonseca**,** no município de Divinópolis-MG

Designação
Fica designado, a partir de 1º de agosto de 2024 para a fiscalização do Contrato nº. 023/2023-SEMED, PL. 153/2023, o servidor o servidor **Rafael Apipe Silveira** – Engenheiro Civil- CREA 210.132/D.

Divinópolis/MG, 02 de agosto de 2024.

JORDANA DE FREITAS BUENO
Contratante

RAFAEL APIPE SILVEIRA
Fiscalização

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7BD65EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 620/2024/SEMED.

Contratado: **ALESSA CRISTINA SILVA,** a partir de 29 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. José Carlos Pereira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B38A19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 632/2024/SEMED.

Contratado: **MARISTELLA AMARAL SANTOS** ,a partir de 20 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Padre Guaritá.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC2C35D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 701/2024/SEMED.

Contratado: **VIVIANA CLEMENTINO OLIVEIRA** ,a partir de 05 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Professor Paulo Freire.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:493AC3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 708/2024/SEMED.

Contratado: **RAFAELA NOGUEIRA RABELO** ,a partir de 26 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Maria da Conceição Fernandes.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4340555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 720/2024/SEMED.

Contratado: **LORENA FERNANDA DA SILVEIRA,** ,a partir de 02 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Professor Odilon Santiago.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:242C2A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 728/2024/SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 728/2024/SEMED. Contratado: **DANIELLE FERREIRA CARLOS DE OLIVEIRA,** ,a partir de 05 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI São Tarcísio.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BD6EFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 762/2024/SEMED.

Contratado: **GABRIELLE BARBARA SILVA OLIVEIRA,** ,a partir de 22 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Isauro Silva.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1088E98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 764/2024/SEMED.

Contratado: **KENYA ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ,a partir de 15 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI São Tarcísio.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76F335CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0892/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADILSON COUTINHO DA SILVA,** contratado para exercer o cargo de Agente Funerário, matriculado sob o nº 99041616/1, **com efeitos retroativos a 26/06/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4DB0B3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0894/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades

Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA,** contratado para exercer o cargo de Enfermeiro – P.S.F., matriculado sob o nº 99041933/1, **com efeitos retroativos a 29/02/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:663C93BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 767/2024/SEMED.

Contratado: **LAURA ANTUNES CAMPOS CARVALHO,** a partir de 27 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Dona Maria Rosa.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8296B381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0893/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HEMERSON ANTONIO DA SILVA,** contratado para exercer o cargo de Agente Funerário, matriculado sob o nº 99039826/1, **com efeitos retroativos a 06/06/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 2 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:26C2E56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 771/2024/SEMED

. Contratado: **KÉSSIA NOEMIA FERREIRA DE MORAIS,** a partir de 20 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI São Tarcísio.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15E37D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 842/2024/SEMED.

Contratado **DAYANE ANDREZA MARQUES DA COSTA,** a partir de 23 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Professor Odilon Santiago.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB35FB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 849/2024/SEMED.

Contratado **DANIELA CRISTINA RABELO,** a partir de 16 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Professor Paulo Freire.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51DB56C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 851/2024/SEMED.

Contratado **ELIANE APARECIDA DE CARVALHO,** a partir de 15 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- CMEI Isaura Ferreira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A285AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 851/2024/SEMED

. Contratado: **SACHA CAMILLA PUGONI LOPES SANTIAGO,** a partir de 26 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Adolfo Machado.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EB6D1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 970/2024/SEMED.

Contratado: **PEDRO AVELAR COSTA VARGAS,,** a partir de 01 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Sidney José de Oliveira.Justificativa: a pedido do contratado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD547D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 987/2024/SEMED.

Contratado: **FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO,** a partir de 15 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Benjamin Constant.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0A8EF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1020/2024/SEMED

. Contratado: **TATIANE RAFAELA SILVA,** a partir de 08 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. São Sebastião.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13D0BEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1025/2024/SEMED.

Contratado: **ROSEMEIRE FERREIRA DIAS,** a partir de 02 de fevereiro de 2024- Assistente Educacional- E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AACCDE78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 611/2024/SEMED.

Contratado: **VIRGINIA PAULA DA CRUZ MORAIS,** a partir de 01 de março de 2024- Assistente Educacional- CMEI Rafael Nunes.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E8E193F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 631/2024/SEMED.

Contratado: **FERNANDA ISABELLE DOS SANTOS,** a partir de 20 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professor Paulo Freire.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8378AA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 696/2024/SEMED

. Contratado: **SARAH RUTE FERREIRA,** a partir de 01 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.José Carlos Pereira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4EE5FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 711/2024/SEMED.

Contratado: **ANA LUIZA ALCIDES,** a partir de 01 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.João Gontijo da Fonseca.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFD7F80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 721/2024/SEMED.

Contratado: **ERIKA ALVES MASCARENHAS,** a partir de 11 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professora Maria de Lourdes Teixeira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AA2332D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 853/2024/SEMED.

Contratado: **ANA LUIZA FERREIRA SILVA,** a partir de 01 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.José Carlos Pereira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3763D888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 932/2024/SEMED.

Contratado: **REISLA CRISTINA BERNARDES DE OLIVEIRA,** a partir de 04 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professora Evelina Greco dos Santos.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1780379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 974/2024/SEMED.

Contratado: **JOICE EMANOELY NASCIMENTO SILVA GONÇALVES,** a partir de 12 de março de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professora Evelina Greco dos Santos.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:209116AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°066/2024
CREDENCIAMENTO N° 009/2024
INEXIGIBILIDADE N° 018/2024
Processo Licitatório 066/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratado: **DORINATO CORDEIRO MARTINS,** inscrito no **CNPJ:** 50.224.953/0001-01**,** com sede a R Belmira Gomes Da Cunha, nº 100 na cidade de Dom Bosco-MG. Objeto Credenciamento de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra em bombas hidráulicas e motobombas dos poços artesianos, que compõem o sistema de abastecimento de água do município de Dom Bosco, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório. Sendo vencedor dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.** O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 390.183,75 (trezentos e noventa mil e cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025.

DOM BOSCO/MG, 25 de julho de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:546E7F37

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°070/2024
CREDENCIAMENTO N° 011/2024
INEXIGIBILIDADE N° 020/2024
Processo Licitatório 070/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratado: RAIMUNDO JOSE MARTINS CUNHA inscritono CPF sob o nº 005.271.611-28 com sede a Rua Jaci Zica, nº 837 na cidade de Brasilândia de Minas-MG. Objeto Credenciamento para contratação de empresa ou Profissional para prestação de serviços de manutenção e restauração de monumentos/escultura e Pintura Artísticas com Escritas em muro, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. Sendo vencedor do item: 04. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 6.720 (seis mil e setecentos e vinte reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025.

DOM BOSCO/MG, 31 de julho de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:382C01DA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 011/2024.

CONSIDERANDO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**N°052/2024**se encontra em conformidade com a legislação pertinente Lei 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos HOMOLOGO o**PREGÃO ELETRONICO N° 011/2024. OBJETO:** Registro de Preços para eventual seleção de empresa para o fornecimento de Matérias de Construção e Elétricos para Implementação de Poços Artesianos, visando o abastecimento público de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.Empresas vencedoras: **C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrito no**CNPJ:**38.349.410/0001-15. Item 01 R$ 8.800,00; Item 02 R$ 4.699,00; Item 03 R$ 3.799,00; no VALOR GLOBAL R$ 86.490,00(oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais) e **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ**:46.344.050/0001-97. Item 04 R$ 2.295,98; Item 05 R$ 2.253,95; Item 13 R$ 27,66; Item 18 R$ 21,94; no VALOR GLOBAL R$ 18.116,14(dezoito mil e cento e dezesseis reais e quatorze centavos) e **MACROMMERCE LTDA** inscrita no **CNPJ**:47.977.771/0001-05. Item 07 R$ 7,95; Item 24 R$ 46,93; no VALOR GLOBAL 11.364,00(onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais) e **KELLY DAIANE SILVA** inscrita no **CNPJ**:53.892.574/0001-88. Item 08 R$ 5,30; Item 09 R$ 11,50; Item 10 R$ 18,50; no VALOR GLOBAL R$ 19.310,00(dezenove mil e trezentos e dez reais) e **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrito no **CNPJ**:22.902.202/0001-61. Item 19 R$ 1,35; Item 20 R$24,90; Item 21 R$3,31; Item 22 R$3,30; Item 23 R$4,60; Item 26 R$168,00; Item 27 R$5,20; Item 28 R$9,60; Item 30 R$338,95; Item 31 R$18,25; Item 34 R$9,40; Item 35 R$1,50; no VALOR GLOBAL R$ 6.088,70(seis mil e oitenta e oito reais e setenta centavos) e **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrito no **CNPJ**: 13.460.002/0001-05. Item 25 R$ 14,50; no VALOR GLOBAL R$ 725,00(setecentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 01/08/2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:8DCCBB90

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 064/2024
Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **Maria Aparecida Pereira**, brasileira solteira, inscrita no CPF 870.213.231-15 e CI 1.585.515 SSP/DF, residente e domiciliada na Av. Cândido Pereira Campos, nº 327, centro de Dom Bosco(MG),designada contratada, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 064/2024, de 11/03/2024, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade da contratada, encerrando-se 02/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento a contratada fica definitivamente desligada do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Técnica em Enfermagem**.
CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 064/2024, para nada mais reclamar seja a que título for.
CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.
E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 02 de Agosto de 2024.

_____
Contratante

_____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:_____

Nome: _____

CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8D8D7AF9

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhorita **KARINY VICTÓRIA LIMA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 153.022.176-51 E CI Nº 21.733.068, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALEIXO CORREIA DA SLVA, Nº 121, ALTO DA BOA VISTA; BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

KARINY VICTÓRIA LIMA DA SILVA
CPF 153.022.176-51
Contratada

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:66BBD0CF

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA LOPES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 029.091.956-86 E CI-MG 6.488.807 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A AVENIDA CÂNDIDO PEREIRA CAMPOS, Nº 1095, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA DE SOUZA LOPES
Cpf 029.091.956-86
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:8DAAA889

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA OLANGE LAURINDA FERREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 031.769.136-80 E CI Nº1.948.268 , EXPEDIDO PELA SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ FRANCISCO DE BARCELOS, Nº 16, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA OLANGE LAURINDA FERREIRA
CPF 031.769.136-80
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:48F8395F

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhorita **JHULYA MARIA PEREIRA SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 123.339.326-00 E CI Nº 20.388.742, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ONILDO CUNHA ZICA, Nº 126, ALTO DA BELA VISTA; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

JHULYA MARIA PEREIRA SOUZA
CPF 123.339.326-00
Contratada

TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F082F751

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **REGINA FERREIRA MENDES DE SOUZA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 112.249.046-13 E CI-MG 14.574.870, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ZULMIRA R. BARBOSA, Nº 880, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

REGINA FERREIRA MENDES DE SOUZA
CPF 112.249.046-13
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2878F264

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 111/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **SIDENY DOS REIS GONÇALVES DE QUEIROZ**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 070.311.126-48 E CI 12.551.014 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA Á AV. MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA, Nº 193, PORTO, BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E AINDA:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a contratação temporária por excepcional interesse público de um servidor para ocupar a função de **Técnica em Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que tal contratação é necessária para substituir a servidora Cleusa do Prado Vieira, que requereu rescisão do contrato 005/2024, do cargo de **Técnica em Enfermagem**, assim sendo a contratação é necessária para atender inadiável funcionamento de serviço público essencial de saúde, e por assim ser a contratação se enquadra na exceção estabelecida na alínea "d", do inciso V, do artigo 73, da Lei Federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que tal contratação foi observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para selecionar a contratada em observância ao princípio constitucional da impessoalidade;

CONSIDERANDO celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Técnica em Enfermagem**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Técnica em Enfermagem**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Unidade de Saúde **Eusébio de Siqueira** - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 02/08/2024, encerrando 31/12/2024, podendo ser
prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.134,89 (dois mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **Contrato** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 315 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.500 e 02.06.02.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 411 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.600 e 1.659, do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, II e VI do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 27 de Julho de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

SIDENY DOS REIS GONÇALVES DE QUEIROZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:41B0592C

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 103/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 103 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 02 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 9º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. **Tamara Soares Pires**, CPF 150.707.616-92, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F225E86F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2024

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Servidora para Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**,** e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **SUENE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, brasileira, casada, CPF/MF: 120.170.486-31, para o Cargo Comissionado de **Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 02 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2A6E9CC4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2024

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB**.**

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V da Emenda nº 01/2002 Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 066/2000 e conforme orientação do FNDE, por meio da Resolução nº 38, de 16 de junho de 2009. Considerando a necessidade nomeação de um membro (PRESIDENTE) para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB deste Município de Dom Bosco - MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o membro PRESIDENTE do CACS/FUNDEB do Município de Dom Bosco - MG, a seguir especificado: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Titular: Presidente – Edivania Aparecida de Souza Costa, brasileira, professora, portadora do CPF: 066.118.146-47. E-mail: edivania.costa@educacao.mg.gov.br.

Art. 2º - Esta portaria terá vigor na data de sua publicação.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:299DA317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2024, NA MODALIDADE ADESÃO MUNICIPAL N° 03/2024

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo N° 25/2024, na modalidade Adesão Municipal N° 03/2024. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a homologação e a adjudicação do processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06, DE 06 DE AGOSTO DE 2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS - CIMCENTRAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.425.374/0001-29, COM ENDEREÇO NA AVENIDA MÚCIO JOSÉ REIS Nº 2.600 – BAIRRO CENTRO, SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OBRAS COMPLEMENTARES, URBANIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMCENTRAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, para a empresa: GIDÊ ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 24.948.730/0001-87. No valor total de: R$ 13.444.717,29 (treze milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:E0873B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2024

"Nomeia gestor do Contrato Administrativo nº 066/2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Gestor do Contrato Administrativo nº 066/2024, cujo objeto é a "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva relativo a primeira revisão com troca de peças, de acordo com km/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: Renault Kwid Zen 2 - chassi 93YRBB006RJ617536 - placa SJG1G66", nos termos da Lei nº 14.133/2021, a funcionária **RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL**, Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, inscrita no CPF sob o número 390.043.176-00, portadora do RG MG2678671(SSP/MG), residente e domiciliada na Avenida Milton Campos, nº 312, Centro, Estrela do Indaiá-MG, filha de CLEMÊNCIA AMORIM MACHADO e PEDRO MACHADO.

Art. 2º O gestor nomeado por esta Portaria fica investido, a partir desta data, com todas as competências inerentes ao exercício das prerrogativas legais conferidas pelo regime jurídico da Lei 14.133/2021, com vistas a concretizar a efetiva gestão contratual, sobremodo em relação a eventual processo administrativo de penalização de infrações contratuais e para a cobrança de multas contratuais.

Art. 3º A designação de gestor do contrato não excederá à extinção da relação contratual, sendo que os atos ocorridos neste interregno poderão reclamar a atuação do gestor em caráter complementar, como em processos administrativos e judiciais nos quais sua participação seja imprescindível para garantir a defesa do interesse público relacionado.

Art. 4º O gestor será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora DEBORA ARIANNE LOPES BERNARDES, brasileira, comissionada no cargo de Secretário Adjunto, portadora do RG MG1612190 (PC/MG) e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.152.876-81, residente e domiciliada à Avenida Francisco Campos, nº 220, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000, ficando designada como suplente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se eventuais disposições em contrário.

Estrela do Indaiá-MG, 02 de Agosto de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:EEFE69D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 164/2024

"Nomeia fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado fiscal administrativo e técnico do Contrato Administrativo nº 066/2024, cujo objeto é a "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva relativo a primeira revisão com troca de peças, de acordo com km/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: Renault Kwid Zen 2 - chassi 93YRBB006RJ617536 - placa SJG1G66", nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prestador de serviços **GERALDO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, mecânico, terceirizado pelo município, inscrito no CPF sob o nº 497.798.776-49, residente e domiciliado à Rua Prefeito Alvimar Augusto de Oliveira, nº 373, Bairro Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000.

Art. 2º O fiscal designado por esta Portaria fica investido, a partir desta data, com todas as competências inerentes ao exercício das prerrogativas legais conferidas pelo regime jurídico da Lei 14.133/2021, nos âmbitos administrativo e técnico, com vistas a concretizar a efetiva fiscalização contratual.

Art. 3º A designação de fiscal do contrato não excederá à extinção da relação contratual, sendo que os atos ocorridos neste interregno poderão reclamar a atuação do gestor em caráter complementar, como em processos administrativos e judiciais nos quais sua participação seja imprescindível para garantir a defesa do interesse público relacionado.

Art. 4º Compete ao fiscal do contrato:
a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo nº 066/2024, determinando o que for necessário para a regularização dos defeitos observados.
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, relacionada com o devido cumprimento das obrigações contratuais.
c) providenciar para que a Contratada se obrigue a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
d) providenciar para que a Contratada responda pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, sendo que não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade esta fiscalização ou o acompanhamento.
e) averiguar, por ocasião de quaisquer liquidações ou pagamentos, se a Contratada está respondendo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
f) diligenciar para que as especificações e condições determinadas pelo termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos técnicos que vincularam a proposta subjacente ao contrato ora fiscalizado, sejam observadas em estrita conformidade com o avençado, reportando imediatamente quaisquer desconformidades ou inadimplementos.
g) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo máximo de 1 (um) mês.
h) receber a execução do objeto contratual nos termos do Art. 140, da Lei 14.133/2021.
i) observar e promover as ações descritas no termo de referência, vinculado ao contrato administrativo nº 066/2024, referentes à fiscalização contratual.

Art. 5º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno da Administração Municipal, que deverão dirimir dúvidas, subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos e solucionar pendências relacionadas com a regular execução do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se eventuais disposições em contrário.

Estrela do Indaiá-MG, 02 de Agosto de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:120CC020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO MUNICIPAL N° 001/2024

Município de Estrela do Indaiá-MG, Adesão Municipal N° 001/2024 – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O Município de Estrela do Indaiá torna pública à Adesão à

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023, ARP 020/2023, formalizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, para efeitos de aquisição de 02 (dois) veículos automotores. O Município de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 064/2024, Adesão Municipal nº 001/2024, tendo como vencedor o seguinte licitante: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 17.282.963/0001-28. Total estimado para este fornecedor R$ 214.799,98 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:01CCD664

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2024

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 064/2024, Adesão Municipal nº 001/2024 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA-CIMBAJE, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, MODELO SEDAN, 0 KM, ANO MODELO/FABRICAÇÃO MÍNIMO 2023/2023, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO MÍNIMO DE 05 MARCHAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN**. O Município de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato do Contrato nº 071/2024: tendo como vencedor o seguinte licitante: REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 17.282.963/0001-28. No valor total de R$ 214.799,98 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:164DC5B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 56/2022, INEX. 09/2022, CREDENCIAMENTO 03/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 56/2022 – Credenciamento 03/2022, Inexigibilidade 09/2022, objeto: **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria, para atender às necessidades do Departamento de Saúde, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital, que dele é parte integrante** (...), firmado com a pessoa jurídica **MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.868.690/0001-07**, com sede na Praça Voluntários da Pátria, 21, sala 202, Centro, CEP 35.790-282, Curvelo/MG, no valor Global de **R$ 90.341,28** (noventa mil, trezentos e quarenta e um mil e vinte e oito reais), com vigência de 01/08/2024 até 01/08/2025. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8656D3DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 58/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 01/20204 - ADESÃO 01/2024

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 01/2024, Processo Licitatório 58/2024, Pregão Presencial 04/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL- MÃO DE OBRA- ENCARGOS- LOGÍSTICA, ETC) PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS COM LUMINÁRIAS SOLARES PARA ATENDER VIELAS, PRAÇAS, PONTES, LOCAIS ONDE NÃO POSSUEM ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos moldes da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 235/2023 referente ao Processo Licitatório Nº 040/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023 do CIMAG – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas.** Adjudicado e Homologado em 12/07/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA.
Chefe de Departamento de Obras

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:0E68B1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 005 AO CONTRATO N° 053/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2020 – PREGÃO 029/2020. LOCADOR: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **LOCATÁRIO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **Vigência**: A vigência do contrato, com vencimento em 01/08/2024, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até 30/10/2024, conforme documentos de fls. 1245/1303, constantes no Processo Licitatório, fundamentando-se no art. 57, §4, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações. **Valor:** O valor do contrato fica corrigido pelo INPC (IBGE) em 3,3356%, conforme documentos do processo licitatório, bem como, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.2 do contrato, sendo mais 3 (três) parcelas de R$30.168,25 (trinta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, passando o valor total do contrato de R$350.333,25 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), para 440.838,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais). **Data:** 31/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1561E85D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3865 DE 02/08/2024

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/2011 e suas alterações posteriores,

Considerando, a conclusão do Processo Administrativo nº 010/2023, Procedimento Administrativo de que trata a Portaria nº 3810/2024 e Despacho de 30/07/2024,
Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) **VINÍCIUS ROCHA DA SILVA**, **matrícula 1413,** do cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I – Padrão A,** a partir do dia 02 de Agosto de 2024, por não satisfeitas as condições de seu estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:254207E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4222/2024

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, para exercer o cargo de PEDAGOGO, Classe V, Grau A, a partir do dia 31/07/2024, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de julho de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C74D5A7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4223/2024

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ROBSON JOSE VIEIRA, COORDENADOR FUNERÁRIO, para substituir André Luiz Vieira, Supervisor do Programa Municipal de Luto, no período de suas férias regulamentares, de 17/07/2024 a 06/08/2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de julho de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6523F6CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4224/2024

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), EDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau C, para a Classe II , Grau D, a partir de 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F523EEDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4225/2024

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA KEILA DA MATA, SERVENTE ESCOLAR I B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01/08/2024 a 31/07/2026, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2945/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7BCFE05B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4226/2024

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) IARA REGINA DE FARIA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - 114ª ZONA ELEITORAL - FORMIGA - MG, de 01/08/2024 a 31/07/2025, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:0A08A718

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4227/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IRAMIL ALMADA JÚNIOR, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA XII B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:45BE453F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4228/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALINE MAGELA LEAL DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:86282AEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4229/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA HELENA FONSECA, SERVENTE I D, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A6384250

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4230/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA FLÁVIA LEAL, SERVENTE I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:69F0E8A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4231/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANDRÉA DO NASCIMENTO FELIX COSTA, SERVENTE ESCOLAR I C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4A09508F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4232/2024

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), TAUANA LUIZA SOUZA TERRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I D, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:966085A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4233/2024

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), IVO DA FONSECA CAMPOS, ENFERMEIRO, para substituir Maria Isabel da Silva, Coordenador de Enfermagem Regulador/Auditor, no período de sua licença médica, a partir do dia 25/07/2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 25/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:14102C01

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4234/2024

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ELTON DA COSTA PINTO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DA INFORMATIZAÇÃO DO MUSEU, a partir do dia 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:7FFD984B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4235/2024

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, da função gratificada de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, a partir do dia 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B31E42D0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4236/2024

Concede vacância ao cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas alterações, em seu artigo 81, inciso V, e artigo 84, inciso IV.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/08/2024, a vacância do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III C, ocupado pelo(a) servidor(a) ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em atendimento ao Requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 3024/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E3122B66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 180 TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 261.666.316-34; O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor anual estimado, com fundamento na Cláusula Segunda, Inciso X, prevista no Termo de Contratualização 001-2020 - Alterar o ANEXO II RECURSOS FINANCEIROS, com inclusão do quadro 162 - em conformidade com os recursos recebidos através do Fundo Municipal de Saúde (FAEC – comp. abril e maio/2024). **Do Valor Estimado (Anual**: O valor total estimado passa de 122.809.337,94 (cento e vinte e dois milhões oitocentos e nove mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R$123.740.744,95 (Cento e vinte e três milhões setecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). anual. **Data:** 01/08/2024.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C2FB01A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora nos itens de 01 a 04, no valor total estimado de R$83.750,00 (Oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Processo Licitatório nº 0040/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024 – Registro de Preços.

Formiga/MG, 02 de agosto de 2024.

SAAE –
Formiga/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E7153F7E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA – MG torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023, oriunda do Processo Licitatório 23034.028908/2022-18, Pregão Eletrônico 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando à aquisição de ônibus destinados ao Transporte Escolar, conforme convênio de saída nº 1261000796/2022/SEE, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Formiga/MG, cujo valor total estimado é de R$ 2.433.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais).

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:245EB65F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 083/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 15/2024

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**SEGUROS SURA S.A.**Do objeto:**contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para veículos que fazem parte da frota do município, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, visando zelar e preservar o patrimônio público, como também de se resguardar de despesas com indenização aos usuários e terceiros.**Da dotação orçamentária:**Conforme informado no Termo de Referência e nos DFDs das Secretarias demandantes, as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Gabinete: 01.001.04.122.1.2001.3.3.90.39 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Gabinete – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação e Esportes: 12.01.12.122.0001.2.113.3.3.90.39 – Manutenção dos serviços de administração, supervisão e orientação – Ensino – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: 20.608.108.2580.3.3.90.39 – Manutenção da Política de Desenvolvimento Rural e Sustentável – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.244.10.2579.3.3.90.39 – Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Saúde: 10.302.13.2100.3.3.90.39 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – BLMAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1.600.000.0000 – Transf. Fundo a Fundo – SUS Prov. União – Bloco de Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde) – Ficha754; 10.122.1.2062.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS – Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1.500.000.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde). Ressalta-se que poderá haver recurso da União.**Do valor:**O valor da contratação é de R$18.121,00 (dezoito mil, cento e vinte e um reais).**Data: 26/07/2024.**

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:886722EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024 – TREMG

SEI Nº 0000003-09.2024.6.13.8225
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024 – TREMG
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA. OBJETO:** Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICIPIO DE GUARACIABA ao TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024. **VIGENCIA**: a partir da data de sua publicação até 11/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024. **ASSINAM**: Pelo **TER/MG**: Dayse Mara Silveira Baltazar, Juíza Eleitoral de Ponte Nova/MG, pelo **Município de Guaraciaba**: Ademar Fernandes Moreira, Prefeito Municipal.

Guaraciaba/MG, 02/08/2024

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:86C90178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 35.542.612/0001-90.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção do item 1.2. descrito no PRIMEIRO TERMO ADITIVO passando a ser a seguinte redação: Os honorários serão adimplidos através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 018/2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:C5578858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses.

PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 053/2021, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de agosto de 2024, conforme pedido e justificativa em anexo, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Considerando a correção no valor da apólice de 4,22%, fica definido que o valor total do presente aditivo será de ***R$ 1.090,86 (mil e noventa reais e oitenta e seis centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 060/2021.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ALEXANDRE PONCIANO SERRA.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:CF5AF5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato destina-se a Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses.

PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 054/2021, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de agosto de 2023, conforme pedido e justificativa em anexo, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Considerando a correção no valor da apólice de 10%, fica definido que o valor total do presente aditivo será de ***R$ 343,64 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 060/2021.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:8B5FE549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Gabinete, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 104/2020, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de agosto de 2024, conforme pedido e justificativa em anexo, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Considerando a correção no valor da apólice de 5,012%, fica definido que o valor total do presente aditivo será de ***R$ 4.550,37 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 034/2020.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:CE7018FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 43/2024 – Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 20 de agosto de 2024, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto : **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPO.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.guardamor.mg.gov.br e PNCP (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 02 de agosto de 2024.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2D1E436A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2023, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023, firmado com a empresa **ACF – ADMINISTRADORA DE BENS E AGROPECUÁRIA LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor pelo Índice INPC de 3,697680%, referente ao período de junho/2023 a maio/2024, do contrato cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro, Guaxupé/MG, para sediar as instalações da Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. **Valor do reajuste:** R$ 1.419,96.

Guaxupé, MG, 30/07/2024.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA.
Secretário Municipal de Saúde Interino.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:F9D7C688

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Governo, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro – EQUOESPAÇO, inscrita no CNPJ sob nº 23.161.088/0001-29. Objeto: Construção de uma piscina terapêutica acessível às pessoas com deficiência, com a finalidade de ampliar as terapias e fornecer um atendimento especializado para reabilitação, e instalação de placas de geração de energia fotovoltaica para o aquecimento da água da piscina garantindo a sustentabilidade e eficiência nos atendimentos realizados. Valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil). Vigência de 12 meses.

Guaxupé, 02 de agosto de 2024

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B38CDA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 408, DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 408, de 31 de julho de 2024

Nomeia interinamente ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO

Para o cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que a Sr. Secretário Municipal de Governo, **Renato Carlos de Gouvêa, gozará férias regulamentares no período de 05 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, Abel Celestino da Conceição**,** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no período de 05 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 31 de julho de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C2DE1E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 409, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N° 409, de 1° de agosto de 2024

Nomeia Comissão dos projetos e seus respectivos planos de trabalho do Edital 001/2023/CMDPI para o Fundo Municipal do Idoso de Guaxupé.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação e conforme a Lei Municipal n° 1.736/2006 e suas alterações, a Lei Federal n° 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e suas Alterações;

Considerando a relação final de projetos aprovados por meio do Edital nº 001/2023/CMDPI para o Fundo Municipal do Idoso de Guaxupé.
Considerando ainda que dois dos projetos aprovados pelo Edital nº 001/2023/CMDPI tratam-se de projetos de ampliação estrutural dos imóveis sede das organizações da sociedade civil contempladas.

Considerando recurso de Emenda Parlamentar Estadual a ser destinado à entidade socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para adequações estruturais em sua sede para emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).
Considerando a necessidade de se atender as orientações técnicas e legislação pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Comissão dos projetos e seus respectivos planos de trabalho do Edital 001/2023/CMDPI para o Fundo Municipal do Idoso de Guaxupé os seguintes servidores:

Giulia Ribeiro	Secretaria de Desenvolvimento Social
Denner Morais Rocha Fernandes	Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Art. 2º Compete a Comissão fazer o acompanhamento dos projetos e seus respectivos planos de trabalhos e cronogramas durante todo o período de execução das obras supracitadas e gerar um relatório trimestral sobre os trabalhos para a gestora de parcerias (Franciele Inácia Rezende de Moraes) e para Vigilância Socioassistencial.
Art. 3º A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido por 12 (doze) meses, com início em 21 de novembro de 2023 e o prazo final em 21 de novembro de 2024.
Parágrafo único: Caso as obras finalizem antes da data prevista, 21 de novembro de 2024, esta comissão será encerrada.

Art. 4º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal, respeitando o limite de 4 (quatro) Unidades Fiscais, nos termos do Art. 3° da Lei 2.503, de 24 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria n° 302, de 27 de novembro de 2023.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:428CF980

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 410, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N° 410, de 1° de agosto de 2024

Nomeia THIAGO FERREIRA SIMÕES DE SOUZA

Servidor Concursado
PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024,

Nome	Cargo
THIAGO FERREIRA SIMÕES DE SOUZA	**MÉDICO AUDITOR I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:471CE209

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 411, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 411, de 1° de agosto de 2024

Nomeia EDSON FERREIRA DA SILVA Servidor Concursado PARA O CARGO DE PEDREIRO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024.

Nome	Cargo
EDSON FERREIRA DA SILVA	**PEDREIRO I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E7E0430B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 412, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 412, de 1° de agosto de 2024

Nomeia MARCO AURÉLIO FELITO Servidor Concursado PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024:

Nome	Cargo
MARCO AURÉLIO FELITO	**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0144C704

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 413, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 413, de 1° de agosto de 2024

Nomeia ADILSON BASÍLIO ALVES Servidor Concursado PARA O CARGO DE ATENDENTE AMBULATORIAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024:

Nome	Cargo
ADILSON BASÍLIO ALVES	**ATENDENTE AMBULATORIAL I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0A9E47C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 414, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 414, de 1° de agosto de 2024

Nomeia JULIANA RIBEIRO Servidora Concursada PARA O CARGO DE ATENDENTE AMBULATORIAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024:

Nome	Cargo
JULIANA RIBEIRO	**ATENDENTE AMBULATORIAL I**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B7E5521D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 415, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 415, de 1° de agosto de 2024

Nomeia JOYCE FERNANDES RITA DOS REIS Servidora Concursada PARA O CARGO DE ATENDENTE AMBULATORIAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024:

Nome	Cargo
JOYCE FERNANDES RITA DOS REIS	**ATENDENTE AMBULATORIAL I**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C9EE8171

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 416, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 416, de 1° de agosto de 2024

Nomeia JÚLIA BÁRBARA DE FÁTIMA DA SILVA Servidora Concursada PARA O CARGO DE ATENDENTE AMBULATORIAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2023, a partir de 1° de agosto de 2024:

Nome	Cargo
JÚLIA BÁRBARA DE FÁTIMA DA SILVA	**ATENDENTE AMBULATORIAL I**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:FC08184F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 417, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 417, de 1° de agosto de 2024

ENCERRAR A COMISSÃO PARA ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA ACOLHER PESSOAS COM DEPENDÊNCIA PARA A ATIVIDADE DE ALTOCUIDADO COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO DE FORMA HÍBRIDA, OU SEJA, UMA ILP – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, NA MODALIDADE GRAU III

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais investidas pela Lei Orgânica do Município de Guaxupé - Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 1° de agosto de 2024, a comissão para estudo sobre a possibilidade de implantação do Programa Municipal para acolher pessoas com dependência para a atividade de altocuidado com comprometimento cognitivo de forma híbrida, ou seja, uma ILP – Instituição de Longa Permanência, na modalidade grau III, que foi nomeada através da Portaria n° 103, de 11 de abril de 2023.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:88E99975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2024

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, CUJO OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**., CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 16/08/2024 às 08h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:9A19BF56

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2024

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, CUJO OBJETO é o **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO MINIVAN PARA ATEDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ**., CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 16/08/2024 às 09h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:92006BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 14.133/21, o Processo nº. 137/2024, modalidade Pregão Presencial nº 024/2024, do tipo menor preço por item, para a **Aquisição de Extintores de Incêndio destinados a manutenção de diversos setores do Município**, O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/08/2024, às 10:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16h, na Praça Santa Isabel, 18, Heliodora - MG, CEP 37484-000, ou no email: prefeitura@heliodora.com.br e ou no site: heliodora.mg.gov.br. Tel. (35) 9 9881 7273.

Heliodora-MG, 05 de Julho de 2024.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho Dos Reis
Código Identificador:67F28664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRONICA 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – DISPENSA ELETRÔNICA – N° 010/2024 - Conforme Decreto n° 6.117 de 02 de maio de 2023, instituindo as contratações diretas, torna pública a intenção da contratação de empresa de engenharia civil para construção de base para instalação do gerador de energia que será instalado no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá, situado a Av. Tancredo Neves, 663 – Centro, incluindo materiais e mão de obra. O(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) será(ão) aceito(s) até as 17:30 horas do dia 08 de agosto de 2024, pelo email compras.dispensaeletronica@ibia.mg.gov.br. A analise das propostas será feita no dia 09 de agosto de 2024 ás 09:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (34) 3631-5758 e 3631-5771 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:101F14B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 037/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico SRP - 037/2024. Conforme decreto municipal n° 6.220 de 01/11/23, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP 037/2024, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS, CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG**, conforme especificações e características constantes no termo de referência, memorial descritivo e ETP, que será realizado no dia 23/08/24 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:2682567D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 PROCESSO 153/2023. CONTRATO 005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 Processo 153/2023. Contrato 005/2024. Pregão eletrônico N° 080/2022. Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e aditivo arla 32 para atendimento de várias secretarias municipais de Iguatama-mg: CNPJ 18.306.688/0001-06 X AUTO POSTO IGUATAMA LTDA. CNPJ:09.465.403/0001-80

LUCAS VIEIRA LOPES –
Iguatama, 03 de Agosto de 2024.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:82F8F40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 – PROCESSO N° 002/2024, CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 – Processo N° 002/2024, credenciamento inexigibilidade N° 002/2024. Objeto: credenciamento de prestação de serviços de leiloeiro público oficial, compreendendo os serviços de preparação, organização e realização de leilão presencial e/ou online de itens (moveis e imóveis) de propriedade do município de Iguatama/Mg CNPJ 18.306.688/0001-06 X LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. inscrito no CPF: 014.721.886-16.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:BA2C9BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 108/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGRICOLAS TIPO CANOS E EMENDAS DE CANOS PARA SER UTILIZADO NA RETIRADA DE ÁGUA PARA O CAMINHÃO PIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 168/2024 à seguinte empresa ITEM 01- BIOTECH AGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 54.166.167/0001.56, pelo valor total de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:46422416

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL– ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO - CONTRATO Nº 159/2023– Decorrência: Pregão Presencial nº 37/2023- QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP. Havendo a necessidade de aumento do quantitativo dos itens 1,37,38,39,54 e 78, conforme justificativa apresentada e assinada pelo Chefe de Gabinete, é firmado o presente Termo Aditivo, no valor de R$ **13.299,25 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo de aproximadamente **7,06 % (sete vírgula zero seis por cento)** ao valor inicial do contrato, nos termos do 65, I, ”b”, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº** 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 - Gabinete do Prefeito- Material de Consumo; 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Serviços de Secretaria- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30 - Convênio Policia Civil- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Convênio Policia Militar - Material de Consumo; 02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30- Serviços de Fazenda e Contabilidade - Material de Consumo; 02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30 - Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico - Material de Consumo; 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Manutenção das Atividades Desportivas - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30 - Ensino Fundamental - Material de Consumo; 02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30 - Ensino Infantil Creche Escolar - Material de Consumo; 02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30 - Ensino Infantil Pré-Escola- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30 - Atividades da Secretaria de Saúde - Material de Consumo; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária- Material de Consumo; 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30- Manutenção da Saúde Média Complexidade- Material de Consumo; 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30 - Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental - Material de Consumo; 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30- Ações em Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo; 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30 - Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- Material de Consumo; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30 - Secretaria do Serviço Social- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Manutenção/Operacionalização do CRAS- Material de Consumo; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Atividades do Conselho Tutelar- Material de Consumo;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:8821A0C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024, com a empresa 47120432 JULIANO APARECIDO LOPES, CNPJ Nº 47.120.432/0001-08– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços R$ 68.435,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 156/2024, com a empresa 47120432 JULIANO APARECIDO LOPES, CNPJ Nº 47.120.432/0001-08– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 68.435,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: Nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.39- Serviços de Secretaria- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.39 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39 –Manutenção do Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.39- Atividades da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.39 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39 – Manutenção dos Serviços Urbanos - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.39 - Secretaria do Serviço Social - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.39- Atividades do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:E3606952

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024, com a empresa DERCI DOMINGUES DA SILVA 85610372615, CNPJ Nº 28.131.764/0001-35– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços R$ 72.419,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 157/2024, com a empresa DERCI DOMINGUES DA SILVA 85610372615, CNPJ Nº 28.131.764/0001-35– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 31/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 72.419,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: Nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.39- Serviços de Secretaria- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.39 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.39 –Manutenção do Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

02.04.10.122.0014.2.235.33.90.39- Atividades da Secretaria de Saúde - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.39 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39 – Manutenção dos Serviços Urbanos - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.39 - Secretaria do Serviço Social - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.39- Atividades do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:DEFD963F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO LICITATÓRIO 151/2024 DISPENSA 52/2024- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-

Processo Licitatório 151/2024 DISPENSA 52/2024- Extrato de Ratificação-Objeto: Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no Município de Itaguara- A favor da empresa : INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, valor total R$60.000,00. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br .

Itaguara, 02/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B4C0C5C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO LICITATÓRIO 102/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 49/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 102/2024 Pregão Eletrônico SRP 49/2024, Aviso de homologação. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: Geraldo Cristiano de Souza valor R$1.498,00; Amanda Fiorella Campos Ferreira valor R$87.055,00 ; Camila Soares da Silva Ltda valor R$ 84.998,50; Confiança Distribuidora valor R$13.842,50; DMS Comercio e Distribuição de Café LTDA valor R$11.600,00; Megadec Distribuidora Ltda valor R$233.344,99; Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda valor R$82.159,00; Supermercado Prado Maciel valor R$10.222,00; TEM Supermercado LTDA valor R$109.782,00; Variedade Comercial JGB LTDA valor R$23.788,00. Valor total geral R$658.279,99.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:DDCDE64A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO N° 243/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 243/2024, Processo nº 151/2024, Dispensa nº 52/2024. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: O presente Contrato de Programa tem por objeto a transferência à gestão associada do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de titularidade do Município, compreendendo a GESTÃO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E NORMATIZAÇÃO do mesmo pelo Consórcio Público, cuja delegação encontra-se disciplinada na Lei Municipal nº 1.844, de 27 de março de 2024, conforme cláusulas a seguir e observadas as disposições legais da norma municipal anteriormente indicada. **Valor**: R$ 60.000,00. **Vigência:** 02/08/2024 a 01/08/2025.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito Municipal – 02/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CE88A488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 094/2024
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DANILO APARECIDO BORELLA - EPP
CNPJ: 03.368.371/0001-19
Objeto: Contratação de uma empresa para fornecer Nitrogênio Líquido Refrigerado 2.2, para resfriamento do banco de sêmen, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste município.
Valor Total: R$ 3.712,80 (Três mil, setecentos e doze reais oitenta centavos)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da sua data de assinatura, até dia 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 02/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa DANILO APARECIDO BORELLA - EPP – Danilo Aparecido Borella.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7C1FF204

LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024 – PROCESSO nº 066/2024

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 066/2024 – Pregão nº 016/2024, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **AÇOUGUE SABOR DA CARNE LTDA – CNPJ: 51.422.490/0001-55** no VALOR TOTAL de **R$ 57.248,75 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ANDRE LUIZ THOMAZ DE SOUZA - CNPJ: 40.619.473/0001-96** no VALOR TOTAL de **R$ 112.061,80 (Cento e doze mil, sessenta e um reais e oitenta centavos), COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA ME - CNPJ: 04.761.131/0001-42** no VALOR TOTAL de **R$ 85.624,12 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos), EDUARDO SANTOS MIRANDA – MEI - CNPJ: 46.451.995/0001-08** no VALOR TOTAL de **R$ 37.814,67 (Trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), FJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.455.042/0001-83** no VALOR TOTAL de **R$ 53.282,10 (Cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607- CNPJ: 40.796.555/0001-06** no VALOR TOTAL de

R$ 79.844,98 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e **W FERRAZ 19 PANIFICACOES EIRELI-ME – CNPJ: 00.558.522/0001-03** no VALOR TOTAL de **R$ 94.423,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais)** para que produza os efeitos legais nos termos da lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 02 de agosto de 2024

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024 – PROCESSO nº 066/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Empresas Vencedoras:

AÇOUGUE SABOR DA CARNE LTDA
CNPJ: 51.422.490/0001-55
VALOR TOTAL: R$ 57.248,75

ANDRE LUIZ THOMAZ DE SOUZA
CNPJ: 40.619.473/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 112.061,80

COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA ME
CNPJ: 04.761.131/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 85.624,12

EDUARDO SANTOS MIRANDA – MEI
CNPJ: 46.451.995/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 37.814,67

FJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.455.042/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 53.282,10

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607
CNPJ: 40.796.555/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 79.844,98

W FERRAZ 19 PANIFICACOES EIRELI-ME
CNPJ: 00.558.522/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 94.423,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento.

Data da assinatura da homologação: 02/08/2024

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:70262686

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°017/2024

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°071/2024

Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **15 de agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a Permissão de uso de espaço público para exploração comercial de 1 (um) "PONTO COMERCIAL" localizado na Praça Do Bairro XV de Novembro, Av. Ricardo Zanela, neste Município, com a atribuição de encargos relacionados à gestão comercial, incluindo a comercialização no local e a manutenção do estabelecimento, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos interessados**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 02 de agosto de 2024**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:840BDFAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

Torna-se público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 074/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 094/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 039/2023**.** Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, CNPJ N° 05.802.877.0001/10. Objeto: Terceiro termo aditivo do Contrato nº 074/2023, da contratação de consórcio público intermunicipal de cooperação intermunicipal do médio Paraopeba – ICISMEP, no âmbito de prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 074/2023 e previsão legal conforme o art. 91, da Lei n° 14.133/2021. Valor: Dão-se ao presente aditivo o valor total de R$ 41.630,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais e vinte centavos). Assinatura: 31/07/2024.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:6BE0B55A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 192/2024

PORTARIA Nº 192/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019, a Sra. LETICIA MARTUSCELLI MORAES, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desenvolvimento.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 23 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:1F512541

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 193/2024

PORTARIA Nº 193/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 5 (cinco) dias, a MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II Suplementar, a contar de 11 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 23 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:5038227A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 194/2024

PORTARIA Nº 194/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 9 (nove) dias, a LILIANE MARIA GUIMARAES BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, a contar de 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 24 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:342C2D55

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 195/2024

PORTARIA Nº 195/2024

REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 147 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

Considerando, a Ata de Convenção Municipal Partido/Federação 44-UNIÃO, de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar 03 (três) meses de licença para atividade política, de ERIK JAVAN GUEDES, ocupante do cargo de Encarregado de Matadouro Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n°179/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:27D37C33

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 034/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para utilização no atendimento aos munícipes nas unidades de Saúde de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Sessão dia 19/08/2024 às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

EDUARDO FRANCISCO IVO –
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 035/2024 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus para os veículos da frota Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Sessão dia 19/08/2024 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:B77E7CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 690.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 45/2024

Processo Licitatório 159/2024, Edital 59/2024, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos, hospitalares e laboratoriais para atendimento de necessidades da Secretaria de Saúde. A sessão de disputa será realizada às**09 horas do dia 15 de agosto de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:716FC902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.
O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, à MITRA DIOCESANA DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.169.827/0001-30, que tramita perante o município, procedimento n° 12/2023 de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal no local denominado de Bairro Robert Kennedy, em especial sobre a **Transcrição n° 33.015,** Lote 09 (nove) da Quadra 04 (quatro), conforme § 2°, art. 13 do Decreto n° 9.310/2018 e facultativamente no rito do art. 31 da Lei n° 13.465/2017. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Itatiaiuçu-MG, com sede à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, CEP: 35.685-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4° do art. 216-A da Lei 6.015/73.**

Itatiaiuçu, 01 de agosto de 2024.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9F0009DB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 478/2023. Processo administrativo nº 77/2023 – processo licitatório nº 77/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 52/2023 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Ouro Negro Serviços e Eventos Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.504/0001-83. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 22/06/2025.

Secretária Municipal de Cultura.

Secretária Municipal de Educação.

Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F7BB5ECA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 477/2023. Processo administrativo nº 77/2023 – processo licitatório nº 77/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 52/2023 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Steel Serviços e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.474.606/0001-24. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 22/06/2025.

Secretária Municipal de Cultura.

Secretária Municipal de Educação.

Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6ACB658B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2024.

Processo administrativo nº 141/2024 - processo licitatório nº 141/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 109/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 569/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Núcleo Produções Socioculturais Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.015.928/0001-21. Objeto: "**Registro de preços** para contratação de empresa especializada em prestação de **serviços** (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) para realização de peças teatrais e oficinas relacionadas ao meio ambiente, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$112.450,00 (cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).** Vigência: 23/07/2024 à 31/12/2024.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:503C5E35

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 582/2024.

Processo administrativo nº 99/2024 - processo licitatório nº 99/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 77/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 582/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Impermasul Indústria e Comércio de Impermeáveis e Epis Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.438.323/0001-31. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de uniforme administrativo (colete), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo

de Referência)". **Valor do contrato R$3.100,00 (três mil e cem reais).** Vigência: 26/07/2024 à 31/12/2024.

Secretário Municipal De Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0235335F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.111/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 144/2024 - processo licitatório nº 144/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.111/2024 para registro de preços. **Torna público que no dia 20/08/2024 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.111/2024 para registro de preços**, cujo objeto é o "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) medicamentos e microchips de uso veterinário, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 20/08/2024, às 08h:30min**, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FF313BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA FISICA Nº20/2024 PROCESSO Nº62/2024

AVISO DE DISPENSA Nº20/2024 PROCESSO Nº 62/2024
Município de Jacuí/MG torna público o Processo de contratação nº 62/2024, Dispensa nº 20/2024 Tipo: **Menor preço por Lote**. Objeto: **Contratação de empresa para ministrar Curso de Primeiros Socorros, LEI Nº 13.722 DE 2018 – LEI LUCAS em práticas de auxílio imediato e emergencial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Jacuí- MG.** Aviso de intenção de contratação direta, demais informações através do site: www.jacui.mg.gov.br Telefone: (35)3593-1250. Vinicius Aparecido Pereira-Agente de contratação.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 08/08/2024, ATÉ ÀS 09:00 VIA E-MAIL OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,ENDEREÇO RETRO MENCIONADO ATÉ 09:00 DO DIA 08/08/2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitação@jacui.mg.gov.br

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:EED63AE5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2024.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 000027/2024, Processo Administrativo nº 000055/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria para a manutenção dos diversos departamentos do Município. **Data da Homologação: 02/08/2024**. Vencedores: **LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA** e **MARIO GONCALVES PEREIRA** nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:56A90F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 061/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **dispensa eletrônica nº 061/2024,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 07 de agosto de 2024 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial noturna em veículos motorizados em logradouros e prédios públicos municipais, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução.". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, e-mail: lidiane@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de agosto de 2024

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BE61A4DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 163/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024 ADESÃO A ATA Nº 003/2024

OBJETO: Adesão referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, do Órgão Gerenciador: 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo o objeto é o registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG**.**

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 06.020.318/0001-10
VALOR TOTAL: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

VIGÊNCIA: 320 dias contados a partir do dia da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 26 de julho de 2.024.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:EE0F2EDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 062/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **dispensa eletrônica nº 062/2024,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 08 de agosto de 2024 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Contratação de serviço especializado para transferência de caminhão basculante doado ao Município de Japaraíba". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, *e-mail*: lidiane@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de agosto de 2024

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:12DAC404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023

1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023–LUBTRANS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA– Objeto:**"***LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS,com motorista e manutenção,para prestar serviços àSecretaria Municipal de Assistência Social"*, decorrente do Processo Licitatório nº 257/2023, Pregão Eletrônicoº 36/2023, com fundamento no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93-Vigência: **01/08/2024 a 31/07/2025**- Valor: **R$ 114.768,00**-Dotação Orçamentária: 0824408022.067 - 33903900000, Ficha 261, Fonte de Recurso 16600000000 - **Data**:31/07/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1B17DAAB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2024–TECAR

TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2024–TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo hatch, 0KM, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, através de recursos oriundos de "Emenda Parlamentar Estadual Individual" prevista na Resolução SEGOV Nº 12, de 19 de abril de 2023, e "Emenda Federal" Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS de Nº 20234016001 - Processo SEI Nº 71000089689202356, no intuito de viabilizar a destinação de bens móveis automotores a serem empregados nas demandas e necessidades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Assistência Social. Conformeos termos do Pregão Eletrônico nº. 16/2024, Processo Licitatório nº. 80/2024, homologado em 24/07/2024 - **Vigência:**6 meses - **Valor:**R$187.000,00- **Dotações Orçamentárias:**02013006.1545104012.084, 33903000000, Ficha 403, 02013006.1545104012.084, 44905200000, Ficha 406, Fonte Recurso 27060000003110e 02011002.0824408022.067, 44905200000, Ficha 262, Fonte Recurso 26600000000000**Data:**01/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3ED959A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2024

TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2024– MARCIANA CASSIMIRO CAMPOLINA- Objeto: Fornecimento de carga de Gás GLP em botijas retornáveis de 45 kg, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação.-**Vigência:**12 meses - **Valor:**R$25.680,00 - **Dotações Orçamentárias:** 1236512021.052,3390300000, Ficha181, Fonte15000001001 e 1236112022.046, 3390300000, Ficha 156, Fonte15000001001 - **Data:**30/07/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A17ED2CA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 000012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 000012/2024, Processo Administrativo nº 000052/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXXI CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE.

ROBERT MIGUEL DA CONSOLACAO na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 2S2 Business Brasil Eireli - CPF/CNPJ: 26.333.510/0001-74				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 02/08/2024 09:39:49			
Lote 00001 INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWScontrataÇÃo de empresa especializada para produÇÃo, promoÇÃo, organizaÇÃo e montagem de estruturas de eventos, para realizaÇÃo da xxxi cavalgada de joÃo monlevade.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXXI CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE.	1,00	PS	599.000,00	599.000,00

João Monlevade, 02 de Agosto de 2024.

ROBERT MIGUEL DA CONSOLACAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F5B06B3B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 000012/2024,

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 000012/2024, Processo Administrativo nº 000052/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXXI CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE.

ROBERT MIGUEL DA CONSOLACAO na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 2S2 Business Brasil Eireli - CPF/CNPJ: 26.333.510/0001-74				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 02/08/2024 09:39:58			
Lote 00001 INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWScontrataçãode empresa especializada para produção, promoção, organizaçãoe montagem de estruturas de eventos, para realizaçãoda xxxi cavalgada de João Monlevade.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E SHOWS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA XXXI CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE.	1,00	PS	599.000,00	599.000,00

João Monlevade, 02 de Agosto de 2024.

ROBERT MIGUEL DA CONSOLACAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CA730740

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 427/2024 DE 01 DE AGOSTODE 2024

EXONERA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar a pedido a partir de 01 de Agosto de 2024, **Anderson Márcio Daniel,**ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aoprimeiro dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2E8CA35F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: 85/2024

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: 85/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no que se refere a melhoria da infraestrutura dos locais destinados a prática esportiva e o fornecimento de materiais para execução das atividades.

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão referencia do suspende temporariamente a abertura agendada para o dia 05/08/2024às 08:30 horas, para análise e encaminhamentos, embasada no pedido de esclarecimento e impugnação recebidos referente ao objeto.

Nestas condições, eu, Carmem Augusta Braga Maciel, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo. Após análise, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 02 de Agosto de 2024

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D2E3A862

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 22/2024**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento de DEMANDAS JUDICIAIS, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência. **Data de abertura: 19/08/2024 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 02 de agosto de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2B39D445

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Homologo a **Dispensa de Licitação nº 25/2024**, fundamentada no *nos termos do art. 75, Inciso XIda Lei 14.133/2021*e suas posteriores alterações,Parecer Jurídico nº 552/2024e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 101/2024 e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR, CONSISTENTES DE: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA."

Fornecedor:"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI"
CNPJ: 02.031.332/0001-69

Valor Global:R$ 1.769.980,04(Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde

DotaçõesOrçamentárias:
10.302.1003.2107, 33.93.39, Ficha 524, Fonte 26210000000 - R$ 803.080,04
10.302.1003.2107, 33.93.39, Ficha 524, Fonte 16000000000- R$ 203.160,00

10.302.1003.2107, 33.93.39, Ficha 524, Fonte 16000000000- R$ 85.440,00
10.302.1003.2107, 33.93.39, Ficha 524, Fonte 15000000000- R$ 678.300,00

João Monlevade, 02 de agostode 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:ECE9C505

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 21/2024**. Objeto: Registro de preços para a aquisição de TESTES, REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade. **Data de abertura: 26/08/2024 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 02 de agosto de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:70D7C322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADITIVO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº: 01/2024

Extrato de Aditivo e Reequilíbrio Financeiro ao CONTRATO Nº: 01/2024 Contrato nº: Termo Aditivo 01/2024 Objeto: Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de combustíveis para uso nos veículos da Câmara Municipal. Contratado: ALBATROZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 43.270.953/0001-82 Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de preços atinentes ao Contrato 01/2024 bem como acréscimo legal de 25%, no que tange ao Pregão Eletrônico 01/2024 do processo licitatório 01/2024 que se refere a lei 14.133/2021, art. 125 para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato. Valor do reequilíbrio: Valor a ser pago pelo litro: Gasolina Comum – R$ 6,25 Etanol – 4,25 Fica mantido o valor global do contrato constante na cláusula terceira, mais o acréscimo de 25%, que totalizam o montante aditado em R$ 57.750,00(cinqüenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais). Dotações Orçamentárias: 33.90.30-00 ”Outros Materiais de Consumo“ Vigência: 30 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, ou exaurimento do objeto.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0943E1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 259/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 259/2024
Espécie: Contrato
Contratado: 2R Materiais de Construção Ltda.

Objeto: O objeto deste contrato, é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para manutenção preventiva e corretiva das unidades esportivas vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura, e manutenção e ampliação do sistema de drenagem de água pluvial nas ruas e distritos do Município de João Pinheiro - MG, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo III do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 69/2024.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 69/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 144/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/2023 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 13.001,65 (treze mil e um real e sessenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: 221 e 236 – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 649 – da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Vigência: 12 meses a partir de 30/07/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:A86F6D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 260/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 260/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Dipar Ferragens Ltda.

Objeto: O objeto deste contrato, é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para manutenção preventiva e corretiva das unidades esportivas vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura, e manutenção e ampliação do sistema de drenagem de água pluvial nas ruas e distritos do Município de João Pinheiro - MG, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo III do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 69/2024.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 69/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 144/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/2023 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 202.288,38 (duzentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: 221 e 236 – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 649 – da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Vigência: 12 meses a partir de 30/07/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:2D5075DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2024.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 029/2024 - Pregão Eletrônico SRP 011/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas em geral para atender as secretarias do município de Lagamar.
.

Abertura no dia 16 de agosto de 2024 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo email: licitacao@lagamar.mg.gov.br.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 02/08/2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:69F539DC

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2024.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 036/2024 - Pregão Eletrônico SRP 017/2024.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda das secretarias do município de Lagamar.
.

Abertura no dia 15 de agosto de 2024 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo email: licitacao@lagamar.mg.gov.br.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 02/08/2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:0A7E5A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 034/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "FEIRA DO AMOR"- PRC 041/2024

EMENDAS:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 034/2024 (prc 041/2024) com a Feira do Amor. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Formalização de parceria, com transferência de recursos entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Feira do Amor, visando proporcionar à Feira do Amor a cobertura do centro de eventos da entidade" conforme plano de trabalho aprovado.
Vigência: 06/08/2024 a 31/12/2024
Valor do Repasse: R$ 189.224,36 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
11.003.16.482.1104.3.056.4.4.50.42

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024

MARCO REGULATÓRIO

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:488F024F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO N.º 010/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

O Município de Lagoa da Prata torna público o CREDENCIAMENTO n.º 010/2024, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS NO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

Entrega de Documentação a partir de 05 de agosto de 2024, em envelope fechado, sendo que o prazo de execução terá início a partir da data de sua assinatura, até 05 de agosto de 2025.

Rua Joaquim Comes Pereira, nº. 825 – Centro, em Lagoa da Prata/MG.
Horário: das 08:00 às 17:00 horas;
Fone: (37) 3262-5302 - (37) 99136-0217 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG

02/08/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:05E46CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 80/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 80/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO,** CNPJ sob o nº**: 23.721.631/0001-03,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024.**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 229/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 80/2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:48F70750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 80/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto à empresa **SVETLANA TOBIAS**

NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO, CNPJ sob o nº**: 23.721.631/0001-03,** visando os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024.**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 229/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 80/2024.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:5E241741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/2024, N°.: 3818

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna SEM EFEITO a publicação do dia 25/07/2024, n°.: 3818 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA, JUNTO À POLICLÍNICA I, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2024., atendendo a Secretária Municipal de Saúde.02/08/2024

Publicado por:
Caroline Teixeira Rodrigues
Código Identificador:08534BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
CORREGEDORIA MUNICIPAL/COPECAF-COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **LINE BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS – CNPJ: 08.713.696/001-05.** Ata Nº 0062024. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **4005/2024.** Em 02/08/2024

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:20E6E625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2008 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2008

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e CONSÓRCIO LAGOA VIVA – CNPJ: 09.499.349/0001-94.

Finalidade: Inclusão da alteração da metodologia tarifária. O documento na íntegra encontra se disponível em: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/contratos/contratos/9225-2008-contrato-016-2008

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:C8B3D27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

Contratado: Alfredo Luiz Buzetti Cardoso (Banda Greenline Band) - CPF: ***.817.136-**

Objeto: Contratação de apresentação musical de artistas credenciados durante o evento Festa de Agosto 2024.

Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R$ 10.500,00

Lagoa Santa, 02/08/2024

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:74A65745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

Contratada: All Eventos Ltda (Banda Só Na Disciplina) - CNPJ: 31.216.190/0001-02

Objeto: Contratação de apresentação musical de artistas credenciados durante o evento Festa de Agosto 2024.

Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R$ 8.500,00

Lagoa Santa, 02/08/2024

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:0E9B1513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

Contratada: Aline Cotosck de Oliveira Abreu ***975946** (Banda Aline Abreu) - CNPJ: 22.840.290/0001-04

Objeto: Contratação de apresentação musical de artistas credenciados durante o evento Festa de Agosto 2024.

Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R$ 10.500,00

Lagoa Santa, 02/08/2024

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:E7BAF475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

Contratada: Ariana Melania Queiroz Araujo (Aryana Mel) - CPF: ***.040.676-**

Objeto: Contratação de apresentação musical de artistas credenciados durante o evento Festa de Agosto 2024.

Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R$ 1.500,00

Lagoa Santa, 02/08/2024

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:3F2E2D34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

Contratada: Gabriella Soares Vieira (Gabi Soares) - CPF: ***.820.116-**

Objeto: Contratação de apresentação musical de artistas credenciados durante o evento Festa de Agosto 2024.

Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R$ 7.500,00

Lagoa Santa, 02/08/2024

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:5E2BC38D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024.

Contratado: Eugênio de Castro Ribeiro (Joãozito e a Parceria) - CNPJ: 28.151.522/0001-03

Objeto: Contratação de apresentação musical de artistas credenciados durante o evento Festa de Agosto 2024.

Fundamentação: inciso IV do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R$ 8.500,00

Lagoa Santa, 02/08/2024

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Claudia Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:F32CA00E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 177/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG CNPJ:73.357.469/0001-56 e **ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA** CNPJ:32.117.791/0001-20

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 03 (três) meses, nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:75548C21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 051/2021 – DISPENSA 017/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME** CNPJ n° 23.691.353/0001-80.
Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor unitário do contrato, perfazendo um total de R$12.716,82 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), referente a 4.558 envios por 12 meses, mediante ajuste entres as partes nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PATRICIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:C6CF62D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTENÇÃO DE ADESÃO

O Município de Lagoa Santa/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº. 043/2023 decorrente do Pregão Presencial n° 005/2023, Edital de Licitação nº. 077/2023, Processo Administrativo nº. 132/2023, da Prefeitura Municipal de Ibirité, para prestação de serviços de operação tapa buraco, conservação, reparação, adaptação e manutenção em diversos logradouros, incluso fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

Empresa: UNICAPA – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda – CNPJ: 03.103.468/0001-08.

Valor total: R$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais.

A intenção na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 02 de agosto de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:183DE623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.317, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2012, do servidor que menciona, tornando-o estável em seu respectivo cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2012 e, portanto, estável em seu respectivo cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o (a) servidor (a) identificado (a) pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
278475	Geovane Muniz da Fonseca	Agente Administrativo	09/07/2013

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 03 (três) anos em que o (a) servidor (a) esteve em efetivo exercício no respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:4BA09C39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.318, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o Comércio Ambulante e atividades afins no Município de Lagoa Santa, nos termos das Leis Municipais nº 4.028, de 2017 e 2.631, de 2006 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Muicipal nº 4.028, de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante ou camelô e atividades afins no Município de Lagoa Santa;

Considerando a Lei Municipal nº 2.631, de 2006, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas e cigarros por ambulantes nas imediações dos estabelecimentos de ensino do Município;

DECRETA:

Art. 1º O exercício do Comércio Ambulante ou Camelô no Município de Lagoa Santa deverá obedecer as disposições deste Decreto, sendo permitida mediante alvará de licença expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O local do comércio ambulante será avaliado pela Diretoria de Fiscalização mediante parecer fiscal fundamentado, observados os aspectos de segurança, higiene, demografia e comércio do local.

Art. 3º Nas áreas do centro e hipercentro, na praça Felipe Rodrigues e seu entorno, em toda a orla da Lagoa Central, no bairro Jardim Ipê e zoneamento ZAT, o comércio ambulante ou camelô dependerá, obrigatoriamente, de uma análise criteriosa por parte da Diretoria de Fiscalização, abrangendo, além dos demais critérios comuns, em especial, os aspectos relativos a:

I - mobilidade urbana;

II - segurança ambiental, de modo a não intervir na fauna e flora dos arredores;

III - poluição visual;

IV - controle e mitigação de resíduos gerados com a atividade;

V - espaçamento entre obstáculos, bancas ou outros meios que possam impedir o livre acesso aos consumidores e pedestres.

Parágrafo único. Delimita-se centro e hipercentro pela Rua José Salomão Filho, seguida pela Avenida Prefeito João Daher, após, a Avenida Pinto Alves até a Praça Dr. Lund e seu entorno, descendo pela Avenida Conde Dolabela, e retornando pela Avenida Getúlio Vargas até a Rua Milton Campos, subindo-a de encontro novamente até a Rua José Salomão Filho e Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo.

Art. 4º Os alvarás de licença para ambulante terão validade até o útlimo dia do ano do exercício em que foram emitidos, devendo ser renovados anualmente, com prazo de 60 (sessenta) dias para requerer renovação.

Art. 5º A emissão de alvarás de licença para ambulante fica restrita a residentes no Município de Lagoa Santa, devendo o requerente anexar ao pedido, comprovante de residência no Município, em nome do comerciante ambulante, atualizado dos últimos 2 (dois) meses.

Art. 6º É vedado o comércio de bebidas alcoólicas e cigarros por ambulantes nas imediações dos estabelecimentos de ensino do município.

Art. 7º Os comerciantes ambulantes e camelôs que infringirem as normas contidas neste Decreto serão notificados ou advertidos pela equipe de fiscalização, podendo ter apreendidas suas mercadorias e equipamentos e serem multados, nos termos da Lei Municipal nº 4.028, de 28 de agosto de 2017, Lei Municipal nº 2.631, de 06 de outubro de 2006 e do Código de Posturas Municipal, e demais legislações vigentes.

Art. 8º As operações fiscais de abordagem e/ou apreensão aos comerciantes ambulantes ocorrerão, preferencialmente, com o apoio preventivo e ostensivo da Polícia Militar.

Art. 9º Em caso de apreensão de mercadoria será cobrada taxa de apreensão/remoção e diária de depósito, conforme previsto na Lei Municiapal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, Código Tributário Municipal.

Art.10. O comerciante que tiver a sua mercadoria apreendida poderá requerer a devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação do comprovante de recolhimento das multas e taxas devidas.

Art. 11. As mercadorias e equipamentos apreendidos que não forem reclamados no prazo de 30 (trinta) dias estarão aptos ao descarte, conforme previsão legal.

Paragráfo único. O comerciante que reclamar, mas não quitar a taxa e o valor da diária de que trata o art. 9º deste Decreto, nos prazos estabelecidos, poderá ter a sua mercadoria descartada, conforme previsão legal.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.249, de 15 de maio de 2021, o Decreto nº 4.922, de 24 de maio de 2023 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:2E0F2EAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.316, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Aprova o remembramento dos lotes ns. 08, 09, 10 e 11 da Quadra 12, situados entre as Ruas Antônio Fernandes e Maria Raimunda de Jesus, Bairro Industrial – Alto Joá, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Manoel Palhares Moreira e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 4.129, de 16 de janeiro de 2018; e
Considerando a análise técnica favorável ao remembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 06165/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes ns. 08, 09,10 e 11, da quadra 12, Bairro Industrial – Alto Joá, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Manoel Palhares Moreira, registrados sob as matrículas nº 15.395, 15.396, 58.861 e 58.863 do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG, conforme descrição:

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Áreas a serem remembradas		**Área resultante do remembramento**	
Quadra 12	Lote nº 08, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); Lote nº 09, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); Lote nº 10, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); Lote nº 11, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).	Quadra 12	Lote nº 08 A, com área total de 1.440,00m² (mil quatrocentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 06165/2024.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes deste remembramento como escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários.

Art. 4º O remembramento tratado neste Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º Após o registro imobiliário, os proprietários obrigam-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, o registro do remembramento aprovado por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:E5BADC8E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 029/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE 28 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 029/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CUJO OBJETO SE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA PREVENTIVA E OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS CONJUNTOS SEMAFÓRICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão do(s) contrato(s), decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Gestor do contrato: ADEMIR ANSELMO LEAL JÚNIOR – Matrícula: 284884
Suplente: WILLIAN CRISTIANO PINTO – Matrícula: 289234

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s)/ata(as) de registro de preços, decorrentes do objeto dessa contratação os servidores::
Fiscal técnico e administrativo do contrato: SÉRGIO ALVES DOS SANTOS – Matrícula: 006858
Suplente: WILLIAN CRISTIANO PINTO – Matrícula: 289234

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 28 de maio de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Wagner Santos Ferreira
Código Identificador:91FC1C93

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA INTERNA Nº 053/2024_SDU, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 053/2024_SDU, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO SE TRATA DA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão da ata de registro de preços decorrentes do objeto dessa contratação os servidores:
Gestor: Cristian Eduardo Leones Moreira – matrícula 290197
Suplente: Laura Maria Araújo Ghieh – matrícula 289965

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, decorrente do objeto dessa contratação os servidores:
Fiscal: Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria – matrícula 290130
Suplente: Neivaldo José Costa – Matrícula 281317

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de julho de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Wagner Santos Ferreira
Código Identificador:CE67B04F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2024 - SMS/SUS-LS DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de cujo objeto se trata da locação do imóvel situado à Rua Bahia, 710, Joá, Lagoa Santa/MG destinado à instalação da unidade de saúde Francisco Pereira e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal n° 4.805, de 1° de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais á execução da Lei Federal n° 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal n° 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3°, §1°, V, do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3°, §2° do Decreto Municipal n° 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar no acompanhamento e gestão do contrato os servidores:

Gestor do contrato: RAQUEL BOLIVAR MOREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 279125

Suplente: MARIA SOARES BATISTA FILHA – Matrícula: 278936

Art. 2º Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato os servidores:

FERNANDO VANUCCI DRUMOND ARAUJO – Matrícula: 289071

Suplente: **Maria Soares Batista por Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira**– Matrícula: **289940**

Art. 3° Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal n° 4.805/2023.

Art. 4° A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 022/2024-SMS-SUS-LS, de 13 de maio de 2024.

Art.6° Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa Santa, 30 de julho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA -
Interinamente
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa- MG

Publicado por:
Tatiane Macedo Braz
Código Identificador:E1C21ADB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2024 - SMS/SUS-LS DE 31 DE JULHO DE 2024

Homologa a Resolução nº 015, de 24 de julho de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3243 de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação

da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que "Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";

Considerando a Lei Municipal nº 3.155 de 02 de maio de 2011 que "Reorganiza e Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1992, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e ainda em conformidade com as diretrizes do SUS, em especial a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e dá outras providências";

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1° Homologa a Resolução 015, de 24 de julho de 2024

Art. 2 Aprova o Plano VigiMinas – Plano Municipal de Implementação do Sistema de Vigilância em Saúde.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa em, 31 de julho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Interinamente
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Tatiane Macedo Braz
Código Identificador:7AA7911F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 806 DE 31 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A VENDA/UTILIZAÇÃO DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO NOS BARES E BARRACAS E UTILIZAÇÃO DE SOM, NA XXXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICIPIO DE LARANJAL/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjal, e:
CONSIDERANDO as festividades da XXXIV Exposição Agropecuária de Laranjal/MG, a realizar nas datas de 08 a 11 de agosto do corrente ano;
CONSIDERANDO, por derradeiro, o interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou não, envasadas em vasilhames de vidro, durante a XXXIV Exposição Agropecuária no Município de Laranjal-MG, em todos os bares, barracas, food truck e demais comércios na área onde será realizada o evento.
§ 1° As barracas e similares instaladas poderão comercializar bebidas envasadas em vasilhames de vidro, mas somente poderão servir aos consumidores em copo de plásticos e/ou similares.
§ 2°Fica expressamente proibido transitar nas dependências do evento portando qualquer vasilhame de vidro ou similar.

Art. 2º - Fica também proibido a instalação de barracas, pirâmides de comercialização de bebidas e alimentos e ambulantes não autorizados na área do evento e nas suas intermediações, somente sendo permitido a venda nos comércios fixos, credenciados pela organização do evento ou que possuam alvará para comercio de bares, lanchonetes e restaurantes em situação regular junto ao departamento de tributação do Município, sob pena de busca e apreensão.

Art. 3º - Fica proibido, também, portar cooler, bolsa térmica, caixa de isopor e similares, bem como qualquer espécie de recipiente de vidro (garrafa, copos e similares), nas dependências do evento.
§ 1º Nas dependências do Camarote fica autorizado, portar cooler, bolsa térmica, caixa de isopor e similares, exceto qualquer espécie de recipiente de vidro (garrafa, copos e similares).
§ 2º Nas dependências do Camarim fica autorizado o uso de recipiente de vidro (garrafa, copos e similares), ficando a cargo da segurança do evento, fiscalizar.

Art. 4º - Fica proibido o uso de aparelhos sonoros nas barracas e bares localizados na área do evento, bem como fica proibido o uso de som automotivo, no horário que ultrapasse os seguintes horários:
I - Quinta-feira (08/08/2024), até às 00 horas;
II - Sexta-feira (09/08/2024), até às 3h horas da manhã de sábado;
III - Sábado (10/08/2024), até às 3h horas da manhã de domingo;
IV - Domingo (11/08/2024), até às 01 hora da manhã de segunda.

Art. 5º - O cumprimento do que preceitua os artigos anteriores fica a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal (MG), 31 de julho de 2024

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C79F7C30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 085/2024
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2024
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de publicidade com gravação e masterização de spots e propaganda volante, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do termo de referência – anexo i do presente edital.
DATA: 19/08/2024
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, CEP 36.760-000 – Laranjal/MG.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/2021, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 02 de agosto de 2024.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3EC87954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 086/2024
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2024
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preço para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gênero alimentício do ramo de padaria para atender as demandas das Secretarias do Município de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do termo referência – anexo i do presente edital.
DATA: 19/08/2024
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, CEP 36.760-000 – Laranjal/MG.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/2021, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 02 de agosto de 2024.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7A28FB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PRC Nº 165/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar com vistas ao atendimento das necessidades de climatização da Terceira Idade e do Restaurante Popular do Município de Leopoldina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 222/2024 - PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI/CNPJ: 04.602.194/0002-37/Valor Total: 69.216,00
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua publicação, podendo haver prorrogação de acordo com o art. 192 do decreto 5.188.23 e seus incisos.
Data da Assinatura: 29/07/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A6223949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Prefeito Municipal **ENEDINO PEREIRA FILHO**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a **AQUISIÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADAS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA,** a empresa **PUMA MAQUINAS LTDA,** que foi vencedora deste certame no valor global de **R$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais).**

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:248777EE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 39/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2024**, tendo como vencedora do certame a empresa **PUMA MAQUINAS LTDA,** que foi vencedora no valor global de **R$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais)**.

Limeira do Oeste - MG, 17 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D788DFE5

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 27/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: PUMA MÁQUINAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLAS, A SEREM UTILIZADAS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, EM ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 940729/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fundamento: Decretos Municipais nº 6.654/2024 e nº 6.690/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas demais alterações.

Valor Global: R$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais).

Prazo: 18 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 18 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BF92B40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA N.º 397, DE 30 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N.º 397, DE 30 DE JULHO DE 2024

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR LÁZARO SILVA CHAVES NERI, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA, MATRÍCULA N.º 7401, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 167, § 1º, da Lei Orgânica c/c o Art. 147, II, da Lei Complementar N.º 34/2013 e com fundamento no que foi decidido nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Nº. 58/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aplicar penalidade de advertência ao Servidor LÁZARO SILVA CHAVES NERI, ocupante do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista, Matrícula N.º 7401, conforme Julgamento proferido nos Autos do Processo Administrativo de Sindicância N.º 58/2024.
Parágrafo único. A advertência de que trata *caput* será realizada por escrito, conforme previsão do artigo 134, da Lei Complementar N.º 34/2013.

Art. 2º. A penalidade de advertência terá seu registro cancelado após o decurso de três anos de efetivo exercício, se o servidor não houver, no período, praticado nova infração disciplinar.
Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de julho de 2024.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:DD20CF85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº0107/2024 Processo Administrativo Licitatório Nº 024/2024 – Credenciamento 01/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicasPrestação **de serviços médicos de especialidades em Psiquiatria para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Matutina/MG**. Contratado: **GILVANDER CESAR MARTINS,** inscrição no CNPJ51.953.188/0001-23, com sede na Av. Dr. Carlos Fulgência, nº174, Centro, em Ibiá/MG CEP.38950-000. Valor:**R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais. Prazo**:31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Vera Lúcia Guimarães
Código Identificador:216347AC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATONº 108/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato 0108/2024 - Processo Administrativo 029/2024 – Pregão Eletrônico 011/2024. Objeto: **Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública neste município de Matutina/MG**. Contratado: **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrição no CNPJ 00.973.118/0001-04, com sede na Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº222 Centro Passos/MG Valor**: R$56.824,72 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** Prazo: 01.08.2024 a 01.08.2025.

Publicado por:
Vera Lúcia Guimarães
Código Identificador:4DA9EBF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.505.347/0001-51, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022 oriundo do processo Dispensa de Licitação nº 027/2022, com a empresa VALTAIR VALADÃO DA ROCHA 86272578687, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 45.965.485/0001-96, com sede na Rua José Cassimiro de Barros, nº 05, bairro Centro – CEP 35.270-000, município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, para fins de aditamento de prazo e reajuste de valor, ficando prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 08 de julho de 2024, ocorrendo o seu término em 31 de dezembro de 2024, e decorrência da aplicação do índice de 1,0406% (IPCA-E / IBGE), o Contratante pagará à Contratada, o valor mensal de R$ 1.248,74 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e o valor global de R$ 7.492,44 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro nas cláusulas segunda e quinta c.c. o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mendes Pimentel – MG, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7E87FEC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.505.347/0001-51, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022 oriundo do processo Dispensa de Licitação nº 029/2022, com a empresa LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.203/0001-28, com sede na Rodovia Santos Dumont, s/nº, Km 311/312 – CEP 39.830-000, BR 116, município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, para fins de aditamento de prazo do contrato, ficando prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 15 de julho de 2024, ocorrendo o seu término em 31 de dezembro de 2024, com fulcro nas cláusulas décima primeira c.c. o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mendes Pimentel – MG, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8CA62606

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.505.347/0001-51, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 oriundo do processo Tomada de Preços nº 002/2023, com a empresa WALASSY MAGNO FELICIANO REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.705.980/0001-30, com sede na Rua Helena, nº 24, bairro Centro – CEP 35.280-000, município de Itabirinha, Estado de Minas Gerais, para fins de aditamento de prazo, ficando prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2024, ocorrendo o seu término em 31 de dezembro de 2024, com fulcro na cláusula terceira c.c. o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Mendes Pimentel – MG, em 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D8B2D926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 032/2024, objetivando a aquisição de materiais para adequação do campo de futebol society, para diversão dos habitantes dos bairros Becâ e Dom Bosco. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 15/08/2024. Referência de tempo: Horário Oficial de Brasília. Modo de disputa: Aberto e fechado. Local: Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital). Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:3AFF3B84

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RECISÃO

SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 079/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 079/2021, ROTA 37, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/11/2021, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): DANIEL APARECIDO FERNENDES ALVES-ME. CNPJ N°29.630.116/0001-96. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C8A7A969

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

divisão de compras/ licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024. CONTRATADA: DANIEL APARECIDO FERNANDES ALVES ME. CNPJ Nº 29.630.116/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2024. VALOR R$36.550,53. DATA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4DAE8C71

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°218/2024, PUBLICADA NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº001613 EM 23/07/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000618 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 35F48EE EM 24/07/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL. **ONDE SE LÊ: VALOR R$41.400,00 LEIA-SE: VALOR R$41.220,00**.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:70A95741

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°216/2024, PUBLICADA NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº001612 EM 23/07/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000619 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR ED986B12 EM 24/07/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATENDER

A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO. **ONDE SE LÊ: VALOR R$670.000,00 LEIA-SE: VALOR R$521.000,00**.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°217/2024, PUBLICADA NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº001612 EM 23/07/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000619 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR ED986B12 EM 24/07/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO. **ONDE SE LÊ: VALOR R$337.500,00 LEIA-SE: VALOR R$248.750,00**.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:424A0598

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RECISÃO

SETOR DE COMPRAS / LICITAÇOES

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 107/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 107/2021, ROTA 30, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/06/2023, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): VALDINE ALVES LUIZ 03598595697. CNPJ N°29.630.116/0001-96. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C03A63AD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

divisão de compras/ licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024. CONTRATADA: VALDINE ALVES LUIZ 03598595697. CNPJ Nº 17641463000135. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2024. VALOR R$37.511,93. DATA: 02/08/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A4CB0FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 028/2024 a realizar-se dia 27/08/2024 as 8:10 hs – Objeto – contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a sala de cinema municipal, para atender às necessidades da gerência municipal de cultura esporte de Mirabela/mg.. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6095B627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE ADESÃO 008/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2024

Processo Licitatório 063/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço 111/2023 - Pregão presencial 036/2023 para aquisição de material médico Hospitalar e Laboratorial tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto dos itens constantes da tabela SIMPRO, se faz necessária para suprir com as demandas de compras de materiais hospitalares para atendimento a todas Unidades Básicas de Saúde e Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Ratificação: 01/08/2024 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO -
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7DE923BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CONTRATO 086/2024

Processo Licitatório 063/2024. Adesão 008/2024 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço 111/2023 - Pregão presencial 036/2023 para aquisição de material médico Hospitalar e Laboratorial tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto dos itens constantes da tabela SIMPRO, se faz necessária para suprir com as demandas de compras de materiais hospitalares para atendimento a todas Unidades Básicas de Saúde e Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Valor: R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Data de vigência: 01/08/2024 a 09/01/2025 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5268715D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 141/2024 "NOMEIA SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

DECRETO N.º 141/2024

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista a aprovação em Concurso Público Edital n.° 01/2020, devidamente homologado e publicado em 09 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Srt.(a) GABRIELA EWELLIN SANTOS CUNHA, para exercer o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Prefeitura Municipal de Moema/MG, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de agosto de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:C54C8CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2024 "NOMEIA A SRT.ª VANESSA HELLEN ALVES RESENDE PARA O CARGO DE ASSESSOR (A) DE TESOURARIA"

DECRETO Nº 142/2024

"NOMEIA A SRT.ª VANESSA HELLEN ALVES RESENDE PARA O CARGO DE ASSESSOR (a) DE TESOURARIA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srt.ª Vanessa Hellen Alves Resende para o cargo de Assessor (a) de Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 02 de agosto de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:26053E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2024 "NOMEIA A SRA ELCIONE KEREM SILVA OLIVEIRA PARA SUBSTITUIR A DIRETORA ESCOLAR SRA CAROLINA CELLE ASSUNÇÃO SANTOS DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE"

DECRETO Nº 143/2024

"NOMEIA A SRA ELCIONE KEREM SILVA OLIVEIRA PARA SUBSTITUIR A DIRETORA ESCOLAR SRA CAROLINA CELLE ASSUNÇÃO SANTOS DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,
DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. ELCIONE KEREM SILVA OLIVEIRA para substituir a DIRETORA ESCOLAR Sra. CAROLINA CELLE ASSUNÇÃO SANTOS durante o período de licença maternidade com início em 02/08/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de agosto de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:87C17410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 083/2024 (DIVULGAÇÃO DE VAGAS)

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 083/2024
(Divulgação de Vagas)
O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a seguinte vaga para designação e/ou contratação, obedecendo os critérios de previstos nesse edital:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Profissional de Apoio Escolar	CEMEI Geraldo Ferreira da Costa	01	40 horas semanais	Contrato com início em 06/08/2024 e vigência até 31/12/2024.Contratação justificada em virtude do pedido de rescisão de contrato de trabalho de servidora.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 05/08/2024 às 15:00 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2024
O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital.

Em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços educacionais" e da preponderância do interesse público de manutenção das atividades na Rede Municipal de Ensino de Moema, a Administração Pública adotará os seguintes critérios para desempate na designação / contratação:

– Candidato com Pós-Graduação na area da educação;

- Candidato com Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior;

- Candidato com maior tempo de serviço na função pleiteada, como Profissional de Apoio Escolar (apresentar contagem de tempo de serviço ou carteira de trabalho);

- Candidato cursando Pedagogia ou Normal Superior, estudante mais adiantado no curso (apresentar atestado de matrícula emitdo pela faculdade).

Candidado com Curso Normal de Nível Médio com habilitação para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Candidato com Ensino médio completo;

Idade maior.

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.

02. - O candidato que possuir na data da designação outro cargo, deverá apresentar o termo de desistência, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital.

03. – O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município por um período de 90 (noventa) dias.
04. – No ato da designação e/ou contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias, depois de conferidas, serão arquivadas nas Pasta Funcional do servidor;
a) laudo médico favorável, fornecido por qualquer médico, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização;
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso seja carteira digital apresentar o documento impresso.
c) original do comprovante de residência.
d) original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original do CPF, caso na identidade conste o número do CPF ficará dispensada a apresentação do mesmo.
g) original do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir, nesse caso não sendo necessário apresentar cópia), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.
h) original da certidão de nascimento dos filhos menores;
i) original do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
j) original do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (ensino médio completo);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia);
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia).

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 02 de agosto de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:19253AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 39/2024 – Processo nº 57/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 21 de agosto de 2024, às 14:00 horas o Pregão n° 39/2024 – Processo nº 57/2024 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implementação de Medidas de Topografia e de Agrimensura, a fim de Promover a Regularização Fundiária nas Modalidades REURB-S (de Interesse Social) ou REURB-E (de Interesse específico) de Núcleos Urbanos Informais Localizados no Distrito de Celso Bueno, Bairros Jardim Montreal, Lagoinha e Alto da Vila Nova, em Monte Carmelo/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 01/08/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CD98F4B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 40/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 40/2024 – Processo nº 58/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2024, às 09:00 horas o Pregão n° 40/2024 – Processo nº 58/2024 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual e Parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes, Leite e Derivados) Atender os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 01/08/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:73441C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/24 - PREGÃO Nº 74/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 74/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 120/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, para participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Hudson Paranhos da Silva - EPP, CNPJ: 29.061.957/0001-20; Valor: R$ 2.625,00. Contrato n° 103/2024. **Data:** 26/07/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* -**
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C815AF7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO 103/24 - PREGÃO 74/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.Pregão n° 74/2023. 1° T.A ao Contrato nº 103/2024 – **Contratada:** Hudson Paranhos da Silva - Epp, CNPJ: 29.061.957/0001-20. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, para participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato n° 103/2024, o valor do acréscimo é de R$ 656,25. Data: 29/07/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2C323866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 07/24 - TP Nº 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Tomada de Preços nº 14/2023. 1º T.A ao Contrato: 07/2024. CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Objeto**: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Meio-fio e Sarjetas, Rampas de Acessibilidade, Sinalização, paisagismo e Demais serviços constantes da Planilha orçamentária para Construção de Travessia e Acesso entre os Bairros Jardim Oriente e Bela Suíça, a ser paga com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA. Atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual do Contrato nº 07/2024 de 23/07/2024 a 31/12/2024. Data: 22/07/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C54F1711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.834, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Altera o art. 2º, do Decreto n. 11.585 de 20 de Dezembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, no dia 25 de Outubro de 2022, foi realizada eleição de servidores públicos municipais ativos e inativos, para a composição da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, para o quadriênio 2023-2026;

CONSIDERANDO que a Chapa 01, capitaneada pelo servidor Alessandro Rodrigues Campos, foi declarada vencedora, com 21,64% dos votos válidos, conforme Ata de Reunião da Comissão Eleitoral, nomeada pelo Decreto n.º 11.283, de 09 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação feita através da Comunicação Interna nº204/2024, da Secretaria Municipal de Administração, que encaminhou o Ofício n. 016/2024 de lavra do Presidente do MURIAÉ-PREV, solicitando a substituição de alguns membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo do MURIAÉ-PREV e no Conselho Fiscal do MURIAÉ-PREV, a fim de satisfazer os requisitos da legislação exigidos pelo Ministério da Previdência

DECRETA

Art. 1º Ficam alterado os artigos 2º e 3º do Decreto n. 11.585, de 20 de Dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, fica composto dos seguintes membros:

MEMBROS NATOS DO PODER EXECUTIVO
DANILO MURTA MACIEL
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	*Adriana de Souza Zem Fraga*
TITULAR	*Gladson Rodrigues Gomes Campos*
TITULAR	*Tânia Mara Nery Martins*
TITULAR	*Illen Nara de Souza Rodrigues*
TITULAR	*Félix Augusto Silva Falcão*
SUPLENTE	*Anelisa Dutra Glória*
SUPLENTE	*José dos Santos Costa*
SUPLENTE	*Edmilson Pimentel da Silva*
SUPLENTE	*Isabele Cardoso de Morais*

Art. 3º O Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, fica composto dos seguintes membros:

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	*Marcos Barcaro Pinto*
TITULAR	*Cláudia Braga Dutra de Melo*

TITULAR	*Gleisa de Oliveira Santos*
TITULAR	*Antônio José Pereira de Oliveira*
SUPLENTE	*Sidney Cristino*
SUPLENTE	*Leonardo Areal Carrizo*
SUPLENTE	*Júlio César Prata*
SUPLENTE	*Célio Carlos Rosa de Paula*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de agosto de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:59EDBA64

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.836, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 3190.94.00 52 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 35.700,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 35.700,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.1.147 ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO
17.512.0059.1.147 4490.52.00 92 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 35.700,00

VALOR EXECUTADO: R$ 35.700,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 01 DE AGOSTO DE 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:C2CE7A5A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.835, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados de 2023.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados de 2023 conforme descrição:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2023			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9338	1550	476,00
DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9339	1551	199,00
GENTE SEGURADORA S. A.	2105/912480	5668	86,80
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI	13205	3085	47,95
Justificativa: Empenhos Nº 9338, 9339 e 13205: Os itens correspondentes a estes empenhos não foram entregues dentro do prazo contratualmente estabelecido, descumprindo as condições acordadas e comprometendo a execução adequada dos projetos e serviços vinculados a estes empenhos. Empenho Nº 2105/912480: Verifica-se a existência de um saldo residual que, após análise criteriosa, confirmou-se como não necessário para a conclusão dos objetivos inicialmente propostos.			

Art. 2º- Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de agosto de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:79F661D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo do **Conselho Municipal do Idoso de Muriaé – COMIMU**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé – COMIMU**, que se realizará no dia **06 de agosto de 2024,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

•Conferência do Idoso 2025;

•Resultado do edital;

•Dia Internacional das Pessoas Idosas;

Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

WESLEY FERREIRA DA SILVA
Secretário Executivo Dos Conselhos

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:7665629D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP FERRO FUNDIDO (ME OU EPP)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2024

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento de materiais em ferro fundido a serem utilizados em serviços de manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia.

Informamos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 022/2024 a resposta ao esclarecimento solicitado pela plataforma BNC na data de 19/07/2024 as 08:15horas:

Solicitação de esclarecimento:

Venho por meio desta, tempestivamente, solicitar esclarecimentos dos itens 43 e 44 – GRADE PARA BOCA DE LOBO 100X40X3CM, conforme segue:1 – A grelha é com ou sem articulação? 2 – Segue em anexo o nosso desenho técnico, por gentileza analisar se atende ao solicitado.3 – Caso possua fotos ou desenhos, favor nos enviar. As informações acima solicitadas são de extrema importância para a correta cotação do produto uma vez que interferem no peso e construção das grelhas e tampões levando a alterações de preço. Todos os concorrentes devem ter a mesma informação a fim de não ferir os Princípios da Lei de Licitações tais quais: isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Resposta aos esclarecimentos:
2.1 - Conforme resposta do Setor Técnico do DEMSUR o item 43 e 44 GRADE PARA BOCA DE LOBO é comum, não é articulada, e precisa estar nas medidas descritas na especificação, e suportar a carga definida.

"Bom dia Sueli,

A grade é comum, não é articulada, e precisa estar nas medidas descritas na especificação, e suportar a carga definida.

Att,

2.2 - Foto ilustrativa da Grade usada pelo DEMUR

O presente termo será disponibilizado na página http://www.demsur.com.br/licitacao, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021.

Lei 14.113/2021:
...
Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório via se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

Muriaé, 02 de agosto de 2024

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3DB7F4BD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 71, 02 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o preâmbulo, o subitem 4.11, e preâmbulo e subitem 2.1 da minuta (Anexo XIII) do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, Multilinguagens.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Multilinguagens;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam retificados o preâmbulo, o subitem 4.11, do edital, e o preâmbulo e subitem 2.1 da minuta (Anexo XIII) do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, Multilinguagens, passando a ter a seguinte redação:
Preâmbulo do edital:
A Prefeitura de Muriaé, por meio da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, na Lei nº 14.903/2024, do Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Decreto nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, comunica que estão abertas as inscrições de propostas culturais para o presente Edital, na modalidade fomento, realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Subitem 4.11:
4.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.740/2023, no Decreto nº 11.453/2023, e Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

Anexo XIII – Preâmbulo Minuta:
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/ 2024 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI Nº 14.903/2024, DO DECRETO Nº 11.740/2023 E DO DECRETO Nº 11.453/2023.

Subitem 2.1:
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, do Decreto nº 11.740/2023 e do Decreto nº 11.453/2023.
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:948BEA1B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 72, 02 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o preâmbulo, o subitem 4.10, e preâmbulo e subitem 2.1 da minuta (Anexo XIII) do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, Conexão Periferia, Distritos e Comunidades Rurais.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Conexão Periferia, Distritos e Comunidades Rurais;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam retificados o preâmbulo, o subitem 4.10, do edital, e preâmbulo e subitem 2.1 da minuta (Anexo XIII) do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, Conexão Periferia, Distritos e Comunidades Rurais,passando a ter a seguinte redação:
Preâmbulo do edital:
A Prefeitura de Muriaé, por meio da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei nº 14.903/2024, do Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Decreto nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, comunica que estão abertas as inscrições de propostas culturais para o presente Edital, na modalidade fomento, realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Subitem 4.10:
4.10 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.740/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

Anexo XIII – Preâmbulo Minuta:
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – CONEXÃO PERIFERIA, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI Nº 14.903/2024, DO DECRETO Nº 11.740/2023 E DO DECRETO Nº 11.453/2023.

Subitem 2.1:
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, do Decreto nº 11.740/2023 e do Decreto nº 11.453/2023.
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:81343B92

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 73, 02 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o preâmbulo, o subitem 2.5.4, e preâmbulo e subitem 2.1 da minuta (Anexo VII), do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS ;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam retificados o preâmbulo, o subitem 2.5.4, do edital, e preâmbulo e subitem 2.1 da minuta (Anexo VII) do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS, passando a ter a seguinte redação:
Preâmbulo do edital:
A Prefeitura de Muriaé, por meio da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022, Lei nº 14.903/2024, no Decreto Regulamentador n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, no Decreto n.º 11.453/2023, de 23 de março de 2023 e na Instrução Normativa MinC n.º 10, de 28 de dezembro de 2023, torna público a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção, de acordo com as normas e exigências deste Edital e seus anexos.

Subitem 2.5.4:
2.5.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, no Decreto nº 11.740/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

Anexo VII – Preâmbulo Minuta:
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI Nº 14.903/2024, DO DECRETO Nº. 11.740/2023(DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Subitem 2.1:
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de espaços, ambientes e iniciativas de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI Nº 14.903/2024, DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E6CBF2DF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 74, 02 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o preâmbulo, o subitem 8, subitem 9.4, subitem 9.8, e Anexo IX, do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, Premiação para Agentes e Iniciativas de Cultura Popular Tradicional e Urbana.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, Premiação para Agentes e Iniciativas de Cultura Popular Tradicional e Urbana;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam retificados o preâmbulo, o subitem 8, subitem 9.4, subitem 9.8, e Anexo IX, do Edital de Chamamento Público nº 04/2024,Premiação para Agentes e Iniciativas de Cultura Popular tradicional e Urbana, passando a ter a seguinte redação:
Preâmbulo do edital:
A Prefeitura de Muriaé, por meio da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, Lei nº 14.903/2024, do Decreto Regulamentador n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto nº 11.453/2023, torna público a abertura de candidaturas para concessão de premiação para agentes e iniciativas de Cultura Popular, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, de acordo com as normas e exigências deste Edital e seus anexos.
Subitem 8:
8. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Subitem 9.4:
9.4 A inscrição neste Edital implica no conhecimento de todas as regras e condições nele descritas, bem como na concordância dos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, do Decreto nº 11.740/2023 e do Decreto nº 11.453/2023.
Subitem 9.8:
Anexo I - Cronograma do Edital
Anexo II - Dados do Formulário de Inscrição
Anexo III - Critérios de avaliação e bônus de pontuação
Anexo IV - Modelo de Carta de Reconhecimento
Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo VI - Modelos de Autodeclaração e de Carta Consubstanciada
Anexo VII - Modelo de Declaração de Residência 11
Anexo VIII - Formulário de Recurso
Anexo IX - Termo de Premiação Cultural
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4AF93B88

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 75, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a estrutura de atuação do Setor de Licitações e Contratos, especificando os Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da equipe de apoio."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina sobre a estrutura dos Setores de Licitação;

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados para atuar como Agentes de Contratação e/ou Pregoeiro, os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MASP
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	SEBASTIÃO ALVARO VASCONCELOS JÚNIOR	2589003
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JAMILLA CARVALHO MARTINS	7973002

Art. 2º- Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação e Pregoeiro,pelo período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

NOME	MASP
LUIZGUSTAVO VILELA	2078006
EDMILSON ILTON ROCHA	1387001
MARCELO MOREIRA MARTINS	1169002

Art. 3º- Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes membros:

NOME	MASP
SEBASTIÃO ALVARO VASCONCELOS JÚNIOR	2589003
JAMILLA CARVALHO MARTINS	7973002
ALEXANDRE AUGUSTO DE ANDRADE GOMES	1130001

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 10, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FA891DB1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 76, 02 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o preâmbulo, subitem 6.7, subitem 13.12, e Anexo IX, do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Muriaé.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Muriaé.;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam retificados o preâmbulo, subitem 6.7,subitem 13.12, e Anexo IX, do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Muriaé, passando a ter a seguinte redação:
Preâmbulo do Edital:
O presente Edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; Lei 14.903/2024, no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023; no

Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014; na Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2024 e na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024 ou em ato normativo correspondente em vigor.

Subitem 6.7:

6.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e seus anexos, na Lei 13.018/2022 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), Lei nº 14.903/2024, da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (regulamentam PNCV), da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Subitem 13.12:

13.12 Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:
Anexo I – Previsão de Cronograma das Etapas do Edital
Anexo II – Categorias e Cotas
Anexo III – Critérios de Avaliação das Propostas
Anexo IV – Formulário de Inscrição
Anexo V – Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo Cultural
Anexo VI – Modelos de Autodeclaração e Carta Consubstanciada
Anexo VII – Modelo de Declaração de residência/ endereço
Anexo VIII – Formulário de Recurso
Anexo IX – Termo de Premiação Cultural

ANEXO IX:

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A1E43803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 046/2024, Pregão Eletrônico n.º 004/2024 , DECLARO ADJUDICADO o objeto referente à Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão de chassi toco, equipado com tomada de forças, acoplado com Poliguindaste Simples (Brook) para retirada e movimentação de CAÇAMBAS, com motorista, combustível, manutenção do caminhão, e caçambas, bem como a destinação final dos resíduos, por conta da CONTRATADA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque/MG.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: AREAL NAQUE LTDA, CNPJ: 00.662.840/0001-10, com o valor global de R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais); Este termo adjudica oficialmente o item listado à empresas citada, conforme a proposta apresentada e avaliada como mais vantajosa para a administração pública, satisfazendo todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:364D3511

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão de chassi toco, equipado com tomada de forças, acoplado com Poliguindaste Simples (Brook) para retirada e movimentação de CAÇAMBAS, com motorista, combustível, manutenção do caminhão, e caçambas, bem como a destinação final dos resíduos, por conta da CONTRATADA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque/MG.

Por meio deste instrumento, no pleno exercício das competências conferidas pela legislação em vigor e em estrita observância ao Processo Licitatório nº. 046/2024, Pregão Eletrônico nº. 004/2024 , DECLARO homologado o objeto deste processo licitatório.

Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor das empresa AREAL NAQUE LTDA, CNPJ: 00.662.840/0001-10, com o valor global de R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais).

Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Determino, portanto, que este processo seja encaminhado para a elaboração da ata de registro de preços de acordo com os termos do Edital. Convocar a empresa adjudicada para celebrar a ata de registro de preços nos termos estabelecidos.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:8A526053

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024 , DECLARO ADJUDICADO o objeto referente a contratação de

empresa especializada em Seguros de Veículos na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar a frota da Prefeitura de Naque/MG, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Empresas Adjudicadas e Itens Fornecidos:
GENTE SEGURADORA S.A.

• **Item 1:** M.BENZ/COMIL VERSATILE I 2004/2004 - Valor unitário: R$ 4.325,00
• **Item 4:** IVECO/CITYCLASS 70C17 2013/2013 - Valor unitário: R$ 2.491,00
• **Item 5:** IVECO/GRANCLASS 150S21E 2016/2017 - Valor unitário: R$ 2.395,00
• **Item 6:** FIAT/FIORINO END ROCHA A 2021/2021 - Valor unitário: R$ 2.474,00
• **Item 7:** FIAT/FIORINO END ROCHA A 2021/2021 - Valor unitário: R$ 2.473,00

Total do Lote GENTE SEGURADORA S.A.: R$ 14.158,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

• **Item 2:** MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - Valor unitário: R$ 4.100,00
• **Item 3:** IVECO/CITYCLASS 70C17 2013/2013 - Valor unitário: R$ 7.500,00
• **Item 8:** FIAT SCUDO PCIA 2022/2023 - Valor unitário: R$ 3.800,00

Total do Lote PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS: R$ 15.400,00
Total Geral da Licitação: R$ 29.558,00
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação às empresas: As empresas GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 , com valor total de R**$ 14.158,00** (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais) e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor global de **15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** ; Este termo adjudica oficialmente os itens listados às empresas citadas, conforme as propostas apresentadas e avaliadas como mais vantajosas para a administração pública, satisfazendo todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:1FDA01DD

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar a frota da Prefeitura de Naque/MG, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Por meio deste instrumento, no pleno exercício das competências conferidas pela legislação em vigor e em estrita observância ao Processo Licitatório nº. 051/2024, Pregão Eletrônico nº. 005/2024 , DECLARO homologado o objeto deste processo licitatório.

Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor das empresas GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02 , com valor total de R$ 14.158,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais) e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor global de 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Determino, portanto, que este processo seja encaminhado para a elaboração da ata de registro de preços de acordo com os termos do Edital. Convocar a empresa adjudicada para celebrar a ata de registro de preços nos termos estabelecidos.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de agosto de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:338C4E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CRED 003/2024

CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2024

A Prefeitura Municipal de Ninheira, com sede à Avenida Domingos José de Matos, nº. 67 – Bairro Centro, na Cidade de Ninheira, MG - CNPJ nº 01.612.495/0001-72, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr Wagner Antunes Sposito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14, da Lei no 11.947/2009 e na Res. FNDE no 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Credenciamento no 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE 2º semestre. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 19.08.2024, às 9h00min, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, Av. Domingos José de Matos, nº 67, Centro.

ANDRÉ RAMOS MARTINS –
Agente de Contratação.

DONICELLE ROCHA MATOS–
Sec. Municipal de Educação.

WAGNER ANTUNES SPOSITO -
Prefeito Municipal.

Ninheira, 02.08.2024.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:15362718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
TERCEIROS INTERESSADOS REURB SOCIAL

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEIS MUNICIPAIS Nºs: 1.851/2017 e 1.962/2021
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 07, 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 503/2023	TÂNIA MARA DE ASSIS FURTADO	Uma casa de morada, inserida no LOTE 16 - QUADRA 89C, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Morse Caetano, n° 1.435, Bairro Medalha Milagrosa, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a referida Avenida; medindo 12,00 metros de fundo, confrontando com a Matrícula 18.601 – Bairro São Sebastião II; medindo 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 14; medindo 30,00 metros pelo lado esquerdo, confrontado com o Lote 20, numa extensão de 15,00 metros e com a Matrícula 18.601 – Bairro São Sebastião II, numa extensão de 15,00 metros, totalizando a **área** de **360,00m².** Registrado na Matrícula n° **20.110,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte,02 de agosto de 2024.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:CFA0DF56

SECRETARIA DO GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA PONTE MG RESOLUÇÃO 06/2024

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SALDO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 REPASSADO PELO FEAS EM 2020, EXECUTADO NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Ponte - MG, através de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

Considerando A Lei Municipal nº 1679 de 15 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o CMAS

Considerando a deliberação da plenária ocorrida em 01 de agosto de 2024, conforme Ata nº 308 do livro de atas do CMAS;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Socialal é órgáo deliberativo e fiscalizador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a prestação de contas referente ao saldo do Recurso Extraordinário para enfrentamento aos efeitos da Pandemia de COVID-19 repassado pelo Feas em 2020, executado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único - A prestação de contas aprovada refere-se ao recurso transferido pelo Feas para a agência 3230-1, conta 19667-3, plano de Serviços 875788.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte, 02 de agosto de 2024

FRANCISCO AURINO FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ponte - MG

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:22DAF408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/111/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – PRC Nº 103/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/111/2020, FIRMADO COM A EMPRESA VERO S.A., ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – PRC Nº 103/2020. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, vigorando entre os dias 19/08/2024 a 20/02/2025. Data de assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:3B19F1DD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/24

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAOPEBA – ADESIAP. Objeto:O termo de colaboração tem por objeto a organização das atividades culturais relacionadas ao Festival da Batata, em especial a 38ª edição a ser realizada em 2024 de 17 a 20 de outubro de 2024. Valor total:R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Vigência:30/11/2024. Assinatura: 02/08/2024

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:05DDEBEC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PRC Nº 159/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 054/2024 – PRC Nº 159/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PROCESSAR, DE FORMA EXCLUSIVA, OS CRÉDITOS DECORRENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, CONSELHEIROS E ESTAGIÁRIOS DA PMOB. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 06/08/2024 às 08:00 horas do dia 26/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 26/08/2024, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES -
Pregoeira.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:D2483F7C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/132/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023 – PRC Nº 118/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/132/2023, FIRMADO COM A EMPRESA VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023 – PRC Nº 118/2023. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando entre os dias 10/08/2024 a 08/09/2024. Data de assinatura: 02/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:67F5FB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 094/2024 – Pregão Eletrônico nº 044/2024 – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I**. Contrato nº 103/2024 – Contratado: MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP - Valor R$ 351.680,00 - Assinatura: 01/08/2024 - Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7754415E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 112/2024 – Pregão Eletrônico nº 055/2024 – Registro de Preços nº 030/2024 – Objeto: **Objeto da presente licitação versa sobre a Prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I**. Ata de Registro de Preços nº 196/2024 – Signatário: Expresso KMC Transporte e Turismo ltda ME – Valor Estimado R$ 248.400,00 – Ata de Registro de Preços nº 197/2024 – Signatário: ST Transporte e Turismo ltda - Valor Estimado R$ 111.720,00 - Assinatura: 01/08/2024 - Validade (12) doze meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:14A9319F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2024

CONTRATO 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 56/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Paineiras/MG
Contratada: Damaris Borges Fernandes
CNPJ 22.900.144/00001-37
Objeto: Contratação de apresentação musical de Mari Borges para a II Festa da Primavera e do Carro de Boi 2024, que se realizará no dia 18 de agosto de 2024 no Município de Paineiras.
Valor do Contrato: R$ 90.000,00
Data de Assinatura: 02/08/2024
Data da Vigência: De 05/08/2024 à 31/08/2024

Paineiras/MG, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9BAE9726

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N2 AO CONTRATO 47/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2/2024
CONTRATO 47/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG
CONTRATADA: ECR – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA
CNPJ 37.058.360/0001-54
Objeto: O presente instrumento consiste no aumento de quantitativo dos serviços previstos no contrato firmado entre as partes em 29/12/2023.
Valor do Aditivo: R$ 1.361.479,68
Data de Assinatura: 02/08/2024

Paineiras/MG, 2 de agosto de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:822FA70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 9664/2024. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Agência de Desenvolvimento Econômico, Socioambiental e

Infraestrutura Sustentável – Agevale Brasil. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Agência de Desenvolvimento Econômico, Socioambiental e Infraestrutura Sustentável – Agevale Brasil, inscrita no CNPJ n°: 07.853.964/0001-21, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 02 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação, Portaria: 0199/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:9F09EE32

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023

Processo: 9085/2023

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. Artigo 57, inciso I, da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 9085/2023. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES DE VACINA DA MARCA ELBER**. Renovação de Vigência. **DATA: 01/08/2024. VENCIMENTO: 02/08/2025. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **RS TECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:18CA8D7F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 146/2022

Processo: 9440/2022

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 146/2022 (PROCESSO: 9440/2022)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RAIO-X MÓVEL.** Renovação de Vigência. **DATA: 30/07/2024. VENCIMENTO: 02/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:4EF5351E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO/ Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Eletrônico Nº 05/2024. Processo de Compras Nº 62/2024** – Tipo: Menor Preço Global, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **8h00min** do dia: **06/08/2024** até às **08h59min** do dia **22/08/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09h00min** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br,*** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***.

Paracatu-MG, 02 de Agosto de 2024.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:CD469F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Município de Paula Cândido – MG, torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 081/2024 Pregão Eletrônico nº 033/2024 Registro de Preço nº 030/2024. O objeto da presente licitação é a seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de equipamentos/estruturas para eventos diversos, de acordo com as especificações e condições gerais do fornecimento.
Data de abertura / Julgamento: 19/08/2024 às 08h30min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações: (32) 9 99820 7495

Paula Cândido, 02 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A4888D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 056/2024.

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
CONTRATADA	**ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº	**33.441.004/0001-64**
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO VAN DE 14 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEDRINOPOLIS EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES N 9.428 DE ABRIL DE 2024, ATRAVES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 026/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024.**
PRAZO	**O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 31/12/2024, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).**
PROCESSO	**PROCESSO Nº007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024 – CIMPLA.**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	**01/08/2024**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:F6F4E282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000051/2024, Pregão Presencial nº: 000007/2024, Registro de Preços nº: 0000013/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS A SEREM FORNECIDOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foram vencedoras as empresas*:* MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 00.517.281/0001-54, no valor de R$ 652.750,00, NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0001-44, no valor de R$ 861.560,00, HS ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 07.682.576/0001-25, no valor de R$ 45.459,35, NATALIA BANHOS - NOVA SERRANA EXTINTORES, CNPJ: 07.912.053/0001-28, no valor de R$ 19.100,00, AGF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.627.250/0001-00, no valor de R$ 2.551.437,90, NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0004-97, no valor de R$ 785.000,00, MAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 54.598.187/0001-04 no valor de R$ 1.176.969,50, venceram os itens, exceto os itens 05, 09, 38, 39, 40, 41, 110, 121, 122, 148, 227, 236, 296, 328, 357, 358, 384, 385, 450,452,0 511, 586, 589, 590, 591, 605, 625, 769, 787, 788, 789, 790, 791, 792 e 793.

Perdigão/MG, 02 de agosto de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F5088C63

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 000051/2024, Pregão Presencial nº: 000007/2024, Registro de Preços nº: 0000013/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS A SEREM FORNECIDOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foram vencedoras as empresas*:* **Ata n° 050/2024**, MACOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 00.517.281/0001-54, no valor de R$ 652.750,00, **Ata n° 051/2024**, NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0001-44, no valor de R$ 861.560,00, **Ata n° 052/2024**, HS ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 07.682.576/0001-25, no valor de R$ 45.459,35, **Ata n° 053/2024**, NATALIA BANHOS - NOVA SERRANA EXTINTORES, CNPJ: 07.912.053/0001-28, no valor de R$ 19.100,00, **Ata n° 054/2024,** AGF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.627.250/0001-00, no valor de R$ 2.551.437,90, **Ata n° 055/2024**, NOVABRITA - BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, CNPJ: 04.612.844/0004-97, no valor de R$ 785.000,00, **Ata n° 056/2024**, MAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 54.598.187/0001-04 no valor de R$ 1.176.969,50. Vigência: 12 meses. Os contratos estão disponíveis no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 02 de agosto de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:ADAED88E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE CREDENCIAMENTO - PATRICIA PINHEIRO DE PAULA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Distrato ao Credenciamento nº: 0058/2021, referente ao Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 00004/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CIRURGIÃO-DENTISTA AUTÔNOMO OU PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. O Termo de Distrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 02 de agosto de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A95BCCEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO PAD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a regularidade dos atos do processo administrativo 002/2024 instaurado pela portaria 9.828/2024 de 12 de abril de 2024, ao qual investigou possíveis infrações acometidas pelo servidor público lotada na Secretaria de Obras, previstas no art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
CONSIDERANDO que as provas produzidas, e decisão de instância superior concluiu-se que o servidor deve ser penalizado em 30 dias de suspensão sem remuneração, acato a recomendação em todos os termos.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o a penalidade imposta ao servidor P. H. B., sendo 30 dias de suspensão sem remuneração.
Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Perdões/MG, 01 de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8186E089

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 81/2024 PROCESSO 237/2024 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 81/2024 Processo 237/2024 que tem como objeto: aquisição de pães e outros. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 05.08.2024 a 23.08.2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5A9872B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 53/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 53/2024
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar administrativo
Dia: 06/08/2024 Horário: 9h15 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Maria da Penha Mendes - Retiro	Manhã/ Tarde	06/08 a 20/08/2024

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/2023 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia
com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de agosto de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:13A7FCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA 024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC".

Geraldo Anastácio Jardim, ***PREFEITO MUNICIPAL*** *de* ***PESCADOR/MG*** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Compdec:
Coordenadora Executiva - **Yasmimm Katarine Alves Pereira**
Conselho Municipal – Nataline Rodrigues dos Santos
Apoio administrativo/Secretaria - Lucineia Jardim
Setor Técnico - Diretora Setor Técnico – Andréia Martins dos Santos Sena
Setor Operacional – Julimar Lopes da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique e registre-se.

Pescador/MG, 05 de julho de 2024.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9C667135

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base do inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores."

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Avaliação dos Valores Imobiliários para atender a Administração Municipal.

I - Servidores públicos qualificados pertencentes aos quadros permanentes ou temporários do Município e representantes da Sociedade Civil.
I – Vianei Maia dos Santos (Representante Governamental);
II – André Pires Silva (Responsável do Setor Imobiliário);
III – Nataline Rodrigues dos Santos (Funcionária Pública Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 008/2024 de 29 de janeiro de 2024.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 05 de julho de 2024.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:1EC4EFB0

SETOR DE LICITAÇÃO DE PESCADOR
EXTRATO DE CONTRATO 047/2024

Extrato de Contrato Administrativo nº047/2024-Processo Licitatório 025/2024, Concorrência 005/2024, Objeto da licitação: Execução de revitalização e reforma de quadra poliesportiva da Vila Batista, conforme Transferência Especial - Investimento (Indicação 138543 - Emenda S 279/283). Contratada: Arrima Engenharia LTDA, Cnpj nº 32.377.946/0001-68. Valor: R$ 149.386,78 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência:12 meses. Assinatura: 02 de agosto de 2024. Flávio Augusto Rodrigues Figueiredo / Agente de Contratação. Compras e Licitações / licitacao@pescador.mg.gov.br

Publicado por:
Flavio Augusto Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:129AB0FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 128/2024, Credenciamento nº 012/2024, Inexigibilidade nº 061/2024. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/21. HOMOLOGA o Credenciamento por Inexigibilidade que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA. Contratada: HYSTERA SAUDE DA MULHER LTDA - CNPJ: 40.772.046/0001-43 no valor total de R$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 02/08/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:362FA3D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA 03 – 3ª ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO - PROCESSO 035/2024 - INEXIGIBILIDADE 014/2024 CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº. 001/2024

ATA 03 – 3ª ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO -
PROCESSO 035/2024 - INEXIGIBILIDADE 014/2024
CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº. 001/2024

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento da mão de obra exclusiva para apoio aos discentes que possuem necessidade de acompanhamento diário em decorrência de alguma necessidade especial, para atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pirapetinga/MG.

Aos 02 dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às 13:00 hs (treze horas), na sala do Departamento de Licitações, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação e membros da Secretaria de Educação, com a finalidade de analisar os documentos relativos ao credenciamento referentes à habilitação dos interessados conforme abaixo:

Mônica Lima Silva, portadora da carteira de identidade nº 7.927.822, CPF. Nº 057.607.886-71, residente e domiciliado na Rua Antônio Mathias, nº 241, Bairro Brasilinha, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 936/2024 protocolado.

Gislani Inocencio Da Silva, portadora da carteira de identidade nº 16.943.070, CPF. Nº 103.785.356-33, residente e domiciliado na Av. Primeiro De Janeiro, nº 75 Sobrado, Bairro Santo Antônio, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1152/2024 protocolado.

Salua Ferreira Cunha Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 12.387.692 CPF. Nº 034.542.046-23, residente e domiciliado na Rua Julieta De Souza Lima, nº 127, Bairro São João, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1451/2024 protocolado.

Diulia Pimenta Pereira Vieira, portadora da carteira de identidade nº 20.858.925 CPF. Nº 140.113.616-/82, residente e domiciliado na Av. Amaro Domingues, nº 576, Bairro Centro, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1472/2024 protocolado.

Alice Granja De Faria, portadora da carteira de identidade nº 19.725.722 CPF. Nº 134.453.556-90, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 72, Bairro São João, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1557/2024 protocolado.

Yummy Victoria Da Silva Julio, portadora da carteira de identidade nº 22.706.447, CPF. Nº 124.400.096-52, residente e domiciliado na Rua Alair Antônio Teixeira, nº 81, Bairro Dois Mil, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1596/2024 protocolado.

Kissila Pires Paula, portadora da carteira de identidade nº 150.702.61, CPF. Nº 071.929.846-63, residente e domiciliado na Rua Do Santíssimo, nº 200, Bairro Bela Vista, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1588/2024 protocolado.

John Maykon De Oliveira Costa, portadora da carteira de identidade nº 31.722.933-4, CPF. Nº 124.371.546-47, residente e domiciliado na Rua Inpa, nº 121, Bairro Centro, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1615/2024 protocolado.

Karina Matias Da Conceição, portadora da carteira de identidade nº 20.253.719, CPF. Nº 127.814.836-13, residente e domiciliado na Rua Jarbas De Paula Guedes, nº 129, Bairro Bela Vista, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1643/2024 protocolado.

Interessados Credenciados:

Mônica Lima Silva, portadora da carteira de identidade nº 7.927.822, CPF. Nº 057.607.886-71, residente e domiciliado na Rua Antônio Mathias, nº 241, Bairro Brasilinha, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 936/2024 protocolado.

Gislani Inocencio Da Silva, portadora da carteira de identidade nº 16.943.070, CPF. Nº 103.785.356-33, residente e domiciliado na Av. Primeiro De Janeiro, nº 75 Sobrado, Bairro Santo Antônio, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1152/2024 protocolado.

Salua Ferreira Cunha Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 12.387.692 CPF. Nº 034.542.046-23, residente e domiciliado na Rua Julieta De Souza Lima, nº 127, Bairro São João, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1451/2024 protocolado.

Diulia Pimenta Pereira Vieira, portadora da carteira de identidade nº 20.858.925 CPF. Nº 140.113.616-/82, residente e domiciliado na Av. Amaro Domingues, nº 576, Bairro Centro, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1472/2024 protocolado.

Alice Granja De Faria, portadora da carteira de identidade nº 19.725.722 CPF. Nº 134.453.556-90, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 72, Bairro São João, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1557/2024 protocolado.

Yummy Victoria Da Silva Julio, portadora da carteira de identidade nº 22.706.447, CPF. Nº 124.400.096-52, residente e domiciliado na Rua Alair Antônio Teixeira, nº 81, Bairro Dois Mil, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1596/2024 protocolado.

Kissila Pires Paula, portadora da carteira de identidade nº 150.702.61, CPF. Nº 071.929.846-63, residente e domiciliado na Rua Do Santíssimo, nº 200, Bairro Bela Vista, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1588/2024 protocolado.

John Maykon De Oliveira Costa, portadora da carteira de identidade nº 31.722.933-4, CPF. Nº 124.371.546-47, residente e domiciliado na

Rua Inpa, nº 121, Bairro Centro, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1615/2024 protocolado.

Karina Matias Da Conceição, portadora da carteira de identidade nº 20.253.719, CPF. Nº 127.814.836-13, residente e domiciliado na Rua Jarbas De Paula Guedes, nº 129, Bairro Bela Vista, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1643/2024 protocolado.

Após a abertura dos envelopes de documentação de habilitação, verificaram-se o pleno atendimento as exigências para credenciamento contidas no edital, assim ficando os referidos interessados, credenciados a prestar serviços da presente chamada pública (Credenciamento) 0l/2024.

Da decisão relativa ao credenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido ao Presidente de Comissão de Licitação e protocolados no Setor de Cadastro, situado à Praça Dirceu Martins, nº 01, Centro, nesta cidade de Pirapetinga - MG, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

O AVISO DE ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO, será publicado no site oficial do Município, na AMM – Associação Mineira de Municípios (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) e no quadro de avisos da Prefeitura municipal de Pirapetinga - MG.

A Comissão juntamente com os Membros da Secretaria de Educação, concluíram através do PROCESSO 035/2024 - INEXIGIBILIDADE 014/2024, CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº. 001/2024, onde o objeto é a contratação da mão de obra exclusiva para apoio aos discentes que possuem necessidade de acompanhamento diário em decorrência de alguma necessidade especial, para atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pirapetinga/MG, por um período de 12 meses ou conforme a necessidade da Secretaria responsável, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, estando aptos os interessados credenciados acima, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como, ratificação, contrato e publicação. É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto até Dezembro de 2024, podendo os interessados tanto na pessoa física ou jurídica, bem como os que foram descredenciados a princípio, apresentar a documentação exigida e se credenciarem.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da qual foi lavrada a ata, que vai devidamente assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Secretaria de Educação.

Comissão Permanente de Licitação

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

VITOR PENA GARCIA CARVALHO
Membro .

LUCIANA CELIDÔNIO BRASSOLINO
Membro

TANIA MARIA APARECIDA FERNANDES DE SA MUNIZ
Membro (Secretaria de Educação)

CRISTINA DA SILVA ABREU
Membro (Secretaria de Educação)

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:F6E6870D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º AVISO DE RESULTADO E ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO PROCESSO 035/2024 - INEXIGIBILIDADE 014/2024 CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº. 001/2024

3º AVISO DE RESULTADO E ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO
PROCESSO 035/2024 - INEXIGIBILIDADE 014/2024
CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº. 001/2024

OBJETO:
Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento da mão de obra exclusiva para apoio aos discentes que possuem necessidade de acompanhamento diário em decorrência de alguma necessidade especial, para atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pirapetinga/MG.

DO RESULTADO ATUALIZADO:

Interessados Credenciados:

Mônica Lima Silva, portadora da carteira de identidade nº 7.927.822, CPF. Nº 057.607.886-71, residente e domiciliado na Rua Antônio Mathias, nº 241, Bairro Brasilinha, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 936/2024 protocolado.

Gislani Inocencio Da Silva, portadora da carteira de identidade nº 16.943.070, CPF. Nº 103.785.356-33, residente e domiciliado na Av. Primeiro De Janeiro, nº 75 Sobrado, Bairro Santo Antônio, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1152/2024 protocolado.

Salua Ferreira Cunha Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 12.387.692 CPF. Nº 034.542.046-23, residente e domiciliado na Rua Julieta De Souza Lima, nº 127, Bairro São João, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1451/2024 protocolado.

Diulia Pimenta Pereira Vieira, portadora da carteira de identidade nº 20.858.925 CPF. Nº 140.113.616-/82, residente e domiciliado na Av. Amaro Domingues, nº 576, Bairro Centro, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1472/2024 protocolado.

Alice Granja De Faria, portadora da carteira de identidade nº 19.725.722 CPF. Nº 134.453.556-90, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 72, Bairro São João, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1557/2024 protocolado.

Yummy Victoria Da Silva Julio, portadora da carteira de identidade nº 22.706.447, CPF. Nº 124.400.096-52, residente e domiciliado na Rua Alair Antônio Teixeira, nº 81, Bairro Dois Mil, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1596/2024 protocolado.

Kissila Pires Paula, portadora da carteira de identidade nº 150.702.61, CPF. Nº 071.929.846-63, residente e domiciliado na Rua Do Santíssimo, nº 200, Bairro Bela Vista, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1588/2024 protocolado.

John Maykon De Oliveira Costa, portadora da carteira de identidade nº 31.722.933-4, CPF. Nº 124.371.546-47, residente e domiciliado na Rua Inpa, nº 121, Bairro Centro, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1615/2024 protocolado.

Karina Matias Da Conceição, portadora da carteira de identidade nº 20.253.719, CPF. Nº 127.814.836-13, residente e domiciliado na Rua Jarbas De Paula Guedes, nº 129, Bairro Bela Vista, Pirapetinga – MG. Conforme Processo Administrativo nº 1643/2024 protocolado.

Após a abertura dos envelopes de documentação de habilitação, verificaram-se o pleno atendimento as exigências para credenciamento contidas no edital, assim ficando os referidos interessados, credenciados a prestar serviços da presente chamada pública (Credenciamento) 0l/2024.

ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO:

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, considerando a última publicação deste aviso em 05/08/2024 (AMM), ou seja, o prazo iniciará em 06/08/2024, finalizando em 12/08/2024. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo no endereço Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro – Pirapetinga/MG.

É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período até Dezembro de 2024, podendo os interessados tanto na pessoa física ou jurídica, bem como os que foram descredenciados a princípio, apresentar a documentação exigida e se credenciarem.

Pirapetinga / MG, 02 de Agosto de 2024.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Município de Pirapetinga-MG

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:86FCD85D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 032/2024
Pregão Eletrônico n° 003/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA O SETOR DE LABORATORIO, DE MODO A SURIR AS NECESSDIADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPETINGA, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES

Homologação

BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 44.587.313/0001-63
Valor Total de R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02
Valor Total de R$ 415.216,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e dezesseis reais)

LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL - CNPJ: 22.536.130/0002-67
Valor Total de R$ 23.444,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PIRAPETINGA, 01 de Agosto de 2024.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:CB4DF46F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 177/2024

PORTARIA Nº 177/2024

Dispõe sobre substituição de servidor em gratificação por função.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.679/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação para desempenhar a função de confiança com o exercício de atribuição de Coordenação, nos termos do Art. 6º, II, da Lei Municipal nº 2.679/2024, a servidora **Karla Mariane Rodrigues de Souza**, matrícula 9754, em substituição a servidora **Miriam Aparecida Soares**, matrícula 4911.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de julho de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9B97393D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 067/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
23535271000147

DECRETO 067/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar na importancia de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e da outras providências.

ALEXANDRO COSTA CESAR, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2660

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
1 - AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
3.3.9.0.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais
15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7935)
43.000,00

43.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15010000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS (7854)
43.000,00

43.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CBDBB1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

Processo Licitatório n° 157/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pitangui, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica que o Pregão n° 035/2024, objetivando a licitação Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para implantação e operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Pitangui, MG, através de empresa especializada em gestão de Engenharia Clinica com locação de maquinário, disponibilização de pessoal, insumos, realização de exames de conformidade com especificações, quantitativos e preços de referência constantes em documentos complementares, informa que está **SUSPENSO** o pregão acima mencionado em virtude de alterações no objeto/termo de referência, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o **dia 02/08/2024**, **às 08:30 horas**, não mais se realizará na citada data e horário.
Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial usualmente utilizado por publicações do município, divulgação no site https://www.pitangui.mg.gov.br/.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial dos Municípios (AMM)

Pitangui, MG 01 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO XAVIER REZENDE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:5760D7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: MARIA REGINA MENDES NOGUEIRA, CNPJ n° 092.466.746-00. Valor global estimado de R$ 1.914,47. Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407 12.365.2002.2012.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407 12.365.2002.2013.0000 3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0622251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: CLAUDIMAR DE PAULA, CNPJ n° 984.536.966-91. Valor global estimado de R$ 8.092,60. Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407 12.365.2002.2012.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407 12.365.2002.2013.0000 3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:536B458F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: EDUARDO TAVARES DE PAULA, CNPJ n° 153.689.436-28. Valor global estimado de R$ 6.739,49. Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407
12.361.2002.2011.0000
3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407
12.365.2002.2012.0000
3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407
12.365.2002.2013.0000
3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:98854151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: NICOLY AROUCA PEREIRA, CNPJ n° 700.806.926-05. Valor global estimado de R$ 6.240,00. Data da assinatura:

31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407 12.365.2002.2012.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407 12.365.2002.2013.0000 3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:44FFC319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0214/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: JOAO MARCOS TAVARES, CNPJ n° 050.746.006-50. Valor global estimado de R$ 34.723,49. Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407 12.365.2002.2012.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407 12.365.2002.2013.0000 3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F6F46459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: MARCIO DE PAIVA GONCALVES, CNPJ n° 043.395.586-48. Valor global estimado de R$ 5.373,20. Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407 12.365.2002.2012.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407 12.365.2002.2013.0000 3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE209A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO ELETRONICO 69/24

Ata da Reunião do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo MG, referente ao Processo Licitatório N° 99/2024, na modalidade Pregão Eletrônico N° 69/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E NAS UBS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, a Agente de contratação e sua equipe de apoio reuniram-se no Departamento de Licitações para analisarem o pedido de impugnação da empresa MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA que foi recepcionado via e-mail dia 31 de julho, às 16:00 horas. Analisando tal pedido, entramos em contato com a secretária municipal de saúde para esclarecimento da necessidade de incluirmos alguns documentos ao edital e a mesma solicitou que fosse retificado o edital. Diante disto, a Agente de Contratação marcou a data de 19 de agosto de 2024, às 13:30 h para uma nova abertura deste certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela agente de contratação e sua equipe de apoio, conforme Portaria nº 161, de 17 de junho de 2024.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A8A598E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000095/24 - INEXIGIBILIDADE n° 0010/24 - CHAMADA PÚBLICA n° 0002/24
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei nº 13.987/20 e Resolução FNDE nº. 06 de 08/05/2020, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o segundo semestre do ano de 2024.
Contratado: JULIANO RICARDO DE PAIVA, CNPJ n° 055.324.336-58. Valor global estimado de R$ 3.701,44. Data da assinatura: 31/07/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
190 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
193 2024 020407 12.365.2002.2012.0000 3.3.90.30.00 1.552.000
196 2024 020407 12.365.2002.2013.0000 3.3.90.30.00 1.552.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2381FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0217/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000097/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0067/24
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS E DESCANSOS PARA OS PÉS ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: ROGER EDUARDO DOS SANTOS, CNPJ n° 07.835.506/0001-60. Valor global estimado de R$ 31.500,00. Data da assinatura: 01/08/2024. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 01 de agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período

O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D03D1424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000100/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0070/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA DIGITAL E UM LEITOR BIOMÉTRICO NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA SALA DESTINADA À EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POÇO FUNDO,
Contratado: IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 24.575.752/0001-49. Valor global estimado de R$ 6.499,00. Data da assinatura: 01/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 01 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
578 2024 020204 06.181.2001.2003.0000 4.4.90.52.00 1.500.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:82C3EED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 69/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 99/2024, Pregão Eletrônico nº 69/2024, RETIFICADO, tendo como objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLOGICOS INSTALADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO E NAS UBS DE SAUDE DA FAMILIA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura será dia 19 de agosto de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br. As empresa deverão credenciar-se novamente no sistema.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C2C85C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000100/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0070/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA DIGITAL E UM LEITOR BIOMÉTRICO NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA SALA DESTINADA À EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POÇO FUNDO,
Contratado: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - ME, CNPJ n° 49.005.307/0001-74. Valor global estimado de R$ 3.900,00. Data da assinatura: 01/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 01 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
578 2024 020204 06.181.2001.2003.0000 4.4.90.52.00 1.500.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B7764D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 73/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 105/2024, Pregão Eletrônico nº 73/2024, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PIRULITOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS DURANTE AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data de abertura será dia 16 de agosto de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br. As empresa deverão credenciar-se novamente no sistema.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D7C1ADB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.593, DE 31 DE JULHO DE 2024

Altera os membros integrantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, o Município de Pouso Alegre aderiu ao Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS;

CONSIDERANDO o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS gestor do FHIS.

Resolve:

Art. 1º. Alterar membros integrantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pelo art. 1º da Portaria nº 4.505, de 12 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 4.525, de 05 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Titular: José Carlos Costa;
Suplente: Pedro Augusto Masiero.

Secretaria de Finanças.
Titular: Renata Barbosa;
Suplente: Manoella Kahena Custódio.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Titular: Plínio Silva de Paiva;
Suplente: Lucas Franco Ferreira.

Secretaria de Politicas Sociais.
Titular: Rodrigo Jacinto;
Suplente: Isaac de Sousa Simões.

Titular: Marina Ramalho Cobra Borges;
Suplente: Cintia da Silva Gomes.

Procuradoria Geral Do Município.
Titular: Andrei Ribeiro Simões;
Suplente: João Camillo Lúcio dos Santos.
Representantes da Sociedade Civil:

Conselho Central Nossa Senhora Das Graças De Pouso Alegre – SSVP.
Titular: Rita de Cássia Féris Coelho;
Suplente: Luiz Carlos Peres Rebelo.

Associação Bom Samaritano.
Titular: Lúcia Maria de Oliveira Andrade ;
Suplente: Lídia Lina do Nascimento Ferreira.

Art. 2º. O Conselho Municipal De Habitação De Interesse Social possui caráter consultivo e deliberativo.
Parágrafo único. A presidência do Conselho Municipal de Habitação Social e do Fundo de Habitação de Interesse Social será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. O Conselho Municipal De Habitação De Interesse Social deverá definir e aprovar suas atribuições e regulamento, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de habitação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 31 de julho de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

JOSÉ CARLOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:98CD4E65

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.594, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Substitui membro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990 e atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 6.235, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 24/24/CC que solicita a substituição de membro do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui, representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que assim passa a ter a seguinte composição:

Representantes Titulares:
1 **–** Francinete da Silva – Recanto Madre Guell
2 – Sheron Larissa Damasceno – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
3 – Djalma Pelegrini – Paróquia Santo Antônio
4 – Luciene do Prado – Asilo Betânia da Providência
5 – Rosa Maria do Nascimento – Ativa Centro de Convivência

Representantes Suplentes:
1 **–** Ana Maria Paiva – Recanto Madre Guell
2 – Maria do Rozário Moreira – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
3 – Maria José Martins de Souza – Paróquia Santo Antônio
4 – Mariene de Moraes Salomon – Asilo Betânia da Providência
5 – Tatiana Loiola – Ativa Centro de Convivência

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:F1C45608

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 87/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 87/2024. Decorrência: TOMADA DE PREÇO nº 19/2023 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA DE ESPORTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Valor: R$ 18.203,60 (dezoito mil duzentos e tres reais e sessenta centavos) representando um acréscimo de 10,02 % ao valor do contrato. Contratada : RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA . Data assinatura:02/08/2024. Dotação orçamentária: nº 02.012.000.0027.0812.0036.2183.3.3.90.39.00 – ficha 802.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E3227C26

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 203/2023 - DISPENSA Nº 26/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 203/2023- DISPENSA Nº 26/2023.** "Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DA PLATAFORMA ZOOM." Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 26/07/2025.

Assinatura em 25/07/2024. **Valor total R$ 1249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais).** Contratada: DITIGALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORAÇÃO LTDA. Dotação orçamentaria nº 02.008.0004.0123.0028.3.3.90.40.00 – FICHA 474.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:ED47B332

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 242/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 20/2024 - **CONTRATO Nº 242/2024 – OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E ESTRUTURA DE HARDWARE PARA GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assinatura em 31/07/2024. Contratada: D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.347.993/0001-14. Valor R$ 7.908,00 (sete mil novecentos e oito reais). Dotação orçamentária nº 02.008.0004.0123.0001.2058.3.3.90.40.00 – ficha 474.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:99BE4B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 469/2024

FAZ EXONERAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.58, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, do cargo de Vigia, a partir de 01/08/2024, o Sr. DIVANIR GASPAR SOARES MARIA.

Art. 2º - Declarar vago a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Vigia, ocupado por DIVANIR GASPAR SOARES MARIA, em virtude de sua aposentadoria que foi formalmente informada a esta Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:820DC274

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2024.

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PRATA/MG**.
Objeto: o Termo de Fomento tem como objeto a libração de recurso financeiro ao CONSEP, para instalação do videomonitoramento no cinturão de segurança do perímetro urbano (escudo digital) do município do Prata/MG, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.
Fundamento Legal: Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 2015.
Valor do repasse: R$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)
Prazo de vigência: de 01/08/2024 a 30/07/2026.
Data da Assinatura: 24/07/2024

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:790E9EF1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de livro "Constituição em Miúdos I" visando atender a Escola do Legislativo da Câmara Municipal do Prata.
Processo: 027/2024
Inexigibilidade: 0006/2024
Decisão
Considerando encaminhamento de folhas 53 do processo 027/2024 para análise, foi verificado que os procedimentos foram seguidos conforme a legislação afeita ao tema.
Considerando que a lei de licitações permite a análise da formalidade pela controladoria, caso queira a posteriori.
Considerando parecer o qual manifestou que o presente processo licitatório "encontra-se em consonância com os ditames legais."
Considerando o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos.
Dito isso, homologo o presente processo nos termos do art. 71, IV da lei 14.133/2021.
Devendo ser remetido o processo para a controladoria, após o retorno às suas atividades.

Prata-Mg, 02 de agosto de 2024

TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:FBF4A999

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/08/2024

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Prata/MG**, conforme solicitação da Secretaria mediante a demanda. Credenciada: **BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:5D4F5148

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 243/2024.

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação da Secretaria mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**

Credenciada: **BM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
- Médico: **BRUNA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO MOTTA.**
- Plantão Clínico Geral Especializado Diurno
- Plantão Clínico Geral Especializado Noturno

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 02/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:219A27CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO nº 019/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 20/08/2024, às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 5 (cinco) lugares, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme recursos da Resolução SES/MG 9.432 de 24 de abril de 2024, Indicação Parlamentar nº 145780, repassados pelo Estado de Minas Gerais ao município do Prata/MG. Conta Corrente: 28.532-3. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 02 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:4BDA91AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/08/2024

Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022, Processo Licitatório nº 056/2022 – Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Prata/MG. Credenciada: **NILSON JUNIOR RIPOSATTI TERRA.**

O Prefeito do Município do Prata, MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:1A0D3754

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 244/2024.

Processo Licitatório nº 056/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 004/2022.
Objeto: Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.

Contratante: **Município de Prata-MG**.

Contratada: **NILSON JUNIOR RIPOSATTI TERRA.**

MÉDICO**: NILSON JUNIOR RIPOSATTI TERRA.**

- Plantão Clínico Geral Diurno
- Plantão Clínico Geral Noturno
- Plantão Clínico Geral Diurno- Datas Específicas
- Plantão Clínico Geral Noturno - Datas Específicas
- Plantão Clínico Geral – Sobreaviso
- Plantão Clínico Geral – Sobreaviso

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 02/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:709AC5D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0422/2024

PORTARIA Nº 0422/2024

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal 3.837 de 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **Pagamento de Abono de Licença-prêmio de 30 (TRINTA) dias**, do **mês de julho/2024,** aos servidores a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Mês	Período Aquisitivo
05686	Alcione Rodrigues Maia Gomes	Serviços Gerais	2°	03/08/2015 a 02/08/2020
06026	Deise Aquino De Oliveira	Auxiliar De Serviços	1°	03/05/2016 a 02/05/2021
00919	Edlaine Terra Machado Pereira	Professor I	3°	13/02/2010 a 12/02/2015
04102	Fabiana Cipriano De Oliveira	Operário	3°	12/01/2014 a 16/01/2019

03598	Graciane Vilela de Paula	Técnico em Contabilidade	3°	23/10/2016 a 27/10/2021
08279	Jaineli Gonçalves Maia	Motorista D	1°	31/03/2019 a 30/03/2024
06441	Letícia Macedo De Campos	Professor I	1°	19/09/2018 a 23/09/2023
06167	Leonice Luz Oliveira	Serviços Gerais	3°	02/02/2017 a 06/02/2022
01911	Maria Do Carmo Silva	Professora I	1°	25/04/2019 a 24/04/2024
05873	Mariane Alves Dos Santos	Assistente Social	3°	24/12/2017 a 23/12/2022
05725	Marilza Viana Silvério	Superintendente de Cultura	2°	02/08/2016 a 01/08/2021
01913	Micaela Rosa Dos Santos	Professora I	2°	12/10/1997 a 15/06/2006
00987	Micaela Rosa Dos Santos	Professora I	2°	13/02/1995 a 12/02/2000
03529	Relge Da Silva	Motorista B	2°	24/10/2016 a 23/10/2021
03584	Rosilene Campos Brasileiro	Superintendente da Divisão da Saúde	2°	06/03/2007 a 05/03/2012
04171	Talita Tamberlini Pires	Coordenadora Vigilância Endemiológica	3°	30/12/2008 a 29/12/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:25DCC1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 170/2024

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do Código de Posturas, Lei nº 004/2007, de 18 de outubro de 2007, e Lei nº 2.625, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) HILTON AFONSO CORTES PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: LY VILELA DOS REIS BAIRRO: RES PARQUE DO JACARE CIDADE: PRATA MG CEP:38.140-000 QUADRA E LOTE 054 CODIGO REDUZIDO: 13903.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até 30 dias contados da data da Publicação deste Edital. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços públicos, executar a limpeza dos lotes e terrenos com o lançamento posterior de cobrança das respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2022/2023, a contar da data de sua publicação.

Prata-MG, 03 DE JUNHO DE 2024

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Alexandre Oliveira Borges
Código Identificador:48A3ADCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS, NO MUNICÍPIO DE PRATA MINAS GERAIS.
EDITAL NÚMERO: 171/2024

Considerando os dispostos nos artigos 6º ao 15º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre limpeza e drenagem, e artigos 16º ao 18º e seus parágrafos e incisos que dispõe sobre higiene pública, do Código de Posturas, Lei nº 004/2007, de 18 de outubro de 2007, e Lei nº 2.625, de 15 de maio de 2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município e dá outras providências, regulamentado pelo decreto nº 3.617 de 12 de fevereiro de 2021. A Prefeitura Municipal de Prata Minas Gerais, visando melhorar o aspecto da cidade e evitar a proliferação de insetos como o mosquito transmissor da dengue, febre amarela, zika vírus, e chikungunya, assim como outros vetores e animais peçonhentos, e assim contribuir com melhorias na urbanidade e segurança pública.
NOTIFICA-SE SR (A) HILTON AFONSO CORTES PROPRIETARIO DO LOTE SITUADO NA RUA: LY VILELA DOS REIS BAIRRO: RES PARQUE DO JACARE CIDADE: PRATA MG CEP:38.140-000 QUADRA E LOTE 035 CODIGO REDUZIDO: 13904.
Para que proceda a limpeza do lote 0 Quadra 0 o mais breve possível, a limpeza devera ser feita em até 30 dias contados da data da Publicação deste Edital. O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através das Secretaria Municipal de administração e ou serviços públicos, executar a limpeza dos lotes e terrenos com o lançamento posterior de cobrança das respectivas taxa de limpeza, e expediente e na sua reincidência multa, previsto no art. 1º da Lei 2.625, de 15 de maio de 2019, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a execução judicial, valores referentes a tais infrações estão estipulados na Lei nº 2.625/2019, que dispõem sobre limpeza de terrenos baldios no município do Prata MG, a taxa de limpeza pública será de ½ unidade fiscal do Município por metro quadrado, regulamentado pelo Decreto Nº 3.617. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação do poder publico. Esse Edital é válido para o ano de 2022/2023, a contar da data de sua publicação.

Prata-MG, 03 DE JUNHO DE 2024

Fiscalização de Postura

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES
Matricula: 08173

STÉFANY CAETANO RIBEIRO
Matricula: 08210

Publicado por:
Alexandre Oliveira Borges
Código Identificador:ACD6FF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 133/2024, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de **R$1.826,83 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 02 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:18911645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 893, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI de Recreio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nas legislações: Federal, Estadual e na Lei Municipal nº 1.052, de 20 de outubro de 2.003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares, com os seus respectivos suplentes, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO - CMDCI**, conforme representação e indicação a seguir:

Representantes do Governo (Poder Executivo)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ezequiel Vargas Bragança
Suplente: Igor Silva Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Maria Izabel Silva Damião Nascimento
Suplente: Daiane da Silveira Rezende

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Valesca Honório Quiodini
Suplente: Élen Ivo de Assunção

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvio Coutinho Cassani
Suplente: Mônica Aparecida de Oliveira Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

Titular: Iano Ruback Silva
Suplente: Ana Clara da Costa Malta Faria

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Taíne Martinhão de Freitas
Suplente: Carlos Henrique dos Reis Ferreira

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes do Clube da Melhor Idade:

Titular: Oscar Bolivar G. Ferreira
Suplente: Sebastião José Machado Alves

Representantes da Loja Maçonica Tolerância Justiça e Liberdade nº 157:

Titular: Luiz José Lacerda Botelho
Suplente: Joaquim Antônio Neto Lima

Representantes da Associação de Moradores do Bairro Planalto:

Titular: Marly Ferreira Elias
Suplente: Maria Lúcia de Freitas Morais Ferreira

Representantes do Lar dos Velhos (Asilo):

Titular: José Luiz Bispo Delgado
Suplente: Marlise Ribeiro Gouvêa

Representantes Loja Maçônica Recreio Unido nº 34**:**

Titular: Lázaro Soares da Silva
Suplente: Álvaro Ponciano Simões

Representantes da Paróquia Jesus Menino Deus (Igreja Católica):

Titular: Matheus Ribeiro Dias
Suplente: Vânia Lúcia Freitas Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 02 de agosto de 2.024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EEAB84FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1329/2022

AUTOS: 1329/2022
Servidor (a): L. D.
Comissão Processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Decisão: Encerramento e arquivamento do processo , com fulcro no art. 174, III, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:CC666F08

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 091/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 091/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, em caráter contínuo, de coleta e transporte

para destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação de vias e logradouros públicos incluindo serviços de fornecimento e instalação de cestos coletores para o sistema de captação de águas pluviais do Município, conforme as especificações contidas neste Edital de Licitação. A data para realização de sessão será dia 24/09/2024 às 09:00 hrs.

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:54A9EFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 DISPENSA Nº 008/2024

Extrato de instrumento contratual

Processo Licitatório Nº 048/2024
Dispensa Nº 008/2024
Contrato Nº 038/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental.
Dotação Orçamentária: 02.0002.0000.04.122.0003.2078.33903900.
Vigência: 02/08/2024 a 31/12/2024
Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jovita Maria Correia Lisboa - GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA - Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:9523A918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 EDITAL Nº 033/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
EDITAL Nº 033/2024

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 043/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, referente futura e eventual aquisição de uma ambulância e dois veículos de transporte sanitário acessibilidade conforme a resolução nº 9.332/2024, um veículo de passeio para imunização conforme Resolução nº 6.985/2019, e um veículo com capacidade de 7 lugares, conforme as especificações dos anexos e edital, conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 00.836.942/0009-61	210.900,00
JKN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 44.001.542/0001-54	130.400,00
MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 18.996.637/0001-45	93.000,00
MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTD CNPJ/CPF: 03.093.776/0011-63	561.800,00

Rodeiro, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:7B749C1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 EDITAL Nº 037/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
EDITAL Nº 037/2024

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 026/2024, referente contratação de empresa para prestação de serviços de protética para confeccionar próteses dentarias referente a Política Nacional de Saúde Bucal, conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
CASSIANA BARROS OLIVEIRA 03670288678 CNPJ/CPF: 35.082.865/0001-29	200.890,00

Rodeiro, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:BBD58559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024

Processo nº: 082/2024
Pregão Eletrônico: 033/2024
Ata de Registro de Preços nº: 200/2024

Promitente Fornecedora: EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.478.726/0001-95.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços para execução de futuros e eventuais serviços de manutenção, reparo e adequação dos espaços em próprios municipais da sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara, inclusive em prédios conveniados da Administração, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$14.672.286,97 (quatorze milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

Data assinatura: 01 de agosto de 2024.

Santa Bárbara, 2 de agosto de 2024.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:2575F63A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2021

Processo nº 194/2021
Inexigibilidade n° 016/2021
Aditivo ao contrato n° 126/2021

Contratada: MR CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 27.503.691/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2021.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:3C7102D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 064/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024- Objeto:Execução de serviços para retirada de tanque de combustível de 15 m³ com destinação para sucateamento, considerando todas as etapas de remoção, destinação final e restauração do local, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para completa execução do objeto, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**19/08/2024**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposiçãoNossiteswww.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 02/08/2024–

HANIELLY DE CASTRO ROSA -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C5470552

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 116/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.
Objeto:Contratação do CISCEL para transporte de pacientes eletivos
Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL
CNPJ: 01.921.228/0001- 87
Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21
Valor da contratação: R$ 78.208,79(mil reais)

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4174809D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 038/2024, PROCESSO Nº 116/2024

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 116/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024. Objeto:Contratação do CISCEL para transporte de pacientes eletivos. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, CNPJ: 01.921.228/0001- 87, Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21, Valor da contratação: R$ 78.208,79(mil reais). Ratificado em 02/08/2024 por Hanielly de Castro Rosa.

Santa Bárbara, 02deAgostode 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5D0BF439

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 2136/2024

Dispõe o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Bárbara, revoga a Lei Municipal nº 1.779, de 06 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**.

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a constituição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Bárbara e dá outras providências.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 2º - A Política Municipal da Pessoa Idosa tem por objetivo a regulamentação, a nível municipal, dos direitos assegurados às Pessoas Idosas, criando condições para promover a sua autonomia, integração, proteção e participação efetiva na sociedade.

Parágrafo único. Para os fins a que se dispõe esta Lei, considera-se Pessoa Idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Capítulo II

Dos Princípios e das Diretrizes

Art. 3º - Esta Lei tem por fundamento os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, cidadania, dignidade da Pessoa Humana, os valores sociais do trabalho, assistência social e previdenciários e os demais dispositivos constitucionais pertinentes que estabeleçam relação com a obrigação legal de assegurar os direitos das pessoas mencionadas no artigo anterior.

Art. 4º - A Política Municipal da Pessoa Idosa será regida pela garantia da prioridade absoluta à Pessoa Idosa, a qual compreende:

I - atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II - preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III - destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V - priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII - garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Capítulo III

Das Atribuições das Secretarias Municipais na Implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa

Art. 5º - Competirá ao Município, por intermédio de suas Secretarias e órgãos de apoio, o desenvolvimento de todas as ações possíveis e competentes para implementação da Política Pública Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 6º - À Secretaria responsável pela execução da política de Assistência Social caberá:

I - Promover a defesa dos direitos da Pessoa Idosa;

II - Divulgar informações que esclareçam e orientem a Pessoa Idosa e seus familiares, a comunidade e as instituições locais, sobre a legislação que trata dos direitos de cidadania e proteção à Pessoa Idosa;

III - Apresentar propostas para criação de um serviço municipal de "Disque Idoso", vinculado aos Serviços Online do Executivo Municipal e do 181 – Disque-Denúncia, quando da necessidade da garantia do anonimato da fonte.

IV - Coordenar as ações sociais relativas à Política Municipal da Pessoa Idosa, articulando a integração entre as Secretarias Municipais;

V - Desenvolver ações e implementar serviços que atendam aos direitos fundamentais da Pessoa Idosa, envolvendo as respectivas famílias biológicas ou subsidiárias, bem como, entidades governamentais e não governamentais;

VI - Identificar os processos alternativos de atendimento à Pessoa Idosa desabrigada e em situação de risco, oportunizando-a Pessoa Idosa alojamento, alimentação e assistência à saúde;

VII - Planejar, coordenar e supervisionar estudos, levantamentos de situação situacionais, pesquisas e publicações, seja na comunidade local ou regional, estimulando parcerias que permitam concretizar tais medidas;

VIII - Estimular a criação de redes de apoio e alternativas de atendimento à Pessoa Idosa como Centros-Dia, Centros de Convivência, Casas-Lares, Oficinas Abrigadas de Trabalho e Lazer, Atendimentos Domiciliares de Acolhimento em Família Subsidiada, e outras alternativas de atendimento previstas legalmente ou que sejam voltadas ao bem-estar da Pessoa Idosa;

IX - Orientar a Pessoa Idosa quanto aos requisitos exigidos para concessão dos benefícios previdenciários.

Art. 7º - À Secretaria responsável pela execução da política de Saúde caberá:

I - Promover, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, a articulação de ações que priorizem a assistência à Pessoa Idosa;

II - Fiscalizar de forma efetiva o atendimento e funcionamento de asilos, Centros de Convivência, Centros-dia, Casas Lares e Oficinas de Trabalho e Lazer, Atendimentos Domiciliares de Acolhimento em Família Subsidiada e de outros estabelecimentos similares, garantindo sua adequação às normas do Ministério da Saúde e à Política Nacional da Pessoa Idosa;

III - Promover capacitação dos profissionais municipais que, junto às demais Secretarias envolvidas que, pela natureza de suas funções, estejam diretamente relacionados com a implementação da Política Pública Municipal da Pessoa Idosa;

IV - Desenvolver estudos epidemiológicos que permitam detectar situação de risco e doenças peculiares à Pessoa Idosa, visando organização da rede de saúde para o desenvolvimento de ações preventivas de tratamento e reabilitação;

V – Atender, prioritariamente, a Pessoa Idosa a partir das Unidades Básicas de Saúde, com a organização do atendimento através de equipes multiprofissionais e interdisciplinares;

VI - Incluir a Pessoa Idosa no PSF - Programa de Saúde da Família;

Art. 8º - À Secretaria responsável pela execução da política de Educação caberá:

I - Incluir na grade curricular do ensino fundamental e médio, informações sobre o envelhecimento, estimulando a consideração e o respeito à Pessoa Idosa, com reflexo na atitude da família e influência em sua formação durante o seu desenvolvimento sociocultural;

II - Incentivar a criação de classes especiais, em horários e locais adequados, para seja para alfabetização e/ou novas aprendizagens da Pessoa Idosa a fim de reforçar sua autoestima, e preservar sua autonomia e dignidade, convivência social, atuando em parceria com a sociedade civil;

III - Desenvolver programas educativos, inclusive nos meios de comunicação, a fim de informar à população sobre o processo de envelhecimento e sobre os direitos sociais e previdenciários à Pessoa Idosa;

IV - Estimular e apoiar pontos de estudos e pesquisas, visando detectar a realidade e apresentar propostas de atividades de interesse da população idosa.

Art. 9º - As atribuições das Secretarias Municipais responsáveis pelas áreas de planejamento, finanças, esporte, lazer, cultura e turismo serão:

I – Garantir e incentivar à Pessoa Idosa e aos movimentos que os congregam a desenvolverem atividades culturais para que possam produzir pesquisar estudos e pesquisas, elaborar e usufruir os recursos culturais existentes ou que venham a ser criados na comunidade localidade;

II - Estimular o registro, pela Pessoa Idosa, da memória (histórica e cultural) da qual foi protagonista ou testemunha, bem como, estimular a transmissão de informações, habilidades e experiências a crianças e jovens, como forma de favorecer as relações intergeracionais e com vistas à preservação da cultura e tradições locais;

III - Incentivar e criar programas de lazer, esportes e atividades físicas direcionadas à terceira idade Pessoa Idosa, que proporcionem melhor qualidade de vida e hábitos que estimulem a participação comunitária local;

IV - Garantir o acesso gratuito da Pessoa Idosa às promoções e espetáculos culturais, esportivos e educativos, patrocinados com recursos públicos municipais e procurar obter entrada franca ou a preços reduzidos acessíveis, quando se tratar de realização de eventos por entidades não governamentais, realizados nos limites do Município.

Art. 10 - À Secretaria responsável pela execução da política de Trabalho e Geração de Renda caberá:

I - Incentivar a criação de mecanismos que impeçam a discriminação da Pessoa Idosa no mercado de trabalho, desde que esteja apto para o exercício das funções;

II - Incentivar a criação e manutenção de programas de orientação e preparação para a aposentadoria.

Art. 11 - As responsabilidades das Secretarias Municipais responsáveis pelas áreas de habitação, urbanismo e transporte serão:

I - Incluir nos programas habitacionais do Município, as novas edificações e adaptações de moradia considerando o estado físico e a capacidade de locomoção da Pessoa Idosa;

II - Viabilizar a efetivação de programas habitacionais no Município, que garantam, além da acessibilidade física, o acesso da Pessoa Idosa à habitação popular, difundindo a utilização de sistemas de financiamentos, acordos e convênios;

III - Estabelecer normas de construção e urbanismo no Município que facilitem o acesso, a mobilidade e a urbanidade da Pessoa Idosa;

IV - Coibir o desrespeito à Pessoa Idosa na utilização dos transportes coletivos urbanos, penalizando mediante autuação das empresas concessionárias por riscos previsíveis à integridade física dos passageiros em caso de excesso de velocidade, freadas bruscas, descaso na subida e descida dos veículos e recusa para apanhá-los em pontos de percursos;

TÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Capítulo I

Da Natureza e Funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Art. 12 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – de Santa Bárbara é o órgão deliberativo, colegiado e permanente responsável pela formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Pública Nacional de Proteção da Pessoa Idosa, de forma ativa, no âmbito municipal, tendo papel consultivo, normativo e fiscalizador, sendo de sua competência a fixação de critérios de utilização e elaboração de planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, de acordo com a política de promoção, proteção e garantia dos direitos da Pessoa Idosa.

§1º - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal responsável pela política de assistência social, que deverá proporcionar os meios necessários ao seu funcionamento.

§2º - Deverá ser alocado anualmente dotação específica no orçamento do município, de forma a garantir o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§3º - É de competência da administração pública o fornecimento de recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica que não onere o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, contemplando os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho, inclusive para as despesas com capacitação dos membros do Conselhos e servidores cedidos para desenvolvimento das atividades do Conselho.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade garantir, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da Pessoa Idosa referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§1º - A função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada em qualquer hipótese.

§2º - É garantida a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da Política da Pessoa Idosa.

§3º - As ações, projetos e programas governamentais e não governamentais são vinculadas às decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em respeito ao princípio constitucional da participação popular.

§4º - Em caso de infringência de alguma deliberação do Conselho Municipal, este representará ao Ministério Público visando à adoção de providências cabíveis.

Capítulo II

Das Competências do Conselho

Art. 14 - Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I - Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à Proteção da Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;

II - Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;

III - Propor, opinar e acompanhar a criação, elaboração e revisão da lei referente à Política Municipal de Proteção da Pessoa Idosa;

IV - Difundir junto à sociedade local a concepção da Pessoa Idosa como sujeito de direitos;

V - Conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação;

VI - Definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;

VII - Propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em rede das estruturas públicas governamentais e da sociedade civil organizada;

VIII - Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da Pessoa Idosa;

IX - Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;

X - Participar e acompanhar da elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política de direitos;

XI - Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio da elaboração de plano de aplicação a ser executado pelo Ordenador de Despesas nomeado pelo chefe do Poder Executivo;

XII - Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da Pessoa Idosa;

XIII - Fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa, física ou jurídica, que versem sobre ameaça ou violação de direitos da Pessoa Idosa;

XIV - Atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa, física ou jurídica, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da Pessoa Idosa, acolhendo e dando encaminhamento aos órgãos competentes;

XV - Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à Pessoa Idosa e demais Conselhos setoriais;

XVI - Registrar as entidades governamentais e não governamentais sediadas em sua base territorial e executar os programas a que se refere o art. 47 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

XVII - Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da Pessoa Idosa.

XVIII - Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à Pessoa Idosa, sobretudo o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como as leis de caráter estadual e municipal aplicáveis;

XIX - Denunciar aos órgãos e autoridades competentes o descumprimento de quaisquer disposições contidas nesta Lei;

XX - Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da Pessoa Idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;

XXI - Convocar e promover as conferências de direitos da Pessoa Idosa em conformidade com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);

XXII - Inscrever os programas de atendimento à Pessoa Idosa e suas respectivas famílias, em execução no município por programas governamentais ou não governamentais;

XXIII - Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 15 - Aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública, especialmente aos programas ligados à Pessoa Idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões, propostas e ações, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da Pessoa Idosa.

Capítulo III

Da Composição do Conselho

Art. 16 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é órgão de composição paritária por representantes do Poder Executivo municipal e da sociedade civil organizada, composto por 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, da forma seguinte:

I - 03 (três) representantes do poder público que atuem de forma direta na execução das políticas de assistência social, saúde, educação e esporte; e

II - 03 (três) representantes da sociedade civil organizada que atuem na promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do município de Santa Bárbara.

Seção I

Dos representantes governamentais

Art. 17 - Os representantes do Poder Executivo deverão ser designados pelo Prefeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua posse, devendo ser, prioritariamente, os responsáveis pelas pastas das políticas sociais básicas, dos direitos humanos, de orçamento e finanças, planejamento e educação.

§1º - Para cada titular, deverá ser indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser o regimento interno do Conselho.

§2º - O mandato do representante governamental no Conselho está condicionado à manifestação expressa contida no ato designatório da autoridade competente.

§3º - O afastamento dos representantes do governo deverá ser previamente comunicado e justificado, devendo o Chefe do Poder Executivo designar o novo Conselheiro governamental no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do afastamento, período no qual será substituído pelo seu suplente.

§4º - O Conselheiro perderá a titularidade do cargo automaticamente a partir do encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Seção II

Dos representantes da sociedade civil organizada

Art. 18 - Os representantes da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, são eleitos em processo de escolha regulamentado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§1º - A eleição prevista no caput deste artigo será realizada em assembleia convocada para esse fim, pelo voto dos representantes da sociedade civil organizada, sendo vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil.

§2º - A assembleia para a eleição a que se refere o caput deste artigo deve ser convocada pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, sessenta dias antes do final do mandato da sociedade civil organizada, por edital publicado no Diário Oficial deste município.

Art. 19 - Poderão participar do processo de escolha aqueles integrantes da sociedade civil organizada, constituídas há, pelo menos, dois anos, com atuação no âmbito territorial do Município de Santa Bárbara.

Art. 20 - A representação da sociedade civil não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente a processo democrático de escolha que seguirá:

I - instauração pelo Conselho do referido processo, até sessenta dias antes do término do mandato em vigência;

II - designação de uma comissão eleitoral composta por Conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;

III - convocação de assembleia para deliberar exclusivamente sobre a escolha.

§1º - O Ministério Público deverá ser solicitado a acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil organizada.

§2º - Os Conselheiros representantes do Poder Público poderão participar da assembleia convocada para eleição, porém apenas como ouvintes, não possuindo direito de fala ou voto.

§3º - A assembleia sempre deverá ocorrer no último trimestre do último ano de mandato, dando-se início ao próximo mandato a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 21 - O mandato no Conselho pertencerá à entidade não governamental eleita, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante.

§1º - O mandato a que se refere o caput presente artigo terá prazo de 02 (dois) anos.

§2º - É vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática, devendo os critérios para reeleição de representantes da sociedade civil organizada como conselheiro serem estabelecidos em Regimento Interno, observada a obrigatoriedade de submetê-la a nova eleição.

§3º - Serão suplentes aquelas entidades que participarem do processo a que se refere o artigo anterior e que tenham recebido ao menos um voto, sendo observada a ordem decrescente de votação.

Art. 22 - A posse dos representantes se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação de portaria pelo chefe do executivo municipal no Diário Oficial dos nomes das entidades não governamentais eleitas e dos seus respectivos representantes indicados, bem como as entidades suplentes.

Seção III

Dos impedimentos e da perda do mandato

Art. 23 - Não poderão compor o Conselho:

I - Conselhos de políticas públicas;

II - Representantes de órgão de outras esferas governamentais;

III - Ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante da sociedade civil organizada;

IV - Autoridade judiciária, legislativa ou representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, em exercício na Comarca, foro regional, Distrital ou Federal, ou com atuação na agenda/pasta do Conselho.

Art. 24 - A entidade e/ou seu representante, ou o representante governamental, poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados quando:

I - for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho ou às reuniões das Comissões que integrar;

II - for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts. 64 a 68 do Estatuto da Pessoa Idosa), o afastamento provisório de dirigente da entidade, conforme art. 66 do Estatuto da Pessoa Idosa ou aplicada alguma das sanções previstas no art. 55, do mesmo Diploma Legal;

III - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal e demais princípios que regem a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo), a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações) e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

IV - será também afastado do Conselho Municipal o membro que for condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime doloso de qualquer natureza ou por qualquer das infrações administrativas, previstas no Título IV, Capítulo IV, e crimes, previstos no Título VI, Capítulo II, ambos do Estatuto da Pessoa Idosa;

V - deixar de exercer suas funções na entidade não governamental ou no órgão governamental que representava.

Parágrafo único: O procedimento para cassação e suspensão do mandato, bem como os casos de substituição dos Conselheiros titulares pelos suplentes, deverá constar em Regimento Interno, prevendo, minimamente, a instauração de procedimento administrativo específico e estruturado, com a garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 25 - As sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação, devendo os atos deliberativos do Conselho ser publicados nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Poder Executivo.

Capítulo IV

Do Registro das Entidades e da Inscrição de Programas e Projetos

Art. 26 - As entidades governamentais e não governamentais que atuem com o atendimento da Pessoa Idosa somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o qual deve comunicar o registro à autoridade judiciária.

§1º - As entidades definidas no caput ficam ainda sujeitas à inscrição de seus programas perante o órgão competente da Vigilância Sanitária.

§2º - A inscrição de programas e projetos no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa depende ainda da identificação e especificação dos regimes de atendimento, observados ainda os seguintes requisitos:

I - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II - apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios desta Lei;

III - estar regularmente constituída;

IV - demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

§3º - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa deverá manter registro das inscrições de que trata este artigo fazendo as devidas comunicações à autoridade judiciária.

Art. 27 - O atendimento à Pessoa Idosa por entidade governamental ou não governamental, mediante a execução de programa ou projeto sem a devida inscrição junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, deve ser levado ao conhecimento da autoridade judiciária e do Ministério Público para a instauração de procedimento, a fim de que seja apurada eventuais irregularidades da entidade, bem como seja determinado o seu registro junto ao Conselho.

TÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Capítulo I

Da Natureza e Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 28 - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, unidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à Pessoa Idosa no Município de Santa Bárbara, conforme definições e decisões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será vinculado à Secretaria Municipal responsável pela política de assistência social,

devendo ser emitido Decreto Municipal para a vinculação e caso haja alterações.

§2º - Os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderão ser utilizados para projetos desenvolvidos tanto por Organizações da Sociedade Civil, quanto por entidades governamentais, desde que observadas as prioridades definidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Santa Bárbara as demais disposições relativas à utilização de recursos previstas nessa Lei e no ordenamento jurídico.

Capítulo II

Das Competências do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Art. 29 - Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Santa Bárbara, com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento de direitos no seu âmbito de ação;

II - Promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação local bem como do Sistema de Garantia dos Direitos no âmbito de sua competência;

III - Elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento de direitos e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - Elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

VI - Publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VII - Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

X - Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento de direitos, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Capítulo III

Do Ordenador de Despesas e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 30 - É de responsabilidade do Poder Executivo designar o servidor público que atuará como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo vedada a nomeação de Conselheiro com mandato vigente no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, devendo ainda o servidor integrar os quadros da Secretaria Municipal a qual o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é vinculado.

§1º - Deverá a secretaria a qual o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é vinculado proceder abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§2º - Compete à Secretaria a qual o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é vinculado a administração orçamentária, financeira e contábil dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e:

I - Convocar as entidades governamentais e a sociedade civil organizada selecionadas em processo de chamamento público realizado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para a apresentação da documentação para fins de habilitação jurídica e técnica, objetivando a celebração dos Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e Decreto 3239/2017;

II - Celebrar Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil, bem como os termos aditivos e demais atos necessários para a execução das parcerias e/ou dos convênios;

III - Celebrar contratos administrativos, bem como os termos aditivos e demais atos necessários para fins de execução de ações e atividades aprovadas pelo CMDPI, no âmbito de sua atuação;

IV - Designar o(s) servidor(es) para exercício das competências, referentes aos Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil;

V - Elaborar os pareceres relativos à execução do objeto dos programas financiados com recursos do Fundo, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 31 - O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, elaborado e aprovado pelo Conselho;

II - Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - Realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo em consonância com as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

IV - Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

V - Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

VI - Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VII - Comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VIII - Apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de balancetes e relatórios de gestão;

IX - Manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de acompanhamento e fiscalização;

X - Observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à Pessoa Idosa.

§1º - No caso de doações, deverá o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa emitir o respectivo recibo para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

§2º - O recibo a que se refere o parágrafo anterior deverá ser assinado pelo Ordenador de Despesas e pelo presidente do Conselho, podendo este ser emitido anualmente, desde que discrimine os valores doados mês a mês, especificando, em qualquer hipótese:

I - número de ordem;

II - nome, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço do emitente;

III - nome, CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do doador;

IV - data da doação e valor efetivamente recebido; e

V - ano-calendário a que se refere a doação.

§3º - No caso de doação em bens, o comprovante deve conter a identificação dos bens, mediante descrição em campo próprio ou em relação anexa ao comprovante, informando também se houve avaliação, o nome, CPF ou CNPJ e endereço dos avaliadores.

Capítulo IV

Das Fontes de Receita e Utilização de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 32 - São fontes de receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre essas esferas de governo, vedada a transferência entre fundos municipais;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

III - Recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

IV - Contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

V - O resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

VI - Superávit de quaisquer naturezas, em especial acerca de recursos de exercícios anteriores, ou decorrente de arrecadação superior às previsões orçamentárias realizadas;

VII - Valor proveniente de multa decorrente de condenação civil ou de imposição de penalidade administrativa previstas em lei;

VIII - Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos das legislações pertinentes;

IX - Outros recursos que lhe forem destinados.

§1º - Os recursos consignados no orçamento do ente federado devem compor o orçamento do respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelos Conselhos de Direitos.

§2º - Na hipótese da doação em bens, o doador deverá:

I - comprovar a propriedade dos bens, mediante documentação hábil;

II - baixar os bens doados na declaração de bens e direitos, quando se tratar de pessoa física, e na escrituração, no caso de pessoa jurídica; e
III - considerar como valor dos bens doados:

a) para as pessoas físicas, o valor constante da última declaração do imposto de renda, desde que não exceda o valor de mercado;

b) para as pessoas jurídicas, o valor contábil dos bens.

§3º - O preço obtido em caso de leilão não será considerado na determinação do valor dos bens doados, exceto se o leilão for determinado por autoridade judiciária.

Art. 33 - É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para despesas que não aquelas diretamente ligadas com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei.

Parágrafo único: Os casos excepcionais tratados no caput deste artigo devem ser aprovados pelo plenário do Conselho, sendo publicada resolução específica que autorize a utilização de recursos para o fim a que se destina.

Art. 34 - É vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho;

II - manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

III - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

IV - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo para a manutenção de direitos da Pessoa Idosa, exceto nos casos em que se e estabeleça, por meio de resolução, as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da Pessoa Idosa.

§1º - Quando da seleção de projetos dos quais algum dos Conselheiros tenha configurado conflito de interesses, em decorrência de ser representante da entidade propositora do projeto, figurando esta como beneficiária dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, fica vedada a participação destes na comissão de avaliação, não possuindo, ainda, direito a voto quando da avaliação dos projetos.

§2º - As entidades somente poderão obter recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa mediante comprovação da regularidade do registro e da inscrição do programa no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§3º - A seleção de projetos para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para Organizações da Sociedade Civil deverá ser realizada por meio de chamamento público, em conformidade com as exigências Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

§4º - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é obrigatória à referência ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como fonte pública de financiamento.

Art. 35 - O financiamento de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 36 - O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Capítulo V

Do Controle, da Fiscalização e da Transparência

Art. 37 - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 38 - O Conselho, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 39 - O Conselho deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - o calendário de suas reuniões;

II - as diretrizes, prioridades e critérios para fins aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em ações voltadas para as políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento;

III - os requisitos para a apresentação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de edital de chamamento público;

IV - a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação destes;

V - o total das receitas previstas no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para cada exercício;

VI - o total dos recursos efetivamente recebidos pelas entidades governamentais e não governamentais e a respectiva destinação, por projeto; e

VII - os resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nos relatórios técnicos parciais e anuais de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, incluindo descrição dos mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização utilizados.

Parágrafo único. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como fonte pública de financiamento.

Art. 40 - A celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil, utilizando-se recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a execução de projetos deve se sujeitar às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), no que couber, com atenção às regulamentações estaduais e municipais.

Art. 41 - São vedados, ainda:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Art. 42 - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverão ter registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

Parágrafo único. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

TÍTULO IV

DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO

Art. 43 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa instituirá, por meio de resolução, as comissões de seleção que terão como competência analisar os projetos entidades governamentais ou não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 44 - Os integrantes das comissões de seleção serão designados pelo Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
§1º - As comissões de seleção serão compostas por pelo menos 2 (dois) membros indicados dentre os conselheiros, mantida a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e do poder público.

Art. 45 - O processo de seleção abrangerá a análise de projetos, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 46 - Os projetos de entidades governamentais ou não governamentais serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital de chamamento público.

Art. 47 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa deverá divulgar o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do município em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do processo de seleção, prorrogável por igual período por motivos de interesse público ou força maior.

Art. 48 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa instituirá, por meio de resolução, as comissões de monitoramento e avaliação, que serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º - Os integrantes das comissões de monitoramento e avaliação serão designados pelo Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 49 - Compete à Secretaria a qual o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é vinculado a designação de servidor que será responsável pela emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação da execução dos Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil, a ser submetido à comissão de monitoramento e avaliação, em consonância com as disposições legais vigentes.

Art. 50 - Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa deverão realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento das parcerias entre a administração pública e sociedade civil organizada financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

TÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 51 - Compete à Secretaria a qual o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é vinculado o acompanhamento dos dados constantes na plataforma eletrônica, relativos aos Termos de Convênio ou Termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 52 - A prestação de contas referente aos Termos de Convênio ou termo de Execução Descentralizado, no caso de entidades governamentais, e os Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, nos casos de Organizações da Sociedade Civil, celebrados deverá ser realizada observando-se as regras previstas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e demais legislações aplicáveis.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53 - O funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será regulamentado por Decreto emitido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 54 - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa deverá instituir o seu Regimento Interno, no prazo de sessenta dias, o qual deverá ser aprovado em plenária pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 55 - Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 1.779, de 06 de novembro de 2015, em sua integralidade.

Art. 56 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 02 de agosto de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:2FF4D6F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5877/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, o Sr. **PEDRO HENRIQUE BENFICA SANTANA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E ORDEM PÚBLICA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Dores Dias
Código Identificador:BBFD5923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5878/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, a Sra. **SHIRLENE GOMES SOARES CIRILO**, com atribuições junto à **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Dores Dias
Código Identificador:95291EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 75/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de aparelho eletrocardiógrafo, destinado ao Município de Santana da Vargem/ MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.
Contratado: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°

32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, nº 1595 – Bairro Alpes, na cidade de Londrina/PR.
Valor da contratação: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:59DCC350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 146/2024 –PROCESSO Nº 76/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de marceneiro para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: MASSILON AFONSO DE PAULA, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.176-04, residente à Rua xxxxx, Centro, Santana da Vargem/MG,
Vigência: 01 de Agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por serviço prestado.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:245C37F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2024 – PROCESSO Nº 175/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de enfermagem para atendimento a UBS Evaldo Campos Moura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: MARCELE CHRISTINE FIGUEIREDO COSTA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o n° 310.020.628-29, residente e domiciliado(a) à Rua Dario Jose da Rocha, n° 153, bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.
Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:32E7173C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIODE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.690/0001-90, com sede à Av José Maria dos Santos, 345, Centro, Coimbra- MG, devidamente representada pelo Sidney Lopes Pinto, inscrito no CPF/MF sob o 042173866-99, Identidade MG 7.624.079SSP/MG, resolvem entre si, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 70/2021, referente ao Processo Licitatório 64/2021, Dispensa 28/2021 com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da Clausula Terceira do contrato nº 70/2021, fica prorrogado a vigência contratual por 12 meses, a contar de 05/08/2024, com previsão de termino em 05/08/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**,** fica autorizado através do Memorando MAS 129/2024, autorizado pela Secretaria de Saúde, Mariana Archangelo Fontes, justifica para Secretaria Municipal de saúde devido ao sistema utilizado na farmácia de Minas, controle de estoque médico hospitalar, agendamentos de viagens.

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 02 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ Sob O Nº 10.516.690/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS**:**

1 – NOME: _____
ASSINATURA_____

2 – NOME: _____
ASSINATURA_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7195EF06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA F1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 26.343.866/0001-99.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO FERREIRA,brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, IDENTIDADE M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **F1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 26.343.866/0001-99, localizada na Rodovia MG, 500 KM 9, S/N Trecho da MG, 447, Santana de Cataguases/ MG, representada pelo senhor Waltenir Fagundes Lima, CPF: 011.664.126-60, Identidade M-8.454.446 SSP/MG, resolvem entre si, o **PRIMEIRO AO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 36/2024, do Processo 179/2023, Pregão Eletronico 74/2023, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando haver interesse recíproco, entre as partes acima indicadas, para fazer recomposição com acréscimo de valor, devido a necessidade de reequilibrar financeiramente o contrato 36/2024, passando doravante a prevalecer o seguinte:

'' CLÁUSULA SETIMA: DO REAJUSTI Fica autorizado a recomposição do valor do contrato, por reequilíbrio econômico e financeiro, com acréscimo de valor unitário do litro passando o valor **GASOLINA COMUM,** de R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para **R$ 6,88 (seis reais oitenta e oito centavos)**, **ETANOL** passando de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para **R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos).** Pasando a vigorar esse valor a partir do dia 05/08/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

F1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.343.866/0001-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E3579F83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de planetário digital móvel, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:ED31B05B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a pregoeira/agente de contratação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo de Licitação nº 98/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024, Registro de Preços 37/2024, Registro de Preços, pelo menor preço global, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de placas e equipamentos de energia solar fotovoltaica, com mão de obra e estrutura material completa para instalação em observância ao projeto elétrico técnico previamente aprovado na Concessionária Energiza Minas Rio, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **ELIOS SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.800.362/0001-53, localizada na Avenida Eudaldo Lessa, 768, Frente, Bairro Popular, Cataguases- MG, R$ 190.700,00 (cento e noventa mil setecentos reais).

Santana de Cataguases, MG, 31 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:90E8AB88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: ELIOS SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 98/2024
PREGÃO ELETRONICO: 37/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM MÃO DE OBRA E ESTRUTURA MATERIAL COMPLETA PARA INSTALAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO PROJETO ELÉTRICO TÉCNICO PREVIAMENTE APROVADO NA CONCESSIONÁRIA ENERGIZA MINAS RIO.
CONTRATO Nº 125/2024
VALOR TOTAL: R$ 190.700,00
RATIFICAÇÃO: 02/08/2024 A 02/08/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:894679F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 33/2024. ENCERRAMENTO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO. OBSERVÂNCIA DO ART. 155, VIII C/C ART. 156, IV, §5º DA LEI 14.333. ATO VINCULADO.

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 33/2024. Encerramento. Apresentação de documento falso. Observância do art. 155, VIII c/c art. 156, IV, §5º da Lei 14.333. Ato Vinculado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,
Considerando que através da Portaria nº 33/2024 a Administração Municipal instaurou procedimento administrativo, visando apurar, em tese, a prática de conduta ilícita tipificada no artigo 155, VIII, da Nova Lei de Licitações.
Considerando que, após a ampla defesa e o contraditório, o processo foi encaminhado para parecer jurídico, voltando para decisão.
Considerando que, após a tramitação, a empresa processada não logrou êxito em desconstituir a realização da conduta vedada, apenas limitando-se a imputar o ato ilícito a preposto seu, atos pelos quais responde objetivamente, acolho o parecer jurídico exarado.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar pela aplicação da penalidade prevista no artigo 156, IV, qual seja de declaração de inidoneidade de contratar, no patamar mínimo de 03 (três) anos à empresa inscrita no CNPJ 14.723.700/0001-19.
Art. 2º Determinar que essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Santana de Cataguases/MG, 02 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:45BC48BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS PROCESSO 046/2024

A Prefeitura Municipal de Santana dos Montes torna pública a adjudicação ehomologação da Concorrência Eletrônica 003/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LUIZ PEREIRA DUTRA, COLATINO PEREIRA DUTRA, OTACÍLIO PEREIRA DUTRA E LUIZ JOÃO TEIXEIRA DUTRA, BAIRRO CATITA,**em favor da empresa**LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, CNPJ: **46.640.417/0001-10**, no valor total de**R$ 481.904,76 (Quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**assinados no dia 02/08/2024

Processo: 046/2024, Concorrência Eletrônica 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, CNPJ: **46.640.417/0001-10**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LUIZ PEREIRA DUTRA, COLATINO PEREIRA DUTRA, OTACÍLIO PEREIRA DUTRA E LUIZ JOÃO TEIXEIRA DUTRA, BAIRRO CATITA,** Fundamento Legal: 14133/2021. Vigência: 02/08/2024 a 02/10/2024. Valor Total: **R$ 481.904,76 (Quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos),**Data de Assinatura: 02/08/2024.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:B3D30CA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS PROCESSO 047/2024

A Prefeitura Municipal de Santana dos Montes torna pública a adjudicação ehomologação da Concorrência Eletrônica 004/2024 cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM FRANCISCO PINTO, EM JOSELÂNDIA,**em favor da empresa**LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, CNPJ: **46.640.417/0001-10**, no valor total de **R$ 592.157,16 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).**assinados no dia 02/08/2024.

Processo: 047/2024, Concorrência Eletrônica 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, CONTRATADO **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, CNPJ: **46.640.417/0001-10**. Objeto: **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM FRANCISCO PINTO, EM JOSELÂNDIA,** Fundamento Legal: 14133/2021. Vigência: 02/08/2024 a 02/09/2024. Valor Total: **R$ 592.157,16 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos),**Data de Assinatura: 02/08/2024.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:A016BC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS PROCESSO 046/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2024/PROCESSO 046/CONCORRENCIA 003

Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LUIZ PEREIRA DUTRA, COLATINO PEREIRA DUTRA, OTACÍLIO PEREIRA DUTRA E LUIZ JOÃO TEIXEIRA DUTRA, BAIRRO CATITA.**

Processo Licitatório Nº 046/2024
Concorrência Eletrônica Nº 003/2024
Contrato Nº 032/2024

Valor do contrato **R$ 481.904,76 (Quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).**

À **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, com sede na Rua Pedro Ribeiro da Silva, 160, Apto 81, Bairro Vila Paulo Romeu, cidade de Cruzeiro, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.640.417/0001-10, neste ato representado pela Sra. Aline Sá Freire Nascimento Lofiego, Empresária, Solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 421755684 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 354.813.008-93** a iniciar na data de 02/08/2024 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Santana dos Montes e a empresa supracitada.

Santana dos Montes, 02 de Agosto de 2024.

ALOISO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:DA297268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS PROCESSO 047/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2024/PROCESSO 047/CONCORRENCIA 004

Referente à **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM FRANCISCO PINTO, EM JOSELÂNDIA.**

Processo Licitatório Nº 044/2024
Concorrência Eletrônica Nº 004/2024
Contrato Nº 033/2024

Valor do contrato **R$ 592.157,16 (quinhentos e noventa e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).**

À **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, com sede na Rua Pedro Ribeiro da Silva, 160, Apto 81, Bairro Vila Paulo Romeu, cidade de Cruzeiro, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.640.417/0001-10, neste ato representado pela Sra. Aline Sá Freire Nascimento Lofiego, Empresária, Solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 421755684 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 354.813.008-93** a iniciar na data de 02/08/2024 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Santana dos Montes e a empresa supracitada.

Santana dos Montes, 02 de Agosto de 2024.

ALOISO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:4AD3D3A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n° 056/2024
Dispensa n° 018/2024
Contrato 034/2024
Fundamento: Art. 75, II da Lei 14.133/21.
Vigência: 90 dias.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, situado na Rua José Teixeira Araújo, 33, Centro, na cidade de Santana dos Montes-MG, inscrita no CNPJ: 19.718.394/0001-46, torna público a Dispensa de Licitação n° 018/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS PARA REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM APP EM OUTRA ÁREA CARENTE DE RECUPERAÇÃO CONFORME O DECRETO 47.749/2019, ART. 75, I E ENRIQUECIMENTO DA ÁREA ATRAVÉS DO PLANTIO DE ALGUMAS ESPÉCIES.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR GLOBAL
GREEN BRASIL LTDA	10.598.644/0001-87	R$ 6.438,00

Processo n° 042/2024
Inexigibilidade n° 008/2024
Contrato 031/2024
Fundamento: Art. 74, V da Lei 14.133/21.
Vigência: 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, situado na Rua José Teixeira Araújo, 33, Centro, na cidade de Santana dos Montes-MG, inscrita no CNPJ: 19.718.394/0001-46, torna pública a Inexigibilidade de Licitação n° 008/2024.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA BEM COMO SALA DE ATIVIDADES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO, TURISMO, ESPORTE LAZER DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS MONTES-MG..

CONTRATADA	CPF	VALOR GLOBAL
RAFAELLA MARIA DUTRA BITTENCOURT	099.876.466-38	R$ 18.240,00

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:6E4C0882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111,112,113,114,115/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024, PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 039/2024

Extrato Ata de Registro de Preços nº 111,112,113,114,115/2024, Processo Licitatório nº 098/2024, Pregão Eletrônico RP nº 039/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores: Paraná Industria e Comércio de Redes e Cordas Ltda, CNPJ nº 05.700.700/0001-02; Ramsig Ltda, CNPJ nº 54.198.647/0001-07; Rico Esportes Ltda, CNPJ nº 47.806.094/0001-54, Traum Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 02.441.945/0001-74; Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº 52.755.750/0001-77. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, com o fornecimento parcelado e continuado, para atender às necessidades das Secretarias Municipais no município de Santa Vitória – MG. Valor: R$ 5.742,00; R$ 2.987,66; R$ 107.201,80; R$ 49.845,00; R$ 40.301,00. Validade: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Município de Santa Vitória/MG, em 01 de Agosto de 2024 -

VINÍCIUS QUEIROZ DE FREITAS SILVA -
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:FF3F9973

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 184,185,186,187,188/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024, PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 039/2024.

Extrato Contrato nº 184,185,186,187,188/2024, Processo Licitatório nº 098/2024, Pregão Eletrônico RP nº 039/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratados: Paraná Industria e Comércio de Redes e Cordas Ltda, CNPJ nº 05.700.700/0001-02; Ramsig Ltda, CNPJ nº 54.198.647/0001-07; Rico Esportes Ltda, CNPJ nº 47.806.094/0001-54, Traum Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 02.441.945/0001-74; Vertentes Materiais Esportivos Ltda, CNPJ nº 52.755.750/0001-77. Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, com o fornecimento parcelado e continuado, para atender às necessidades das Secretarias Municipais no município de Santa Vitória – MG. Valor: R$ 5.742,00; R$ 2.987,66; R$ 107.201,80; R$ 49.845,00; R$ 40.301,00. Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.
Dotação Orçamentária:
Ficha 377 FR 1.500 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Ficha 646 FR 1.500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Ficha 294 FR 1500, Ficha 342 FR 1500, Ficha 358 FR 1500, Ficha 368 FR 1500. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A760713F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LEILÃO 001/2024

Município de Santa Vitória MG – Resultado Leilão 001/2024, Processo Licitatório 106/2024. Sendo 35 lotes, todos arrematados. Objeto: alienação de bens móveis inservíveis do Patrimônio Público Municipal. Arrematantes: RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, TRIMAC TRIANGULO SERVIÇOS PEÇAS E CAMINHÕES LTDA, VICTOR PAULO BARRETO DE OLIVEIRA, 29.532.668 VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS, DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS, BORTOLATTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA, GABRIEL SILVA SANTOS, HELLENN KELLENN FERNANDES LEITE, WILLIAN JEFFERSON AGUILAR, VANDERLEI MOLINA BRAVO, SERGIO LUIZ DA SILVA, SERGIO ANTÔNIO FERRARI, ROGERIO GUERRA, PAULO HERCILIO GARCIA, MATEUS ALVES FLORÊNCIO, KAYNNÃ OLIVEIRA MAIS FARIAS, HEITOR HENRIQUE DA SILVA, GISLAYNE APARECIDA GOMES FERNANDES, DIEGO BRÁS OLIVEIRA CAIXETA, DAVI AVELINO DA SILVEIRA. Valor total efetivamente arrecadado: R$ 802.450,00. Ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:68F2C2A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 043/2024. Concorrência Nº 003/2024. Contrato Administrativo Nº 038/2024. Contratada: Marcos Aurélio Braga - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS. Valor Total: R$ 770.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 2.08.00.15.451.011.1.0023...4.4.90.51 (1.500.000) e (1.700.000).

Santo Antonio do Aventureiro, 02 de agosto de 2024.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:920BABC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 063/2023. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra, mediante a Apostila ao contrato administrativo nº 063/2023, firmado com a empresa Juliano Mariano de Oliveira Ltda. - ME, prorrogado mediante o Termo Aditivo 063TA01/2024, com o reajuste contratual no patamar de 4,23%, em consonância com o IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, ficando o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) acrescido do valor de R$ 50,76 (cinquenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor mensal em R$ 1250,76 (um mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), o qual será o valor pago para os próximos 12 (doze) meses.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 15 de julho de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DDB2DEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 67/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 67/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas, material hidráulico e outros destinados a manutenção diversa, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 31.868.626/0001-48, no valor total estimado de R$9.326,65 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA CNPJ 24.419.445/0001-79 no valor total estimado de R$5.985,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais), J.E.MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 63.017.784/0001-80 no valor total estimado de R$207.300,00 (duzentos e sete mil e trezentos reais), DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA CNPJ 21.056.989/0001-25no valor total estimado de R$47.372,00 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais), PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 11.424.500/0001-77 no valor total estimado de R$38.425,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), INNOVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 49.024.225/0001-77 no valor total estimado de R$1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais), LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ 37.364.053/0001-00 no valor total estimado de R$41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ 50.111.583/0001-04 no valor total estimado de R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 53.385.011/0001-01 no valor total estimado de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 11.202.638/0001-21 no valor total estimado de R$11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais), G. L. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 00.406.489/0001-04 no valor total estimado de R$690.036,50 (seiscentos e noventa mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 02.178.409/0001-28 no valor total estimado de R$107.650,00 (cento e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS CNPJ 07.062.925/0001-06 no valor total estimado de R$1.129,60 (um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ 20.784.313/0001-95 no valor total estimado de R$4.303,50 (quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos), CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 25.696.352/0001-54 no valor total estimado de R$17.536,25 (dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 86.573.904/0001-21 no valor total estimado de R$6.465,25 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔN324.849.700/72ICOS LTDA CNPJ 31.137.265/0001-60 no valor total estimado de R$3.243,00 (três mil e duzentos e quarenta e três reais), KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ 26.092.860/0001-96 no valor total estimado de R$488.450,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA CNPJ 36.687.087/0001-64 no valor total estimado de R$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:90FDD69B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 67/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 67/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tintas, material hidráulico e outros destinados a manutenção diversa, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:01EA67A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 75/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 75/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para manutenção da frota de equipamentos e veículos pertencentes ao Município e de conveniados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas Mario Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda CNPJ 05.530.799/0001-41, no valor total estimado de R$3.279.300,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais) e Auto Posto Petromonte Ltda CNPJ 14.938.937/0001-17 no valor total estimado de R$888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Santo Antônio do Monte, 24 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D861B4F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 75/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 75/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para manutenção da frota de equipamentos e veículos pertencentes ao Município e de conveniados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 24 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:05D35762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO PROCESSO 110/2024

EXTRATO DE ADESÃO
PROCESSO 110/2024

PROCESSO 110/2024- Adesão à Ata de Registro de Preços Referente ao PROCESSO N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, **Constitui objeto do pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP,** conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo Licitatório nº 02/2023 – Pregão Eletrônico 02/2023.**

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Enéias Machado de Souza, torna público que realizou a formalização do Processo Administrativo n° 110/2024 - Formalização de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Referente ao PROCESSO N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, **Constitui objeto do pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP,** conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo Licitatório nº 02/2023 – Pregão Eletrônico 02/2023.**, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.091.412/0001-72, situada na AV ALMIRANTE BARROSO, 251, em VARGINHA - MG, com valor estimado de R$ 850.196,92 (oitocentos e cinquenta mil e cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Este extrato foi publicado no mural e site em 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B878C7DB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2024 PROCESSO 110/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 93/2024
PROCESSO 110/2024.

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 93/2024, referente ao processo de PROCESSO 110/2024- Adesão à Ata de Registro de Preços Referente ao PROCESSO N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, **constitui objeto da Adesão, pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP,** conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.091.412/0001-72, situada na AV ALMIRANTE BARROSO, 251, em VARGINHA - MG, com valor estimado de R$ 850.196,92 (oitocentos e cinquenta mil e cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Data de inicio da vigência 30/07/2024 a 30/01/2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA-
Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 30 de julho de 2024.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 30/07/2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8A22DCBD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO PROCESSO 106/2024

EXTRATO DE ADESÃO
PROCESSO 106/2024

PROCESSO 106/2024- Adesão à Ata de Registro de Preços Referente ao PROCESSO N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, **Constitui objeto do pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP,** conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo Licitatório nº 02/2023 – Pregão Eletrônico 02/2023.**

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Enéias Machado de Souza, torna público que realizou a formalização do Processo Administrativo n° 106/2024 - Formalização de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Referente ao PROCESSO N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, **Constitui objeto do pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP,** conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo Licitatório nº 02/2023 – Pregão Eletrônico 02/2023.**, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.091.412/0001-72, situada na AV ALMIRANTE BARROSO, 251, em VARGINHA - MG, com valor estimado de R$ 54.307,89 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Este extrato foi publicado no mural e site em 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F7AD8D25

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2024 PROCESSO 106/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 87/2024
PROCESSO 106/2024.

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 87/2024, referente ao processo de PROCESSO 106/2024- Adesão à Ata de Registro de Preços Referente ao PROCESSO N.º 002/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Baixo Sapucaí-CIMBASP, **constitui objeto da Adesão, pregão eletrônico o registro de preços para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, a saber: registro de preços para a prestação de serviços em infraestrutura urbana nos, 22 (vinte e dois), Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP,** conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.091.412/0001-72, situada na AV ALMIRANTE BARROSO, 251, em VARGINHA - MG, com valor estimado de R$ 54.307,89 (cinquenta e quatro mil e trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Data de inicio da vigência 30/07/2024 a 30/07/2025. Eneias Machado de Souza- Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 30 de julho de 2024.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 30/07/2024.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:14DEF8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024 Credenciamento 04/2024 – Processo Licitatório nº 089/2024. OBJETO: Contrato é a contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Especializadas em Terapia Integrativa e Acupuntura, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde e seus setores demandados, por seleção Paralela e não excludente. CONTRATADOS: **EQUILIBRAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no valor de R$** 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), **JOSÉ GERALDO PEREIRA DA MOTA/ME** no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 02 de agosto de 2024.

Ass.: Sr. Lucas Maquiel de Almeida Paraíso - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B997F732

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato dos contratos de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 Credenciamento 02/2024 – Processo Licitatório nº 025/2024. OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atendimento a demanda da Secretaria municipal de Saúde e seus departamentos, na cidade de São Francisco/MG. CONTRATADO: **DEIVID SÁVIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no valor de R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 02 de agosto de 2024.

Ass.: Sr. Lucas Maquiel de Almeida Paraíso - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:39C70CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 38/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do Processo Licitatório nº 095/2024, Dispensa de licitação nº. 038/2024 nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Aquisição de kit arbitragem e Placa de Substituição, em atendimento a demanda da secretaria de cultura, Junto a empresa: Mundo Real Ltda, CNPJ nº 07.697.496/0001-43, valor R$ 11.362,00 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais),

São Francisco, 02 de Agosto de 2024.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:FEBF4F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 17-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 07/2.024. Processo n.º 24/2.024. Ratifico por este termo a **Dispensa de Licitação n.º 07-2024**, visando a **Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção do veículo Chev/tracker de Placa RWG-6G64 de Propriedade da Senhora Maria Diva Barbosa Artaxo que se envolveu em acidente com o veículo Retroescavadeira de uso do Município conforme Boletim de Ocorrência nº 2024-028026148-001, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência**, em favor da empresa: **AUTO PEÇAS ALMEIDA LTDA**, CPF/CNPJ: 22.610.000/0001-46, End: Avenida Alexandrita, n 1932, Bairro: Centro, Iturama-MG, Dotação Orçamentária: 02.08.01.15.452.0005.2040.3.3.90.39 Ficha (305) Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, no valor total de **R$ 17.731,21 (dezessete mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)**. Com fundamento Legal: Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 DE 01/04/2021.

São Francisco de Sales-MG, 30 de julho 2.024.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 30-2024, Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, Contratado: **AUTO PEÇAS ALMEIDA LTDA, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 07-2024. Processo n.º 24/2024.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção do veículo Chev/tracker de Placa RWG-6G64 de Propriedade da Senhora Maria Diva Barbosa Artaxo que se envolveu em acidente com o veículo Retroescavadeira de uso do Município conforme Boletim de Ocorrência nº 2024-028026148-001. Vigência: a partir de 30 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: **R$ 17.731,21 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte E Um Centavos).** Fundamento Legal: 14.133/21 e alterações. Data da assinatura: 30-30-2024. São Francisco de Sales-MG, 30 de julho de 2.024. Camila Correa da Cruz, Diretora do Departamento de Compras e Material.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, HOMOLOGO o processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. 03/2024, para todos os fins de direito, por estar em conformidade Lei 14.133-21 e alterações.

São Francisco de Sales, 25 de julho de 2024.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, Adjudico às empresas, CONSTRUTORA ITUSANE DE ITURAMA LTDA, vencedoras do processo licitatório sob a modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. 03/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales-MG, o objeto licitado, pelo valor pelo valor de R$ 1.909.040,85(Um milhão novecentos e nove mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), para todos os fins de direito.

São Francisco de Sales, 25 de julho de 2024.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 31-2024. Contratada: CONSTRUTORA ITUSANE DE ITURAMA LTDA, Concorrência Eletrônica 03-2024. Processo n.º 17/2024. Objeto Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obras de Engenharia de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em perímetro urbano, a qual será executada em diversas ruas e avenidas, incluindo sinalização horizontal, rampas de acessibilidade, execução de passeio, placas de rua incluindo fornecimento de matérias, conforme Projetos Técnicos de Engenharia que integram e completam o presente Edital. por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 946078/2023/MCIDADES/CAIXA, nas condições estabelecidas no Termo De Referência. Vigência: a partir de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária*:* 02.08.01.15.452.0005.1014.4.4.90.51.00 Ficha 295, R$ 1.909.040,85(Um milhão novecentos e nove mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 14.133-21 e Alterações.

São Francisco de Sales, 31 de julho de 2024.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora Dep. de Compras e Materiais.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:D52AE9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2.024. TIPO: MENOR PREÇO licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de lubrificantes, fluidos para freio, graxas, filtros e sabão (desengraxante alcalino simples e removedor e desincrustador de cálcio e magnésio), para os veículos, máquinas e implementos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇAO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.ºs 3.456/2023, 3.461/2023 e 3.462/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009 e Decreto Municipal nº 3.079 de 19/11/2021. nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 15** de agosto **2024** às **08h29min** (oito horas e vinte nove minutos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **15** de agosto de **2.024**, às 08h:30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônico https://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014. E-mail: contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.br ou através do site: http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br **e** www.licitanet.com.br;

São Francisco de Sales, 31 de julho de 2.024.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA –
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2.024. TIPO: MENOR PREÇO licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais esportivos, por solicitação de

diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integram e complementam o Edital por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇAO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais n.ºs 3.456/2023, 3.461/2023 e 3.462/2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009 e Decreto Municipal nº 3.079 de 19/11/2021. nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 29 de 29/12/2009. **DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 16** de agosto **2024** às **08h29min** (oito horas e vinte nove minutos). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **16** de agosto de **2.024**, às 08h:30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônico https://licitanet.com.br, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Avenida Brasil n.º 3641, Bairro Novo Horizonte, São Francisco de Sales - MG, das 08h00min às 12h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8014. E-mail: contratoelicitacao@saofranciscodesales.mg.gov.br ou através do site: http://www.prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br **e** www.licitanet.com.br;

São Francisco de Sales, 31 de julho de 2.024.

LUCIANA PRADO DE MATOS SILVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:4E0DB718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.849.206/0001-00, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº. 1600, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 41.079,20, (quarenta e um mil, setenta e nove reais e vinte centavos).. DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:879057EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DENTAL UNIVERSO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, nº. 34, Sala 303, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 20.080,84, (vinte mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B19ED4D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.

05.199.015/0001-44, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 610, Loja 01, Bairro Horto, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 22.529,40, (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:28EF3A4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DUARTE DENTAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 65.122.590/0001-70, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº. 35, Sala 22, Bairro Centro, na cidade de Timoteo, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 696.465,50, (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:623BB356

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **JUARES LIMA DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.991.532/0001-17, com sede na Avenida Mandacaru, nº. 4066, Loja 1, Bairro Jardim Monte Rei, na cidade de Maringa, Estado do Parana. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 12.238,35, (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:ABFB64D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MG FLEX LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 43.121.365/0001-87, com sede na Avenida Sebastião G Reis, s/n, Bairro Santa Cruz, na cidade de Sericita, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 41.244,43 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–

Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030-370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9E7A32C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 084/2024/Pregão Eletrônico nº. 028/2024/Registro de Preço nº 034/2024; Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MW NEGÓCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.862.764/0001-24, com sede no Córrego Água Comprida, s/n, Distrito de Pedra Menina, na cidade de Dores do Rio Preto, Estado do Espirito Santo. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 369–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 370–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.049-339030- 371–Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - PSAUBU – Material de Consumo – 1621.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9040D944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR LOTE**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, registro de preço e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e acessorios dos equipamentos de relógios de pontodomunicípio, conforme descrição contida no Edital nº. 032 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **16 de agosto às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D5DBB410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 096/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR LOTE**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, registro de preço e futura contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontologicos da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Gloria, conforme descrição contida no Edital nº. 033 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **19 de agosto às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D83EF6B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 038/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (Breno Leonardo e Banda) para apresentação na programação cultural da Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Gonçalo – Festa de Agosto.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos e requisitos preconizados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo na forma prevista no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta epigrafada, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

ADJUDICATÁRIO: LUÍS ZELIS MOREIRA AMARAL 08984463680; CNPJ Nº 46.749.516/0001-34.

VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato e do extrato decorrente do contrato no Diário Oficial do Município (Lei Municipal nº 467, de 05 de novembro de 2009), nos termos do artigo 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida retornem para a Divisão de Licitações e Contratos para as providências devidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D5EFD1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°0014/2024

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG**,** torna público a SUSPENSÃO da SESSÃO PÚBLICA referente ao Processo Licitatório nº051/2024 Pregão Eletrônico SRP nº014/2024, publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM; Jornal de Grande Circulação no Estado e no Site Oficial do Município: www.saojoaodaponte.mg.gov.br**.** A sessão ficará suspensa para remodelação do Termo de Referência, no qual em momento oportuno será republicado o edital reformulado.

São João da Ponte/MG, 02 de Agosto de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:052A7B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG, através do Prefeito Municipal, torna publica o extrato de contrasto nº 066/2024, referente ao processo licitatório nº 042/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, conforme objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição/ fornecimento de implementos agrícolas, nos termos do convênio de saída Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA nº 1231000945/2023 e especificações constantes no Termo de Referências. Contratado: **1 - PUMA MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 23.655.349/0001-67**. Item 01. Valor total de R$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos). Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

São José do Goiabal, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG, através do Prefeito Municipal, torna publica o extrato de contrasto nº 066/2024, referente ao processo licitatório nº 042/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, conforme objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição/ fornecimento de implementos agrícolas, nos termos do convênio de saída Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA nº 1231000945/2023 e especificações constantes no Termo de Referências. Contratado: **2- VICINTA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, **CNPJ: 49.461.961/0001-92**. Item 02, valor total de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

São José do Goiabal, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL - MG, através do Prefeito Municipal, torna publica o extrato de contrasto nº 066/2024, referente ao processo licitatório nº 042/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, conforme objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição/ fornecimento de implementos agrícolas, nos termos do convênio de saída Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA nº 1231000945/2023 e especificações constantes no Termo de Referências. Contratado: **3 – ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ: 37.141.260/0001-97**. Item 03, valor total de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

São José do Goiabal, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:D7AEF559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0228/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0082/2024 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer piso PÓ DE PEDRA para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 13:00h do dia 26/08/2024. Credenciamento: até as 13:00h do dia 26/08/2024. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 26/08/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:41A3AD96

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2024

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 035/2024
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para sistema de esgotamento sanitário.
Data: 16/08/2024 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:620F70B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6547

DECRETO MUNICIPAL Nº 6547

"PRORROGA O PRAZO DE FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA NO IMÓVEL DOADO AO SESC, PELA LEI 4.485/2018, DIANTE DO NOVO PRAZO PREVISTO NO ART. 2º DA LEI 5.150, DE 26/06/2.024 QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL 5.032 DE 17/07/2.023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que por meio da Lei Municipal nº 4.485/2018 foi doado ao Serviço Social do Comércio, o imóvel objeto da matrícula nº 38.428;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.488/2018 alterou o §1º, art. 3º, da Lei Municipal nº 4.485/2018 para fins de prever a prorrogação dos prazos de início e conclusão das obras de melhorias;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto 5635/2020, foram prorrogados, os prazos previstos, para início e finalização das obras de melhorias previstas no §1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.485/2018;

CONSIDERANDO que a edição da Lei Municipal n. 5.032, de 17/07/2.023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A RECEBER POR MEIO DE DOAÇÃO E A TÍTULO DE RETROCESSÃO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E QUE SERÁ DESTINADO À UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL QUE PASSA A SER DENOMINADO DE "ESTÁDIO MUNICIPAL ETORE CANTIERI; AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO §1º, DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL 4.485/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO que a Lei 5.094, de 07/12/2023, deu nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal 5.032/2023, e que alterou o prazo para assinatura da escritura de doação;

CONSIDERANDO que o art. 2º. da Lei 5.150, de 26/06/2.024, que alterou a redação do art. 5º, da Lei Municipal n. 5.032, de 17/07/2.023, prevê que após assinatura da escritura de doação da área descrita no artigo 1º. da referida Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por meio de Decreto, o prazo para que as obras de melhorias a cargo do SESC - Serviço Social do Comércio, objeto da Lei Municipal 4.485/2018 sejam finalizadas até a data de 31/07/2.026;

CONSIDERANDO que a escritura de doação/retrocessão da área descrita no artigo 1º. da Lei 5.150/2024, foi assinada pelo SESC, em data de 30/07/2.024, restando, portanto, cumprida tempestivamente a obrigação prevista em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, da Lei 5.150, de 26/06/2.024, fica prorrogado o prazo para que as obras de melhorias a cargo do SESC - Serviço Social do Comércio, objeto da Lei Municipal 4.485/2018, sejam finalizadas até a data de 31/07/2.026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2.024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:83FF4B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Tomé das Letras torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG/AMAG N° 058/2024, Credenciamento Público de nº 002/2024 Processo de Licitação nº 003/2024, tendo como objeto a contrato do Consórcio Público CIMAG, tem por objeto a prestação de serviços de médico veterinário para castração de animais(cães e gatos) fêmeas e machos em clínica veterinária especializada, com fornecimento de materiais, medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, medicamentos pós cirúrgicos injetáveis, instrumental cirúrgico, para ovariosalpingohisterectomia (osh) e orquiectomia em atendimento ao Município de SÃO THOMÉ DAS LETRAS. Onde se lê:"**HORUS TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, CNPJ sob o n° 36.754.045/0001-07. VALOR R$**21.301,12 (vinte um mil, trezentos e um reais e doze centavos**)." Agora se lê: "**CLINICA VETERINARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ sob o n° 43.929.044/0001-03 "R$ 46.848,20 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)"

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:C4151C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Tomé das Letras torna pública a retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO CIMAG/AMAG N° 059/2024, Credenciamento Público de nº 003/2024, Processo de Licitação nº 019/2024, tendo como objeto a execução dos seguintes serviços: Elaboração projeto para serviços de (OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, TESTE DE BOMBEMANETO E REBAIXAMENTO, COM ART) localizado no município de SÃO THOMÉ DAS LETRAS - Minas Gerais. Onde se lê:" VALOR R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)." Agora se lê: "**HORUS TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, CNPJ sob o n° 36.754.045/0001-07. VALOR R$**21.301,12 (vinte um mil, trezentos e um reais e doze centavos**)."

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:89D48DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS. (ATO DE PROVIMENTO)

Aos cinco dias do mês de Agosto de 2024, o Prefeito Municipal de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, TOMÉ REIS ALVARENGA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, CONVOCAR PARA A POSSE os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras (Edital nº 001/2023), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:

Anelise De Lima Tavares Paes-----Enfermeiro

Os candidatos aprovados devem comparecer no laboratório Ferreira Davo , situado na Rua Prefeito José Afonso de Oliveira, 65 - Centro, São Thomé das Letras - MG, no dia 13 de Agosto de 2024, a partir das 7:00hs para realização dos exames laboratoriais, no dia 14 de Agosto de 2024 na Unidade Mista de Saúde, situada na R. Plínio Pedro Martins, 480, São Thomé das Letras - MG, para os exames médicos a partir das 15:30h e no dia 15 de Agosto de 2024 no Departamento de Recursos Humanos na sede da prefeitura , Praça Barão de Alfenas ,nº 100, Centro, a partir das 09:00h, para entrega dos documentos e posse.

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:E9D4D924

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Tomé das Letras torna público resultado do PAL n° 028/2024 Pregão Eletrônico n° 010/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de cestas básicas, contendo itens alimentícios e de primeira necessidade, para atender às demandas do município de São Thomé das Letras-MG. O certame será realizado no dia 15/08/2024, às 9h, na plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:C645EA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de São Tomé das Letras torna público o RESULTADO PAL n° 004/2024, Dispensa Eletrônica n° 002/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames admissionais e emissão de seus respectivos atestados de saúde, podendo solicitar exames complementares e realização de perícia médica para validação de atestados médicos de servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CONTRATO N° 014/2024 – RIBEIRO ROCHA PRESTADOR DE SERVICOS MEDICOS LTDA 47.879.886/0001-59, o valor total é de: R$ 32.328,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:1361790E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. Torna-se público a realização do Processo de Licitação nº 108/2024, Pregão Presencial nº 030/2024. Tipo menor preço global por lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **20/08/2024, às 09:00 hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:B441EFB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 113/2024. Inexigibilidade de licitação n.º 13/2024, Processo nº. 63/2024. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais

no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual n.º 19.429, de 11/01/2011. Contratado: Estado De Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado De Governo CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Valor R$ 17.718,00. Vigência: prazo indeterminado a partir da assinatura.

Serrania, 02 de agosto de 2024.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9F9FC560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO 058/2024, DISPENSA ELETRÔNICA 020/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos para Procedimento de Eutanásia em Animais Positivos para Leishmaniose Visceral Canina, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Serro/MG. Resultado: HOMOLOGADA.

CELINE MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:6B484653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.016/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo: 59/2024 – Pregão Eletrônico 09.016/2024. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de papelaria e de escritório para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e unidades escolares da rede de ensino do Município de Tapira/MG.** Abertura: 20/08/2024 às 09:00h.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal de Tapira – 02/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:6889F42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.017/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 09.017/2024. Objeto: **aquisição de 1 veículo motorizado de serviços para transporte de passageiros, com potência mínima do motor de 1.3 turbo 270, 185Cv de potência mínima capacidade mínima de carga de 750 KG capacidade mínima do tanque de combustível 55 litros, 0 Km, quatro portas contendo entre seus acessórios no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos nas quatro portar, no mínimo 2 air bags, travas elétricas das portas, retrovisores elétricos, câmera de ré faróis de neblina, nos termos do Convênio 1231000706/2024, firmado entre o Município de Tapira/MG e a SEAPA/MG Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais.** Abertura: 21/08/2024 às 09h00min. Tipo: Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:D41C4DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 41/2024 – CONCORRÊNCIA 03.004/2023 - PROCESSO 153/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 41/2024 – Concorrência 03.004/2023 - Processo 153/2023 – Município de Tapira e F.G. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DA ESTRADA DE TAPIRA/MG – ENCASCALHAMENTO TAPIRA/CAPIVARA/TERRA VIVA.**

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:1980DAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 99/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 51/2024 – DISPENSA Nº 04.015/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 99/2024. Processo Licitatório 51/2024 – Dispensa nº 04.015/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE HOSPEDAGEM EXTERNA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO REGIME DE HOSTING (NUVENS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS DE TAPIRA/MG.** Item: 01. Valor Total R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Prazo até 31/12/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:0C51993B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 86/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 – DISPENSA Nº 04.014/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 86/2024. Processo Licitatório 50/2024 – Dispensa nº 04.014/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E EBER DA SILVA MANOEL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICIPIO DE TAPIRA ESTADO DE MINAS GERAIS.** Item: 01. Valor Total R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais). Prazo até 31/12/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/08/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FA817DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024 - PARCERIA Nº 35/2024 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade - CNPJ nº: 37.210.601/0001-39, para o repasse do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Fomento na manutenção e custeio das atividades da escolinha de futebol mantida pela Associação de Arte e Cultura Alô Comunidade na Zona Sul de Teófilo Otoni. Conforme a Lei Autorizativa Municipal nº 7.809/2024 de 27 de junho de 2024 e no Art. 31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG**,** 02/08/2024 –

***JORGE AMADO SANTOS MEDINA* –**
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:0E4C036A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2024 – CREDENCIAMENTO 004/2024. PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 004/2024 Data da abertura: 02/08/2024. Horário: 08h:30 min. (oito horas e trinta minutos).Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou **HABILITADAS**as empresas: **NÚCLEO DE ODONTOLOGIA JUNKER LTDA-CNPJ 56.008.786/0001-48**; **FARIAS & BREDOFF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ 56.009.655/0001-85**; **INSTITUTO ODONTOLÓGICO THAYCER MONTEIRO LTDA – CNPJ 49.607.651/0001-33**; **ODONTOLOGIA OLIVEIRA DIAS LTDA-CNPJ 49.783.691/0001-36; LUIZA ANDRADE SIMPLICIO ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ 56.174.454/0001-33**por cumprirem todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A íntegra da Ata de habilitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00 hs.

Teófilo Otoni-MG, 02/08/2024.

***CLARISSA MOURA* -**
Gente de Contratação

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:2BE52427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO – Nº. 012/2023

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DAABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO – Nº. 012/2023
Onde se lê:

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO – Nº. 012/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO – Nº. 012/2023. Data da abertura: 23/07/2024. Horário: 08h:00 min. (oito horas).Objeto:"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG". Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou HABILITADAS as empresas: ABU KAMEL E CORREA LTDA –CNPJ 42.186.021/0001-93; MARIA BRANCO DE FARIAS LTDA –CNPJ 55.059.988/0001-56 por cumprirem todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A íntegra da Ata de habilitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00 hs.

Teófilo Otoni-MG, 23/07/2024.

***CLARISSA MOURA* -**
Agente de Contratação.

LEIA-SE

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO – Nº. 012/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2023 – CREDENCIAMENTO – Nº. 012/2023. Data da abertura: 23/07/2024. Horário: 08h:00 min. (oito horas).Objeto:"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG". Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou HABILITADAS as empresas: ABU KAMEL E CORREA LTDA –CNPJ 42.186.021/0001-93; MARIANA BRANCO DE FARIAS LTDA –CNPJ 55.059.988/0001-56 por cumprirem todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A íntegra da Ata de habilitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00 hs.

Teófilo Otoni-MG, 23/07/2024.

***CLARISSA MOURA* -**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:CDE0AE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024. Data da abertura: 02/08/2024. Horário: 08h e 30 min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE**

ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou **HABILITADA** a empresa: AB CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA-CNPJ 41.667.638/0001-68 no dia 01/08/2024 às 11h:00 min. por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata de Habitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 02/08/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:F3D62222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024. Data da abertura: 02/08/2024. Horário: 08h e 30 min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SAÚDE MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONIMG**. Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou **HABILITADA** a empresa: **SALINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ 27.647.128/0001-06** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata de Habitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 02/08/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:F4592B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024.

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024. Data da reunião: 02/08/2024. Horário: 08 e 30 min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG**. Após detida exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **LOURRANNY GOMES PENA ALMEIDA LTDA-CNPJ 54.559.938/0001-75 e LAENDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ 54.170.316/0001-50** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 02/08/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:FDFD8560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Associação Comunitária de São Jerônimo – CNPJ nº 20.857.512/0001-86, para o repasse do valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: "Reforma do prédio da Associação Comunitária de São Jerônimo e aquisição de mobiliário para a instituição". Esta justificativa se faz com base na Lei Autorizativa Municipal nº 7.801/2024 de 20 de maio de 2024 e no Art. 31 caput e Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 02/08/2024 –

ERASMO CARLOS GOMES DE ALMEIDA -
Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:6E4AC557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 033/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 033/2024 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico e da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **DIVA FERREIRA ALCANTRA** inscrita no **CNPJ sob nº 33.086.921/0001-78** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA ARTÍSTICA DE MUROS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE TEÓFILO OTONI/MG."** com o valor total de R$ 59.900,00 (cinqüenta e nove mil e novecentos reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 02/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4682D1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2021 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA**. **Referência:** Processo Licitatório nº 049/2021, Inexigibilidade nº

011/2021**. Data da Assinatura:** 15/07/2024. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto o **aditamento Qualitativo de Valor ao Contrato 039/2021**. Do Valor**:** O valor total do Contrato é de R$ 9.425.647,44 (nove milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Contrato sofrerá um acréscimo de 13,43659168308549% equivalente a R$ 105.540,48 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Vale ressaltar que esse percentual irá se incorporar ao contrato, dessa forma, se fará presente para nova renovação contratual. Após alteração contratual passará a ser R$9.531.187,92 (nove milhões quinhentos e trinta e um mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e dois reais). Teófilo Otoni/MG –

***VIVIANE ASSIS PINHO* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:902DBB4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR VALL SILVA PARA SE APRESENTAR NO FESTIVAL DA LARANJA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 NO DISTRITO LAJINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.3313.475/0001-08. **Referência**: Processo Licitatório nº 127/2024, Inexigibilidade nº 023/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.15.23.695.0023.2135.3.3.90.39.00 - Ficha: 994 - Fonte: 1.501.000. **Do valor**: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **Da Vigência:** 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 02/08/2024. **Das Especificações:**

ITEM	DESCRITIVO DE CUSTO	VALOR
01	Vocalista	R$ 11.000,00
02	Tecladista	R$ 2.000,00
03	Guitarrista	R$ 2.000,00
04	Roud	R$ 2.000,00
05	Dançarinas	R$ 3.000,00
06	Mixador	R$ 2.000,00
07	Produção	R$ 4.000,00
08	Transporte	R$ 6.000,00
09	Hospedagem	R$ 3.000,00
10	Alimentação	R$ 3.000,00
11	Camarim	R$ 3.000,00
12	Fotógrafo	R$ 2.000,00
13	Manutenção dos Instrumentos	R$ 2.000,00
14	Impostos	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL:		**R$ 50.000,00**

Teófilo Otoni/MG, 02/08/2024.

DAYANNA BARBOSA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E7433DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 054/2020. **Data da Assinatura**: 26/07/2024. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto aditivo qualitativo ao Contrato n° 062/2020. **Do Qualitativo:** O valor deste contrato é de R$ 2.787.100,80 (dois milhões setecentos e oitenta e sete e cem reais e oitenta centavos) e sofrerá um aditamento de 25% no valor total contratual, referente ao montante R$ 696.775,20 (seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), passando por tanto o valor do contrato para R$ 3.483.876,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais). Teófilo Otoni/MG.

***ALINE RODRIGUES DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DC4860BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 34 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112

No dia 28 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** , inscrito(a) no CNPJ 17.695.008/0001-12, com sede à PC CASTELO BRANCO n° 03 CEP 39205-000 – Três Marias-MG neste ato legalmente representado por **Adair Divino da Silva**, portador do CPF n° **46573836634**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.332.890/0001-06
Representante: CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR
Telefone: (12) 3145-2226

Email: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 184 - RETIRO DA MANTIQUEIRA, Cruzeiro - SP - 12712-680

Item: 3

Quantidade: 3,00

Unidade: unidade

Marca: MERCEDES- BENZ

Modelo: SPRINTER 517
20+1 2023/2023

Preço Unitário: R$ 360.000,00

Valor Total: R$1.080.000,00

Descrição: Veículo tipo Van 0 km, para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica homologado pelo fabricante, teto alto, zero km, ano de fabricação 2023/2023, com as seguintes especificações: *Motor 04 cilindros; *Potência mínima 163 cv; * Tração traseira, rodado duplo* Piso em alumínio frisado *20+1 bancos individuais reclináveis em tecido; * Ar condicionado duplo (dianteiro e traseiro); * Fechamento central das portas via controle remoto; * Levanta vidros e retrovisores elétricos; * Tacógrafo; * Sistema de freios ABS; * Controle de tração ASR; * Assistência de partida em rampa; * Assistência de Fadiga; * Assistência a vento lateral; * Direção elétrica; * Air bag para o motorista e acompanhante; * Faróis de neblina; * Luzes de circulação diurna; * Rádio, USB, Bluetooth; * Chave (Keyless start); * Volante com ajuste de altura e profundidade; * Alarme; * Tomada 12V e suporte para celular em todos bancos * Cor branco

Item: 6

Quantidade: 3,00

Unidade: unidade

Marca: MERCEDES- BENZ

Modelo: SPRINTER 417 TA 15+1

Preço Unitário: R$ 316.000,00
Valor Total: R$948.000,00

Descrição: Veículo tipo Van 0 km, para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica homologado pelo fabricante, teto alto, zero km, ano de fabricação 2023/2023, com as seguintes especificações: - Motor 04 cilindros; - Potência mínima 163 cv; - Tração traseira; -15+1 bancos
individuais reclináveis em tecido; - Ar condicionado duplo (dianteiro e traseiro); - Fechamento central das portas via controle remoto; - Levanta vidros e
retrovisores elétricos; - Tacógrafo; - Sistema de freios ABS; - Controle de tração ASR - Assistência de partida em rampa; - Assistência de Fadiga; -

Assistência a vento lateral; - Direção elétrica; - Air bag para o motorista e acompanhante; - Faróis de neblina; - Luzes de circulação diurna; - Rádio, USB, Bluetooth; - Chave (Keyless start); - Volante com ajuste de altura e profundidade; - Alarme; - Tomada 12V e suporte para celular em todos bancos - cor branco
Total: R$ 2.028.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/09/2024** , a contar do dia **28/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por: Adair Divino da Silva 46573836634
Dados: 28/09/2023 11:48:22

RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA 15.332.890/0001-06

Assinado de forma digital por:
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR 29055900842
Dados: 28/09/2023 11:47:01

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:DD23AF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112

No dia 28 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** , inscrito(a) no CNPJ 17.695.008/0001-12, com sede à PC CASTELO BRANCO n° 03 CEP 39205-000 – Três Marias-MG neste ato legalmente representado por **Adair Divino da Silva**, portador do CPF n° **46573836634**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ: 19.807.015/0001-94 Representante: DOUGLAS JUNIO MARCELINO GONÇALVES
Telefone: (37) 3237-9000

Email: licitaveiculos@gmail.com

Endereço: AV PROF MELO CANCADO, 1100 - SAO JOSE, Pará de Minas - MG - 35660-084

Item: 5

Quantidade: 5,00

Unidade: unidade

Marca: FIAT

Modelo: CRONOS DRIVE 1.0

Preço Unitário: R$ 83.762,67

Valor Total: R$418.813,35

Descrição: Veiculo de passeio automotivo 0 (zero) km, motor 1.0 a 1.3, direção hidráulica, ar condicionado e freios ABS, biocombustível, com capacidade para cinco passageiros, câmbio manual, quatro portas, sedan, ano de fabricação 2023/2023 eletro-hidráulica, ar condicionado e freios ABS, biocombustível, com capacidade para cinco passageiros, câmbio manual, quatro portas, sedan, ano de fabricação 2023/2023, cor branco

Total: R$ 418.813,35

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/09/2024** , a contar do dia **28/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por: Adair Divino da Silva 46573836634
Dados: 28/09/2023 16:18:41

PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA 19.807.015/0001-94
Assinado de Forma Digital Por:
DOUGLAS JUNIO MARCELINO GONÇALVES 05608372670
Dados: 28/09/2023 12:48:38

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:5DF97A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112

No dia 28 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** , inscrito(a) no CNPJ 17.695.008/0001-12, com sede à PC CASTELO BRANCO n° 03 CEP 39205-000 – Três Marias-MG neste ato legalmente representado por **Adair Divino da Silva**, portador do CPF n° **46573836634**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA LTDA CNPJ: 11.308.355/0001-69

Representante: PAVILO BERNARDINA DE MIRANDA

Telefone: (38) 3218-3801

Email: gilberto@monvepcaminhoes.com.br

Endereço: AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 1749 - MONTE CARMELO, Montes Claros - MG - 39402-747

Item: 1 Quantidade: 3,00 **Unidade:** unidade **Marca:** VW **Modelo:** 15.210 **Preço Unitário:** R$ 590.000,00 **Valor Total:** R$1.770.000,00

Descrição: Veículo zero km, com capacidade para 44 passageiros, mais o condutor, na cor branco, ano/modelo 2023/2023, escolar rural,

tipo “ORE” com as seguintes características: *Motor potência mínima de 185 cv *Caixa de mudanças, com 6 marchas à Frente e a ré. * Suspensão dianteira, feixe de molas parabólica, telescópicos de dupla ação. * Suspensão traseira, feixe de molas semi-elípticas de duplo estágio, telescópicos de dupla ação * Direção tipo hidráulica, motor dianteiro com 185 cv, sistema de injeção cammon rail, direção hidráulica, freio motor eletropneumático c/ acionamento no painel, tacógrafo digital diário, cambio de seis marchas à frente e uma ré,, eixo traseiro simples, capacidade de subida em rampa 35%, partida em rampa 32%, freios de serviço a ar. * Carroceria Padrão Escolar, piso em alumínio frisado com uma porta dianteira, 44 poltronas individuais mais o motorista, com revestimento em curvim com cinto de segurança,conforme exigência dos órgãos regulamentares, cor branca
Item: 2 Quantidade: 5,00 **Unidade:** unidade **Marca:** VW **Modelo:** 11.180 **Preço Unitário:** R$ 516.000,00 **Valor Total:** R$2.580.000,00

Descrição: Veículo novo ano de fabricação 2023/2223, tipo micro-ônibus, escolar, de acordo com a Resolução Contran 316/09, com garantia de caixa e diferencial: 12 meses sem limite de quilometragem, PBT mínimo de 10.000 kg , motor potência mínima de 160 cv, pneus 235, freios a ar total com ABS + EBD, capacidade mínima para 29 passageiros + motorista, porta pantográfica, largura externa mínima de 2400mm, comprimento externo mínimo de 9000mm, assoalho revestido em aluminio, cintos de segurança, dois monitores, itinerário eletrônico frontal superior, bagageiro traseiro, poltronas com Largura 1000 x 800 mm disponível com 03 lugares cinto de segurança 2 pontos fixos , revestimento do estofado em vinil , com cortinas em todas as
janelas, porta estepe na lateral, revestimento lateral interno em BPPLUS, revestimento do teto em BPPLUS, equipado com ar condicionado, cor branco

Total: R$ 4.350.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/09/2024** , a contar do dia **28/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Adair Divino da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por: **Adair Divino da Silva 46573836634**
Dados: 28/09/2023 11:44:58

MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA LTDA 11.308.355/0001-69
Assinado de forma digital por:

PAVILO BERNARDINA DE MIRANDA 63526883653
Dados: 28/09/2023 11:03:11

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:1E76A8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 37 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112

No dia 28 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** , inscrito(a) no CNPJ 17.695.008/0001-12, com sede à PC CASTELO BRANCO n° 03 CEP 39205-000 – Três Marias-MG neste ato legalmente representado por **Adair Divino da Silva**, portador do CPF n° **46573836634**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 44.403.694/0001-83

Representante: IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA

Telefone: (31) 2107-6606

Email: licitaitn@gmail.com

Endereço: RUA ITACAMBIRA, 83 - CANAA, Sete Lagoas - MG - 35700-313

Item: 4

Quantidade:
3,00

Unidade:
unidade

Marca:
CHEVROLET

Modelo: SPIN LT 07 LUGARES

Preço Unitário: R$
122.300,00

Valor Total:
R$366.900,00

Descrição: Veiculo automotivo 0 (zero) km, motor 1.8, ano de fabricação 2023/2023, direção hidráulica, ar condicionado e freios ABS, com capacidade para sete passageiros, transmissão com seis velocidades, porta traseira abertura vertical, carroceria com cinco portas tipo mini MPV e demais itens de série, cor branco
Total: R$ 366.900,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/09/2024** , a contar do dia **28/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Adair Divino da Silva PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por: **Adair Divino da Silva 46573836634**
Dados: 28/09/2023 11:45:12

KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 44.403.694/0001-83
Assinado de forma digital por:
IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA 55913482620
Dados: 28/09/2023 11:11:26

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:84F713DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **024/2024**, Processo Administrativo nº **045/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de iogurte para atender a demanda da rede municipal de ensino e Secretarias

Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JUBAL RIBEIRO JARDIM - 64.217.797/0001-66 contato@isadespachanterural.com.br - (38) 99900-0841	54.120,00	54.120,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	**54.120,00**	**54.120,00**	**0,00 Proveito (0,00%)**

Detalhes

ADAIR DIVINO DA SILVA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JUBAL RIBEIRO JARDIM - **CPF/CNPJ:** 64.217.797/0001-66				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 18/06/2024 15:12:43**			
446706 CATMAT - IOGURTE NATURAL. TEOR GORDURA: INTEGRAL SABOR: SORTIDOS. COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERADO, EMBALAGEM DE 120 ML.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
446706 CATMAT- IOGURTE NATURAL	44.000,00	Unidade	1,23	54.120,00
Marca: VIDA **Fabricante:** LATICINIOS VIDA **Modelo:** 446706				

Três Marias, 18 de Junho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:F2C70CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024 – PROCESSO N.º 144/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º 071/2024 – Processo n.º144/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em26dejulhode 2024, referente à**Contratação de empresa especializada objetivando a reforma das bancadas da cozinha da Escola Municipal José Vieira de Mendonça,** com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposiçõesdo edital, em favor da empresa: **Armstrong Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.161.093/0001-37, sendo o valor total contratado: R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais).

Três Pontas, 31 de julho de junho de 2024

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8027ACB1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 144/2024 – PREGÃO E N.º 071/2024 - CONTRATO N.º 096/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a reforma das bancadas da cozinha da Escola Municipal José Vieira de Mendonça.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Armstrong Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.161.093/0001-37, sendo o valor total contratado: R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais). **Vigência:**31/07/2024 á 31/07/2025 - **Data:02/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2D18D396

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO – LEILÃO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 184/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, mediante leiloeiro devidamente designado pela Portaria nº 5.177, de 04 de julho de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/08/2024, Edição 3824, Código Identificador: E5ACB334, onde se lê "(...) Alienação conjunta e onerosa. (...)", leia-se: **"**(...) Alienação onerosa, permanecendo inalterados os demais dados -

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9E920D29

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

No extrato publicado no dia 02/08/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3824, onde se lê "(...) sendo o encerramento no dia 16 de agosto às 08h30m (...)", leia-se: **"**(...) **Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 19/08/2024. Início da Sessão de Lances: 19/08/2024 a partir das 08h30m**. (...)", permanecendo inalterados os demais dados. Data: 02/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B86308F6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – PROCESSO Nº 182/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de Empresa especializada objetivando a Reforma do Velório Municipal de Três Pontas - MG**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 20/08/2024. Início da Sessão de Lances: 20/08/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7616205A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 – PROCESSO Nº 183/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do (a) Pregoeiro (a), Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de Empresa especializada objetivando a Construção de Praça no Bairro Cidade Jardim**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 19/08/2024. Início da Sessão de Lances: 19/08/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:39DB0F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/2024

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A RESPOSTA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 51.162.822/0001-00 NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 " A SECRETARIA INFORMA QUE SOBRE OS ITENS COXA E SOBRECOXA COM OSSO, SEM PELE E FILÉ DE PEITO SEM OSSO E PEITO DE FRANGO SEM OSSO, INFORMAMOS QUE SEGUEM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6A9760AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Despacho de Suspensão do Edital
Processo Licitatório nº 051/2024
Pregão Eletrônico nº 010/2024

Na qualidade de pregoeiro do processo licitatório em epígrafe, no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº175/2023, Decreto Municipal de nº176/2023 e Decreto Municipal nº028/2024, venho por meio deste despacho determinar a ***SUSPENSÃO*** do edital do Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024.
A decisão de suspensão do referido edital se fundamenta na necessidade de adequação na plataforma utilizada para a realização do certame. Foi verificado que os itens mencionados no edital, os quais são de ampla competitividade, não estão sendo devidamente registrados na plataforma. Tal falha pode comprometer a igualdade de condições entre os licitantes, indo contra os princípios da isonomia, transparência e competitividade, que regem os procedimentos licitatórios.
Assim, visando garantir a lisura do processo e assegurar que todos os interessados possam participar em igualdade de condições, decido pela ***SUSPENSÃO*** do edital até que as devidas correções sejam realizadas na plataforma.
Informo que tão logo as adequações necessárias sejam concluídas, uma nova data será estabelecida para a continuidade do processo licitatório, sendo todos os interessados devidamente notificados através da publicação de Edital.

Publique-se e cumpra-se.

GREGORY GUILHERME GALÉ FERREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:7CBC4E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº075/2024

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº075/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº044/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº006/2024, **PUBLICADO EM** 26/07/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BIBAP ASTRAL 100 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0093-37
VIGÊNCIA:
26/07/2024 À 26/07/2025
VALOR CONTRATADO;
R$ 203.874,00
BRUNO RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:74CDD204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO de nº 30/2024, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO/MOTOCICLETA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG.** Pregão Eletrônico de nº 30/2024 e seus anexos. a sessão teve início às 08:00 min do dia 11/07/2024, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. das empresas participantes: **SILVA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 49173879000162 e ROSILAINE CRISTINA DA SILVA 12148930664 INSCRITA NO CNPJ 40932174000107,** representada pelos seus representantes legais. os representantes legais das empresas foram devidamente credenciados. O item 01 que foi ordenado e classificado para, foi aberto para lances às 08:20 min do dia 11/07/2024, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 11:12 min, tendo as empresas pelos fornecedores **ROSILAINE CRISTINA DA SILVA 12148930664 INSCRITA NO CNPJ 40932174000107 –** VALOR R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) - ITEM: **1**, sido declaradas como a vencedoras. portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:3AD60779

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 072/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 31/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **DANIEL SILVA DE QUEIROZ – ME - CNPJ 22.081.297/0001-08 –** VALOR R$ 23.050,00 (vinte três mil e cinquenta reais) - ITEM:
1 - 2 - 3 - 4 – 10; **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA, CNPJ 08.518.077/0001-60** - VALOR R$ 43.833,87 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)- ITEM: **5 - 6 - 7 - 8 - 9**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 02 de agosto de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA,
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:DA28BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 072/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 31/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **DANIEL SILVA DE QUEIROZ – ME - CNPJ 22.081.297/0001-08** – VALOR R$ 23.050,00 (vinte três mil e cinquenta reais) - ITEM: **1 - 2 - 3 - 4 – 10**; **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA, CNPJ 08.518.077/0001-60** - VALOR R$ 43.833,87 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)- ITEM: **5 - 6 - 7 - 8 - 9**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 02 de agosto de 2024.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:41E3FEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31-2024 – PREGÃO RP Nº 31/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADOS**: DANIEL SILVA DE QUEIROZ – ME - CNPJ 22.081.297/0001-08 –** VALOR R$ 23.050,00 (vinte três mil e cinquenta reais) - ITEM: **1 - 2 - 3 - 4 – 10**; **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA, CNPJ 08.518.077/0001-60** - VALOR R$ 43.833,87 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)- ITEM: **5 - 6 - 7 - 8 -** .OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

UNIÃO DE MINAS/MG, 02 DE AGOSTO 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:A510CC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 066/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º:066/2023, Pregão Presencial nº 026/2023, Contrato n° 178/2023. Partes: Município de Urucuia / 50.704.978 JUSCELISANIO SILVA MESQUITA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 05 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica prorrogada também a quantidade de serviços e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 04 de Julho de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:26E5DBA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 046/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Contrato n° 099/2022. Partes: Município de Urucuia / SILVIO ESTRUTURAS LTDA - ME . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 15 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 12 de Julho de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:D4D7F13D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 046/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Contrato n° 100/2022. Partes: Município de Urucuia / SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 15 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 12 de Julho de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:6564A9C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa a Concorrência nº 001/2024, Cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para construção de um galpão com cobertura da passagem de acesso ao refeitório da Escola Municipal Cívico Militar Luiz Ribeiro Mendes, em favor da empresa: KNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.667.879/0001-56, Menor preço por empreitada global, Lote único: R$ 159.000,00.

Urucuia-MG, 02 de agosto de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.
Prefeito

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:3069EE70

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 085/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 085/2023, Pregão Presencial nº 028/2023, Contrato n° 203/2023. Partes: Município de Urucuia / ELMIRO TOME SOARES 10965573630. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 085/2023, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
01	DUCHA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS NA AMBULÂNCIA - LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA COM ASPIRAÇÃO, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS	Unidade	1.000	1.250	25 %

Urucuia/MG – 03 de Julho de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:A3D9710E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 075/2023 – P.L. 063/2023 – C.P. 005/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de serviços de finalização da Escola Santa Clara, com aplicação de reajuste no percentual de 4,02% (INCC – 05/2024), conforme cláusula nona do Contrato e conforme a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Obras nº 204/2024. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 232.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3E7FD168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 05/08/2024, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 004/2022.

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO LEVE		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 05/08/2024, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
47	NÃO	MARIA MILCA SOUZA BATISTA
48	NÃO	JOSÉ PAULINO DA CUNHA
49	NÃO	JULIANA ALVES DE SOUZA MACIEL
50	NÃO	ANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
51	NÃO	WEBER ALVES REIS

ENDEREÇO P/ ENTREGA DE DOCUMENTOS - SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO: AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, Nº 479, CENTRO, VESPASIANO - MG

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:89601E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 05/08/2024, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 004/2022.

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO ESPECIAL		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 05/08/2024, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
76	NÃO	WANDERLI MENEZES DOS SANTOS
77	NÃO	VALDIR DE MORAIS OLIVEIRA
78	NÃO	EDSON MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS
79	NÃO	RAMON MEDEIROS SILVA JUNIOR
80	NÃO	ELMER LEANDRO CARVALHO

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:AD47BC41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração **Nº06/2024**. **Processo SEI Nº0828/2024-1 MOBILE**. **Partícipes**: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Mobilização Educativa Prof. Maria da Conceição Gomes Batalha. CNPJ Nº07.171.142/0001-60. **Representantes legais**: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Valter Sérgio Batalha, Presidente MOBILE. **Objeto/Metas**: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá o Serviço de Proteção Social Básica na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proporcionando à melhoria da qualidade do atendimento a **40** crianças/adolescentes do município de Viçosa que se encontram prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado parte integrante do processo supramencionado. **Critério de Escolha:** Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização daLeiMunicipalNº3.074/2024.Período:Dez/2024.**Valor:**R$42.296,29.

Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - **Recurso Próprio** - Dotação 082440025.0.024.335043.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José de Souza Pena
Código Identificador:B49B63B2

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 105/2024, Processo n° 131/2024 (SEI nº 0994.0.000000943/2024-2), CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ: 18.132.449/0001-79. Contratado: VMI TECNLOGIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, neste ato representada por Marcele Pereira Viegas**.** Objeto: aquisição e instalação de mamógrafo para atender as demandas do CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada), no valor total de R$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), com vigência do dia 26 de julho de 2024 à 25 de julho de 2025, Viçosa/MG, 02/08/2024- Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações –

RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:EABD7D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**
Processo Licitatório Nº 182/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 008/2022. Contratada: CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 2 (dois) meses da **Contratação, mediante seleção, de empresa especializada em obras, para execução das obras de construção de rede de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no Bairro Ybytyrama, localizado na sede municipal**. Valor: Mantido. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2024 a 29/09/2024. Justificativa: art. 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93. 24/07/2024.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:5BEDA64E

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.491/2024

DECRETO GAB Nº 2.491/2024, de 02 de agosto de 2024

"HOMOLOGA ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada, a exoneração a pedido, do Servidor **LUCAS TEIXEIRA PEREIRA**, do cargo de Professor de Artes, Matrícula nº 3568, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 02 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:BF74524B

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0102/2024
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2024

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 10h00min do dia 16/08/2024, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para a prestação dos serviços para realização sonorização, iluminação, tendas, grupos de apoio, Deejay, fechamento de Backstage, grades de proteção, banheiro químico, locutor para o FOGUEIRÃO 2024 conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Conforme condições e especificações contidas no projeto básico e edital, tipo Menor preço por item Modalidade Pregão Presencial. Fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021, e demais legislação em vigor e suas respectivas alterações e disposições deste Edital, que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:04766A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
CONCORRÊNCIA 008/2024

O Município de Abaeté torna público a Concorrência Eletrônica n.º 008/2024, Processo Licitatório nº 071/2024. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de Usina de Triagem e Compostagem de lixo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao edital. A data da realização do certame será no dia 22 de Agosto de 2024 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.abaete.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações pelo telefone (37) 3541-5151 –

SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Franciele Caetano de Carvalho
Código Identificador:B3438A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 177/2024, Pregão Presencial 64/2024.

Objeto: SRP - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E SEM USO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 02 de Agosto de 2024.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:A744C25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/24
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/24
CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 79.032,00 (setenta e nove mil e trinta e dois reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/24
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/24
CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/24
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/24
CONTRATADO: CAT DOG ATACADO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.350,60 (seis mil trezentos e cinqüenta reais e sessenta centavos)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/24
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/24
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS (CISLAGOS) PARA PROCEDIMENTOS COM MÉDICOS CONSORCIADOS NO CISLAGOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 70.050,00 (setenta mil cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 I.

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE ALTEROSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATO ENTRE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALTEROSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO (ELETIVAS), PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTEROSA, PARA ATENDER A DEMANDA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER E TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA
VALOR DA DESPESA: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 I.

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: AUTO PLACAS ALFENAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEGMENTO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), O QUAL É: VEÍCULO CITROEN/C3 LIVE 1.0 PLACA TCA-5J35 ANO MODELO: 2024/2024. CHASSI: 935CEFC2CRB551113.
VALOR DA DESPESA: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 I.

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.141,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA. EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.361,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e um reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.961,00 (sete mil novecentos e sessenta e um reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.669,00 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.953,60 (cinco mil novecentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.120,90 (vinte e seis mil cento e vinte reais e noventa centavos)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS A SEREM DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE POSSUEM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.730,25 (onze mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24

CONTRATADO: DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE HORTFIRUTI, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS
VALOR DA DESPESA: R$ 494.360,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/24
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/24
CONTRATADO: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NAS RUAS: JOSÉ ALVES NOGUEIRA E DOM PEDRO II COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 272.449,15 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/24
HOMOLOGAÇÃO: 02/08/24
CONTRATADO: AG SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SENDO PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE UM TOTAL DE 1.200 HORAS DE SERVIÇOS DE RETRO-ESCAVADEIRA ADAPTADA PARA TRABALHOS EM TERRENOS ALAGADOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

DATA: 02/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:35BDEF47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 94/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Vigência.....: Início: 01/08/2024 Término: 31/10/2024
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2023
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA DAS GARÇAS, BAIRRO RURAL BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1352024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: M.M. COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Valor.....: 691.088,00 (seiscentos e noventa e um mil e oitenta e oitoreais)
Vigência.....: Início: 30/07/2024 Término: 30/07/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2024
Objeto.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ/MG. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA) PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1362024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: WATER SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA
Valor.....: 6.743.827,50 (seis milhões setecentos e quarenta e três miloitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2024 Término: 30/07/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2024
Objeto.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ/MG. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA) PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1372024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CAT DOG ATACADO LTDA
Valor.....: 6.350,60 (seis mil trezentos e cinqüenta reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2024 Término: 30/07/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2024
Objeto.....: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1382024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CIRURGICA UNIAO LTDA
Valor.....: 79.032,00 (setenta e nove mil e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2024 Término: 30/07/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2024
Objeto.....: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1392024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA
Valor.....: 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2024 Término: 30/07/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2024
Objeto.....: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 158/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SAUDE VASCULAR SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor.....: 12.563,84 (doze mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência.....: Início: 30/07/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2024
Recursos.....: Dotação: 1.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (829)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO 7 DE MARÇO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BASEADO NOS PREÇOS DA TABELA SIGTAP/SUS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1402024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Valor.....: 272.449,15 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 01/08/2024 Término: 01/08/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 62/2024
Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NAS RUAS: JOSÉ ALVES NOGUEIRA E DOM PEDRO II COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024
Contrato Nº..: 1412024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Valor.....: 494.360,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 01/08/2024 Término: 01/08/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2024
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE HORTFIRUTI, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 159/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE ALTEROSA
Valor.....: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 01/08/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 68/2024
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (416), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (742)
Objeto.....: CONTRATO ENTRE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALTEROSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO (ELETIVAS), PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTEROSA, PARA ATENDER A DEMANDA DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER E TAMBÉM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 160/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MIN
Valor.....: 70.050,00 (setenta mil cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2024 Término: 02/08/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 67/2024
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (416)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS (CISLAGOS) PARA PROCEDIMENTOS COM MÉDICOS CONSORCIADOS NO CISLAGOS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 1422024/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AG SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
Valor.....: 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2024 Término: 02/08/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 59/2024
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, SENDO PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE UM TOTAL DE 1.200 HORAS DE SERVIÇOS DE RETRO-ESCAVADEIRA ADAPTADA PARA TRABALHOS EM TERRENOS ALAGADOS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Contrato Nº..: 161/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PAULO VITOR DO VALE JUNIOR 10009084614
Valor.....: 9.822,15 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 02/08/2024 Término: 02/08/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2023
Recursos.....: Dotação: 2.080.3.3.90.32.00.00.00.00 (536), 2.081.3.3.90.32.00.00.00.00 (537)
Objeto.....: SRP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS.

Alterosa, 2 de Agosto de 2024

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:7006FD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO 711/2024

DECRETO Nº 711, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISCIPLINA A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS NAS FESTIVIDADES DA EXPOSIÇÃO 2024 NA CIDADE DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebidas, alcoólicas ou não, em garrafas de vidro, bem como a utilização de copos ou quaisquer outros tipos de vasilhames de vidro/louça, por estabelecimentos comerciais ou ambulantes credenciados pela Prefeitura de Astolfo Dutra, bem como máquinas de músicas em toda extensão do Parque de Exposições "Rodrigo Ribeiro", localizado na Avenida Domingos Gomes, durante as festividades da Exposição 2024 de Astolfo Dutra.

§ 1º. – A proibição prevista no *caput* deste artigo será válida para os dias 08 a 11 de agosto do corrente ano.

§ 2º. – Entende-se como imediações do logradouro mencionado no *caput* deste artigo a distancia entre o número 345 perto do Supermercado Ferreira, até o portão de entrada da casa do Sr. Marcelino Tilli.

Art. 2º - Da mesma forma, não será permitida a permanência do público com caixas térmicas, isopor ou similares, contendo qualquer tipo de vasilhas de vidro, facas, espetos ou qualquer outro tipo de material cortante/perfurante por parte de comerciante ou não.

Art. 3º - Constatada a infração a qualquer dispositivo deste Decreto, o infrator será imediatamente comunicado pelo Poder Público, que usará de suas prerrogativas para retirada dos materiais que estiverem em seu poder.

Art. 4º – Devido o grande número de público, proprietários de veículos particulares devem guardar seus veículos em garagens deixando a via demarcada totalmente desimpedida evitando danos aos mesmos e congestionamento.

Parágrafo único – Em caso de não obediência a comunicação prevista no *caput* deste artigo, poderá ser requisitado a força policial para cumprimento da ordem emanada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em locais de fácil acesso a população astolfodutrense.

Art. 6º - Revogar as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:54CEE801

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO - CONTRATO 110/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 03/2022

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de serviços de consultoria e assessoria ambiental junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do referido Edital para até 31/12/2024.
Valor: R$ 4.737,95 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.013.2.0083 – MANUT. SECRET. AGRICULT. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 78/2022 – Convite: nº 03/2022, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Wagner Correia Lisboa – GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:364A8AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que seu Agente de Contratação e sua Equipe de Contratação, fará realizar no dia 16/08/2024, às 14 horas, licitação objetivando contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Bruno Heleno Linhares, na Cidade de Astolfo Dutra, MG. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/08/2024.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:964B359B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que seu Agente de Contratação e sua Equipe de Contratação, fará realizar no dia 19/08/2024, às 08 horas, licitação objetivando contratação de empresa para execução de obras de construção de pórtico, localizado no trevo da Avenida Alencar Ribeiro, na Cidade de Astolfo Dutra, MG. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/08/2024.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:B194E659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 67/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 19/2022

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Disk Brita Indústria e Comércio de Pedras Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 26.970,00 o valor do contrato original para fornecimento parcelado de pedras e derivados para uso contínuo nas obras e serviços da PMAD.
Assinatura: 15/07/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 39/2022 – Pregão Presencial: nº 19/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Fábio Ferreira Teixeira - Disk Brita Indústria e Comércio de Pedras Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:ED8EA84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.395/2024

LEI MUNICIPAL Nº 4.395/2024 (PL Nº 55/2024)

"Dispõe sobre concessão de subvenções sociais à entidade que menciona e dá outras providências."

O povo do Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2024, à Entidade abaixo relacionada, no seguinte valor limite:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaiuva/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.265.768/0001-12, no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) a fim de atender as ações de interesse público, sobretudo, para custeio das despesas de manutenção e aquisição de material de consumo para atender as necessidades da associação.
Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas à Entidade mencionadas no art. 1º desta Lei, para a execução das suas atividades, desde que esteja legitimamente constituída e em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados conforme as disponibilidades financeiras.
Parágrafo Único: Poderá o Município, conforme dotação orçamentária, realizar o pagamento dos valores contidos no artigo 1º de forma fracionada.
Art. 4º Fica a Entidade contemplada pelo Município com subvenções sociais obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal, conforme também prescreve a Lei Federal nº 13.019/2014.
Parágrafo Único – Caso a entidade não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou se não prestar contas, não poderá ser contemplada com novas subvenções e deverá ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento Municipal.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Bocaiuva/MG, 02 de agosto de 2024.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva/MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:72D25A27

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório 82/24. Credenciamento 25/24. Objeto: Credenciamento de artistas musicais para atender as necessidades de eventos musicais culturais apoiados pela prefeitura de Bocaiuva Mg. Credenciamento do dia 09/08/24 até o dia 08/08/25. Edital disponível no sitebocaiuva.mg.gov.br.

BIANCA SOUZA RODRIGUES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:67250E41

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 78/24. Concorrência 06/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Wan Dick Dumont. Sessão dia 10/09/24 ás 09:00 h. Edital disponível no sitebocaiuva.mg.gov.br.

BIANCA SOUZA RODRIGUES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:95238D67

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e ISAIAS ALVES LEITE. CONTRATO nº 111; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E TELECENTRO NO DISTRITO DE SENTINELA.; LICITACAO: Inexigibilidade 26 / 2024 Valor Global: R$ 4.856,88. Vigência: 30/07/2024. Até:29/07/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:0C03CCE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 178/2024 – DISPENSA 047/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 40.000 KM do veículo nº 166 - Ford Ranger. **CONTRATADA:** NOVOCAR COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.573.241/00001-31. **VALOR:** R$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso "IV", alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 02 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9165E7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2024 – DISPENSA Nº 045/2024

O Município de Borda da Mata, através de seu Agente de Contratação, informa a REVOGAÇÃO da DISPENSA Nº 045/2024 cujo o objeto da contratação de empresa especializada para revisão de 40.000 KM do veículo nº 166 - Ford Ranger.

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1B40D7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 CREDENCIAMENTO 002/2024

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
49.078.613 MAIKON DOUGLAS CANDIDO PEREIRA SILVA MEI inscrita no CNPJ/MF nº 49.078.613/0001-30, credenciado para os item 03 – Serviços de Pintura / Pintor - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial - NO VALOR de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a hora trabalhada.

54.366.912 JOÃO PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA MEI inscrita no CNPJ/MF nº 54.366.912/0001-00, credenciado para os itens: item 04 – **Serviços de Carpintaria/ Carpinteiro** - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial. - NO VALOR de R$ 27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos) a hora trabalhada, item 05 - **Serviços de capina, caiação, roçada e remoção de entulhos, em geral** a serem prestados em vias urbanas e zona rural e prédios públicos – NO VALOR de R$ 0,63 (sessenta e três

centavos) metro quadrado e item 06 - Serviços de Jardinagem em geral a serem prestados em todas as praças e jardins do município – NO VALOR R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) a hora trabalhada.

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 170/2024, referente a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CALCETEIRO, AJUDANTE DE CALCETEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO, CAPINA E ROÇADA DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, JARDINAGEM EM GERAL.**

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 170/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:970828E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2024 PRC 170/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 - CREDENCIAMENTO 002/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, calceteiro, ajudante de calceteiro, pintor, ajudante de pintor, carpinteiro, encanador/bombeiro hidráulico, capina e roçada de vias urbanas e estradas vicinais, jardinagem em geral. **CONTRATADA: 49.078.613 MAIKON DOUGLAS CANDIDO PEREIRA SILVA MEI** inscrita no CNPJ/MF nº 49.078.613/0001-30, credenciado para os item 03 – Serviços de Pintura / Pintor - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial - NO VALOR de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos) a hora trabalhada.
. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
FICHA: 064 - 020102
04.122.0001.2023 339039
FICHA 98 - 020201
12.361.0007.1003 339039
FICHA 247 - 020301
10.301.0011.2063 339039
FICHA 345 - 020401
08.122.0001.2048 339039
FICHA 417 - 020501
15.451.0020.1058 449039
FICHA 468 - 020502
26.782.0019.2047 339039
E FICHA 486 - 020600 27.813.0010.2020 339039 **ASSINATURA:** 02/08/2024. **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 23/07/2025.

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:15AA0B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2024 PRC 170/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 - CREDENCIAMENTO 002/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, calceteiro, ajudante de calceteiro, pintor, ajudante de pintor, carpinteiro, encanador/bombeiro hidráulico, capina e roçada de vias urbanas e estradas vicinais, jardinagem em geral. **CONTRATADA: 54.366.912 JOÃO PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA MEI** inscrita no CNPJ/MF nº 54.366.912/0001-00, credenciado para os itens: item 04 – **Serviços de Carpintaria/ Carpinteiro** - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial. - NO VALOR de R$ 27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos) a hora trabalhada, item 05 - **Serviços de capina, caiação, roçada e remoção de entulhos, em geral** a serem prestados em vias urbanas e zona rural e prédios públicos – NO VALOR de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) metro quadrado e item 06 - Serviços de Jardinagem em geral a serem prestados em todas as praças e jardins do município – NO VALOR R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) a hora trabalhada.
. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
FICHA: 064 - 020102
04.122.0001.2023 339039
FICHA 98 - 020201
12.361.0007.1003 339039
FICHA 247 - 020301
10.301.0011.2063 339039
FICHA 345 - 020401
08.122.0001.2048 339039
FICHA 417 - 020501
15.451.0020.1058 449039
FICHA 468 - 020502
26.782.0019.2047 339039
E FICHA 486 - 020600 27.813.0010.2020 339039 **ASSINATURA:** 02/08/2024. **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 23/07/2025.

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3E19F148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 435/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE AULAS DE ZUMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 08h30 do dia 19 de agosto de 2024. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35) 3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:28EC6DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N° 024/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Kits para o controle biológico, combate e redução do mosquito Aedes Aegypti, bem como, na prevenção das arboviroses em áreas endêmicas para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

Detentora: **YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 42.689.754/0001-40, com sede à TR SIA TRECHO 3 BLOCO D LOTE, CEP 71.200-030, vencedora do certame.

Processo: 024/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 27.463.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e sessenta e três mil reais.**

Vigência: 31/07/2024 à 31/07/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata Registro de preços para aquisição futura e eventual de Kits para o controle biológico, combate e redução do mosquito Aedes Aegypti, bem como, na prevenção das arboviroses em áreas endêmicas para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 31 de julho de 2024.

RAFAELA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO
Auxiliar Administrativo
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:854B0EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N° 023/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de centrais de ar, bebedouros, estruturas de aço/madeira, e equipamentos diversos, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentora: **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 07.041.480/0001-88, com sede à Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Castanheira Belém, PA, CEP 66.645-455, vencedora do certame.

Processo: 020/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 351.644.553,70 (trezentos e cinquenta e um milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**

Vigência: 31/07/2024 à 31/07/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de centrais de ar, bebedouros, estruturas de aço/madeira, e equipamentos diversos, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 31 de julho de 2024.

RAFAELA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO
Auxiliar Administrativo
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:0BCFF41F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2024
Processo Adm: Nº 185/2024

Objeto: Aquisição de materiais usados no combate à dengue, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$ 18.235,94(dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos):**HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**(39327884000129) com os lotes: 1 e 5 no valor total de R$ 4.037,70 (quatro mil e trinta e sete reais e setenta centavos).**THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 -ME**(14101776000102) com o lote: 9 no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME**(41941303000277) com o lote: 2 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).**BARAOSEG LTDA**(53763552000118) com os lotes: 3, 4, 7 e 10 no valor total de R$ 2.598,24 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
Itens fracassados:6 e 8

CAMBUQUIRA - MG, 02 de agosto de 2024.

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:E42902E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
Processo Adm: Nº 154/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recurso da RESOLUÇÃO Nº 8.414 de 04 de novembro de 2022. Resolução nº 8.095 de 13 de abril de 2022. Esta licitação tem por objeto o Registro de Preços da proposta mais vantajosa, durante a

vigência da Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantitativos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 73.555,05(setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos):**D M R BICAS**(41141952000102) com o lote: 18 no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA**(09452421000128) com o lote: 8 no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).**OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**(46161570000164) com o lote: 7 no valor total de R$ 2.129,97 (dois mil e cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).**ORISVALDO SILVA JUNIOR - ME**(11169061000101) com o lote: 11 no valor total de R$ 8.639,60 (oito mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**(34329066000141) com os lotes: 10, 14, 16 e 22 no valor total de R$ 7.568,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais).**STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**(84859552000220) com o lote: 13 no valor total de R$ 2.899,08 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).**URSA COMERCIAL LTDA**(26628908000138) com os lotes: 4, 17 e 21 no valor total de R$ 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais).**VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA**(27193666000160) com os lotes: 9 e 12 no valor total de R$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais).**FILIPE MOISES GARCIA ME**(17034870000184) com os lotes: 1, 2, 3 e 20 no valor total de R$ 10.528,40 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**BRUNO DO CARMO FERREIRA**(34240500000112) com o lote: 19 no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678**(45784536000183) com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$ 3.130,00 (três mil e cento e trinta reais).
Item fracassado:15

CAMBUQUIRA - MG, 02 de agosto de 2024

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:9854A638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Processo Licitatório 054/2024, Pregão Eletrônico 029/2024, Ata De Registro De Preços nº 051/2024. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE REDE, DESLOCAMENTO DE POSTE, CONSTRUÇÃO DE REDE, AFASTAMENTO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG.** Empresa: **CELT CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA -** CNPJ: 21.424.098/0001-84 - Valor Total de R$ 234.589,87 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Data de Assinatura: 29/07/2024. Vigência: 30/07/2024 a 29/07/2025.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:E93D3D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.666, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Aposentadoria Compulsória por Idade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando a comunicação trazida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP (Protocolo nº. 538/2024-1Doc), cujo teor se mostra favorável à concessão de aposentadoria a servidor que especifica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício previdenciário de Aposentadoria Compulsória por Idade em favor de **JOSÉ MOREIRA**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº. xxx.502.816-xx, MaSP: 67, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Jornada: 30 horas semanais; Código: CPE, Símbolo: NF, Nível: II, Grau: B, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, sendo os proventos proporcionais e fixados na seguinte conformidade:

1 - 80% das maiores remunerações de contribuição (julho de 1994 – agosto de 2024)	R$ 588.159,49
2 - Total de meses com maiores remunerações	280
3 - Média aritmética simples de 80% das maiores remunerações de contribuição (1:2)	R$ 2.100,57
4 - Proporção do benefício (até 1º/08/2024)	96,68% (12.351/12.775)
Totalidade dos proventos (3x4)	**R$ 2.030,83**

Art. 2º A aposentadoria será processada em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 88, de 7 de maio de 2015, c/c arts. 15 e 40 da Lei Municipal 1.169, de 17 de agosto de 2009, com o art. 1º da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, sendo que o reajuste far-se-á pela regra da preservação do valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º O pagamento do benefício de Aposentadoria ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP, conforme dispõe a Lei Municipal 1.169, de 2009.

Art. 4º Para que surta os seus completos efeitos jurídicos, o presente ato deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Caparaó, 05 de agosto de 2024.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:068E7421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 264, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga prazos para conclusão de Sindicância Investigativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, pela Lei Complementar Municipal nº. 007, de 1º de janeiro de 2015 e demais dispositivos aplicados à matéria;

CONSIDERANDO a informação advinda da Comissão Permanente de Sindicância, informando o esgotamento de prazos para apuração na Sindicância Investigativa nº. 001/2024, sem que tenham sido concluídos todos os atos imprescindíveis à sua instrução;

CONSIDERANDO os princípios que regem o Direito Correcional, em especial aqueles previstos nos arts. 187 a 247 da Lei Complementar Municipal nº. 007, de 2015;

CONSIDERANDO que, no presente caso, a dilação de prazos visa resguardar os elementos já colhidos na instrução processual, evitando-se a repetição dos mesmos atos em procedimento futuro, bem como não constitui qualquer prejuízo às investigações;

CONSIDERANDO que, dentre as justificativas apresentadas para nova prorrogação dos prazos, se encontra a necessidade de análise do material probatório já colhido e da coleta de mais elementos de prova, tais como oitivas de testemunhas;

E CONSIDERANDO, por fim, o entendimento consolidado da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o tema, de modo evitar qualquer nulidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão Sindicância Investigativa nº. 001/2024, instaurada pela Portaria nº. 239, de 28 de maio de 2024, em inteligência ao § 1º do art. 204 da Lei Complementar Municipal nº. 007, de 2015.

Art. 2º Fica revogado o afastamento preventivo de que trata o art. 2º da pela Portaria nº. 239, de 2024.

Art. 3º Havendo necessidade, os servidores designados poderão dispor do tempo necessário, dentro do prazo fixado, para o exercício de suas funções, como coleta de provas em geral, bem como elaboração da instrução e do relatório final.

Art. 4º Para todos os efeitos, presumir-se-ão aproveitados os elementos probatórios já autuados pelo colegiado original, mantendo-se o mesmo número de protocolo e os mesmos autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de agosto de 2024.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:94C11379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 265, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentes ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 110 e 111 da Lei Complementar nº. 007, de 1º de janeiro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caparaó), e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao senhor Eraldo Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, com início em 02/08/2024 e encerramento em 1º/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de agosto de 2024.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:9A723270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA /MG - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024, Processo Licitatório Nº 043/2024, Concorrência Eletrônica n° 013/2024**. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em obras de Engenharia Civil para execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP**) para as Unidades Escolares do Município de Carmo do Paranaíba de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), especificados nos Anexos de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**FORNECEDOR REGISTRADO: MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 01.490.353/0001-80, pelo valor de **R$ 153.550,(cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).Data da assinatura:**03 de julho de 2024. Com vigência de 12 (doze) meses.

Carmo do Paranaíba,03 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C5340A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 103/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 103/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **09/07/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas

respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento aos ditames da Lei Nacional n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 103/2024
Processo nº. 104/2024
Dispensa nº. 045/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 34.130.961/0001-32.

Representante Legal: ALEX DA SILVA CARVALHO

Valor do Contrato: R$ 18.000,00.

Assinatura: 09 de julho de 2024.
Vigência: 09/07/2024 a 08/07/2025

Chiador – MG 09 de julho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:9B9C45E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 102/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 102/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **08/07/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 102/2024
Processo nº. 103/2024
Dispensa nº. 044/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: ASSESSORIA EM SAÚDE, COM SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NOS EIXOS DA ATENÇÃO BÁSICA, GESTÃO, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: HELOÍSA CRISTINA DA SILVA SANGUIM – MEI. CNPJ 53.862.803/0001-11.

Representante Legal: HELOÍSA CRISTINA DA SILVA SANGUIM

Valor do Contrato: R$ 25.800,00.

Assinatura: 08 de julho de 2024.
Vigência: 08/07/2024 a 07/07/2025.

Chiador – MG 08 de julho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2D42FAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 100/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 100/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **01/07/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao

interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 100/2024
Processo nº. 099/2024
Dispensa nº. 043/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ 01.541.266/0001-04.
Representante Legal: LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS

Valor do Contrato: R$ 22.720,00

Assinatura: 01 de julho de 2024.
Vigência: 01/07/2024 a 28/02/2025.

Chiador – MG 01 de julho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:19D4D67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 099/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 099/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **28/06/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 099/2024
Processo nº. 095/2024
Dispensa nº. 042/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ARLA 32, DESENGRIMPANTE, FLUÍDO E GRAXA

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: POSTO COMPANHEIRO LTDA. CNPJ 18.942.656/0001-99.
Representante Legal: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA.

Valor do Contrato: R$ 57.852,00

Assinatura: 28 de junho de 2024.
Vigência: 28/06/2024 a 27/01/2025.

Chiador – MG 28 de junho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:95FE8C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 094/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 094/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **18/06/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 094/2024
Processo nº. 094/2024
Dispensa nº. 041/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA EM MAQUINÁRIO - RETROESCAVADEIRA. EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ 01.563.351/0001-73.

Representante Legal: GILBERTO GUALTER DOS SANTOS.

Valor do Contrato: R$ 9.267,36

Assinatura: 18 de junho de 2024.
Vigência: 18/06/2024 a 17/08/2024.

Chiador – MG 18 de junho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6331FCAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 097/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 097/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **25/06/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 097/2024
Processo nº. 093/2024
Dispensa nº. 040/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO O SISTEMA, E, ACOMPANHAMENTO DAS GRAVAÇÕES DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA FORMA PRESENCIAL**.**

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA COSTA SANTOS. CNPJ 53.242.234/0001-01.

Representante Legal: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA COSTA SANTOS.

Valor do Contrato: R$ 49.968,00

Assinatura: 25 de junho de 2024.
Vigência: 25/06/2024 a 24/12/2024.

Chiador – MG, 25 de junho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:376C32B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 096/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 096/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **25/06/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 096/2024
Processo nº. 092/2024
Dispensa nº. 039/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR DESBLOQUEADO, TIPO SMARTPHONE ANDROID – INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 08.892.066/0001-45.
Representante Legal: NICOLAS PINHEIRO COMPANATE.

Valor do Contrato: R$ 18.180,00

Assinatura: 25 de junho de 2024.
Vigência: 25/06/2024 a 24/08/2024.

Chiador – MG, 25 de junho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:96589B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 093/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 093/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **12/06/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 093/2024
Processo nº. 091/2024
Dispensa nº. 038/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
FOGOS DE ARTIFÍCIO EM GERAL, COM INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA EMPREGAR EM SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: FOGOS OURO FINO LTDA. CNPJ 11.916.549/0001-47.
Representante Legal: REGES GERALDO DE LISBOA.

Valor do Contrato: R$ 54.880,00

Assinatura: 12 de junho de 2024.
Vigência: 12/06/2024 a 11/012025.

Chiador – MG, 12 de junho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6B45BDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 082/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 082/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **28/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 082/2024
Processo nº. 084/2024
Dispensa nº. 036/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BETONEIRA, COMPRESSOR, SERRA CIRCULAR E MOTOCOMPRESSOR.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: PAULO CESAR G MOREIRA LTDA, CNPJ: 46.337.793/0001-30

Representante Legal: PAULO CESAR GONÇALVES MOREIRA

Valor do Contrato: R$ 27.240,00

Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: 28/05/2024 a 27/07/2024.

Chiador – MG 28 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6ED5FCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 081/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 081/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **28/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 081/2024
Processo nº. 084/2024
Dispensa nº. 036/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BETONEIRA,
COMPRESSOR, SERRA CIRCULAR E MOTOCOMPRESSOR

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJb24.561.535/0001-08

Representante Legal: JAMILSOM BARROS MAGALHÃES.

Valor do Contrato: R$ 28.830,00

Assinatura: 28 de maio de 2024.
Vigência: 28/05/2024 a 27/07/2024.

Chiador – MG 28 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:5E7E8FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 092/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 092/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **12/06/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 092/2024
Processo nº. 077/2024
Dispensa nº. 034/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: BRUNO CAMPOS GUILARDUCCI – MEI. CNPJ 17 .759.066/0001-62.
Representante Legal: : BRUNO CAMPOS GUILARDUCCI.

Valor do Contrato: R$ 24.000,00

Assinatura: 12 de junho de 2024.
Vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

Chiador – MG, 12 de junho de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:EEB9C8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 079/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 079/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **17/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 079/2024
Processo nº. 076/2024
Dispensa nº. 033/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA EMPREGAR NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO DISTRITO DE SAPUCAIA DE MINAS.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: JRK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ.: 23.877.199/0001-36
Representante Legal: JORGE ROBERTO KADAB FELIPE.

Valor do Contrato: R$ 55.826,06

Assinatura: 17 de maio de 2024.
Vigência: 17/05/2024 a 16/07/2024.

Chiador – MG, 17 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:97455956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 075/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 075/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **09/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 075/2024
Processo nº. 071/2024
Dispensa nº. 032/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COBERTURA FOTOGRÁFICA EM GERAL, FOTOS E VÍDEOS COM DRONE, VÍDEOS PARA AS REDES SOCIAIS, PARA ATENDER AO EVENTO DENOMINADO "BOI NA BRASA".

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: HANDERSON LUIS SILVEIRA - ME. CNPJ 12.221.062/0001-02.
Representante Legal: HANDERSON LUIS SILVEIRA.

Valor do Contrato: R$ 4.220,00

Assinatura: 09 de maio de 2024.
Vigência: 09/05/2024 a 08/07/2024.

Chiador – MG 09 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:C5855ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 073/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 073/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **08/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 073/2024
Processo nº. 070/2024
Dispensa nº. 031/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TRIPULADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DENOMINADO "BOI NA BRASA".

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: MEDCALL INTER-HOSPITALAR LTDA . CNPJ 44.464.563/0001-06

Representante Legal: CAMILA CERQUEIRA DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Assinatura: 08 de maio de 2024.
Vigência: 08/05/2024 a 07/07/2024.

Chiador – MG, 08 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:0A853D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 071/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 071/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **07/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 071/2024
Processo nº. 068/2024
Dispensa nº. 029/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, PARA ATENDER NO EVENTO DENOMINADO “BOI NA BRASA”.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: ELO FORTE - LTDA. CNPJ 27.546.410/0001-99
Representante Legal: JUSSARA DE SOUZA RIBAS MENDES.

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Assinatura: 07 de maio de 2024.
Vigência: 07/05/2024 a 06/07/2024.

Chiador – MG, 07 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E07D7527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 070/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 070/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **07/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 070/2024
Processo nº. 067/2024
Dispensa nº. 028/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DECORAÇÃO CENOGRÁFICA DE EVENTOS.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ: 03.880.787/0001-11

Representante Legal: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO.

Valor do Contrato: R$ 11.467,02

Assinatura: 07 de maio de 2024.
Vigência: 07/05/2024 a 06/07/2024.

Chiador – MG, 07 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:F74DC105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 067/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 067/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **02/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 067/2024
Processo nº. 065/2024
Dispensa nº. 027/2024

Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: RIVELINO ALVES DA SILVA. CNPJ: 22.011.192/0001-74.
Representante Legal: RIVELINO ALVES DA SILVA.

Valor do Contrato: R$ 40.800,00

Assinatura: 02 de maio de 2024.
Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.

Chiador – MG 02 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:48343CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 066/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 066/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **30/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 066/2024
Processo nº. 062/2024
Dispensa nº. 026/2024

Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: PLENA GESTAO EM TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ 47.872.214.0001/11.
Representante Legal: FLÁVIO CORREA RIBEIRO.

Valor do Contrato: R$ 26.340,00

Assinatura: 30 de abril de 2024.
Vigência: 30/04/2024 a 31/03/2025.

Chiador – MG 30 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2BBAD163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 065/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 065/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **30/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 065/2024
Processo nº. 061/2024
Dispensa nº. 025/2024

Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) E POSTERIOR APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: MARCO AURELIO MENDES – MEI. CNPJ 41.455.519.0001/41.

Representante Legal: : MARCO AURELIO MENDES.

Valor do Contrato: R$ 4.985,00

Assinatura: 30 de abril de 2024.
Vigência: 30/04/2024 a 29/06/2024.

Chiador – MG, 30 de abri de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:016AFCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 061/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 061/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **24/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 061/2024
Processo nº. 059/2024

Dispensa nº. 024/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL, PARA ATENDER À COORDENADORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: BRUNO SALOMAO DANTAS JUNQUEIRA – MEI. CNPJ 47.698.307/0001-71.
Representante Legal: BRUNO SALOMAO DANTAS JUNQUEIRA.

Valor do Contrato: R$ 12.653,00

Assinatura: 24 de abril de 2024.
Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025.

Chiador – MG 24 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E5B9644E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 060/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 060/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **24/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 060/2024
Processo nº. 058/2024

Dispensa nº. 023/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA**.**

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: JORGE DEMOCRITO FLORENCIO – MEI. CNPJ 29.360.970/0001-80.
Representante Legal: JORGE DEMOCRITO FLORENCIO.

Valor do Contrato: R$ 43.150,00

Assinatura: 24 de abril de 2024.
Vigência: 24/04/2024 a 23/12/2024.

Chiador – MG, 24 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:DC1BD0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 069/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 069/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **03/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 069/2024
Processo nº. 056/2024
Dispensa nº. 022/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES (COLUNA, PAREDE E TETO), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA - ME. CNPJ 13.094.173.0001/68.
Representante Legal: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA.

Valor do Contrato: R$ 21.374,00

Assinatura:03 de maio de 2024.
Vigência: 03/05/2024 a 02/07/2024.

Chiador – MG, 3 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:1A588736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 068/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 068/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **02/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 068/2024
Processo nº. 055/2024
Dispensa nº. 021/2024

Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELA LOSANGULAR PARA INSTALAÇÃO EM CAMPO DE FUTEBOL.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ 24.561.535.0001/08.
Representante Legal: JAMILSON BARROS MAGALHÃES

Valor do Contrato: R$ 23.692,50

Assinatura: 02 de maio de 2024.
Vigência: 02/05/2024 a 01/07/2024.

Chiador – MG 02 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2860D604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 074/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 074/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **08/05/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 074/2024
Processo nº. 054/2024
Dispensa nº. 020/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE ESPAÇO PÚBLICO (PARQUINHO).

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: DANIEL JOSÉ DA ALMEIDA LEAL - ME. CNPJ 33.718.686/0001-00
Representante Legal: DANIEL JOSÉ DA ALMEIDA LEAL

Valor do Contrato: R$ 2.900,00

Assinatura: 08 de maio de 2024.
Vigência: 08/05/2024 a 07/07/2024.

Chiador – MG 08 de maio de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:8A5CF0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 053/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 053/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **18/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 053/2024
Processo nº. 053/2024
Dispensa nº. 019/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA**.**

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: A.V. CHAVES CNPJ 21.474.096/0001-08.
Representante Legal: ALEXSANDRO VOLU CHAVES

Valor do Contrato: R$ 52.500,00

Assinatura: 18 de abril de 2024.
Vigência: 18/04/2024 a 17/06/2024.

Chiador – MG 18 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:B787C80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 052/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 052/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **15/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 052/2024
Processo nº. 051/2024
Dispensa nº. 018/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TAIPÁ PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: ANELISE DA ROCHA WERMELINGER - MEI. CNPJ 28.722.812.0001/60.
Representante Legal: ANELISE DA ROCHA WERMELINGER.

Valor do Contrato: R$ 10.200,00

Assinatura: 15 de abril de 2024
Vigência: 15/04/2024 a 14/06/2024

Chiador – MG, 15 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:89A8B80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 055/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 055/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **19/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 055/2024
Processo nº. 046/2024
Dispensa nº. 017/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EVENTOS ESPORTIVOS.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: DIOGO FIOCHI DE ARAÚJO - MEI. CNPJ 43.940.127/0001-01
Representante Legal: DIOGO FIOCHI DE ARAÚJO.

Valor do Contrato: R$ 25.500,00

Assinatura: 19 de abril de 2024
Vigência: 19/04/2024 a 18/04/2025

Chiador – MG, 19 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:F3CCA0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 047/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 047/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **01/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 047/2024
Processo nº. 038/2024
Dispensa nº. 015/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORIENTAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO NO ACOMPANHAMENTO E COLETA DE DADOS, ANÁLISE E INFORMAÇÕES RECEBIDAS E APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONAL FISCAL) DO MUNICÍPIO, VISANDO A DETERMINAÇÃO
DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO REPASSE DE ICMS.

Contratante: Município de Chiador – MG.

Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: INSPECT – SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA.
CNPJ Nº 29.416.847/0001-33.
Representante Legal: MARCELO PEREIRA DA SILVA

Valor do Contrato: R$ 28.200,00

Assinatura: 01 de abril de 2024
Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Chiador – MG, 01 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:944F92E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 046/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 046/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **01/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 046/2024
Processo nº. 037/2024
Dispensa nº. 014/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E, SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SAÚDE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG.

Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME.
CNPJ n. 10.516.690/0001-90.
Representante Legal: SIDNEY LOPES PINTO.

Valor do Contrato: R$ 16.056,00

Assinatura: 01 de abril de 2024
Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Chiador – MG, 01 de abril de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:A5A49FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 038/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 038/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **15/03/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 038/2024
Processo nº. 030/2024
Dispensa nº. 011/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA E BOMBOM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: J.R.T. DE SOUZA LTDA – ME. CNPJ: 41.623.499/0001-70.
Representante Legal: JAQUELINE ROCHA TELES DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 26.137,50

Assinatura: 15 de março de 2024
Vigência: 15/03/2024 a 14/05/2024

Chiador – MG, 15 de março de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6ABD9250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 048/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 048/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **02/04/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 048/2024
Processo nº. 029/2024
Dispensa nº. 010/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: DELTIZA DELMONTE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME. CNPJ 14.504.537/0001-01.
Representante Legal: DANIEL PAULINO DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 13.650,00

Assinatura: 02 de abril de 2024
Vigência: 02/04/2024 a 01/06/2024

Chiador – MG, 02 de abril de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:07C3DF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 037/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 037/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **08/03/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 037/2024
Processo nº. 027/2024
Dispensa nº. 009/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: BROCHURÃO, 96 FOLHAS E FOLHA DE PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADERNO PAUTADO

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME. CNPJ:03.880.787/0001-11. **Representante Legal**: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO.

Valor do Contrato: R$ 46.610,00

Assinatura: 08 de março de 2024
Vigência: 08/03/2024 a 07/05/2024

Chiador – MG, 08 de março de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:A2BA99D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 036/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 036/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **08/03/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 036/2024
Processo nº. 026/2024
Dispensa nº. 008/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “KIT LANCHE”
PARA OS ATLETAS PARTICIPANTES DO "1º DESAFIO MTB RACE CHIADOR"

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: J.R.T. DE SOUZA LTDA ME. CNPJ: 41.623.499/0001-70

Representante Legal: JAQUELINE ROCHA TELES DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 4.740,00

Assinatura: 08 de março de 2024
Vigência: 08/03/2024 a 07/05/2025

Chiador – MG, 08 de março de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:90120035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 034/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 034/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **01/03/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 034/2024
Processo nº. 024/2024
Dispensa nº. 007/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RASTREAMENTO VEICULAR**.**

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: IVONEL OLIMPIO DOS REIS – ME. CNPJ Nº 19.840.195/0001-06

Representante Legal: IVONEL OLIMPIO DOS REIS.

Valor do Contrato: R$ 48.144,00

Assinatura: 01 de março de 2024
Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025

Chiador – MG, 01 de março de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:AC57159B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 033/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 033/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **23/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 033/2024
Processo nº. 022/2024
Dispensa nº. 006/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PROMOVER A PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EVENTO DENOMINADO "1º DESAFIO DE MOUNTAIN BIKE RACE CHIADOR" .

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ 28.480.081/0001-93.

Representante Legal: BRUNO FERNANDO SELEME ROCHA MACHADO

Valor do Contrato: R$ 3.498,00

Assinatura: 23 de fevereiro de 2024
Vigência: 23/02/2024 a 22/04/2024

Chiador – MG, 23 de fevereiro de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:ACC14A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 006/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 006/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **09/01/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 006/2024
Processo nº. 007/2024
Dispensa nº. 005/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "VIII", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA-ME. CNPJ n. 37.658.395/0001-24.

Representante Legal: VALTAIR FRANCISCO GROSSI.

Valor do Contrato: R$ 4.350,00

Assinatura: 09 de janeiro de 2024
Vigência: 09/01/2024 a 08/04/2024

Chiador – MG, 09 de janeiro de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:DC0432A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 014/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 014/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **12/01/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 014/2024
Processo nº. 006/2024
Dispensa nº. 004/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "VIII", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO TREINAMENTO, CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA-ME. CNPJ 34.130.961/0001-32.

Representante Legal: ALEX DA SILVA CARVALHO.

Valor do Contrato: R$ 7.575,00

Assinatura: 12 de janeiro de 2024

Vigência: 12/01/2024 a 11/04/2024

Chiador – MG, 12 de janeiro de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2210B1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 004/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 004/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **09/01/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 004/2024
Processo nº. 004/2024
Dispensa nº. 002/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "VIII", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ n. 71.228.209/0001-55
Representante Legal: MARISTER TEIXEIRA FERNANDES

Valor do Contrato: R$ 8.268,66

Assinatura: 09 de janeiro de 2024
Vigência: 09/01/2024 a 08/04/2024

Chiador – MG, 09 de janeiro de 2024

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E78BEB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Chiador-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, principalmente o que determina o Art. 72, § único, ao prescrever que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato do Contrato nº. 003/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **Extrato do Contrato n.º 003/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **09/01/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Chiador - MG, 2 de agosto de 2024.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 003/2024
Processo nº. 003/2024
Dispensa nº. 001/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "VIII", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E, SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SAÚDE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos - Prefeito.

Contratado: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ n. 10.516.690/0001-90.

Representante Legal: SIDNEY LOPES PINTO

Valor do Contrato: R$ 4.050,00

Assinatura: 09 de janeiro de 2024.
Vigência: 09/01/2024 a 08/04/2024.

Chiador – MG, 09 de janeiro de 2024.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:74B115D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 087/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº: 029/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de manilhas, em função do atendimento em manter as estradas vicinais e o sistema de água e esgoto em boas condições.

Valor Estimado: R$ **123.331,00** (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
4.4.90.51.00.2.12.12.17.512.0023.1.0012. 2.501- Melhoramentos na Rede de Captação de Água e Esgoto

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 06/08/2024 às 08H:00H
Até: 16/08/2024 às 12H:30MIN

Abertura da proposta: Às 13H:00, do dia 16/08/2024

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:0D2403B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº35/2024, Processo nº 54/2024 e Dispensa 17/2024. Contratante- Município Conceição das Pedras e Contratada- empresa 55.303.428 JOÃO PEDRO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico-CNPJ 55.303.428/0001-03. Objetivo: Contratação de empresa para sonorização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dona Geralda ao todo serão oito eventos. Valor total deR$4.000,00(quatro mil reais).Vigência 31/12/2024.

ADJALMA LOPES CIRINO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:8A24B65E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do**Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes.**
CONTRATADA:IPO POSTO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, CNPJ 30.962.069/0001-67
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS CUJO O OBJETIVO É ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA DA PREFEITURA DE CONFINS/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acerca do pedido apresentado pela contratada em 09/07/2024no Protocolo nº2.498/2024 e conforme autorizado pelo órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibradoso valor dositens01 e 02do Contrato nº 087/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O realinhamento de preços (reequilíbrioeconômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 cumulado com art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula oitava do contratonº 087/2023.
VALOR TOTAL:R$1.635.310,00(um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA:31/07/2024
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:**Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes. Sr .Wagner Pinto de Souza**
PELA CONTRATADA:Sr. Ivan Pereirade Oliveira, CPFnº536.136.946-20, RGnºMG-4.336.049SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:05/08/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:E7F64620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam decorrente do processo Licitatório, **n°107/2023** modalidade**Credenciamenton°008/2023,**com base na Lei Federal 8.666/93,tem por justo e contrato o que se segue:
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social.**
CONTRATADA: 55.806.071 CHRISTIANE RABELO DE CARVALHO, inscrita no**CNPJ**sob o número 55.806.071/0001-78.
OBJETO: ''CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS NO CUIDADOAPROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA''.
DATA DE ASSINATURA:30/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA:
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e podendo ser prorrogado observada da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL : 16.335,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais).
PELO CONTRATANTE: SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Raquel Andreza de Jesus.**
PELA CONTRATADA: Sra. Christiane Rabelo De Carvalho, **CPF: 028.897.976-19nº. e RG: MG-146.436 SSP/MG.**
DATA DA PUBLICAÇÃO:05/08/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:1990E9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretárioMunicipal de Esporte e Lazer.**
CONTRATADA: NEWTON GERALDO ALVES, CPF 254.333.186-72 e Carteira de Identidade MG-1385471 SSP/MGe **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES,** CPF 089.692.416-55 e Carteira de Identidade M-9.065.971.
OBJETO: "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA, Nº 10, BAIRRO TAVARES, CONFINS/MG, VISANDO O APROVEITAMENTO DO ESPAÇO PARA AS AULAS DE YOGA E DA PISCINA PARA A ATIVIDADE DE HIDROGINÁSTICA DO PROJETO CUIDAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA RENOVAÇÃODOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO
Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 069/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2024, ATÉ 08 DE OUTUBRO DE 2025, bem como o saldo consolidado para referido período.
VALOR TOTAL : R$ R$ 18.931,20 (Dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.
CONTRATANTE: **SecretárioMunicipal de Esporte e Lazer**, Sr. Joe Blaine Ramos.
CONTRATADA: SR.NEWTON GERALDO ALVES, CPF 254.333.186-72 e Carteira de Identidade MG-1385471 SSP/MG,e **SRA. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES,** CPF 089.692.416-55 e Carteira de Identidade M-9.065.971.
DATA DA PUBLICAÇÃO:05/08/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:C2479AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024, na data de 16/08/2024, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 123/2024, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando futuras e eventuais aquisições de recipiente e recarga de gás liquefeito 45kg, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 041/2024. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio:www.bll.org.brouwww.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG, 02 de agosto de 2024.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:3A4C43E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 031/2024, PP 025/2024

Extrato de Contrato. Contratado: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares (CNPJ: 30.584.194/0004-23). Itens: 19, 38 e 60. R$ 2.590,00. ARP 011-24. Gráfica Sarah Ltda. (CNPJ: 12.252.696/0001-22). Itens: 01 e 02. R$ 80.343,00. Objeto: aquisição de bem – tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição da glicemia capilar do componente básico da assistência farmacêutica - **Adesão à ata de registro de preços do seplag (planejamento sirp nº 280/2023 - pregão eletrônico nº 280/2023 – arp nº 70/2024 – insumos componente básico)**. Vigência: 05/08/2024. 05/08/2027.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:C95144A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 061/2023, PP 045/2023

Extrato de Contratos. Contrato 048/2024. DP Esportes Eireli. Item: 12 ao 20, 22 ao 24, 29, 30, 41, 42 e 44. Valor total: R$ 4.817,50. Contrato 050/2024. Licitafort Empreendimentos em Const. Civil Ltda. ME. Itens: 02, 03, 07, 08, 09, 21, 31 ao 34. Valor total: R$ R$ 66.628,13. Objeto: aquisição de materiais de consumo de construção, ferramentas, equipamentos e correlatos para atendimento das necessidades do Município (Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos), com entrega parcelada. Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:22E518FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes objetivando o abastecimento dos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG
CNPJ N.º 01.613.394/0001-16

CONTRATADO: SOCIEDADE PETRÓLEO ARFLA LTDA

CNPJ N.º25.296.138/0001-91

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REEQULÍBRIO DE PREÇO UNITÁRIO

PRODUTO	VALOR ATUAL R$	VALOR REEQUILIBRADO R$
Gasolina	6,16	6,50

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:9E4AD2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento / locação de infraestrutura para atender o evento festivo em comemoração a XXVI tradicional festa de agosto, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024, em Franciscópolis (MG).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
CNPJ N.º: 01.613.394/0001-16

CONTRATADA: Emanuel Soares de Almeida
CNPJ: 32.774.075/0001-16

VALOR: R$47.975,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01 (hum) mês.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.

Franciscópolis, 02 de agosto de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:A15277C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRÔNICA

O Município de Gonçalves/MG, com sede na Rua Cap. Antônio Carlos, 196, Centro, Gonçalves/MG, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 57/2024, Concorrência Eletrônica n° 09/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em bloquetes na estrada de acesso ao bairro Retiro. Data limite para apresentação de propostas e lances: **19/08/2024 às 08h:00min**. Edital completo disponível em: www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Informações: licitacaogoncalves@gmail.com.

Gonçalves, 02 de agosto de 2024.

A) MÁRCIO VIEIRA DE PAULA –
Redator do Edital.

Publicado por:
Marcio Vieira de Paula
Código Identificador:CD502317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 054/2023

FEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 054/2023 - Dispensa nº 011/2023. torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**. Objeto: o objeto do presente é a contratação de empresa para a prestação de serviços de de Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do Sistema Único de Assistência Social em plataforma WEB e móbile, Software GESUAS, contemplando formação continuada, informatização e conexão entre os profissionais do SUAS no município de Ibitiura de Minas-MG. Fundamento legal: Art.61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 553/2003 - 19.09.2003. Data: 02.08.2024.

DANILO LIPARINI MORAES
Agente de Contratação.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:6E2B1875

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 091/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo Nº 091/2024 - Edital Nº 015/2024, Pregão Eletrônico Nº 012/2024, Registro de Preços Nº 009/2024. Torna público o edital e anexos. Objeto: Constitui objeto do presente, o registro de preços, objetivando a aquisição a medida das necessidades, de materiais ambulatoriais permanentes e de consumo para suprir as necessidades do Setor de Saúde, conforme Termo de Referência-TR e seus anexos e das especificações contidas no Anexo IV-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.1332023 e alterações e Decretos Municipais nºs 268/2023, 269/2023 e 311/2023 e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data prevista para o julgamento: 15.08.2024, às 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis na Plataforma AMMLICITA e no site: www.ibitiurademinas.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 02.08.2024.

DANILO LIPARINI MORAES -
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:E341EFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2024
OBJETO: Contratação de Clínica especializada em fornecer prestação de serviço de internação compulsória para tratamento de desintoxicação de álcool e/ou dependentes químicos destinada a atender autos 5012467-64.2024.8.13.0480, ID 10274423576.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 740/2023.
REALIZAÇÃO DO CERTAME: no dia 07 de agosto de 2024, das 08h00min às 14:00min, no site https://licitanet.com.br/. Informações

pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa- MG, 02 de agosto de 2024

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:CC79A1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 111/2024

Extrato de Termo aditivos de contratos: 10 Aditivo;
Contratos nº 111/2024
PROCESSO: 094/2023
Contratados (a):Agrocampo Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda, CNPJ 18.299.027/0001-92 Foi feito um acréscimo de R$13.868,00 (Treze mil Oitocentos e sessenta e oito reais)

Lagoa Formosa-MG, 02 de agosto de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:2E436CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024.

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 099/2024

Modalidade Dispensa nº: 061/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176. Parágrafo único inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa por valor, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 099/2024, Dispensa nº 061/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA PORTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, 02 de Agosto de 2024.

RENATA DINIZ FERREIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 232/2024.

Processo Administrativo nº 099/2024, DISPENSA nº 061/2024.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **EURICO JOSÉ SOARES, INSCRITO NO CNPJ N° 11.701.749/0001-22, RESIDENTE NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N° 500, BAIRRO CENTRO, CEP: 39.250.000.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO PARA PORTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).**

Vigência:De 02/08/2024 a 31/12/2024.

Lassance/MG, 02 de Agosto de 2024.

RENATA DINIZ FERREIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:364D808F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024.

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 097/2024

Modalidade Dispensa nº: 060/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176 Parágrafo único inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa por valor, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 097/2024, Dispensa nº 060/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO 360º PARA SHOWS INFANTIS E ATRAÇÕES LOCAIS NO FORRÓ DE LASSANCE 2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Lassance, 02 de Agosto de 2024.

ÂNGELA LUIZA FRANCO SOARES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 222/2024.

Processo Administrativo nº 097/2024, DISPENSA nº 060/2024.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **LOC ESTRUTURAS PROFISSIONAL PARA EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.439.181/0001-50, LOCALIZADA NA RUA RUA TREZE DE MAIO, N° 267, CASA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, VÁRZEA DA PALMA/MG, CEP: 39.260-000.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO 360º PARA SHOWS INFANTIS E ATRAÇÕES LOCAIS NO FORRÓ DE LASSANCE 2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**19.820,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte reais).**

Vigência:De 29/07/2024 a 04/08/2024.

Lassance/MG, 02 de Agosto de 2024.

ÂNGELA LUIZA FRANCO SOARES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:09A88E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – INEXIGIBILIDADE 011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – INEXIGIBILIDADE 011/2023.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias-MG, e e a empresa L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alemanha quadra 03, casa 09, loteamento cerrados, bairro Ponte Nova, CEP 78.115-853, Várzea Grande – MT , inscrita no CNPJ/MF nº 17.922.286/0001-65, neste ato representada pelo proprietário LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 027.181.071-89, RG nº 20132298 SSP/MT, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 055/2023, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, comprovada a economicidade para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 055/2023, a partir do dia 22 de julho de 2024 e término previsto para 20 de julho de 2025, conforme solicitação se setor solicitante em anexo, com a manutenção do valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Luminárias-MG, 19 de julho de 2024**.**

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:62D9B7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 179/2024 – DISPENSA Nº 55/2024

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

Processo Licitatório 179/2024 – Dispensa nº 55/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para informação telefônica, licença de software para seu controle e comodato de linhas móveis para a administração pública municipal de Luminárias - MG
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: inciso III, a do art. 75 da Lei 14133/2021
CONTRATADO: PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.872.214/0001-11
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do **Processo Licitatório 179/2024 – Dispensa nº 55/2024**, destinado à dispensa de licitação com fundamento no inciso II, aI do art. 75 da Lei 14133/2021, que tem como objeto a: "contratação de empresa especializada para informação telefônica, licença de software para seu controle e comodato de linhas móveis para a administração pública municipal de Luminárias - MG".
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
CONTRATADO: PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.872.214/0001-11

Luminárias, 24 de julho de 2024.

Écio Carvalho Rezende

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 18/06/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:4168378E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO

Tona público a RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE LICITAÇÃO – publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/08/2024, Edição 3824.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo n° 084/2024 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024

LEIA-SE:

Processo Administrativo n° 094/2024 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024

Maria da Fé, 02/08/2024.

CARLOS ALBERTO LEMES
Pregoeiro da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DAD1D358

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS E SERVIÇOS AMBULATORIAIS)..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº300/2024
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMAS - CNPJ: 01.111.142/0001-99
Valor Total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Vigência: 17/07/2024 a 31/12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2024 - DISPENSA Nº040 /2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:AFE89ED8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 440/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 440/2023
Processo Licitatório nº096/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.025.957/0001-58, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Adilson dos Santos,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 451.134.326-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS,** consórcio público de direito público**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, CEP: 37.504-018, nesta cidade de Itajubá/MG, neste ato representado por seu presidente Sr. **RICARDO MARTINS DE ARAUJO**, portador do CPF nº 048.139.066-99, e da Cédula de Identidade nº MG 11.613.417 SSP/MG, denominado **CONTRATADO** decidem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 440/2023, Processo Licitatório nº096/2023, com fundamento e permissão do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e pelas regras das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR DO CONTRATO

Considerando a necessidade da prestação de serviços médicos, de acordo com o Contrato nº 440/2023 celebrado entre as partes e, estando dentro do período de validade do respectivo contrato por esse Termo Aditivo, com o acréscimo no valor contratado de R$ 290.000,00 (duzentos de noventa mil reais), para a realização de serviços ambulatoriais, exames, consultas, exames especializados, serviços médicos e consultas especializadas constantes do Contrato nº 440/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições, não abrangidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maria da Fé, MG, 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ
Contratante

DR. JOSÈ CLÊNIO R. MENDES
Assessor Jurídico do Contratante

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CISMAS
LUIS EDUARDO FAUSTINO
Assessor Jurídico do CISMAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:90A0A3D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0098/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITÁTORIO Nº 463/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.934/0001-70

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Locação de Veículos.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação contratual do contrato. Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 18/08/2024 com vencimento em 17/08/2025.

Fundamentação Legal: A vigência foi baseada no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:C30DD3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0098/2022, ORIUNDO DO**

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 463/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.934/0001-70

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Locação de Veículos.

Objeto do termo aditivo: O valor mensal da prestação de serviços será reajustada em 3,23%, de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme Cláusula Contratual.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 65, II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:9696C975

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 090/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: PILAR SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.076.435/0001-02

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato a partir de 10/08/2024, com término em 09/08/2025, conforme CI nº 78/2024, da Secretaria de Administração, anexada aos autos.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:300EB621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 091/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.250.070/0001-10.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato a partir de 10/08/2024, com término em 09/08/2025, conforme CI nº 78/2024, da Secretaria de Administração, anexada aos autos.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:CD306D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **CONTRATO Nº 101/2024,** Referente a Inexigibilidade nº 16/2024, oriunda do Processo Administrativo 184/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.420.830/0001-00.

Objeto Contratual: contratualização por inexigibilidade a Fundação Hospital Santa Terezinha, para prestação de serviços em atividades, ações e serviços de saúde ambulatoriais, de apoio diagnóstico e internações visando atender a demanda de procedimentos ambulatoriais e de internação HOSPITALAR/CIRÚRGICO ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE PLANO DE TRABALHO.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 27/07/2024 à 26/07/2025.

Valor: 16.381.184,00 (dezesseis milhões trezentos e ointenta e um mil cento e oitenta e quatro reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:2132C843

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **TERMO DE RESCISÃO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 16/2022, PROCESSO Nº 68/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 68/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.420.830/0001-00.

Objeto Contratual: contratualização por inexigibilidade a Fundação Hospital Santa Terezinha, para prestação de serviços em atividades, ações e serviços de saúde ambulatoriais, de apoio diagnóstico e internações visando atender a demanda de procedimentos ambulatoriais e de internação HOSPITALAR/CIRÚRGICO ELETIVOS DE MÉDIA

COMPLEXIDADE DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE PLANO DE TRABALHO.

Termo do distrato: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº016/2022, para prestação do presente instrumento a Contratualização da Fundação Hospital Santa Terezinha – FHST, para prestação de serviços em atividades, ações e serviços de saúde ambulatoriais, de apoio diagnóstico e internações visando atender a demanda de procedimentos ambulatoriais e de internação hospitalar/cirúrgico eletivos de média complexidade dentro dos limites quantitativos distribuídos por níveis de complexidade, de acordo com as normas do SUS e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, parte integrando do presente contrato. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir de 26/07/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:292480ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a **aquisição parcelada de Nobreak para atender às demandas da Divisão de Informática.**
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 15/08/2024 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:753429A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 044/2024
Objeto: ***aquisição de cadeira de rodas para controle postural, para atender às demandas do Departamento de Saúde da Prefeitura de Matias Barbosa.***
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 16/08/2024 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:39DA3A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 015.2024

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024 – Processo nº 033/2024, tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTAS E ABASTECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA. A sessão eletrônica se realizará no dia 26/08/2024, às 08:30hs, através do site: www.licitardigital.com.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:8F5C0666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 093/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024. O objeto da presente dispensa eletrônica é AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 08 DE AGOSTO DE 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:F91D7612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 33/2024 MODALIDADE: PREGÃO – PERP 32 EDITAL Nº: 32/2024

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 33/2024
Modalidade: Pregão – PERP 32
Edital nº: 32/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTUAS E POSSIVEIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEL DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 14 de Agosto de 2024 às 09:00hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através dos

sites **https://www.licitanet.com.br/ e https://daepa.com.br/processos-licitatorios-2024/.**

Patrocinio-MG, 02 de Agosto de 2024.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:240BB78C

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.417 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 4.417 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO SETOR CULTURAL VISANDO IMPLEMENTAR A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento da lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Setor Cultural para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Setor Cultural, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I – estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.
II – auxiliar na elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido pelo Município;
III – acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

V – desenvolver as atividades necessárias para a operacionalização dos recursos previstos na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Setor Cultural será composto por 5 (cinco) membros da Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Casa da cultura e sociedade civil, a saber:
I – Maria Aparecida Palucci (Coordenadora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
II – Carla Cristina da Silva (Coordenadora de programas e Projetos)
III – Henrique Ferreira Franco Murta (advogado) (Agente Administrativo)
IV – Alex Guimarães Machado (Jornalista)

V – Nilton Cesar dos Reis (Locutor e entrevistador)

§ 1º O presidente do Comitê será a titular da Secretaria Municipal Cultura e Turismo de Patrocínio, gestora dos recursos advindos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
§2º Na ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, exercerá essa função um dos membros em função extraordinária.

Art. 4º - As deliberações do Comitê Gestor de que trata este Decreto serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º - O Comitê Gestor de que trata este Decreto reunir-se-á mediante convocação da Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo, de ofício ou motivada por quaisquer dos membros.

Art. 6º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social e cultural.

Art. 7º - A Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
Parágrafo único. O Comitê referido neste Decreto poderá, sempre que julgar conveniente realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar o cumprimento das propostas e regular gasto dos recursos repassados pelo município, por meio dos editais.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 02 de agosto de 2024

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:82FD4C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 264/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 74 EDITAL Nº: 178/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 264/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 74
Edital nº: 178/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE BENEFÍCIOS DO PISO MINEIRO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.647.755/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal **Cláusula Décima do Contrato – Do Reajuste de Preços** e o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, sendo que estes se dão pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Sendo procedente o pedido de reequilíbrio financeiro enviado a esta Administração, deste modo, o item **01 -** CESTA BASICA CONTENDO 05KGS DE ARROZ 05KGS DE ACUCAR 03KGS DE FEIJAO 1/2KG DE CAFE 04 PACOTES DE 500KGS DE MACARRAO MASSA COM OVOS 01KG DE SAL REFINADO 02 OLEOS DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML 01 MARGARINA EMBALAGEM DE 250GR 02 KGR DE FUBA 01 EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340KG 02 CREME DENTAL C/ FLUOR EMBALAGEM COM 90GRS 01 LATA DE SARDINHA NO OLEO DE ALTA QUALIDADE EMBALAGEM COM 125GRS 01KG DE FARINHA DE MANDIOCA 01 BOLACHA TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400GRS 500GRM DE MILHO DE PIPOCA cujo valor era de R$ 116,01 (cento e dezesseis reais e um centavo) o mesmo passará para o valor de R$ 125,33 (cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos),tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F5BD8EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 292/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 170 EDITAL Nº: 200/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 292/2023
Modalidade: Pregão - RP 170
Edital nº: 200/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: **Município de Patrocínio-MG,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **FRANGOS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.937.622/0001-06, sediada na Rua Teodoro Gonçalves, n° 781, Centro, Patrocínio/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal **Cláusula Décima do Contrato – Do Reajuste de Preços** e o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, sendo que estes se dão pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Sendo procedente o pedido de reequilíbrio financeiro enviado a esta Administração, deste modo, o item:

n° 42 - CARNE BOVINA MOIDA PATINHO cujo valor era de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos);
n° 43 - CARNE BOVINA MOIDA MAGRA TIPO PATINHO. EXCLUSIVO PARA ME. cujo valor era de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos);
n° 44 - CARNE SUÍNA cujo valor era de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), o mesmo passará para o valor de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos),
n° 45 - CARNE SUINA PECA TIPO PERNIL TRASEIRO. EXCLUSIVO PARA ME. cujo valor era de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), o mesmo passará para o valor de R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos),
n° - 50 COXA / SOBRECOXA DE FRANGO , cujo valor era de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos),
n° - 51 COXA / SOBRECOXA DE FRANGO. EXCLUSIVO PARA ME, cujo valor era de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos),
n° - 96 LINGUICA TIPO TOSCANA, cujo valor de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos),o mesmo passará para o valor de R$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos),
n° - 97 LINGUICA TIPO TOSCANA. EXCLUSIVO PARA ME, cujo valor de R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), o mesmo passará para o valor de R$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos),
n° - 116 PEITO DE FRANGO COM OSSO cujo o valor de R$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos), o mesmo passará para o valor de R$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos),
n° - 117 PEITO DE FRANGO COM OSSO. EXCLUSIVO PARA ME cujo o valor de R$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos), o mesmo passará para o valor de R$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos),
n° 118 PEITO DE FRANGO SEM OSSO cujo valor era de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos);
n° - 119 PEITO DE FRANGO SEM OSSO. EXCLUSIVO PARA ME cujo valor era de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos),tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4FCDEA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 83/2024 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 5/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 83/2024
Modalidade: Leilão
Edital nº: 5/2024
Tipo: Maior Oferta Global

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NA BR-365, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N° 5.709/2024.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 4 de setembro de 2024, de 09:00 às 15:00 hs**, realizará Leilão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br ; no site do município https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2024.

AILON LUIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Pública e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7D9EA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 84/2024
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 49/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 84/2024
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 49/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de agosto de 2024 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB2C820F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 85/2024
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 50/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 85/2024
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 50/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS, ARQUIBANCADAS, GRADIS, BANHEIROS QUÍMICOS, MOTOGERADORES E PAINÉIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCINIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de agosto de 2024 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B140B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 79/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 46/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 79/2024
Modalidade: Pregão nº 46/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRA ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VACIMÓVEL, CUJA EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA DESCENTRALIZADA PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES DE COMPRA ESTADUAL, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.311/2023 E NO ART.40 DA LEI 8.666/93, EM VISTA DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SALA DE VACINAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 278/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, com CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56, no valor global de R$ 340.207,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos e sete reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 30 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3A831EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO PROCESSO Nº: 71/2024
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 39/2024

EXTRATO DO RESULTADO

Processo nº: 71/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 39/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (POSTO DE GASOLINA) PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA, com CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, no valor global de R$ 4.047.199,00 (quatro milhões quarenta e sete mil e cento e noventa e nove reais), Vigência: 12(doze) meses. Data: 26 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EEF1E562

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 79/2024 MODALIDADE: PREGÃO Nº 46/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 79/2024
Modalidade: Pregão nº 46/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRA ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VACIMÓVEL, CUJA EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA DESCENTRALIZADA PELOS

ORGÃOS PARTICIPANTES DE COMPRA ESTADUAL, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.311/2023 E NO ART.40 DA LEI 8.666/93, EM VISTA DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SALA DE VACINAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 278/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 79/2024 a favor da empresa: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, com CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56, no valor global de R$ 340.207,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos e sete reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99936FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 80/2024 MODALIDADE: DISPENSA Nº: 63/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 80/2024
Modalidade: Dispensa nº: 63/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E LEGAL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, PARA IMPLEMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS REFERENTES A APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC Nº 14399/2022.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 80/2024 a favor da empresa: PATMOSS SOLUÇÕES EM GESTÃO CULTURAL ADMINISTRATIVA, com CNPJ sob o nº 28.687.684/0001-60, no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5379E6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE LEILÃO - PROCESSO Nº: 66/2024 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 3/2024

REPUBLICAÇÃO DE LEILÃO

Fica republicado para o **dia 30 de agosto de 2024, de 09:00 às 15:00 hs**, o Leilão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/, referente ao seguinte processo:

Processo nº: 66/2024
Modalidade: Leilão
Edital nº: 3/2024
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS N 5.665/23 E LEI N 5687/24.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ e no portal do município de Patrocínio/MG. .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2024.

AILON LUIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Pública e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE5367F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - AGA LOCAÇAO DE IMOVEIS LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **01/08/2024**.
CONTRIBUINTE :AGA LOCAÇAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 55.511.859/0001-57– SETOR:
ENDEREÇO: RUA PERICLES BORGES PAIVA, 801 BAIRRO – CIDADE JARDIM
CIDADE : PATROCINIO – MG CEP: 38.747-122
ATIVIDADE :ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 00216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, “b” do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$522,36(quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F732F132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - CASA & CREDITO CONSORCIOS E FINANCIAMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **01/08/2024**.
CONTRIBUINTE : CASA & CREDITO CONSORCIOS E FINANCIAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.606.868/0001-21 – SETOR:

ENDEREÇO: AL DAS ARAUCARIAS, 163 BAIRRO – MORADA NOVA
CIDADE : PATROCINIO – MG CEP: 38.748-676
ATIVIDADE : CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 00216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$522,36(quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BBFBFCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - DAIANE CRISTINA RODRIGUES SORVETES

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **01/08/2024**.
CONTRIBUINTE : DAIANE CRISTINA RODRIGUES SORVETES
CNPJ/CPF: 55.600.207/0001-99– SETOR:
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 19 BAIRRO – CENTRO
CIDADE : PATROCINIO – MG CEP: 38.740-036
ATIVIDADE :COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 00216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$522,36(quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9C475152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - DIAMOND TRADER EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 01/08/2024.

CONTRIBUINTE : DIAMOND TRADER EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA

CNPJ/CPF: 55.586.102/0001-22– SETOR:

ENDEREÇO: AV ORLANDO BARBOSA, 1420 BAIRRO – SÃO BENEDITO

CIDADE : PATROCINIO – MG CEP: 38.743-076

ATIVIDADE :COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 00216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$522,36(quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C233379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO - MAIS BRASIL SOLUÇOES FINANCEIRAS LTDA

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, **01/08/2024**.
CONTRIBUINTE : MAIS BRASIL SOLUÇOES FINANCEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 48.106.696/0005-95 – SETOR:
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 825, SL 01 BAIRRO – SÃO FRANCISCO
CIDADE : PATROCINIO – MG CEP: 38.742-016
ATIVIDADE :ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 00216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$522,36(quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), por descumprimento do artigo 109 desta referida Lei .Guia disponível na Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FF350500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 46º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

EXTRATO DE CONTRATO

46º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

Objeto: Referente a Portaria GM/MS nº 4.631 de 23/06/2024 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente ao valor transferido em outubro no valor de R$ 629.772,36 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 . **Prazo de vigência para o termo aditivo:** 12 meses

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2024.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5E514383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 063/2024 - Concorrência Eletrônica n° 005/2024 (COMPRASNET N° 90005/2024) – Edital n° 025/2024. O Município de Pedra do Anta-MG, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Saneamento, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, através do portal COMPRASNET, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Francisco Pacheco Louro, conforme Contrato de Repasse n° 944361/2023/MCIDADES/CAIXA. A sessão acontecerá no dia 21/08/2024 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br.

Pedra do Anta, 01 de agosto de 2024.

CLAYTON MARTINS VIANA –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Saneamento.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:61D4C671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 128

PORTARIA Nº 128/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 108/2024, cujo objeto é o Aquisição de gêneros alimentícios, em caráter de urgência, para atender a unidades escolares, assistenciais e diversos setores da administração, os seguintes servidores:
a)Fiscais do contrato:
-Cintia Gomes Ferreira, almoxarifado.semed@yahoo.com.br, (31) 3817-5316
-Helga Boechat Martins Molina Albuquerque, almoxarifado.semed@yahoo.com.br, (31) 3817-5316
-Edson Soares Leite Junior, semas@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-3353
-Lauanda Cristina Murta Lucas Pereira, caps@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-4475
-Raquel Rodrigues Coelho, semob@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-4239
-Rodolfo Pereira Guimarães, semam@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1896
b)Gestor do contrato:
-Luciano dos Santos, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova,01 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0045926F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 129

PORTARIA Nº 129/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 106/2024, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para a "Semana de Barragens 2024", oferecido pelo Comitê Brasileiro de Barragens, para servidores da SEMAM, os seguintes servidores:
Fiscal: Henrique Gonçalves da Cruz - semam@pontenova.mg.gov.br (31) 3381-3760
Gestora: Markelly Gama Roberto - compras2pontenova.mg.gov.br (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:C5F75146

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 108/2024 DISPENSA Nº 026/2024

Ratificação. Processo Nº 108/2024 Dispensa Nº 026/2024. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 108/2024 - Dispensa Nº 026/2024, da referida lei, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, em caráter de urgência, para atender a unidades escolares, assistenciais e diversos setores da administração, sendo contratada a empresa: SUPERMERCADO GUARAPIRANGA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 37.093.023/0001-06, no valor global de R$ 144.421,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:15D0358A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 087/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 087/2024 - Pregão Eletrônico Nº 037/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Hospitalar para atender a Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI). Contratadas: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, Valor total estimado: R$10.000,00 (dez mil reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, Valor total estimado: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI EPP, CNPJ: 07.404.103/0001-66, Valor total estimado: R$35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais); LICITA MED LTDA, CNPJ: 51.972.983/0001-69, Valor total estimado: R$11.020,00 (onze mil e vinte reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:687D5837

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2024. PROCESSO Nº 067/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

Extrato de Termo de Credenciamento 009/2024. Processo Nº 067/2024 Inexigibilidade nº 020/2024. Objeto: Contratação de serviços de pessoas físicas para ministrar palestras sobre o tema "Noções Básicas de Direito" com ênfase na prevenção e combate ao cyberbullying. Termo de Credenciamento 009/2024 - Credenciada: ELIZANGELA FERREIRA ANTONIO DE MOURA, CPF:059.527.766-71; Valor unitário: R$ R$884,05 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:AE913BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/2024

Altera a Portaria nº 096/2024, no que tange ao fiscal do contrato.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 096/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 064/2024, Pregão eletrônico 025/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia, para prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, os seguintes servidores:

Fiscal:
Erick Felipe Barbosa da Costa, demutran@pontenova.mg.gov.br, 31-3817-6858

Gestor:
Paloma Aparecida Silva, e-mail: conveniosseplor@pontenova.mg.gov.br, contato telefônico 31-3819-5454

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:C78F160C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO N° 003/2024

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO N° 003/2024

Extrato do Termo de Cooperação n° 003/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, o qual visa a cooperação técnico-administrativo a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2024, com a cessão de veículos, motoristas e combustível para transporte das urnas eletrônicas e servidores do Tribunal por ocasião da realização do pleito, como também fornecer serviço de limpeza na entrada e imediações dos locais de votação, no dia da eleição, antes do pleito. A íntegra do Termo de Cooperação n° 003/2024 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

MARCELO MAGNO JORDÃO GOMES
Juiz Eleitoral – 224°

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:5B3C94C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 076/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Inexigibilidade n° 015/2024, que tem por objeto: **Locação de imóvel para funcionamento da sede da Polícia Civil.** Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa **ILSON SACRAMENTO ELIAS**, inscrita no CPF n.º 035.845.286-40. O valor total será de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Fundamento: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Prados, 31 de julho de 2024.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:7EC60E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 047/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024
Contrato nº 055/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: José Geraldo Amaro
Objeto: Locação de imóvel para aluguel social da família de Alessandra Costa de Sousa Fonseca, situado à Rua São Paulo, nº 18, centro.
Valor Total: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
Prazo de vigência: 5 meses
Data: 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B4C06C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 072/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024
Contrato nº 056/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados.
Contratado: Cintia Mara Sales Nascimento.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações das Secretarias Municipais de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Cultura e Turismo; da Associação dos Produtores Rurais de Prados, EMATER e do Conselho Tutelar.
Valor Total: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 5 meses
Data: 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:AAFAC96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 076/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024
Contrato nº 057/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Ilson Sacramento Elias
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Polícia Civil.
Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Prazo de vigência: 5 meses
Data: 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B9A5F364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG, **Processo administrativo 79/2024, Pregão Eletrônico 23/2024,** torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às **13h00min do dia 15 de agosto de 2024**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção das Secretarias Municipais de Pratápolis**, no site **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**. As propostas podem ser cadastradas a partir de 05/08/2024. **Obs.:** O edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.pratapolis.mg.gov.br**.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:23D020FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024.

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024.

_____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG informa que realizará licitação (Processo Licitatório nº 105/2024, na forma de Pregão Eletrônico nº 22/2024 - Registro de preços nº 04/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA A MANUTENÇÃO ADEQUADA DA MERENDA ESCOLAR.. O Recebimento dos documentos e propostas iniciará no dia 05/08/2024 às 09:00, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, situado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. O Edital poderá ser adquirido em:www.prudentedemorais.mg.gov.br, O limite para recebimento de documentação/proposta será até dia 16/08/2024 às 08:30h. Abertura das propostas e sessão pública será dia 16/08/2024 às 09:00h. Informações: (31) 3711-1390 ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 02 de agosto de 2024

CLAUDINEY ARAÚJO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:FB2B90C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2024.
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 53/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2024 cujo objetivo é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, especificamente cortes de frango, como filé de peito de frango e coxa e contra coxa.
EMPRESA VENCEDORA: JXP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.319.422/0001-76.
VALOR GLOBAL: R$38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:88AEA13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024.
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 52/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 90/2024 cujo objetivo é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de telecomunicações e internet..
EMPRESA VENCEDORA: HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.226.061/0001-58.
VALOR GLOBAL: R$459.816,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:005E41A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ n° 18.314.625/0001-93, com sede e administração na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais - MG, CEP: 35738-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jocimar César Brandão, portador do CPF:012.436.206609 brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, de Prudente de Morais/MG.
Contratada: EMPREENDIMENTOS FREITAS LTDA, com sede na Rua José de Souza, nº 83, Centro, Prudente de Morais/MG, CEP 35738000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.539.451/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Samuel dos Santos Freitas.
Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos dos itens contratados no Contrato Administrativo nº 56/2024, cujo objeto é a aquisição de diversos suprimentos de informática.
Fundamentação Legal: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração quantitativa dos contratos em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, desde que devidamente justificado e formalizado.
Justificativa: A necessidade de acréscimo dos quantitativos dos itens contratados justifica-se pelo aumento significativo na demanda por suprimentos de informática, decorrente de novos projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, bem como pela necessidade de manutenção e atualização contínua dos equipamentos de informática.
Valor: O valor correspondente ao acréscimo de 25% será calculado com base nos preços unitários constantes no contrato original, resultando em um aumento proporcional no valor total do contrato.
Data da Assinatura: 2 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Prudente de Morais

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:DC6AC97A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	112/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**R.M. CORACOES EM CHAMAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é o Show com a cantora Andrea Fontes, a ser realizado no dia 21/08/2024, durante a XXXVIII Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba- MG.
Fundamento	Processo nº 180/2024 – Inexigibilidade nº 075/2024
Prazo	**31/07/2024 - 31/12/2024**
Valor	**R$ 50.000,00**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.00.20.608.0007.2.0098
Signatário - Contratante	Elisabete Aparecida Soares Moura – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Signatário - Contratado	Robson Martins da Silva – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 31 de julho de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente **AVISO.**

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:8347C879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Leilão Eletrônico - 002/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - - ESTACIONAMENTO					
Área estimada é de 19.781,27m² - conforme - CROQUI acostado ao presente. - PUBLICIDADE Exploração da publicidade fixa (banner, faixa, infláveis, balões e similares) nos pontos predeterminados pela administração municipal. Também poderá ser montada uma estrutura "tipo telão" ao lado do palco para exploração audiovisual. - PONTOS 01 e 06 Ponto 1 (conforme indicado na planta): 09 (nove) boxes já existentes de alvenaria, coberto, com balcão, ponto de água e medindo no total aproximadamente 1.250,00m² Ponto 6 (conforme indicado na planta): área de aproximadamente 100m² destinada para instalação de um restaurante. - PONTO 02 Área de 210,00m² que deverá conter no mínimo 3 (três) tendas 10x10m - PONTO 03 Área total de aproximadamente 120 m² - PONTO 04 Área de 110m² que deverá receber, no mínimo, uma estrutura com tenda 10x10m - PONTO 05, 5A e 5B Área total de aproximadamente 150 m². - PONTO 07 Área total de aproximadamente 90m². - PONTO 09 Área total de aproximadamente 9m² - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 69.600,00					
Participante	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
R S B NETO LTDA (27.795.599/0001- 53)	Adjudicado em: 02/08/2024 - 09:09:23 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	N/C	N/C	1	69.650,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:A3FBB43F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de	Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei
14.133/21, torna público	que o município firmou o seguinte instrumento contratual:
Tipo	Contrato
Número	113/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**VENCER COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de locação de câmeras e aquisição e instalação de equipamentos, postes e rede fibra óptica para vias públicas e prédios públicos do Município.
Fundamento	Processo nº 183/2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024
Prazo	**02/08/2024 - 01/08/2025**
Valor	**R$ 264.921,00**
Dotação Orçamentária	.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0002.2.0163
	3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0008
	3.3.90.40.00.2.02.00.06.122.0002.2.0163
	4.4.90.52.00.2.02.00.06.122.0002.1.0228
Signatário - Contratante	Gilberto dos Santos – Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Signatário - Contratado	Leonardo César Passarini de Rezende – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 02 de agosto de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente **AVISO.**

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:801D50B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

Processo n° 182/2024
Inexigibilidade n° 074/2024

Objeto: Show com a Banda Zem a ser realizado no dia 24/08/2024, durante a XXXVIII Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba-MG.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Inexigibilidade, de acordo com os despachos exarados pelo Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com base no Parecer da CPL - Decreto n° 2.829/2024 - e, ainda, no Parecer jurídico acostado. JOSE WILSON PIRES DO AMARAL 71580190634 - CNPJ: 18.776.954/0001-56 Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

RIO POMBA, 02 de Agosto de 2024.

ELISABETE APARECIDA SOARES MOURA
Diretor de Departamento

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:9D4A6D04

GABINETE DO PREFEITO
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA

Procedimento nº 001/2024
Matrícula/transcrição originária:
(X) Imóvel Privado e/ou (X) imóvel público

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, bem como possui infraestrutura essencial instalada. Não foram constatadas Áreas de Risco ou de Proteção Ambiental ou de Preservação Permanente.

Nesta oportunidade aprovo o PRF - Projeto de Regularização Fundiária resultante do processo de regularização fundiária acima descrito, que está devidamente assinado.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, bem como os títulos de legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Rio Pomba -MG, 01 de Agosto de 2024.

ANDRÉA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:3FFAA888

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO MUNICIPAL - CONPEN, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 2.658/2022.

DECRETO Nº 2.930/2024, de 12 de Julho de 2024.

Substitui representantes governamentais do Conselho Penitenciário Municipal - CONPEN, nomeados pelo Decreto nº 2.658/2022.

O Prefeito do Município de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o art.59, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº 1.828/2022, de 13/06/2022, alterada pela Lei nº 1.865/2022, de 13/12/2022

DECRETA:

Art. 1° - Ficam substituídas as seguintes representantes governamentais na composição do Conselho Penitenciário Municipal – CONPEN:
- A Secretária titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Mariléia Reis de Oliveira, por **Natasche Reis de Oliveira Ascenção**;
- A representante indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, Magnória Vieira Dos Santos, por **Edilaine Aparecida dos Reis**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 12 de Julho de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:3EF2AF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
(SEM REABERTURA DE PRAZO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2023

O Agente de Contratações e equipe de apoio, responsáveis pela condução do referido processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO A FRIO (P.M.F) AVENIDA MINAS GERAIS**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e/ou Executivo e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide:
Art. 55, § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
Retirar a exigência do item (6.7) da HABILITAÇÃO FISCAL que diz:
(6.7) Certificado de Qualidade NBR ISO 9001:2015 ou equivalente devidamente reconhecido pelo Inmetro em nome da Licitante á fim de se garantir padrão de qualidade necessário a execução do serviço em questão, dado o vulto do mesmo nos termos autorizados pelo §6º do art.17 da lei 14.133 de 2021.
Uma vez que tal exigência se faz necessária para garantia do padrão de qualidade para execução contratual e não como critério de habilitação;
Inclua-se o item na Cláusula 18 - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:
Leia-se:
18.4.1. DA CERTIFICAÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Como condição da assinatura do contrato o licitante vencedor da licitação deverá apresentar documentação que comprove poderes sobre os veículos e máquinas indicados para a realização do objeto da licitação sob pena de não formalização do contrato, a licitante vencedora também deverá apresentar Certificado de Qualidade NBR ISO 9001:2015 ou equivalente devidamente reconhecido pelo Inmetro em nome da Licitante á fim de se garantir padrão de qualidade necessário a execução do serviço em questão, dado o vulto do mesmo nos termos autorizados pelo §6º do art.17 da lei 14.133 de 2021.
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Rubim/MG, 01 de agosto de 2024.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Agente de Contratações

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:47FEC891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 020/2024 – Pregão Presencial n.057/2023 - Foi firmado em 19.07.2024, o 1º termo aditivo para acréscimo de quantitativos de itens para realização de podas e extrações de árvores em locais públicos do município.Contratada: Ivanildo de Lima Silva 02810975426-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F71AB0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Decisão de Impugnação –Ref.: Processo 033/2024, Pregão Presencial 018/2024 – Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial. Impugnação Indeferida – Fica mantida a sessão para o dia 08 de agosto de 2024, às 09h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal deSantana do Jacaré/MG– Fone (35) 3866-1203, no horário das 13h00min às 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:F816DEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 73/2024

Contrato nº 73/2024
Local: Santa Rita de Ibitipoca/MG
Órgão:MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
Tipo: Contrato (termo inicial)
Receita ou Despesa:DESPESA
Processo:21
Categoria do Processo:SERVIÇOS
Data de divulgação no PNCP:01/08/2024
Data de assinatura:01/08/2024
Vigência:de 01/08/2024 a 01/08/2025
Id contrato PNCP:18094862000196-2-000005/2024
Id contratação PNCP:18094862000196-1-000021/2024
Objeto:

O objeto do ´presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
Informação complementar: Contratação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas práticas e de títulos) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público visando o provimento de cargos públicos.
VALOR ARREMATADOR$20.850,00
ARREMATANTE:
Nome/Razão social:EVOLUÇÃO CONSULTORIA LT

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:091B823C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG - Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024, Processo Nº 167/2024, do tipo MENOR PREÇO, para Aquisição De Conjunto De Fantasia Do Zé Gotinha E Maria Gotinha Para Atender A Demanda Da Secretaria De Saúde De Santa Rosa Da Serra. Abertura dia 08/08/2024 às 08:00hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http://www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA **–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:AB11E0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04001.116/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0116/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, por um lado, O **SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº. 151, Centro, SANTO ANTÔNIO DO GRAMA /MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 18.836.973/0001-20, representado pelo Secretário Municipal de obras e serviços públicos, **Sr VALDECI JANUARIO ZINATO, brasileiro**, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M&P PAVIMENTAÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.942.500/0001-31, situada em Rua Felício Queiroz, 137, centro, cidade de Teixeira, Minas Gerais, representada neste ato pelo senhor WALLACE MENDES CHAVES, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 093.951.496-63 Carteira de Identidade nº 10068459, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Edital de Licitações (Tomada de Preços n.º 002/023, Processo n.º 116/2023), têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
Fica aditivado o contrato 001.116/2023, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS MARIA NAZARETH PEREIRA, TEÓFILO SINFRÔNIO DO COUTO E FRANCISCO SALGADO FILHO, NO CENTRO DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA - MG, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301001282/2023 - SEINFRA-MG, conforme edital da Tomada de Preços n.º 002/2023, a que corresponde este pacto. O aditivo será de acordo com a solicitação de serviço do engenheiro Pedro Martino Zeferino – CREAAMG 137.103/D constado nos autos do processo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Rio Casca, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Grama/MG 17 de junho 2023

Município de Santo Antônio do Grama
Contratante
M&P PAVIMENTAÇÕES
49.942.500/0001-31

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6E6BB485

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RATIFICAÇÃO 69

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°025/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº025/2024, nos seguintes termos:

Empresa: MAX ANDERSON BRAGA MENDES, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 02.096.772/0001-02, com sede na Rua Dr. Olinto de Abreu, nº 58, Bairro Centro, Abre Campo/MG, representante legal o Sr (a) **MAX ANDERSON BRAGA MENDES**, portador do documento de identidade nº M6816992 e inscrito no CPF sob o nº 831.652.586-00.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 47.190,00(quarenta e sete mil, cento e noventa reais)

Empresa: **DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 41.894.923/0001-11, com sede na Rua Padre Candido, nº 180, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, representante legal o Sr.(a) **DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 1964217e inscrito no CPF sob o nº 123.210.896-01.

VALOR TOATAL CONTRATADO: 1.520,00(um mil, quinhentos e vinte reais)

PERÍODO:12 meses

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias, regularmente previstas no orçamento do Município de Santo Antônio do Grama – MG.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Antônio do Grama, 02 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:528FC385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO 69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2024
DISPENSA Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de Nobreak e Microcomputador conforme especificações exigidas, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Grama-MG, com todas as despesas inclusas, para a empresa MAX ANDERSON BRAGA MENDES, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 02.096.772/0001-02, com sede na Rua Dr. Olinto de Abreu, nº 58, Bairro Centro, Abre Campo /MG, representante legal o Sr. MAX ANDERSON BRAGA MENDES, portador do documento de identidade nº M6816992 e inscrito no CPF sob o nº 831.652.586-00.

No valor global de R$ 47.190,00(quarenta e sete mil, cento e noventa reais)

Empresa: DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 41.894.923/0001-11, com sede na Rua Padre Candido, nº 180, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, representante legal o Sr.(a) DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 1964217 e inscrito no CPF sob o nº 123.210.896-01.

No valor global de R$ 1.520,00(um mil, quinhentos e vinte reais)

Santo Antônio do Grama/MG, 02 de agosto de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:D469C44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INCLUSO FORNECIMENTO E INTALAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço global. Protocolo 16/08/2024 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 02 de agosto de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4C44003D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022 do Processo nº 096/2022 - Dispensa Eletrônica nº 030/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa CAGEPP Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.576.086/0001-07, com sede na Av. Rui Barbosa, n°. 279, Apto 02, Bairro De Fatima, cidade: Viçosa/MG, representada pela Sr. José Oscar da Silva Salgado, portador do CPF nº .027.607.906-06. Com fulcro, na lei 14.133/21, fica prorrogado por doze meses o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, a contar de 04 de agosto de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 02 de agosto de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AA6CF23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito municipalO Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologaçãodo procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 059/2024, cujo objeto é a**"AQUISIÇÃO DE ESPECULO NASAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO MG"**,e a Adjudicaçãode acordo com a ata e parecer jurídico, em favor dasLicitantes:**35.662.007 CASSIO FRANK DE ARAUJO, CNPJ35.662.007/0001-53,**pelo valor total de**R$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais).**Em, 02 de agosto de 2024.

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 055/2024, cujo objeto é a **"Aquisição de livros infantis para a Escola Municipal de São Tomás de Aquino – MG"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **SUMARYUS LIVRARIA EIRELI, CNPJ: 11.202.474/0001-32,** pelo valor total de **R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 057/2024, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO MG"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **STUDIO A PESQUISAS PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ**

06.350.803/0001-52, pelo valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**Em, 02 de agosto de 2024.

Em, 02 de agosto de 2024..

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:FC5516EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 115/2024. Dispensa nº 059/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ESPECULO NASAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO MG".** Contratadas: **35.662.007 CASSIO FRANK DE ARAUJO, CNPJ35.662.007/0001-53,** pelo valor total de **R$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais).** Dotações: **020401.103 021 0042.083 339030.** Em02/08/2024.
- Processo nº. 110/2024. Dispensa nº 055/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de livros infantis para a Escola Municipal de São Tomás de Aquino – MG".** Contratadas: **SUMARYUS LIVRARIA EIRELI, CNPJ: 11.202.474/0001-32,** pelo valor total de **R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).** Dotações: **020502 1236112022.031 339039.** Em 02/08/2024.
- Processo nº. 112/2024. Dispensa nº 057/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO MG".** Contratadas: **STUDIO A PESQUISAS PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 06.350.803/0001-52,** pelo valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).** Dotações: **0201.04 122 00012.002 339039.**

Em 02/08/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:E9B373AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO NO 36/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DE 15 LUGARES, CONFORME A RESOLUÇÃO N° 9428/2024, DUAS MOTOCICLETAS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA N° 17/2023 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Mabelê Veículos Especiais Ltda, CNPJ 35.457.127/0001-19, solicitando a retificação do item 02 (veículo tipo van), tendo em vista que ao solicitar tração traseira estaria restringindo a competividade.

FUNDAMENTOS

Em que pese os argumentos apresentados pela empresa os mesmos não devem prosperar.
A descrição do item conforme disposta, não restringe a competividade, vez que as marcas Ford, Iveco e Mercedes conseguem participar do certame.
O Município busca além de melhor preço, que os bens sejam de qualidade, atendendo as suas necessidades, pois a conjugação destes dois requisitos é a essência do princípio da busca da proposta mais vantajosa.
A tração traseira em veículos traz inúmeros benefícios, dentre eles: Distribuição equânime do peso, melhor transferência de peso durante a aceleração, melhor raio de direção, melhor frenagem, maior capacidade de reboque, manutenção mais fácil, menor desgaste de pneus, além de serem normalmente com motores mais potentes.
Segundo o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

O princípio da eficácia implica o aproveitamento ótimo dos recursos e das possibilidades de titularidade da Administração, tomando em vista as finalidades pretendidas e o cumprimento das funções impostas. O princípio da eficácia envolve uma análise das alternativas disponíveis para a ação da Administração Pública, tomando em vista os recursos e outras potencialidades. A máxima eficácia corresponde ao melhor aproveitamento possível deste potencial. Por exemplo, viola o princípio da eficácia a aquisição, ainda que pelo menor preço, de um produto destituído de aptidão para satisfazer as necessidades existentes.

Destarte, o Município não está restringindo a competividade, apenas buscando adquirir um veículo de qualidade, capaz de atender ao interesse público.

CONCLUSÃO

Considerando que o Município está adstrito aos princípios que regem a Administração Pública e os processos licitatórios, em especial eficiência, interesse público, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade.
CONSIDERANDO todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação apresentada por Mabelê Veículos Especiais Ltda, CNPJ 35.457.127/0001-19, mantendo as exigências do edital em sua integralidade.
PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Senhora dos Remédios, 02 de agosto de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

_____
EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA

_____
AMANDA DAS GRAÇAS MILAGRES

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:D45548E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 032/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Combustíveis, Óleo Diesel S10, Gasolina, Etano e GLP 13kgs

destinados ao abastecimento da frota do município e cantinas das secretarias do Município de Tapiraí MG.

CONTRATADA: AUTO POSTO BETA LTDA, CNPJ nº 22.106.381/0001-20
DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo referente ao item 01 – gasolina comum de reequilíbrio econômico financeiro, de **4,3%,** repactuando o valor de **R$ 5,90(cinco reais e noventa centavos)**, que passará para lo valor de **R$ 6,15(seis reais e quinze centavos), as demais clausulas ficam inalteradas.**

Tapiraí MG, 04 de julho de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:3C94738C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0107/2024

EDITAL 0069/2024
PROCESSO 0107/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0062/2024 [registro de preços]

CONTRATANTE:

Secretaria de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Integração Rural

OBJETO:
Futura e eventual aquisição de ferramentas para construção civil, jardinagem e demais itens discriminados no Termo de Referência, para atender às demandas do Poder Público Municipal de Tiradentes MG, por meio de Pregão Eletrônico (SRP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 115.376,75 (cento quinze mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 16/08/2024 às 08h30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
Menor Preço por Item

Modo de disputa:
Aberto

Link de realização:
https://app.ammlicita.org.br/

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:AFB95CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024. Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresa Vencedora**: AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, CNPJ nº 17.277.989/0001-88, Valor Total: **R$ 937.227,30** (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Tombos/MG, 01 de agosto de 2024**.**

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:EE506C0C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024. Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Empresa Vencedora**: AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, CNPJ nº 17.277.989/0001-88, Valor Total: **R$ 937.227,30** (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Tombos/MG, 02 de agosto de 2024**.**

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:497359D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-
DEPARTAMENTO DE COMPRAS-EXTRATO DE COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 91/2024. Objeto**:**Contratação de concessionária para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de reposição para veículo caminhonete S10 PLACA RNQ1A37. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ: 00.982.872/0006-07.Valor de R$ 1.822,80 (Um mil oitocentos vinte dois reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: inciso I, o artigo 75 da lei 14.133/2021, dispensa autorizada em 23/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 93/2024.**Objeto**:**Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia de Todos do município de Vazante. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob CNPJ:03.652.030/0001-70.Valor de R$ 7.183,40 (Sete mil cento oitenta três reais e quarenta centavos). **CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ: 12.889.035/0002-93.Valor de R$ 3.690,00 (Três mil seiscentos noventa reais). Fundamentação legal: inciso II, o artigo 75 da lei 14.133/2021, dispensa autorizada em 26/07/2024. **EXTRATO DE DISPENSA-PROCESSO 94/2024.** Objeto**:** Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, desratização e imunização geral, visando ao controle de insetos e roedores em Unidades da Administração Publica Municipal de Vazante. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Vazante sob CNPJ:18.278.069/0001-47 **CONTRATADA:** FLORA SERVIÇOS LTDA sob CNPJ:53.358.442/0001-70.Valor de R$ 10.305,00(Dez mil trezentos cinco reais). Fundamentação legal: inciso II, o artigo 75 da lei 14.133/2021, dispensa autorizada em 30/07/2024.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Teixeira Xavier de Araujo
Código Identificador:84B3ABF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS 2024

Secretaria Nacional de Habitação
Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS 2024

Data de Cadastro: 26/07/2024
Município: Vieiras
Responsável pela elaboração do PLHIS: CINTIA MARA PIMENTEL MACHADO**Telefone:** (32) 3755-1000**Endereço da Prefeitura Municipal:** Rua Dr Olavo tostes, 56 - Centro, CEP: 36895-000
Email: cintia@vieiras.mg.gov.br

População do município:

	População urbana	População rural	População total
Censo demográfico 2000	1785	2167	3952
Censo demográfico 2010	1854	1878	3732

Área territorial (km²): 112.19
Taxa de crescimento (2000 - 2010): -0.5711377410
O município é integrante de território da cidadania? Não
O município é integrante de aglomerado urbano? Não
O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?
Não
Existe estudo de impacto?
O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público? Sim - AMERP/CISMERP
Especificidade do município:

localizado em área de interesse histórico localizado em região de interesse turístico

- Qual é o órgão responsável pela habitação no município?
Secretaria de Infraestrutura e Obras
- Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação: O municipio atraves da secretaria de obras possui capacidade tecnica, operacional e administrativa

- Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação: executar /fiscaliza

- Conselho da Cidade ou similar - Não Criado
- Conselho Municipal de Habitação - Criado
Nome: CONSELHO GESTOR
Lei: 854/2010
Publicada em: 20/09/2010
Ativado desde: 20/09/2010
- Outro Conselho na área de Desenvolvimento Urbano ou políticas setoriais ou similares - Não Criado
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social* - Criado
Nome: CONSELHO GESTOR
Lei: 854/2010
Publicada em: 20/09/2010
Ativado desde: 20/09/2010
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Criado
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL *Lei:* 854/2010
Publicada em: 20/09/2010
Ativado desde: 20/09/2010 - há previsão de recurso na LOA

- O município realiza Conferência Municipal da Cidade? Não
- Movimento Popular / Associação Comunitária ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E DA AGRICULTURA GAMILIAR DE VIEIRAS
- Organização Não-Governamental (ONG) NÃO EXISTE
- Sindicato de Trabalhadores SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIEIRAS
- Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas NÃO EXISTE
- Outras CONSELHOS

- Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipal e as entidades acima mencionadas. PROMOÇAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE HABITAÇAO OU SIMILAR

- Plano Diretor Participativo Não
- Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) Não
- Lei do Perímetro Urbano Sim
Nº da lei: 921/2013
Data de aprovação: 20/08/2013
É aplicado? Sim
- Lei de Parcelamento do Solo Não
- Lei municipal de Assistência Técnica Não
- Código de Obras Sim
Nº da lei: 38
Data de aprovação: 01/01/1991
É aplicado? Sim
- Normas Municipais de Proteção Ambiental Sim
Nº da lei: 103
Data de aprovação: 14/12/2023
É aplicado? Sim
- Imposto Territorial Urbano Sim
Nº da lei: 16/2022
Data de aprovação: 06/12/2022
É aplicado? Sim
- Imposto Territorial Urbano Progressivo Não

Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Ocupadas)
O instrumento está previsto? Não está previsto
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas? Não
*As ZEIS estão delimitadas no território?** Não
Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS? Não
Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)
O instrumento está previsto? Não está previsto
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias? Não
Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS? Não

- Outros:

- A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais? Sim
Nº de famílias cadastradas: 200
Data da última atualização do cadastro: 01/09/2023
Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)
Idosos
Mulheres chefes de família Pessoas com deficiência Renda per capita da família
Número de dependentes por família Pessoas residentes em áreas de risco
- A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais? Sim
Nº de famílias cadastradas: 200
Data da última atualização do cadastro: 01/11/2023

Tipos de assentamentos precários
- *Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.:* Sim
nº de núcleos/áreas: 3 nº de domicílios: 82 população: 179 fonte/ano: MUNICIPIO
- *Loteamentos Irregulares:* Sim

nº de núcleos/áreas: 3 nº de domicílios: 50 população: 130 fonte/ano: MUNICIPIO
- *Cortiços:* Sim
nº de núcleos/áreas: 2 nº de domicílios: 7 população: 20 fonte/ano: MUNICIPIO
- *Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados:* Não
- *Outros (especificar):* Não
- *TOTAL*
Total do nº de núcleos/áreas: 8 Total do nº de domicílios: 139 Total da população: 329

O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada? Não

Programas e ações entre 2005 e 2010
- Produção de Unidades Habitacionais:
Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Municipal
Nº de intervenções/empreendimentos: 11
Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 11
Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 11
- Produção de Lotes Urbanizados:
Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Municipal
Nº de intervenções/empreendimentos: 65
Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 65
Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 0
- Melhorias Habitacionais e Material de Construção:
Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Municipal
Nº de intervenções/empreendimentos: 50
Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 0
Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 50
5.1.6 - Aluguel Social:
Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Municipal
Nº de intervenções/empreendimentos: 10
Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 10
Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 10

OPERAÇOES DE CREDITO:
Programa: 2019 *Instituição:* LIVRE *Montante:* R$ 11.363.083,81

OPERAÇOES DE CREDITO:
Programa: 2020 *Instituição:* LIVRE *Montante:* R$ 13.564.782,90

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:
Programa: 2021
Instituição: 1500
Montante: R$ 16.789.186,66

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:
Programa: 2022
Instituição: 100 LIVRE
Montante: R$ 29.569.453,72

OPERAÇAO DE CREDITO:
Programa: 2023
Instituição: 1754
Montante: R$ 33.842.952,90
Fonte:

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida? Sim
Quantas unidades serão produzidas? 200

*O Estado se comprometeu com **contrapartida** para viabilizar as moradias? Qual(is)?* NÃO

*O município se comprometeu com **contrapartida** para viabilizar as moradias?* Sim *Quais?* TERRAPLANAGEM, DOAÇAO DE LOTES E OPERACIONALIZAÇAO

*Das áreas identificadas no item 4.2 há alguma que possa ser aportada como **contrapartida**? (Conferir com levantamento realizado no item 4.2)* Não

Fonte do Recurso

O presente Plano de Ação, incorpora os princípios e diretrizes expressas na Estratégia de Ação e prioriza mais especificamente as que seguem: a)Construção de unidades habitacionais em áreas já pertencentes ao município e de áreas a serem adquiridas ou obtidas com parcerias, para relocação de moradias que estão em áreas irregulares e/ou construções precárias. Execuçao de melhorias em

no setor institucional-administrativo?
Limites: NÃO HA LIMITES
Potencialidades: CAPACIDADE TECNICA GERENCIAL, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

na capacidade de financiar as ações necessárias?
Limites: RECURSOS FINANCEIROS
Potencialidades: NÃO HÁ POTENCIALIDADE

no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?
Limites: ELABORAÇAO DE LEIS BASICAS, LEI DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO, MAPEAMENTO DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

Potencialidades: NÃO EXISTE

BUSCAR RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PIBLICAS, PROGRAMAS E AÇOES
2,00 anos, conforme deliberação do conselho local.

Vieiras, 27 de julho de 2024

Responsável Pela Elaboração do PLHIS
Nome:
CINTIA MARA PIMENTEL MACHADO
CPF: 057.095.746-00

Prefeito Municipal
Nome:
RICARDO CELLES MAIA
CPF: 087.039.776-17

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2718867E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de Reforma para Cobertura da Quadra anexa à Escola Gabriel de Carvalho, Zona Rural do Gordura, Visconde do Rio Branco-MG, para a Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Visconde do Rio Branco, **Data:** 01/08/2024 – **Vigência:** 31/01/2025.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B29524C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 193/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AMANDA CORDEIRO ROCHA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 02/08/2024 – **Vigência:** 01/08/2025
****

CONTRATO Nº 194/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: KELLY CRISTINA SILVA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 02/08/2024 – **Vigência:** 01/08/2025
****

CONTRATO Nº 195/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RHAIANE SOARES OLIVEIRA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 02/08/2024 – **Vigência:** 01/08/2025
****

CONTRATO Nº 196/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ARIADNA APARECIDA NEPOMUCENO DE FREITAS – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 02/08/2024 – **Vigência:** 01/08/2025
****

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:69D98985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 CONTRATO Nº 135/2024 - PROCESSO Nº 080/2024 – DISPENSA Nº. 020/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO – APAE VRB - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato n**º 135/2024**. É objeto deste presente termo a Contratação da APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de VRB, para repasse recursos referentes ao Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em virtude da habilitação do(a) CONTRATADO (A) como Centro Especializado em Reabilitação SERDI tipo I e tipo II, conforme Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.404, de 19 de Março de 2013, visando portanto a execução dos Serviços Especializados de Reabilitação na modalidade de Deficiência Intelectual e Física da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, em conformidade com Termo de referência e PIPA. **Data: 11/07/2024 – Vigência: 10/09/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5683B99B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 CONTRATO Nº 134/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – DISPENSA Nº. 018/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato n**º 134/2024**. É objeto deste presente termo a contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Visconde do Rio Branco/MG (SUS/VRB) a serem prestados pela CONTRATADA, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários. **Data: 11/07/2024 – Vigência: 10/09/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1B910F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024
Torna pública a ata de registro de preços n.º 25/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de produtos químicos utilizados no sistema de tratamento de água. Órgão Gerenciador: SAAE ITAGUARA. Detentora da Ata: **CALDAS QUIMICA E COMERCIO** LTDA CNPJ: 01.591.897/0001-38. Valor total registrado:R$49.650,00.
VIGENCIA – 24-07-2024 A 23-07-2025

JULIANO CESAR DE MORAIS -
Diretor SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:7B5E9BA9

SAAE DE ITAGUARA/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024
Torna pública a ata de registro de preços n.º 25/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de produtos químicos utilizados no sistema de tratamento de água. Órgão Gerenciador: SAAE ITAGUARA. Detentora da Ata: **AKAVO QUIMICA COMERCIAL** LTDA, CNPJ: 37.805.845/0001-64 ... Valor total registrado:R$5.576,40.
VIGENCIA – 29-07-2024 A 28-07-2025

JULIANO CESAR DE MORAIS -
Diretor SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:A9F4D947

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024;

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024;

FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUA E A EMPRESA: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS (EGM);

INSCRITA SOB O CNPJ Nº: 20.513.859/0001-01;

OBJETO:INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CURSO DE "NOVA LEI DE LICITAÇÕES, 14.133, DPD, TR, ETP, MAPA DE RISCO, MATERIAL, MODELOS E COMO CRIAR DOCUMENTAÇÃO." PARA CAPACITAÇÃO DE 05 (CINCO) FUNCIONÁRIOS DO SAAE CARMO DE MINAS;

VALOR UNITÁRIO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

DIAS DO CURSO: 29 E 30 DE JULHO DE 2024;

LOCAL: RUA RAJA GABAGLIA, 385 - CIDADE JARDIM - BELO HORIZONTE – MG.

Carmo de Minas, 02 de agosto de 2024.

ANA NIVEA NEVES SANTOS
Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações - SAAE

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:1351C11C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024, CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2024.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas publica o 2°. Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2024, de Fornecimento nº. 001/2024, do Processo Licitatório nº. 020/2023, Pregão Presencial nº. 003/2023, entre esta Autarquia e a Empresa:

AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA.

CNPJ: 37.470.992/0001-20.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento dos Veículos e Equipamentos do SAAE durante o ano de 2024.

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Acréscimo do Valor Contratual do litro da Gasolina Tipo Comum e Óleo Diesel S10.

PREÇO CONTRATUAL DA GASOLINA TIPO COMUM: R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos).

PREÇO DO TERMO DO 1º ADITIVO: R$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos).

PREÇO DO TERMO DO 2º ADITIVO: R$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

ACRÉSCIMO DE VALOR NO SALDO: R$ 1.264,75 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VALOR CONTRATUAL TOTAL REAJUSTADO DO SALDO R$ 25.475,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PREÇO CONTRATUAL DO ÓLEO DIESEL S 10: R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos).

PREÇO DO TERMO DO 1º ADITIVO: R$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos).

PREÇO DO TERMO DO 2º ADITIVO: R$ 6,07 (seis reais e sete centavos).

ACRÉSCIMO DE VALOR NO SALDO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR CONTRATUAL TOTAL REAJUSTADO DO SALDO R$ 30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 31/12/2024.

Carmo de Minas – MG, 02 de agosto de 2024.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:3B0E4574

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Dispensa Eletrônica nº 42/2024 – Processo Licitatório nº 84/2024 - com critério de julgamento do "menor preço por item". Dispensa exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. A presente Dispensa será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021,Lei Municipal 2.537, de 24/05/2022;Decreto Municipal nº 45/2024 de 17/04/2023; legislações pertinentes,e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto:**Aquisição de ferramentas diversas para o sistema de água e esgoto.Data abertura da sessão:12/08/2024 às 8h30min**,no sítio eletrônico:www.licitardigital.com.br-https://licitar.digital/Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O Aviso na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no sitewww.saaepirapora.com.brouwww.licitardigital.com.brouhttps://licitar.digital/ouhttps://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1-PNCP.

Pirapora/MG,02de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO
Agente de Contratação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:E98F6EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024 PROCESSO Nº 33/2024

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do ART. 75, inciso II, nos termos da LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: aquisição de BLOQUEADOR DE ESGOTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: **Das 08:00 as 14:00, do dia 08/08/2024, quinta-feira**, conforme Edital e Anexos, através da plataforma www.licitanet.com.br.

Informações pelo telefone (34) 3631-4194.
A aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B48CB66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PL Nº 019/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PL Nº 019/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta e realização de análises químicas e físicas para monitoramento dos parâmetros da água bruta e tratada fornecida pelo Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – MG para abastecimento humano a serem realizadas na sede e distritos do município de Itabirito – MG. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **22/08/2024**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:13351C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

Torna público a abertura do Edital do Pregão Eletrônico 009/2024, ref. futuras aquisições de equipamentos de processamento de dados e material permanente do SAAE. Data da abertura: 20/08/2024 às 08:00h www.saaelagoa.com.br; almoxarifado@saaelagoa.com.br.

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:C46FA674

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Torna público o resultado do Edital do Pregão Eletrônico 005/2024, com a empresa TASC TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Registro de preço para futura contratação, tendo como objeto a instalação de sistema de acionamento, medição, monitoramento remoto e transmissão de informações, em tempo real, nos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água do SAAE. Vigência de 12 meses. www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br

CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:EAC5B82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 087/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido (conexões, válvulas, colares de tomada, abraçadeiras, luvas de correr, juntas intertravadas e outros), fabricados de acordo com as normas da ABNT pertinentes, visando a execução das descargas, ventosas e travessias na rede de adução de água bruta do sistema de captação Rio Grande do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do contrato. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 87.936,63 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 25, "Ampliação/Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água", - 4490.51 "Obras e Instalações" – 03030010.1751200170.133. Processo Administrativo Licitatório nº 085/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.

Passos/MG, 30 de julho de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:3140A86F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 088/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELIE. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido (conexões, válvulas, colares de tomada, abraçadeiras, luvas de correr, juntas intertravadas e outros), fabricados de acordo com as normas da ABNT pertinentes, visando a execução das descargas, ventosas e travessias na rede de adução de água bruta do sistema de captação Rio Grande do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do contrato. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 38.167,60 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 25, "Ampliação/Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água", - 4490.51 "Obras e Instalações" – 03030010.1751200170.133. Processo Administrativo Licitatório nº 085/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.

Passos/MG, 30 de julho de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:C80B427F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 090/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e PAMCORE COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido (conexões, válvulas, colares de tomada, abraçadeiras, luvas de correr, juntas intertravadas e outros), fabricados de acordo com as normas da ABNT pertinentes, visando a execução das descargas, ventosas e travessias na rede de adução de água bruta do sistema de captação Rio Grande do SAAE de Passos/MG. **Da**

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do contrato. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 18.916,87 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 25, "Ampliação/Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água", - 4490.51 "Obras e Instalações" – 03030010.1751200170.133. Processo Administrativo Licitatório nº 085/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.

Passos/MG, 30 de julho de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:126FBEC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 091/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido (conexões, válvulas, colares de tomada, abraçadeiras, luvas de correr, juntas intertravadas e outros), fabricados de acordo com as normas da ABNT pertinentes, visando a execução das descargas, ventosas e travessias na rede de adução de água bruta do sistema de captação Rio Grande do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do contrato. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 161.180,55 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 25, "Ampliação/Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água", - 4490.51 "Obras e Instalações" – 03030010.1751200170.133. Processo Administrativo Licitatório nº 085/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.

Passos/MG, 02 de agosto de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:8EE659B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 092/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e V E GOMES ARAUJO LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido (conexões, válvulas, colares de tomada, abraçadeiras, luvas de correr, juntas intertravadas e outros), fabricados de acordo com as normas da ABNT pertinentes, visando a execução das descargas, ventosas e travessias na rede de adução de água bruta do sistema de captação Rio Grande do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do ato de assinatura do contrato. **Valor:** O valor total da contratação é de e R$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 25, "Ampliação/Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água", - 4490.51 "Obras e Instalações" – 03030010.1751200170.133. Processo Administrativo Licitatório nº 085/2024. Pregão Eletrônico nº 025/2024.

Passos/MG, 30 de julho de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:584157B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 047/2024 – Objeto: Aquisição de Lençol (Manta) de borracha Natural, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data de abertura: 15 de agosto de 2024, às 13h.
Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.
A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2024.

Autoridade Competente:
THIAGO DONIZETE DE SOUZA-
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D3395206

SAAE LAGOA DA PRATA
DECISÃO RECURSO PRC 006/2024 PE 003/2024

DECISÃO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA 52.508.358 AWENDDER FREDERICO SERRA REIS NO PRC Nº 006/2024- PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados:
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº. 018, de 01 de janeiro de 2.021, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, Decide, Acolher o parecer da Comissão de Responsabilização, e Julga Totalmente Improcedente o recurso interposto, com aplicação da pena de multa no valor de R$ 507,34(quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art.156, inciso II da Lei 14.133,2021, a ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 15(quinze) dia úteis; e aplicação da penalidade de proibição de licitar e contratar com a administração pública municipal pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art.156,III, da Lei 14.133/2021.

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2024.

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE.
Autoridade Competente:

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:36E5998E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024, TERMO DE CONTRATO Nº 025/2024, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

O Termo de Contrato n° 025/2024 consiste na adesão à ARP 073/2023, do PRC 059/2023, Pregão Presencial 025/2023, via

Município de Silveirânia-MG, para aquisição e instalação de divisórias de Eucatex para atender as demandas das unidades administrativas do SAAE. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02. **CONTRATADA: SENO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 86.491.032/0001-5. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia **25 de julho de 2024 até 24 de julho de 2025**. Valor total será de **R$ 25.883,40 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**. Detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Autarquia, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacao.

Viçosa – MG, 02 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:49006766

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA – MG torna público o EXTRATO DO termo de rescisão amigável a ata de registro de preços nº 039/2023, firmada em 01/09/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: aquino e bastos materiais de construção carangola ltda. OBJETO: encerramento das atividades da empresa. Dotação orçamentária: as partes deixam de mencionar a dotação orçamentária nas quais correram a ata de registro de preço uma vez que a mesma não surtirá mais despesas para nenhuma das partes. Assinatura do Termo de rescisão amigável: 31/07/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:5044977B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
DATA : Além Paraíba, 25 de Julho de 2024

VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: H & I DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: 47.351.983/0001-74						
Representante: Tallyta Cristina Silva Santos						
Telefone:(32) 3531-4367						
E-mail:hidistribuidora@outlook.com						
Endereço:VILA OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA, 51 - SANTA BERNADETE, Ubá - Minas Gerais - 36502-162						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor R$**	**Total R$**
1	5,00	UN	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS MODELO SPLIT INSTALAÇÃO E MATERIAL INCLUSO – FRIO - AR CONDICIONADO - SPLIT – 30.000 BTU'S - CICLO SOMENTE FRIO - CLASSE A - VOLTAGEM 220 VOLTS.	HQ CFHQ30PIS2AX	R$ 5.766,87	R$ 28.834,35
Total R$ 28.834,35						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F3371916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Argirita
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AGENDA ANUAL COSTURADA 176 FLS 134X192 MM - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 51,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:33:52 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	AGENDA	FORONI	100	1.750,00
Item: 0002 - ALFINETE DE SEGURANÇA 18MM C/ 25 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 18,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ALFINETE	BACCHI	50	145,00
Item: 0003 - ALFINETE PARA MAPA C/ 50 UNIDADES CORES - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ALFINETE	BACCHI	60	126,00
Item: 0004 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 12,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	APAGADOR	SOUZA	100	300,00
Item: 0005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 03 - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 12,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	JAPAN	JAPAN	12	51,60
Item: 0006 - APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	APONTADOR	LEONORA	1.500	165,00
Item: 0007 - APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 2,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	APONTADOR	LEONORA	100	35,00
Item: 0008 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A3 380X175X290 - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 18,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ARQUIVO	POLIBRAS	120	864,00
Item: 0009 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A4 350X133X240 - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 8,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ARQUIVO	POLIBRAS	250	925,00
Item: 0010 - BARBANTE BRANCO 6 FIOS C/ 174 M 200 GR - Quantidade: 50 Rolo - Valor Referência: 12,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BARBANTE	SOBERANO	50	260,00
Item: 0011 - BATERIA 9V ALCALINA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 11,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BATERIA	ELGIN	24	168,00
Item: 0012 - BATERIA CR 2032 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BATERIA	ELGIN	60	57,00
Item: 0013 - BEXIGA PARA FESTA Nº 7 (PCT. C/50) - Quantidade: 120 Pacote - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BEXIGA	SAO ROQUE	120	600,00
Item: 0014 - BEXIGA PARA FESTA Nº 9 (PCT. C/50) - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 18,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BEXIGA	SAO ROQUE	80	840,00
Item: 0015 - BLOCO DE BINGO C/ 100 FLS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 7,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BLOCO	SAO DOMINGOS	50	175,00
Item: 0016 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NEON DIVERSAS CORES, ADESIVO REMOVIVEL, 76X76MM RETANGULAR. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 9,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS	LEONORA	60	114,00
Item: 0017 - BLOCO P/ FLIP CHART C/ 50 FLS 630X800 MM - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 69,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	BLOCO P/ FLIP CHART	SAO DOMINGOS	20	798,00
Item: 0018 - BORRACHA BRANCA Nº 40 APLICÁVEL A DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MATÉRIA-PRIMA LATEX NATURAL, COR BRANCA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO. - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 0,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX	BORRACHA BRANCA	LEONORA	2.500	550,00
(04.795.349/0001-18)	ANDRADE ANZOLIN				
Item: 0019 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 C/ 200 FLS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 26,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CADERNO ESPIRAL	JANDAIA	120	1.464,00
Item: 0020 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 48 FLS 140X200MM - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 3,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CADERNO BROCHURA	JANDAIA	800	1.200,00
Item: 0021 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 96 FLS 140X200MM - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 16,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FORONI	FORONI	500	1.525,00
Item: 0022 - CADERNO DE DESENHO 48 FLS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CADERNO DE DESENHO	JANDAIA	1.000	2.500,00
Item: 0023 - CADERNO ESPIRAL 10X1 200 FLS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX	CADERNO ESPIRAL	JANDAIA	120	1.464,00

LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	ANDRADE ANZOLIN				
Item: 0024 - CADERNO BROCHURA 48 FLS COM PAUTA - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 3,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CADERNO BROCHURA	JANDAIA	3.000	4.350,00
Item: 0025 - CADERNO BROCHURÃO 60 FLS SEM PAUTA - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 6,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CADERNO BROCHURÃO	JANDAIA	4.000	14.800,00
Item: 0026 - CADERNO BROCHURÃO 80 FLS COM PAUTA - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 9,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CADERNO BROCHURÃO	JANDAIA	6.000	25.800,00
Item: 0027 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL G. 440X320X260 POLIONDA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 65,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CAIXA ORGANIZADORA	POLIBRAS	30	660,00
Item: 0028 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL M. 380X320X220 POLIONDA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 60,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CAIXA ORGANIZADORA	POLIBRAS	30	597,00
Item: 0029 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL P. 310X230X190 POLIONDA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 50,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CAIXA ORGANIZADORA	POLIBRAS	30	585,00
Item: 0030 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 136,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CARBRINK	CARBRINK	10	377,00
Item: 0031 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA ESFEROGRAFICA	COMPACTOR	2.000	900,00
Item: 0032 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE CARGA LARANJA ESCRINA FINA AZUL - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 1,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	300	135,00
Item: 0033 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESC 1.2 COLORIDA - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	240	252,00
Item: 0034 - CANETA ESFEROGRÁFICA GEL OURO PONTA 0.7 - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 8,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	36	124,20
Item: 0035 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	2.000	900,00
Item: 0036 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	2.000	960,00
Item: 0037 - CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 8,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA HIDROCOR	LEONORA	500	1.300,00
Item: 0038 - CANETA MARCA TEXTO CORES FLUORESNCENTE - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 2,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA MARCA	MASTERPRINT	120	75,60
Item: 0039 - CANETA MARCADOR P/ CD AZUL DUAS PONTAS - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 8,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETA MARCADOR	COMPACTOR	72	122,40
Item: 0040 - CANETAS CORRETIVA 8 ML - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 16,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETAS CORRETIVA	PILOT	150	298,50
Item: 0041 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 1.0 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 11,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETAS PARA RETROPROJETOR	PILOT	80	136,00
Item: 0042 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 2.0 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CANETAS PARA RETROPROJETOR	PILOT	80	75,20
Item: 0043 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 0,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	MARES	700	112,00
Item: 0044 - CARTOLINA CORES 140GR 50X66CM - Quantidade: 1.500 Folha - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CARTOLINA	JANDAIA	1.500	825,00
Item: 0045 - CAVALETE P/ FLIP CHART EM MADEIRA 1,50 M - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 282,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CAVALETE P/ FLIP CHART	SOUZA	6	419,40
Item: 0046 - CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8 L - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 34,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8	INPLAST	20	190,00

Item: 0047 - CLIPS 2/0 500 GR. NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CLIPS 2/0 500 GR.	TOP	30	297,00

Item: 0048 - CLIPS 3/0 (CX 500 GR) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CLIPS 3/0	TOP	30	297,00

Item: 0049 - CLIPS 4/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CLIPS 4/0	TOP	30	285,00

Item: 0050 - CLIPS 6/0 (CX 500 GR.) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CLIPS 6/0	TOP	30	270,00

Item: 0051 - CLIPS 8/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 20,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CLIPS 8/0	TOP	30	307,50

Item: 0052 - CLIPS Nº 05 AÇO LATONADO DOURADO C/ 100 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CLIPS Nº 05	TOP	24	136,80

Item: 0053 - COLA BASTAO 10 GR - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 3,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GATTE	GATTE	180	133,20

Item: 0054 - COLA BASTAO 20 GR - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 12,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GATTE	GATTE	180	198,00

Item: 0055 - COLA BRANCA 1000GR - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 25,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA BRANCA 1000GR	FRAMA	300	2.202,00

Item: 0056 - COLA BRANCA 110 GR NÃO TÔXICA - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 7,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA BRANCA 110 GR	FRAMA	600	1.080,00

Item: 0057 - PRANCHETA OFÍCIO 24X34 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 14,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PRANCHETA OFÍCIO SOUZA 24X34		100	45,00

Item: 0058 - COLA BRANCA EM FITA 10 METROS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 18,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA BRANCA EM FITA	MOLIM	12	36,60

Item: 0059 - COLA GLITER 15 GR CORES - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 4,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA GLITER	ACRILEX	720	676,80

Item: 0060 - COLA INSTANTANEA MULTIUSO 25 GR - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA INSTANTANEA	RENDCOLA	50	395,00

Item: 0061 - GUILHOTINA BASE EM AÇO 30CM PAPEL A4 C/ TRAVA ATÃ‰ 10 FOLHAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 378,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GUILHOTINA	MARES	10	1.169,00

Item: 0062 - COLA QUENTE SILICONE FINA 1 KG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 66,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA QUENTE	RENDCOLA	50	277,50

Item: 0063 - COLA QUENTE SILICONE GROSSA 1 KG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 66,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	COLA QUENTE	RENDCOLA	50	1.307,50

Item: 0064 - COLA UNIVERSAL MULTIUSO 17 GR - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 8,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	REND	REND	24	118,80

Item: 0065 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 1,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	MARES A4	700	119,00

Item: 0066 - CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 38,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M	KIT	36	178,20

Item: 0067 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 5,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	frama	frama	150	268,50

Item: 0068 - MOUSE PAD EVA MP100 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	MOUSE PAD	MULTILASER	50	247,50

Item: 0069 - DIÁRIO FUNDAMENTAL I - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 21,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	DIÁRIO FUNDAMENTAL I	TAMOIOS	100	1.025,00

Item: 0070 - DIÁ • RIO FUNDAMENTAL II - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 23,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	DIÁ • RIO FUNDAMENTAL II	TAMOIOS	100	970,00
Item: 0071 - DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 22,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	DIMEX	DIMEX	100	1.125,00
Item: 0072 - ENVELOPE KRAFT 250X350 - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 0,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ENVELOPE KRAFT 250X350	FORONI	5.000	1.150,00
Item: 0073 - ENVELOPE OFICIO 114X226 IDEAL PARA CONVITES E CORRESPONDENCIAS 75 A 80 G, PAPEL EXTRA BRANCO - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FORONI	FORONI	1.000	130,00
Item: 0074 - ENVELOPE PLASTICO MEDIO A4 C/ 4 FUROS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ACP	ACP	1.000	140,00
Item: 0075 - ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340 - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 0,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340	FORONI	5.000	1.150,00
Item: 0076 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM.	MARES	700	140,00
Item: 0077 - ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESIVA FORMATO A4 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 0,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESI	MAXTERPINT	2.000	720,00
Item: 0078 - EVA 2MM 60X40 CM ATÔXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA ATÔXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA ATÔXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA ACESSÓRIOS. CORES VARIADAS - Quantidade: 3.600 Unidade - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	EVA 2MM	KREATEVA	3.600	4.284,00
Item: 0079 - EVA DECORADO ESTAMPADO 60X40 ATÔXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZADO DE ACESSÓRIOS. - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 7,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	EVA DECORADO	KREATEVA	250	765,00
Item: 0080 - EVA DECORADO GLITER 60X40 ATÔXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZADO DE ACESSÓRIOS. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	EVA DECORADO GLITER	KREATEVA	150	382,50
Item: 0081 - EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁ • TULA NIQUELADO - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CAVIA	CAVIA	60	78,00
Item: 0082 - FELTRO 1,00X1,40 M CORES VARIADAS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 25,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FELTRO	SANTA FÉ	120	1.524,00
Item: 0083 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 M CORES - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	NASTRO	NASTRO	200	86,00
Item: 0084 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M	ADELBRAS	200	188,00
Item: 0085 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M	ADELBRAS	200	480,00
Item: 0086 - FITA CORRETIVA 55MM X 5M - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 7,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA CORRETIVA 55MM X 5M	MERCUR	100	250,00
Item: 0087 - FITA CREPE 18X50 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA CREPE 18X50 M	ADELBRAS	200	588,00
Item: 0088 - FITA CREPE ADESIVA 24X50 M - Quantidade: 30 Rolo - Valor Referência: 16,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA CREPE ADESIVA 24X50 M	ADELBRAS	30	115,50
Item: 0089 - FITA CREPE ADESIVA 48X50M - Quantidade: 15 Rolo - Valor Referência: 40,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA CREPE ADESIVA 48X50M	ADELBRAS	15	120,75
Item: 0090 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM - Quantidade: 12 Rolo - Valor Referência: 19,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM	ADELBRAS	12	102,00
Item: 0091 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 48X30MM - Quantidade: 15 Rolo - Valor Referência: 33,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA DULPA FACE	ADELBRAS	15	251,25
Item: 0092 - FITA DUPLA FACE 12X30 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA DUPLA FACE 12X30	ADELBRAS	100	369,00

Item: 0093 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX2M - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 6,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	NASTRO	NASTRO	36	127,80
Item: 0094 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MMX2M - Quantidade: 24 Rolo - Valor Referência: 7,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	24	94,80
Item: 0095 - GIZ DE CERA BIG C/ 12 CORES - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 8,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GIZ DE CERA BIG	ACRILEX	600	1.680,00
Item: 0096 - GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 24,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES	ACRILEX	100	265,00
Item: 0097 - GIZ DE CERA PASTEL 16 CORES - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GIZ DE CERA	ACRILEX	24	478,80
Item: 0098 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	MASTER	300	447,00
Item: 0099 - CALCULADORA GRANDE DE MESA TECLA E VISOR GRANDE - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 60,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CALCULADORA GRANDE	ALFACELL	150	1.860,00
Item: 0100 - GLITER 3 GR CORES - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GLITER 3 GR CORES	MAKE +	150	115,50
Item: 0101 - GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 49,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO	MAPED	48	386,40
Item: 0102 - GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 241,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS	CIS	5	382,50
Item: 0103 - GRAMPEADOR TAPECEIRO EM METAL USO PROFISSIONAL - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 123,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LAPISPEL	LAPISPEL	6	181,68
Item: 0104 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 19,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500	CIS	30	21,60
Item: 0105 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000	MAPED	100	305,00
Item: 0106 - KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQUE - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 20,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQU	ACRILEX	60	537,00
Item: 0107 - LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 11,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES	LEONORA	1.200	2.520,00
Item: 0108 - LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL	LEONORA	60	474,00
Item: 0109 - LÁ • PIS DE COR C/ 24 CORES - Quantidade: 78 Unidade - Valor Referência: 37,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁ • PIS DE COR C/ 24 CORES	LEONORA	78	413,40
Item: 0110 - LÁ • PIS DE COR C/ 36 CORES - Quantidade: 78 Unidade - Valor Referência: 32,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁ • PIS DE COR C/ 36 CORES	LEONORA	78	826,80
Item: 0111 - LÁPIS DE COR C/ 60 CORES - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 132,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁPIS DE COR C/ 60 CORES	LEONORA	10	983,50
Item: 0112 - LÁ • PIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 49,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁ • PIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES	LEONORA	36	250,20
Item: 0113 - LÁPIS JUMBO PRETO - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁPIS JUMBO PRETO	CIS	360	158,40
Item: 0114 - LÁ • PIS PRETO Nº 02 LÁ • PIS GRAFITE PRETO, FORMATO REDONDO Nº 2B, TAMANHO 17,5CM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO E FFC. COMPOSIÇÃO GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA REFLORESTADA. - Quantidade: 14.400 Unidade - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LÁPIS PRETO Nº 02	FABER	14.400	2.016,00
Item: 0115 - LAPISEIRA ESCOLAR 2.0 - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 6,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LAPISEIRA ESCOLAR 2.0	KAZ	72	212,40

Item: 0116 - LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M - Quantidade: 60 Rolo - Valor Referência: 1,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M	SAO JOSE	60	90,00

Item: 0117 - LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 18,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML	RADEX	12	91,20

Item: 0118 - LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 18,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS	SAO DOMINGOS	40	294,00

Item: 0119 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS OFICIO - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 43,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LIVRO DE PONTO ASSINATURAS OFICIO	4 SAO DOMINGOS	6	113,70

Item: 0120 - LIVRO REGISTRO DE MATRICULAS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 149,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LIVRO REGISTRO MATRICULAS	DE TILIBRA	2	150,00

Item: 0121 - LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 149,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR	TAMOIOS	4	279,60

Item: 0122 - MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 62,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPEN	DELLO	10	467,50

Item: 0123 - MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/ 6 CORES - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 27,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/	ACRILEX	180	702,00

Item: 0124 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 11,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	COMPACTOR C	300	462,00

Item: 0125 - MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 9,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR	ACRILEX	300	810,00

Item: 0126 - MASSA DE SMILE 180 GR - LAVAVEL - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 11,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	MASSA DE SMILE GR - LAVAVEL	180 ACRILEX	240	1.560,00

Item: 0127 - PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 10,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO	CHAMEX	360	1.908,00

Item: 0128 - PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 33,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR	INK	5.000	89.500,00

Item: 0129 - PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES - Quantidade: 800 Folha - Valor Referência: 2,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES	VMP	800	560,00

Item: 0130 - PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES - Quantidade: 600 Folha - Valor Referência: 2,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES	VMP	600	408,00

Item: 0131 - PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES - Quantidade: 2.400 Folha - Valor Referência: 1,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES	VMP	2.400	1.440,00

Item: 0132 - PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM - Quantidade: 500 Folha - Valor Referência: 1,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM	VMP	500	465,00

Item: 0133 - PAPEL COLORIDO A4 120 GR C/ 25 FLS - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 17,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL COLORIDO 120 GR C/ 25 FLS	A4 VMP	72	442,80

Item: 0134 - PAPEL CREPOM 48X2M CORES - Quantidade: 1.200 Folha - Valor Referência: 2,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL CREPOM 48X2M CORES	VMP	1.200	1.236,00

Item: 0135 - PAPEL DE PRESENTE 100X70 CORES - Quantidade: 500 Folha - Valor Referência: 5,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aliança Comércio e Distribuição ltda (31.486.195/0001-55)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	CORES	VMP	500	190,00

Item: 0136 - PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR - Quantidade: 600 Folha - Valor Referência: 1,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR	MULTILASER	600	228,00

Item: 0137 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR - Quantidade: 300 Folha - Valor Referência: 1,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR	MASTERPRINT	300	210,00

Item: 0138 - PAPEL KRAFT 76X112 - Quantidade: 1.000 Folha - Valor Referência: 2,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL KRAFT 76X112	NILPEL	1.000	600,00

Item: 0139 - PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES - Quantidade: 2.500 Folha - Valor Referência: 19,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES	SISTEM	2.500	26.125,00
Item: 0140 - PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 21,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO	ACP	100	1.110,00
Item: 0141 - PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM GRAMPO PLASTICO - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 8,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM	DELLO	600	1.020,00
Item: 0142 - PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 22,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA	FRAMA	200	1.790,00
Item: 0143 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLASTIFICADA, APROXIMADAMENTE 361X240MM. GRAMATURA 335 A 350 G/M, INCLUSO ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLAST	FRAMA	800	1.720,00
Item: 0144 - PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES	FRAMA	720	972,00
Item: 0145 - PASTAS DE PAPELÃO COM GRAMPO/TRILHO CORES - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 3,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTAS DE PAPELÃO	FRAMA	720	828,00
Item: 0146 - PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5,5 CM - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5	ACP	240	708,00
Item: 0147 - PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 44,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB	MULTILASER	150	2.475,00
Item: 0148 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 7,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PERCEVEJO LATONADO C/ 100	YNS	36	64,44
Item: 0149 - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 25 FLS - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 72,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	YINS	YINS	18	485,10
Item: 0150 - PILHA ALCALINA AA C/ 2 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PILHA ALCALINA AA C/ 2	RAYOVAC	50	155,00
Item: 0151 - PILHA ALCALINA AAA C/ 2 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PILHA ALCALINA AAA C/ 2	RAYOVAC	50	152,50
Item: 0152 - PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 16,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2	MULTILASER	24	336,00
Item: 0153 - PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 16,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2	MULTILASER	24	306,00
Item: 0154 - PINCEL ATOMICO CORES - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 6,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FUTURO	FUTURO	72	100,80
Item: 0155 - PINCEL PARA ARTES Nº 0 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 2,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	RIO	RIO	150	201,00
Item: 0156 - PINCEL PARA ARTES Nº 02 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 2,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	RIO	RIO	150	220,50
Item: 0157 - PINCEL PARA ARTES Nº 04 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 2,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	leonora	leonora	150	235,50
Item: 0158 - PINCEL PARA ARTES Nº 06 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	leonora	leonora	150	235,50
Item: 0159 - PINCEL PARA ARTES Nº 08 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	leonora	leonora	150	265,50
Item: 0160 - PINCEL PARA ARTES Nº 10 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	leonora	leonora	150	282,00
Item: 0161 - PINCEL PARA ARTES Nº 12 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	leonora	leonora	150	439,50
Item: 0162 - PINCEL PARA ARTES Nº 16 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 6,73					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	RIO	RIO	150	166,50
Item: 0163 - PINCEL PARA ARTES Nº 20 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda (07.245.458/0001-50)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	leonora	leonora	24	94,08
Item: 0164 - PISTOLA COLA QUENTE FINA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 26,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PISTOLA COLA QUENTE FINA	LEO E LEO	50	482,50
Item: 0165 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 43,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	LEO E LEO	50	650,00
Item: 0166 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 184,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Aliança Comércio e Distribuição ltda (31.486.195/0001-55)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PROF.	HIKARI	4	715,84
Item: 0167 - PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X 1,00 M - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X	LEONORA	50	180,00
Item: 0168 - PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 0,45CM X 1,00 M - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	ONDA	ONDA	100	299,00
Item: 0169 - PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 5,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM	VMP	50	200,00
Item: 0170 - PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACARE - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACA	KIT	200	210,00
Item: 0171 - PRANCHETA A4 DE MDF - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 13,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	PRANCHETA A4 DE MDF	SOUZA	72	255,60
Item: 0174 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 228,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM	SOUZA	18	1.062,00
Item: 0175 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÃ‡A 120X90 CM - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 266,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÃ 21A 120X90	SOUZA	18	1.580,22
Item: 0176 - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 3,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE	WALLEU	700	420,00
Item: 0177 - TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 75,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA	EVAMAX	24	837,60
Item: 0178 - TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 83,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS	EVAMAX	24	678,00
Item: 0179 - TATAME EM EVA 100X100 CM 10MM - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 87,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 (24.708.774/0001-30)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	GT	GT	20	559,00
Item: 0180 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO INOX - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 152,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO I	CIS	6	164,10
Item: 0181 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 3,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	CIS	1.000	1.200,00
Item: 0182 - TESOURA MULTIUSO 21 CM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 24,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TESOURA MULTIUSO 21 CM	CIS	60	201,00
Item: 0183 - TINTA GUACHE 250 ML CORES - Quantidade: 288 Unidade - Valor Referência: 10,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA GUACHE 250 ML CORES	ACRILEX	288	950,40
Item: 0184 - TINTA GUACHE C/ 6 CORES 15 ML CADA - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 10,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA GUACHE C/ CORES 15 ML CADA	6 ACRILEX	120	276,00
Item: 0185 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIANO - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIA	EPSON	24	144,00
Item: 0186 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAGENTA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAG	EPSON	24	144,00
Item: 0187 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YELLOW - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YEL	EPSON	24	144,00
Item: 0188 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRETO - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRE	EPSON	36	216,00
Item: 0189 - TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 21,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML	RADEX	24	76,80
Item: 0190 - TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML - Quantidade: 96 Unidade - Valor Referência: 7,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML	MAKE	96	369,60
Item: 0191 - TNT 1,00X1,40 M CORES - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA (32.658.495/0001-37)	Adjudicado em: 31/07/2024 - 15:35:03 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	TNT 1,00X1,40 M CORES	SANTA FÉ	500	535,00

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Amarildo do Carmo de Mendonça Junior
Código Identificador:21E0E411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 021/2024
Resultado da Homologação

0001 - AGENDA ANUAL COSTURADA 176 FLS 134X192 MM - AGENDA - Valor Referência: 51,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	AGENDA	100 Unidade	17,50	1.750,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0002 - ALFINETE DE SEGURANÇA 18MM C/ 25 - ALFINETE - Valor Referência: 18,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ALFINETE	50 Unidade	2,90	145,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0003 - ALFINETE PARA MAPA C/ 50 UNIDADES CORES - ALFINETE - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ALFINETE	60 Unidade	2,10	126,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0004 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - APAGADOR - Valor Referência: 12,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	APAGADOR	100 Unidade	3,00	300,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 03 - JAPAN - Valor Referência: 12,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	JAPAN	12 Unidade	4,30	51,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0006 - APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO - APONTADOR - Valor Referência: 0,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	APONTADOR	1.500 Unidade	0,11	165,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0007 - APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO - APONTADOR - Valor Referência: 2,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	APONTADOR	100 Unidade	0,35	35,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0008 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A3 380X175X290 - ARQUIVO - Valor Referência: 18,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ARQUIVO	120 Unidade	7,20	864,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0009 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A4 350X133X240 - ARQUIVO - Valor Referência: 8,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ARQUIVO	250 Unidade	3,70	925,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0010 - BARBANTE BRANCO 6 FIOS C/ 174 M 200 GR - BARBANTE - Valor Referência: 12,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BARBANTE	50 Rolo	5,20	260,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0011 - BATERIA 9V ALCALINA - BATERIA - Valor Referência: 11,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BATERIA	24 Unidade	7,00	168,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0012 - BATERIA CR 2032 - BATERIA - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BATERIA	60 Unidade	0,95	57,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0013 - BEXIGA PARA FESTA Nº 7 (PCT. C/50) - BEXIGA - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BEXIGA	120 Pacote	5,00	600,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0014 - BEXIGA PARA FESTA Nº 9 (PCT. C/50) - BEXIGA - Valor Referência: 18,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BEXIGA	80 Pacote	10,50	840,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0015 - BLOCO DE BINGO C/ 100 FLS - BLOCO - Valor Referência: 7,43					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BLOCO	50 Unidade	3,50	175,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0016 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NEON DIVERSAS CORES, ADESIVO REMOVIVEL, 76X76MM RETANGULAR. - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - Valor Referência: 9,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS	60 Unidade	1,90	114,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0017 - BLOCO P/ FLIP CHART C/ 50 FLS 630X800 MM - BLOCO P/ FLIP CHART - Valor Referência: 69,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BLOCO P/ FLIP CHART	20 Pacote	39,90	798,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0018 - BORRACHA BRANCA Nº 40 APLICÁVEL A DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MATÉRIA-PRIMA LATEX NATURAL, COR BRANCA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO. - BORRACHA BRANCA - Valor Referência: 0,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BORRACHA BRANCA	2.500 Unidade	0,22	550,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0019 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 C/ 200 FLS - CADERNO ESPIRAL - Valor Referência: 26,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO ESPIRAL	120 Unidade	12,20	1.464,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0020 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 48 FLS 140X200MM - CADERNO BROCHURA - Valor Referência: 3,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO BROCHURA	800 Unidade	1,50	1.200,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0021 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 96 FLS 140X200MM - FORONI - Valor Referência: 16,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	FORONI	500 Unidade	3,05	1.525,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0022 - CADERNO DE DESENHO 48 FLS - CADERNO DE DESENHO - Valor Referência: 8,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO DE DESENHO	1.000 Unidade	2,50	2.500,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0023 - CADERNO ESPIRAL 10X1 200 FLS - CADERNO ESPIRAL - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO ESPIRAL	120 Unidade	12,20	1.464,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0024 - CADERNO BROCHURA 48 FLS COM PAUTA - CADERNO BROCHURA - Valor Referência: 3,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO BROCHURA	3.000 Unidade	1,45	4.350,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0025 - CADERNO BROCHURÃO 60 FLS SEM PAUTA - CADERNO BROCHURÃO - Valor Referência: 6,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO BROCHURÃO	4.000 Unidade	3,70	14.800,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0026 - CADERNO BROCHURÃO 80 FLS COM PAUTA - CADERNO BROCHURÃO - Valor Referência: 9,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CADERNO BROCHURÃO	6.000 Unidade	4,30	25.800,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0027 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL G. 440X320X260 POLIONDA - CAIXA ORGANIZADORA - Valor Referência: 65,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CAIXA ORGANIZADORA	30 Caixa	22,00	660,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0028 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL M. 380X320X220 POLIONDA - CAIXA ORGANIZADORA - Valor Referência: 60,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CAIXA ORGANIZADORA	30 Caixa	19,90	597,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0029 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL P. 310X230X190 POLIONDA - CAIXA ORGANIZADORA - Valor Referência: 50,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CAIXA ORGANIZADORA	30 Caixa	19,50	585,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0030 - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA - CARBRINK - Valor Referência: 136,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	CARBRINK	10 Unidade	37,70	377,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0031 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 - CANETA ESFEROGRAFICA - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA ESFEROGRAFICA	2.000 Unidade	0,45	900,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0032 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE CARGA LARANJA ESCRINA FINA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA - Valor Referência: 1,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA	300 Unidade	0,45	135,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0033 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESC 1.2 COLORIDA - CANETA ESFEROGRÁFICA - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA	240 Unidade	1,05	252,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0034 - CANETA ESFEROGRÁFICA GEL OURO PONTA 0.7 - CANETA ESFEROGRÁFICA - Valor Referência: 8,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA	36 Unidade	3,45	124,20	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0035 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7 - CANETA ESFEROGRÁFICA - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA	2.000 Unidade	0,45	900,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0036 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7 - CANETA ESFEROGRÁFICA - Valor Referência: 1,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA ESFEROGRÁFICA	2.000 Unidade	0,48	960,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0037 - CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES - CANETA HIDROCOR - Valor Referência: 8,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA HIDROCOR	500 Unidade	2,60	1.300,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0038 - CANETA MARCA TEXTO CORES FLUORESNCENTE - CANETA MARCA - Valor Referência: 2,11					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA MARCA	120 Unidade	0,63	75,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0039 - CANETA MARCADOR P/ CD AZUL DUAS PONTAS - CANETA MARCADOR - Valor Referência: 8,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETA MARCADOR	72 Unidade	1,70	122,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0040 - CANETAS CORRETIVA 8 ML - CANETAS CORRETIVA - Valor Referência: 16,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETAS CORRETIVA	150 Unidade	1,99	298,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0041 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 1.0 - CANETAS PARA RETROPROJETOR - Valor Referência: 11,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETAS PARA RETROPROJETOR	80 Unidade	1,70	136,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0042 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 2.0 - CANETAS PARA RETROPROJETOR - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CANETAS PARA RETROPROJETOR	80 Unidade	0,94	75,20	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0043 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Valor Referência: 0,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	700 Unidade	0,16	112,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0044 - CARTOLINA CORES 140GR 50X66CM - CARTOLINA - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CARTOLINA	1.500 Folha	0,55	825,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0045 - CAVALETE P/ FLIP CHART EM MADEIRA 1,50 M - CAVALETE P/ FLIP CHART - Valor Referência: 282,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CAVALETE P/ FLIP CHART	6 Unidade	69,90	419,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0046 - CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8 L - CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8 - Valor Referência: 34,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8	20 Unidade	9,50	190,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0047 - CLIPS 2/0 500 GR. NIQUELADO - CLIPS 2/0 500 GR. - Valor Referência: 20,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CLIPS 2/0 500 GR.	30 Caixa	9,90	297,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0048 - CLIPS 3/0 (CX 500 GR) NIQUELADO - CLIPS 3/0 - Valor Referência: 20,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CLIPS 3/0	30 Caixa	9,90	297,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0049 - CLIPS 4/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - CLIPS 4/0 - Valor Referência: 20,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CLIPS 4/0	30 Caixa	9,50	285,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0050 - CLIPS 6/0 (CX 500 GR.) NIQUELADO - CLIPS 6/0 - Valor Referência: 20,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CLIPS 6/0	30 Caixa	9,00	270,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0051 - CLIPS 8/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - CLIPS 8/0 - Valor Referência: 20,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CLIPS 8/0	30 Caixa	10,25	307,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0052 - CLIPS Nº 05 AÇO LATONADO DOURADO C/ 100 - CLIPS Nº 05 - Valor Referência: 8,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CLIPS Nº 05	24 Unidade	5,70	136,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0053 - COLA BASTAO 10 GR - GATTE - Valor Referência: 3,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	GATTE	180 Unidade	0,74	133,20	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0054 - COLA BASTAO 20 GR - GATTE - Valor Referência: 12,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	GATTE	180 Unidade	1,10	198,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0055 - COLA BRANCA 1000GR - COLA BRANCA 1000GR - Valor Referência: 25,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA BRANCA 1000GR	300 Unidade	7,34	2.202,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0056 - COLA BRANCA 110 GR NÃO TÔXICA - COLA BRANCA 110 GR - Valor Referência: 7,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA BRANCA 110 GR	600 Unidade	1,80	1.080,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0057 - PRANCHETA OFÍCIO 24X34 - PRANCHETA OFÍCIO 24X34 - Valor Referência: 14,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PRANCHETA OFÍCIO 24X34	100 Unidade	0,45	45,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0058 - COLA BRANCA EM FITA 10 METROS - COLA BRANCA EM FITA - Valor Referência: 18,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA BRANCA EM FITA	12 Unidade	3,05	36,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0059 - COLA GLITER 15 GR CORES - COLA GLITER - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA GLITER	720 Unidade	0,94	676,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0060 - COLA INSTANTANEA MULTIUSO 25 GR - COLA INSTANTANEA - Valor Referência: 11,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA INSTANTANEA	50 Unidade	7,90	395,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0061 - GUILHOTINA BASE EM AÇO 30CM PAPEL A4 C/ TRAVA ATÃ‰ 10 FOLHAS - GUILHOTINA - Valor Referência: 378,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GUILHOTINA	10 Unidade	116,90	1.169,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0062 - COLA QUENTE SILICONE FINA 1 KG - COLA QUENTE - Valor Referência: 66,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA QUENTE	50 Unidade	5,55	277,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0063 - COLA QUENTE SILICONE GROSSA 1 KG - COLA QUENTE - Valor Referência: 66,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COLA QUENTE	50 Unidade	26,15	1.307,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0064 - COLA UNIVERSAL MULTIUSO 17 GR - REND - Valor Referência: 8,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	REND	24 Unidade	4,95	118,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0065 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - Valor Referência: 1,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	700 Unidade	0,17	119,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0066 - CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M - CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M - Valor Referência: 38,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M	36 Unidade	4,95	178,20	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0067 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - frama - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	frama	150 Unidade	1,79	268,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0068 - MOUSE PAD EVA MP100 - MOUSE PAD - Valor Referência: 11,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MOUSE PAD	50 Unidade	4,95	247,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0069 - DIÁRIO FUNDAMENTAL I - DIÁRIO FUNDAMENTAL I - Valor Referência: 21,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	DIÁRIO FUNDAMENTAL I	100 Unidade	10,25	1.025,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0070 - DIÁ • RIO FUNDAMENTAL II - DIÁ • RIO FUNDAMENTAL II - Valor Referência: 23,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	DIÁ • RIO FUNDAMENTAL II	100 Unidade	9,70	970,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0071 - DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - DIMEX - Valor Referência: 22,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	DIMEX	100 Unidade	11,25	1.125,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0072 - ENVELOPE KRAFT 250X350 - ENVELOPE KRAFT 250X350 - Valor Referência: 0,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ENVELOPE KRAFT 250X350	5.000 Unidade	0,23	1.150,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0073 - ENVELOPE OFICIO 114X226 IDEAL PARA CONVITES E CORRESPONDENCIAS 75 A 80 G, PAPEL EXTRA BRANCO - FORONI - Valor Referência: 0,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	FORONI	1.000 Unidade	0,13	130,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0074 - ENVELOPE PLASTICO MEDIO A4 C/ 4 FUROS - ACP - Valor Referência: 0,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ACP	1.000 Unidade	0,14	140,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0075 - ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340 - ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340 - Valor Referência: 0,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340	5.000 Unidade	0,23	1.150,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0076 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM. - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM. - Valor Referência: 0,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM.	700 Unidade	0,20	140,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0077 - ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESIVA FORMATO A4 - ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESI - Valor Referência: 0,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESI	2.000 Unidade	0,36	720,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0078 - EVA 2MM 60X40 CM ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA ACESSÓRIOS. CORES VARIADAS - EVA 2MM - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVA 2MM	3.600 Unidade	1,19	4.284,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0079 - EVA DECORADO ESTAMPADO 60X40 ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZADO DE ACESSÓRIOS. - EVA DECORADO - Valor Referência: 7,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVA DECORADO	250 Unidade	3,06	765,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0080 - EVA DECORADO GLITER 60X40 ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁ • VEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZADO DE ACESSÓRIOS. - EVA DECORADO GLITER - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVA DECORADO GLITER	150 Unidade	2,55	382,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0081 - EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁ • TULA NIQUELADO - CAVIA - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	CAVIA	60 Unidade	1,30	78,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0082 - FELTRO 1,00X1,40 M CORES VARIADAS - FELTRO - Valor Referência: 25,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FELTRO	120 Unidade	12,70	1.524,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0083 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 M CORES - NASTRO - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	NASTRO	200 Unidade	0,43	86,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0084 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M - Valor Referência: 2,90					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M	200 Unidade	0,94	188,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0085 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M - Valor Referência: 7,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M	200 Unidade	2,40	480,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0086 - FITA CORRETIVA 55MM X 5M - FITA CORRETIVA 55MM X 5M - Valor Referência: 7,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA CORRETIVA 55MM X 5M	100 Unidade	2,50	250,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0087 - FITA CREPE 18X50 M - FITA CREPE 18X50 M - Valor Referência: 7,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA CREPE 18X50 M	200 Unidade	2,94	588,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0088 - FITA CREPE ADESIVA 24X50 M - FITA CREPE ADESIVA 24X50 M - Valor Referência: 16,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA CREPE ADESIVA 24X50 M	30 Rolo	3,85	115,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0089 - FITA CREPE ADESIVA 48X50M - FITA CREPE ADESIVA 48X50M - Valor Referência: 40,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA CREPE ADESIVA 48X50M	15 Rolo	8,05	120,75	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0090 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM - Valor Referência: 19,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM	12 Rolo	8,50	102,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0091 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 48X30MM - FITA DULPA FACE - Valor Referência: 33,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA DULPA FACE	15 Rolo	16,75	251,25	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0092 - FITA DUPLA FACE 12X30 - FITA DUPLA FACE 12X30 - Valor Referência: 11,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA DUPLA FACE 12X30	100 Unidade	3,69	369,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0093 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX2M - NASTRO - Valor Referência: 6,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	NASTRO	36 Unidade	3,55	127,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0094 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MMX2M - FITA DUPLA FACE - Valor Referência: 7,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FITA DUPLA FACE	24 Rolo	3,95	94,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0095 - GIZ DE CERA BIG C/ 12 CORES - GIZ DE CERA BIG - Valor Referência: 8,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GIZ DE CERA BIG	600 Unidade	2,80	1.680,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0096 - GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES - GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES - Valor Referência: 24,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES	100 Unidade	2,65	265,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0097 - GIZ DE CERA PASTEL 16 CORES - GIZ DE CERA - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GIZ DE CERA	24 Unidade	19,95	478,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0098 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	300 Unidade	1,49	447,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0099 - CALCULADORA GRANDE DE MESA TECLA E VISOR GRANDE - CALCULADORA GRANDE - Valor Referência: 60,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	CALCULADORA GRANDE	150 Unidade	12,40	1.860,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0100 - GLITER 3 GR CORES - GLITER 3 GR CORES - Valor Referência: 1,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	GLITER 3 GR CORES	150 Unidade	0,77	115,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0101 - GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO - GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO - Valor Referência: 49,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO	48 Unidade	8,05	386,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0102 - GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS - GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS - Valor Referência: 241,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS	5 Unidade	76,50	382,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0103 - GRAMPEADOR TAPECEIRO EM METAL USO PROFISSIONAL - LAPISPEL - Valor Referência: 123,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	LAPISPEL	6 Unidade	30,28	181,68	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0104 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500 - Valor Referência: 19,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500	30 Unidade	0,72	21,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0105 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 - Valor Referência: 9,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000	100 Unidade	3,05	305,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0106 - KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQUE - KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQU - Valor Referência: 20,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQU	60 Unidade	8,95	537,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0107 - LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES - LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES - Valor Referência: 11,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES	1.200 Unidade	2,10	2.520,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0108 - LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL - LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL - Valor Referência: 26,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁ • PIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL	60 Caixa	7,90	474,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0109 - LÁ • PIS DE COR C/ 24 CORES - LÁ • PIS DE COR C/ 24 CORES - Valor Referência: 37,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁ • PIS DE COR C/ 24 CORES	78 Unidade	5,30	413,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0110 - LÁ • PIS DE COR C/ 36 CORES - LÁ • PIS DE COR C/ 36 CORES - Valor Referência: 32,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁ • PIS DE COR C/ 36 CORES	78 Unidade	10,60	826,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0111 - LÁPIS DE COR C/ 60 CORES - LÁPIS DE COR C/ 60 CORES - Valor Referência: 132,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁPIS DE COR C/ 60 CORES	10 Unidade	98,35	983,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0112 - LÁ • PIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES - LÁ • PIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES - Valor Referência: 49,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁ • PIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES	36 Unidade	6,95	250,20	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0113 - LÁPIS JUMBO PRETO - LÁPIS JUMBO PRETO - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁPIS JUMBO PRETO	360 Unidade	0,44	158,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0114 - LÁ • PIS PRETO Nº 02 LÁ • PIS GRAFITE PRETO, FORMATO REDONDO Nº 2B, TAMANHO 17,5CM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO E FFC. COMPOSIÇÃO GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA REFLORESTADA. - LÁPIS PRETO Nº 02 - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LÁPIS PRETO Nº 02	14.400 Unidade	0,14	2.016,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0115 - LAPISEIRA ESCOLAR 2.0 - LAPISEIRA ESCOLAR 2.0 - Valor Referência: 6,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	LAPISEIRA ESCOLAR 2.0	72 Unidade	2,95	212,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0116 - LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M - LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M - Valor Referência: 1,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M	60 Rolo	1,50	90,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0117 - LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML - LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML - Valor Referência: 18,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML	12 Unidade	7,60	91,20	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0118 - LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS - LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS - Valor Referência: 18,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS	40 Unidade	7,35	294,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0119 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS OFICIO - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS OFICIO - Valor Referência: 43,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS OFICIO	6 Unidade	18,95	113,70	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0120 - LIVRO REGISTRO DE MATRICULAS - LIVRO REGISTRO DE MATRICULAS - Valor Referência: 149,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	LIVRO REGISTRO DE MATRICULAS	2 Unidade	75,00	150,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0121 - LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR - LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR - Valor Referência: 149,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR	4 Unidade	69,90	279,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0122 - MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPEN - Valor Referência: 62,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPEN	10 Unidade	46,75	467,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0123 - MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/ 6 CORES - MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/ - Valor Referência: 27,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/	180 Unidade	3,90	702,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0124 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL C - Valor Referência: 11,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL C	300 Unidade	1,54	462,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0125 - MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR - MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR - Valor Referência: 9,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR	300 Unidade	2,70	810,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0126 - MASSA DE SMILE 180 GR - LAVAVEL - MASSA DE SMILE 180 GR - LAVAVEL - Valor Referência: 11,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MASSA DE SMILE 180 GR - LAVAVEL	240 Unidade	6,50	1.560,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0127 - PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO - PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO - Valor Referência: 10,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO	360 Unidade	5,30	1.908,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0128 - PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR - PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR - Valor Referência: 33,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR	5.000 Pacote	17,90	89.500,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0129 - PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES - PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES - Valor Referência: 2,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES	800 Folha	0,70	560,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0130 - PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES - PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES - Valor Referência: 2,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES	600 Folha	0,68	408,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0131 - PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES - PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES - Valor Referência: 1,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES	2.400 Folha	0,60	1.440,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0132 - PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM - PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM - Valor Referência: 1,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM	500 Folha	0,93	465,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0133 - PAPEL COLORIDO A4 120 GR C/ 25 FLS - PAPEL COLORIDO A4 120 GR C/ 25 FLS - Valor Referência: 17,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL COLORIDO A4 120 GR C/ 25 FLS	72 Pacote	6,15	442,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0134 - PAPEL CREPOM 48X2M CORES - PAPEL CREPOM 48X2M CORES - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL CREPOM 48X2M CORES	1.200 Folha	1,03	1.236,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0135 - PAPEL DE PRESENTE 100X70 CORES - CORES - Valor Referência: 5,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Aliança Comércio e Distribuição ltda	CORES	500 Folha	0,38	190,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0136 - PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR - PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR - Valor Referência: 1,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR	600 Folha	0,38	228,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0137 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR - Valor Referência: 1,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR	300 Folha	0,70	210,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0138 - PAPEL KRAFT 76X112 - PAPEL KRAFT 76X112 - Valor Referência: 2,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL KRAFT 76X112	1.000 Folha	0,60	600,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0139 - PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES - PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES - Valor Referência: 19,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES	2.500 Folha	10,45	26.125,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0140 - PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO - PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO - Valor Referência: 21,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO	100 Unidade	11,10	1.110,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0141 - PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM GRAMPO PLASTICO - PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM - Valor Referência: 8,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM	600 Unidade	1,70	1.020,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0142 - PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA - PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA - Valor Referência: 22,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA	200 Unidade	8,95	1.790,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0143 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLASTIFICADA, APROXIMADAMENTE 361X240MM. GRAMATURA 335 A 350 G/M, INCLUSO ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLAST - Valor Referência: 4,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLAST	800 Unidade	2,15	1.720,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0144 - PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES - PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES	720 Unidade	1,35	972,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0145 - PASTAS DE PAPELÃO COM GRAMPO/TRILHO CORES - PASTAS DE PAPELÃO - Valor Referência: 3,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTAS DE PAPELÃO	720 Unidade	1,15	828,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0146 - PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5,5 CM - PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5 - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5	240 Unidade	2,95	708,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0147 - PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - Valor Referência: 44,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB	150 Unidade	16,50	2.475,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0148 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - Valor Referência: 7,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PERCEVEJO LATONADO C/ 100	36 Unidade	1,79	64,44	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0149 - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 25 FLS - YINS - Valor Referência: 72,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	18 Unidade	26,95	485,10	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0150 - PILHA ALCALINA AA C/ 2 - PILHA ALCALINA AA C/ 2 - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PILHA ALCALINA AA C/ 2	50 Unidade	3,10	155,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0151 - PILHA ALCALINA AAA C/ 2 - PILHA ALCALINA AAA C/ 2 - Valor Referência: 3,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PILHA ALCALINA AAA C/ 2	50 Unidade	3,05	152,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0152 - PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2 - PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2- Valor Referência: 16,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2	24 Unidade	14,00	336,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0153 - PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2 - PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2 - Valor Referência: 16,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2	24 Unidade	12,75	306,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0154 - PINCEL ATOMICO CORES - FUTURO - Valor Referência: 6,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	FUTURO	72 Unidade	1,40	100,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0155 - PINCEL PARA ARTES Nº 0 - RIO - Valor Referência: 2,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RIO	150 Unidade	1,34	201,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0156 - PINCEL PARA ARTES Nº 02 - RIO - Valor Referência: 2,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RIO	150 Unidade	1,47	220,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0157 - PINCEL PARA ARTES Nº 04 - leonora - Valor Referência: 2,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	leonora	150 Unidade	1,57	235,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0158 - PINCEL PARA ARTES Nº 06 - leonora - Valor Referência: 3,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	leonora	150 Unidade	1,57	235,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0159 - PINCEL PARA ARTES Nº 08 - leonora - Valor Referência: 3,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	leonora	150 Unidade	1,77	265,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0160 - PINCEL PARA ARTES Nº 10 - leonora - Valor Referência: 3,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	leonora	150 Unidade	1,88	282,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0161 - PINCEL PARA ARTES Nº 12 - leonora - Valor Referência: 4,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	leonora	150 Unidade	2,93	439,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0162 - PINCEL PARA ARTES Nº 16 - RIO - Valor Referência: 6,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	RIO	150 Unidade	1,11	166,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0163 - PINCEL PARA ARTES Nº 20 - leonora - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda	leonora	24 Unidade	3,92	94,08	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0164 - PISTOLA COLA QUENTE FINA - PISTOLA COLA QUENTE FINA - Valor Referência: 26,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PISTOLA COLA QUENTE FINA	50 Unidade	9,65	482,50	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0165 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA - Valor Referência: 43,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	50 Unidade	13,00	650,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0166 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL - PROF. - Valor Referência: 184,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Aliança Comércio e Distribuição ltda	PROF.	4 Unidade	178,96	715,84	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0167 - PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X 1,00 M - PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X - Valor Referência: 10,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X	50 Unidade	3,60	180,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0168 - PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 0,45CM X 1,00 M - ONDA - Valor Referência: 5,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	100 Unidade	2,99	299,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0169 - PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM - PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM - Valor Referência: 5,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM	50 Unidade	4,00	200,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0170 - PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACARE - PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACA - Valor Referência: 3,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACA	200 Unidade	1,05	210,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0171 - PRANCHETA A4 DE MDF - PRANCHETA A4 DE MDF - Valor Referência: 13,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PRANCHETA A4 DE MDF	72 Unidade	3,55	255,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0174 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM - Valor Referência: 228,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM	18 Unidade	59,00	1.062,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0175 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÃ‡A 120X90 CM - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÃ 21A 120X90 - Valor Referência: 266,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÃ 21A 120X90	18 Unidade	87,79	1.580,22	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0176 - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE - Valor Referência: 3,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE	700 Unidade	0,60	420,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0177 - TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA - TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA - Valor Referência: 75,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA	24 Unidade	34,90	837,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0178 - TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS - TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS - Valor Referência: 83,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE	TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS	24 Unidade	28,25	678,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX

LEOPOLDINA LTDA-EPP					ANDRADE ANZOLIN
0179 - TATAME EM EVA 100X100 CM 10MM - GT - Valor Referência: 87,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628	GT	20 Unidade	27,95	559,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0180 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO INOX - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO I - Valor Referência: 152,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO I	6 Unidade	27,35	164,10	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0181 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Valor Referência: 3,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	1.000 Unidade	1,20	1.200,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0182 - TESOURA MULTIUSO 21 CM - TESOURA MULTIUSO 21 CM - Valor Referência: 24,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TESOURA MULTIUSO 21 CM	60 Unidade	3,35	201,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0183 - TINTA GUACHE 250 ML CORES - TINTA GUACHE 250 ML CORES - Valor Referência: 10,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA GUACHE 250 ML CORES	288 Unidade	3,30	950,40	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0184 - TINTA GUACHE C/ 6 CORES 15 ML CADA - TINTA GUACHE C/ 6 CORES 15 ML CADA - Valor Referência: 10,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA GUACHE C/ 6 CORES 15 ML CADA	120 Caixa	2,30	276,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0185 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIANO - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIA - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIA	24 Unidade	6,00	144,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0186 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAGENTA - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAG - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAG	24 Unidade	6,00	144,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0187 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YELLOW - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YEL - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YEL	24 Unidade	6,00	144,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0188 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRETO - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRE - Valor Referência: 102,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRE	36 Unidade	6,00	216,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0189 - TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML - TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML - Valor Referência: 21,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML	24 Unidade	3,20	76,80	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0190 - TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML - TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML - Valor Referência: 7,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML	96 Unidade	3,85	369,60	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0191 - TNT 1,00X1,40 M CORES - TNT 1,00X1,40 M CORES - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOJAS TEM VARIEDADES LTDA	TNT 1,00X1,40 M CORES	500 Unidade	1,07	535,00	Homologado em 31/07/2024 15:36:07 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Amarildo do Carmo de Mendonça Junior
Código Identificador:A59013CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 111/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0041/2024

Após averiguar o resultado do Pregão n° 0041/2024 referente ao processo 00011124, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -AVENTAL ANTICHAMAS	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PROTEX	115,8000	01/08/2024
2	Item -AVENTAL DE PROTEÇÃO	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	PREVEMAX ANVISA 82232090001	125,9000	01/08/2024
3	Item -AVENTAL DE RASPA	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	EBENEZER CA 29894	29,6200	01/08/2024
4	Item -BOLSA C/ KIT COMBATE A DENGUE CONTENDO:	LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELE	MARCA PRÓPRIA	287,9000	01/08/2024
5	Item -BONÉ ARABE CAPUZ DE SEGURANÇA	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA	MARSEG CA44233	6,6000	01/08/2024
6	Item -BOTA DE CHUVA CANO 3/4	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	CRIVAL	31,4400	01/08/2024
7	Item -BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	INNPRO CA 40681	29,7000	01/08/2024
8	Item -BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PEGA FORTE	35,6000	01/08/2024
9	Item -BOTA DE PVC	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	INNPRO CA 40681	30,4500	01/08/2024

10	Item -BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	"CARTOM 011 CA 17138 "	45,0000	01/08/2024
11	Item -BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO S/ BIQUEIRA	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	CARTOM CA 17137	36,9000	01/08/2024
12	Item -BOTINA OCUPACIONAL	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	CRIVAL	52,8000	01/08/2024
13	Item -CALÇADO STICKY SHOE	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	KADESH	38,4000	01/08/2024
14	Item -CAMISETA TÉRMICA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV 50	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ML DIST02	27,4000	01/08/2024
15	Item -CAPA DE CHUVA DESCARTAVEL	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	VIVAPLAS	3,1900	01/08/2024
16	Item -CAPA DE CHUVA	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	PLASTCOR	16,0000	01/08/2024
17	Item -CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA E JUGULAR	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PLASTCOR	10,9900	01/08/2024
18	Item -CAPACETE ABA TOTAL COM CARNEIRA SEM JUGULAR	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	LIBUS	11,0500	01/08/2024
19	Item -CAPACETE ABA TOTAL COM JUGULAR	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ULTRAMASTER	12,9900	01/08/2024
20	Item -CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PROTORK	82,8888	01/08/2024
21	Item -CINTO ERGONÔMICO ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO	CARLOS BATISTA DA SILVA	MAZOLA	34,5000	01/08/2024
22	Item -LUVA LATEX FORRADA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	EMBAT	5,9900	01/08/2024
23	Item -LUVA PARA PROCEDIMENTO (VINIL) - TAMANHO G	R. DE O. SANTIL EPI-EPP	Volk	18,0000	01/08/2024
24	Item -LUVA PARA PROCEDIMENTO (VINIL) - TAMANHO M	R. DE O. SANTIL EPI-EPP	Volk	18,0000	01/08/2024
25	Item -LUVAS PVC FORRADA CANO LONGO COM PALMA 60CM	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	IMBAT	25,0700	01/08/2024
26	Item -LUVAS PVC CANO CURTO - CLASSE A	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	JUND	9,3000	01/08/2024
27	Item -LUVAS PVC CANO LONGO COM PALMA LISA	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	CA 41917	16,0200	01/08/2024
28	Item -LUVAS DE RASPA DE COURO CANO CURTO CLASSE A	R. DE O. SANTIL EPI-EPP	Ed Carlos	7,5000	01/08/2024
29	Item -LUVAS NITRÍLICA COM FORRO VERDE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	"SUPER SAFETY CA 33334 super green"	5,7700	01/08/2024
30	Item -LUVAS NUTRILICA TAMANHO G	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	IMBAT	17,9900	01/08/2024
31	Item -LUVAS NUTRILICA TAMANHO M	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	IMBAT	19,9900	01/08/2024
32	Item -LUVAS NUTRILICA TAMANHO P	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	VABENE	22,1700	01/08/2024
33	Item -MACACÃO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL	CARLOS BATISTA DA SILVA	BRASCAMP	206,4000	01/08/2024
34	Item -MASCARA DE PROTEÇÃO N 95	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	SUPERSAFETY CA 44241 ANVISA 81669050009	39,9900	01/08/2024
35	Item -MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	MULTISAUDE	0,4900	01/08/2024
36	Item -MÁSCARA SEMI-FACIAL CONTRA VAPORES ORGANICOS	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	PLASTCOR CA 39427	23,0000	01/08/2024
37	Item -OCULOS DE SEGURANÇA LENTES INCOLORES	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	DELTA PLUS CA 19176	2,6800	01/08/2024
38	Item -PERNEIRA DE RASPA 35 CM	CARLOS BATISTA DA SILVA	PROMASTER	20,1000	01/08/2024
39	Item -PERNEIRA DE SEGURANÇA	CARLOS BATISTA DA SILVA	PROMASTER	19,2000	01/08/2024
40	Item -PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PROTEPLUS	12,0000	01/08/2024
41	Item -PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PROTEPLUS	10,4900	01/08/2024
42	Item -PROTETOR SOLAR FPS 60 FP-UVA 24 (120 ML)	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	sanday	17,0000	01/08/2024
43	Item -RESPIRADOR 1/4 FACIAL COM FILTRO	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ALTEC	18,0000	01/08/2024
44	Item -TELA DE POLIÉSTER COMUM P/ CAIXA D'AGUA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ALMA	133,9900	01/08/2024

01 de agosto de 2024 16:58:35

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:FDF61C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 111/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0041/2024.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00412024	ANDERSON GERALDO DE PAULA	01/08/2024

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
1	Item -AVENTAL ANTICHAMAS	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PROTEX	115,8000	01/08/2024
2	Item -AVENTAL DE PROTEÇÃO	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	PREVEMAX ANVISA 82232090001	125,9000	01/08/2024
3	Item -AVENTAL DE RASPA	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	EBENEZER CA 29894	29,6200	01/08/2024
4	Item -BOLSA C/ KIT COMBATE A DENGUE CONTENDO:	LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELE	MARCA PRÓPRIA	287,9000	01/08/2024
5	Item -BONÉ ARABE CAPUZ DE SEGURANÇA	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA	MARSEG CA44233	6,6000	01/08/2024
6	Item -BOTA DE CHUVA CANO 3/4	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	CRIVAL	31,4400	01/08/2024
7	Item -BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	INNPRO CA 40681	29,7000	01/08/2024
8	Item -BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PEGA FORTE	35,6000	01/08/2024
9	Item -BOTA DE PVC	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	INNPRO CA 40681	30,4500	01/08/2024
10	Item -BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	"CARTOM 011 CA 17138 "	45,0000	01/08/2024
11	Item -BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO S/ BIQUEIRA	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	CARTOM CA 17137	36,9000	01/08/2024
12	Item -BOTINA OCUPACIONAL	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	CRIVAL	52,8000	01/08/2024
13	Item -CALÇADO STICKY SHOE	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	KADESH	38,4000	01/08/2024
14	Item -CAMISETA TÉRMICA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV 50	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ML DIST02	27,4000	01/08/2024
15	Item -CAPA DE CHUVA DESCARTAVEL	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	VIVAPLAS	3,1900	01/08/2024
16	Item -CAPA DE CHUVA	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	PLASTCOR	16,0000	01/08/2024
17	Item -CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA E JUGULAR	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PLASTCOR	10,9900	01/08/2024

18	Item -CAPACETE ABA TOTAL COM CARNEIRA SEM JUGULAR	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	LIBUS	11,0500	01/08/2024
19	Item -CAPACETE ABA TOTAL COM JUGULAR	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ULTRAMASTER	12,9900	01/08/2024
20	Item -CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA	D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA	PROTORK	82,8888	01/08/2024
21	Item -CINTO ERGONÔMICO ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO	CARLOS BATISTA DA SILVA	MAZOLA	34,5000	01/08/2024
22	Item -LUVA LATEX FORRADA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	EMBAT	5,9900	01/08/2024
23	Item -LUVA PARA PROCEDIMENTO (VINIL) - TAMANHO G	R. DE O. SANTIL EPI-EPP	Volk	18,0000	01/08/2024
24	Item -LUVA PARA PROCEDIMENTO (VINIL) - TAMANHO M	R. DE O. SANTIL EPI-EPP	Volk	18,0000	01/08/2024
25	Item -LUVAS PVC FORRADA CANO LONGO COM PALMA 60CM	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	IMBAT	25,0700	01/08/2024
26	Item -LUVAS PVC CANO CURTO - CLASSE A	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	JUND	9,3000	01/08/2024
27	Item -LUVAS PVC CANO LONGO COM PALMA LISA	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	CA 41917	16,0200	01/08/2024
28	Item -LUVAS DE RASPA DE COURO CANO CURTO CLASSE A	R. DE O. SANTIL EPI-EPP	Ed Carlos	7,5000	01/08/2024
29	Item -LUVAS NITRÍLICA COM FORRO VERDE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	"SUPER SAFETY CA 33334 super green"	5,7700	01/08/2024
30	Item -LUVAS NUTRILICA TAMANHO G	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	IMBAT	17,9900	01/08/2024
31	Item -LUVAS NUTRILICA TAMANHO M	55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA	IMBAT	19,9900	01/08/2024
32	Item -LUVAS NUTRILICA TAMANHO P	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	VABENE	22,1700	01/08/2024
33	Item -MACACÃO SANEAMENTO IMPERMEÁVEL	CARLOS BATISTA DA SILVA	BRASCAMP	206,4000	01/08/2024
34	Item -MASCARA DE PROTEÇÃO N 95	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	SUPERSAFETY CA 44241 ANVISA 81669050009	39,9900	01/08/2024
35	Item -MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	MULTISAUDE	0,4900	01/08/2024
36	Item -MÁSCARA SEMI-FACIAL CONTRA VAPORES ORGANICOS	ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA	PLASTCOR CA 39427	23,0000	01/08/2024
37	Item -OCULOS DE SEGURANÇA LENTES INCOLORES	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	DELTA PLUS CA 19176	2,6800	01/08/2024
38	Item -PERNEIRA DE RASPA 35 CM	CARLOS BATISTA DA SILVA	PROMASTER	20,1000	01/08/2024
39	Item -PERNEIRA DE SEGURANÇA	CARLOS BATISTA DA SILVA	PROMASTER	19,2000	01/08/2024
40	Item -PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PROTEPLUS	12,0000	01/08/2024
41	Item -PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	PROTEPLUS	10,4900	01/08/2024
42	Item -PROTETOR SOLAR FPS 60 FP-UVA 24 (120 ML)	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	sanday	17,0000	01/08/2024
43	Item -RESPIRADOR 1/4 FACIAL COM FILTRO	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ALTEC	18,0000	01/08/2024
44	Item -TELA DE POLIÉSTER COMUM P/ CAIXA D'AGUA	MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA	ALMA	133,9900	01/08/2024

01 de agosto de 2024

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3977F078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2024
Às **08:00:01 horas do dia 07 de Junho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de recapeamento asfáltico na Alameda Joaquim Luis Pereira e na Rua José Saturnino Pinto.**.
O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TERRA SUL LTDA	16.737.736/0001-87	**Microempresa**
ECS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA	15.762.459/0001-08	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
59437	TERRA SUL LTDA	16737736000187	sem	SEM	R$ 200.033,385	**Classificada**	--
93779	ECS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA	15762459000108	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 196.939,414	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	TERRA SUL LTDA	16.737.736/0001-87	R$ 150.025,000

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:22:46 horas do dia 22 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Agente de contratação Oficial

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Equipe de Apoio

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

Autenticação: 39C478C57A3318305D29EAAC8C501E3A

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:3B041095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE HORAS EXTRAS - JULHO/2024

AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÊS DE REFERÊNCIA: julho/2024

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
97036595	BRUNO FERREIRA CABRAL	Solicito pagamento de horas extras para atendimento de consultas agendadas no SAE, por motivo de exoneração do contratato da servidora Laura Macieira Crivellari	Objetivo é manter o atendimento regular dos pacientes agendados e em tratamento no SAE.	01/07/2024 a 31/07/2024
99021251	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	Solicito pagamento de horas extras para suporte dado pelo setor de Imagem (RX), em relacao as demandas do ambulatorio da Pediatria e Dengue !	Esse servico se faz necessario no diagnostico de patologias como Pneumonia,TBC e outras auxiliando corpo clinico o quanto antes no tratamento das mesmas.	01/07/2024 a 31/07/2024
98014580	CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERE	Enfermeira, reunião de alinhamento mensal	Reunião de gestão para alinhamento e direcionamento á equipe técnica de enfermangem para manuntenção da efetividade dos serviços prestados aos usuários	01/07/2024 a 31/07/2024
99017501	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	Técnico para auxílio de médico em recepção de pacientes	Abertura de agenda extra para modelo mutirão afim de reduzir demanda reprimida de fila única, o mesmo atuará como recepcionista dos mutirões direcionando o paciente ao guichê de antedimento correspondente ao médico para o qual o mesmo esteja agendado	01/07/2024 a 31/07/2024
99042173	CLENILDA DA CONCEIÇÃO SOARES	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	A Residencia Terapeutica funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/07/2024 a 31/07/2024
99035424	DANUBIA TALITA MENDONÇA	Enfermeira, reunião de alinhamento mensal	Reunião de gestão para alinhamento e direcionamento á equipe técnica de enfermangem para manuntenção da efetividade dos serviços prestados aos usuários	01/07/2024 a 31/07/2024
99042310	DAYANE APARECIDA COSTA ARRIEL	Enfermeira para supervisão a aporte do mutirão de Ultrasonografia	A enfermeira irá chefiar a execução da agenda extra para modelo mutirão afim de reduzir demanda reprimida de procedimentos de Ultrason	01/07/2024 a 31/07/2024
99036457	DÉBORAH SANTOS BUENO FERREIRA	Enfermeira, reunião de alinhamento mensal	Reunião de gestão para alinhamento e direcionamento á equipe técnica de enfermangem para manuntenção da efetividade dos serviços prestados aos usuários	01/07/2024 a 31/07/2024
99031124	EUNICE APARECIDA DA SILVA	Enfermeira, reunião de alinhamento mensal	Reunião de gestão para alinhamento e direcionamento á equipe técnica de enfermangem para manuntenção da efetividade dos serviços prestados aos usuários	01/07/2024 a 31/07/2024
99023701	EUNICE PEREIRA LOPES	Técnica para auxílio de médico em recepção de pacientes	Abertura de agenda extra para modelo mutirão afim de reduzir demanda reprimida de fila única na especialidade psiquiatria, fazendo recepção de pacientes agendados para esta clínica específica	01/07/2024 a 31/07/2024
99037208	FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA	Solicito pagamento de horas extras para realizaçãode eventos de prevenção as ISTs extra muro do CTA Itinerante que envolvem a comunidade, como "Prefeitura na comunidade" Ações nas unidades basicas solicitados pela SEMUSA e demais orgãos da prefeitura.	Objetivo reduzir os agravos a saúde através da prevenção e do diagnostico oportuno com a realização dos testes rápidos e as orientações de educação em saúde.	01/07/2024 a 31/07/2024
99034812	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS	Expanção de horário para evoluir regulação de fila única	Pacientes de nefrologia regulados para efetividade de atendimento, ofício enviado pela equipe de regulação via Betha, autorizada por Sheila secretária de saúde e Geraldo diretor de saúde secundária.	01/07/2024 a 31/07/2024
99021348	JOSE CARLOS ALVES DE LIMA	Solicito pagamento de horas extras para realização de ronda noturrna na central de vacinação e na farmácia central para manter a segurança e integridade do local.	Para manter a segurança e reduzir o risco de danos ao patrimonio público, bem como a segurança dos materias armazenados de valor estocados nas dependencias, faz-se necessário a presença do vigia para reduzir os riscos de prejuízo ao patrimonio público.	01/07/2024 a 31/07/2024
97035351	JOSE WILSON GOMES	Solicito pagamento de horas extras para suporte dado pelo setor de Imagem (RX), em relacao as demandas do ambulatorio da Pediatria e Dengue !	Esse servico se faz necessario no diagnostico de patologias como Pneumonia,TBC e outras auxiliando corpo clinico o quanto antes no tratamento das mesmas.	01/07/2024 a 31/07/2024
97035408	KARINA DE CARDOSO PENA	Abertura de agenda extra de atendimento para atendimento reprimido	Abertura de agenda extra para modelo mutirão afim de reduzir demanda reprimida de procedimentos de Ultrason	01/07/2024 a 31/07/2024

	KERLEY SOARES DA SILVA	Enfermeira, reunião de alinhamento mensal	Reunião de gestão para alinhamento e direcionamento á equipe técnica de enfermangem para manuntenção da efetividade dos serviços prestados aos usuários	01/07/2024 a 31/07/2024
99037111/1	LIDIANE DE OLIVEIRA RESENDE PINHEIRO	Solicito pagamento de horas extras para realizaçãode eventos de prevenção as ISTs extra muro do CTA Itinerante que envolvem a comunidade, como "Prefeitura na comunidade" Ações nas unidades basicas solicitados pela SEMUSA e demais orgãos da prefeitura.	Objetivo atendender no programa de saúde na hora para cobrir ausencia por atestado, férias e folgas do profissional titular.	01/07/2024 a 31/07/2024
99023675	LEONARDO JOSE DE MIRANDA PEREIRA	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	A Residencia Terapeutica funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/07/2024 a 31/07/2024
99021157	LUCIENE DA SILVA NUNES	Aumento da demandade exames de aparoximadamente 30% em relação a anos anteriores. Ambulatório dengue podendo gerar alta demanda de exames de urgência.	ambultório de dengue	01/07/2024 a 31/07/2024
99038115/1	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	Responsável Técnico de enfermangem, reunião mensal de alinhamento	Reunião de gestão para alinhamento e direcionamento á equipe técnica de enfermangem para manuntenção da efetividade dos serviços prestados aos usuários	01/07/2024 a 31/07/2024
99017137	MADSON FERREIRA SILVA	Solicito pagamento de horas extras para realização de ronda noturrna na central de vacinação e na farmácia central para manter a segurança e integridade do local.	Para manter a segurança e reduzir o risco de danos ao patrimonio público, bem como a segurança dos materias armazenados de valor estocados nas dependencias, faz-se necessário a presença do vigia para reduzir os riscos de prejuízo ao patrimonio público.	01/07/2024 a 31/07/2024
99043190/01	MARINA MARQUES LOPES MORAIS TOLEDO	Aumento da demandade exames de aparoximadamente 30% em relação a anos anteriores. Ambulatório dengue podendo gerar alta demanda de exames de urgência.	ambultório de dengue	01/07/2024 a 31/07/2024
97036420	MELISSA CRISTINA ALVES	Solicito pagamento de horas extras para suporte dado pelo setor de Imagem (RX), em relacao as demandas do ambulatorio da Pediatria e Dengue !	Esse servico se faz necessario no diagnostico de patologias como Pneumonia,TBC e outras auxiliando corpo clinico o quanto antes no tratamento das mesmas.	01/07/2024 a 31/07/2024
99042179	MILTON PEREIRA MOTTA	Abertura de agenda extra de atendimento para atendimento reprimido	Abertura de agenda extra para modelo mutirão afim de reduzir demanda reprimida de fila única da especialidade ortopedia clínica	01/07/2024 a 31/07/2024
99035094	MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	Aumento da demandade exames de aparoximadamente 30% em relação a anos anteriores. Ambulatório dengue podendo gerar alta demanda de exames de urgência.	ambultório de dengue	01/07/2024 a 31/07/2024
99042356	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	Solicito pagamento de horas extras para realizaçãode eventos de prevenção as ISTs extra muro do CTA Itinerante que envolvem a comunidade, como "Prefeitura na comunidade" Ações nas unidades basicas solicitados pela SEMUSA e demais orgãos da prefeitura.	Objetivo reduzir os agravos a saúde através da prevenção e do diagnostico oportuno com a realização dos testes rápidos e as orientações de educação em saúde.	01/07/2024 a 31/07/2024
99042320	RAFAELA ARIADNI DOS SANTOS OLIVO	Abertura de agenda extra de atendimento para atendimento reprimido	Abertura de agenda extra para modelo mutirão afim de reduzir demanda reprimida de retornos e continuidade de tratamento da especialidade psiquiatria	01/07/2024 a 31/07/2024
99032205/1	RAFAELLA GONTIJO DO NASCIMENTO SANT'NA	Solicito pagamento de horas extras para realizaçãode eventos de prevenção as ISTs extra muro do CTA Itinerante que envolvem a comunidade, como "Prefeitura na comunidade" Ações nas unidades basicas solicitados pela SEMUSA e demais orgãos da prefeitura.	Objetivo reduzir os agravos a saúde através da prevenção e do diagnostico oportuno com a realização dos testes rápidos e as orientações de educação em saúde.	01/07/2024 a 31/07/2024
99021263	SANDRA MARIA DE MENDONÇA	Solicito pagamento de horas extras para realizaçãode eventos de prevenção as ISTs extra muro do CTA Itinerante que envolvem a comunidade, como "Prefeitura na comunidade" Ações nas unidades basicas solicitados pela SEMUSA e demais orgãos da prefeitura.	Objetivo reduzir os agravos a saúde através da prevenção e do diagnostico oportuno com a realização dos testes rápidos e as orientações de educação em saúde.	01/07/2024 a 31/07/2024

Divinópolis, 02 de agosto de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99F30EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 11/2024

A Secretária Municipal de Saúde, Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, e novos serviços implementados, sendo justificado pela ausência de aprovados em concurso público e substituição de servidores afastados.

DAS INSCRIÇÕES
Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 05/08/2024 até as 23h59min do dia 11/08/2024.
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.
Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.
A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.
As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.
1.7. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional conforme solicitado no Anexo I. Tempo de estágio e residência não será computado como

experiência profissional. Tempo de experiência como autônomo poderá ser apresentado, desde que comprovado junto ao CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social), relatando a contribuição previdenciária referente ao cargo.

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.
As informações que não for comprovadas pelo candidatos acarretará na eliminação do mesmo.
A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS
O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Endoscopista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Endoscopia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
02	**Médico Reumatologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Reumatologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
03	**Médico Pneumologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pneumologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
04	**Médico Urologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Urologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
05	**Médico Ginecologista**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Ginecologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
06	**Fonoaudiólogo**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	20hs/semana	R$ 2.190,67	01
07	**Médico Infectologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
08	**Médico Cardiologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Cardiologia e registro no órgão competente	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
09	**Médico Pediatra**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pediatria e registro no órgão competente	12hs/semana	R$ 5.616,94,31	01
10	**Médico Ortopedista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Ortopedia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
11	**Médico Generalista/Saúde Mental**	Atenção Secundária	Médico generalista: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. **Deverá possuir espcialização na área de Saúde Mental.**	12hs/semana	R$ 4.648,50	01
12	**Médico Oftalmologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Oftalmologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
13	**Terapeuta Ocupacional**	Diretoria de Atenção	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de	20hs/semana	R$ 2.190,67	01

		Primária	Graduação de nível Superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.			

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;

Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde, Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica e Gerência de Recuros Humanos

Todos os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado serão aceitos somente se concluído.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO

O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **14/08/2024** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção á Saúde e Assessoria Administrativa e Interface Jurídica. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 11/2024 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.

Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.

A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento e/ou mediante agendamento do retorno da Gerência de Recursos Huamnos.**

Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;

Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.

Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.
Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.
Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.
Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;
Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;
Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
Declaração de residência (formulário próprio da prefeitura) no caso o comprovante não esteja no nome do candidato;
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM; (Emitidas gratuitamente no site do TJMG ou da PCMG);
Currículo do Candidato**;**
Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;
Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO
A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO
10.1 Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual, totalizando o prazo máximo de um ano de contrato, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.
10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias mesmo nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu sob pena de notificação junto ao conselho reegional de medicina.
10.3 Em caso de posse de servidor efetivo para o respectivo cargo, o contratado poderá ser desligado a na mesma data.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde, e da Assessoria Administrativa e Inteface Jurídica.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria de Interface Jurídica.

Divinópolis, 02 de agosto, 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I
PONTUAÇÃO

Médico Endoscopista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico endoscopista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Endoscopia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Endoscopia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Endoscopia ou Saúde Pública concluído. Residência em endoscopia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Reumatologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico reumatologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Reumatologia ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Reumatologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Reumatoogia ou Saúde Pública concluído. Residência em reumatologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Pneumologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico pneumologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Pneumologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Pneumologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Pneumologia ou Saúde Pública concluído. Residência em pneumologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Urologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico urologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Urologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Urologia Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Urologia ou Saúde Pública concluído. Residência em urologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Ginecologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ginecologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Ginecologia ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Ginecologia Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ginecologia da Saúde Pública concluído. Residência em ginecologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Fonoaudiólogo– 20hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como fonoaudiólogo	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Fonoaudiologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Fooaudiollogia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Fonoaudiologia ou Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Infectologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico infectologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Infectologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Infectologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Infectologia ou Saúde Pública concluído. Residência em infectologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Cardiologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico cardiologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Cardiologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Cardiologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Cardiologia ou Saúde Pública concluído. Residência em cardiologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Pediatra – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico pediatra	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área daSaúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área daSaúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Medicina ou Saúde Pública concluído. Residência em pediatria não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Ortopedista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ortopedista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Ortopedia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Ortopedia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ortopedia ou Saúde Pública concluído. Residência em ortopedia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Generalista /Saúde Mental– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

Experiência profissional como médico EM SAÚDE MENTAL.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Saúde Mental.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Saúde Mental.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Saúde Mental.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Oftalmologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico oftalmologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Oftalmologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Oftalmologista ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Oftalmologia ou Saúde Pública concluído. Residência em oftalmologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Terapeuta Ocupacional– 20hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como terapeuta ocupacional	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Terapia Ocupacional Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Terapia ocupacional ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Terapia Oucpacional ou Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

01 – Médico Endoscopista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

02 – Médico Reumatologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

03 – Médico Pneumologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

04 – Médico Urologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade

05 – Médico Ginecologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade

06 – Fonoaudiólogo – 20hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

07 – Médico Infectologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

08 – Médico Cardiologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

09 – Médico Cardiologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

10 – Médico Ortopedista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

11 - Médico Generalista/ Saúde Mental – 12hs/semanais
Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

12 – Médico Oftalmologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

13 – Terapeuta Ocupacinal – 20hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 11/2024

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: _____

Divinópolis, _____de_____ de 2024.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C220EC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 DISPENSA Nº 057/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 138

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento lanches para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal (Saúde e Conselho Tutelar) e agentes da Policia Militar que vão trabalhar nas festividades dos eventos Japaraiba Rodeio Show e Festival Gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Fornecedor : PADARIA LOPES LTDA - 21.347.027/0001-25										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	100,00	UNIDADE	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 29,77	R$ 2.977,00	R$ 29,77	R$ 2.977,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento lanches para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal (Saúde e Conselho Tutelar) e agentes da Policia Militar que vão trabalhar nas festividades dos eventos Japaraiba Rodeio Show e Festival Gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.977,00	Subtotal Orçado:	R$2.977,00	0,0000 %	R$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 2.977,00	R$ 2.977,00	0,0000%	0,00
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.			

Japaraíba-MG , 01 de Agosto de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4E3F5239

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 DISPENSA Nº 057/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 138
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 057/2024 referente à *Contratação de empresa para fornecimento lanches para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal (Saúde e Conselho Tutelar) e agentes da Policia Militar que vão trabalhar nas festividades dos eventos Japaraiba Rodeio Show e Festival Gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.* , que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PADARIA LOPES LTDA - 21.347.027/0001-25										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	100,00	UNIDADE	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 29,77	R$ 2.977,00	R$ 29,77	R$ 2.977,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento lanches para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal (Saúde e Conselho Tutelar) e agentes da Policia Militar que vão trabalhar nas festividades dos eventos Japaraiba Rodeio Show e Festival Gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 2.977,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 2.977,00**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 2.977,00	R$ 2.977,00	0,0000 %	0,00

Japaraíba - Minas Gerais, 01 de Agosto de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D9F2F16A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REALIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 DISPENSA Nº 057/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 138
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento lanches para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal (Saúde e Conselho Tutelar) e agentes da Policia Militar que vão trabalhar nas festividades dos eventos Japaraiba Rodeio Show e Festival Gastronômico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** . O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
60660	PADARIA LOPES LTDA	21347027000125	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 29,77	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	PADARIA LOPES LTDA	21.347.027/0001-25	R$ 29,77

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:56:02 horas do dia 01 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

Autenticação: 805F6E78EEE7E2ECBD94B870359CE8C6

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:F4E1B988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 016/2024 CRÉDITOS DE NATUREZA MOBILIÁRIA

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TRIBUTO	GUIA	ÁREA	VALOR (R$)	VENCIMENTO
011541-2019	LIDIANE BARBOSA MASCARENHAS 00685004597	TLLF	602	2000	R$ 2.950,50	04/10/2024
		TFS	815	2000	R$ 3.055,88	04/10/2024
013410-2010	MULTI MIX MODA INTIMA LTDA	TFF	11	150	R$ 421,50	04/10/2024
			12	150	R$ 421,50	04/10/2024
			13	150	R$ 421,50	04/10/2024
015815-2022	DRAGAO NEGRO SEGURANCA LTDA	TLLF	693	44,65	R$ 210,75	04/10/2024
		TFF	4330	44,65	R$ 210,75	04/10/2024
			4331	44,65	R$ 210,75	04/10/2024
000056-1999	MARCOS AURELIO CAETANO-489.115.856-53	TLLF	312	30	R$ 210,75	04/10/2024
		TFF	4086	30	R$ 210,75	04/10/2024
			4087	30	R$ 210,75	04/10/2024
019081-2024	INSTITUTO CASA TRABALHO,ENSINO E CULTURA - INSTITUTO CASATEC	TLLF	707	84,79	R$ 210,75	04/10/2024
			716	84,79	R$ 210,75	04/10/2024
			717	84,79	R$ 210,75	04/10/2024
			718	84,79	R$ 210,75	04/10/2024
015712-2022	JUMPER BENEFICIOS E SOCORRO MUTUO	TLLF	593	50	R$ 210,75	04/10/2024
			594	50	R$ 210,75	04/10/2024
			595	50	R$ 210,75	04/10/2024

011294-2019	ALVIMAR RODRIGUES DOS SANTOS 06623634690	TLLF	829	50	R$ 210,75	04/10/2024
			830	50	R$ 210,75	04/10/2024
			831	50	R$ 210,75	04/10/2024
			832	50	R$ 210,75	04/10/2024
			833	50	R$ 210,75	04/10/2024
000625-2009	LIDUALE VIP WEAR COMERCIO E CONFECCOES LTDA	TFF COMP	41	32,4	R$ 17,56	04/10/2024
009061-2016	24.557.971 JHONESTON DOS REIS	TFF	4286	9	R$ 210,75	04/10/2024
007824-2014	PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA	TFF COMP	53	65,63	R$ 17,56	04/10/2024
		TFS COMP	17	65,63	R$ 22,83	04/10/2024
		TFP LETREIRO	625	7,2	R$ 14,05	04/10/2024

Lagoa Santa, 02 de agosto de 2024

JOÃO VICTOR BELCHIOR DA SILVA
Chefe de Departamento
Coordenação de Rendas Mobiliárias

Publicado por:
Izabela Oliveira Maia
Código Identificador:B0CF922A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ

Edital de divulgação da eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde –
Biênio 2024-2026

Resultado definitivo das instituições elegíveis pós recurso:

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
001/2024	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	DEFERIDO
002/2024	ORGANIZAÇÃO LGBT DE MURIAÉ	DEFERIDO
003/2024	INSAÚDE – UPA 24H	DEFERIDO
004/2024	APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO	DEFERIDO
005/2024	PASTORAL DA CRIANÇA	INDEFERIDO
006/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SÃO GOTARDO, ALTEROSA E PREFEITO HELIO ARAUJO	INDEFERIDO
007/2024	CONSELHO REGINAL DE ODONTOLOGIA MG – DELEGACIA DE MURIAÉ	DEFERIDO
008/2024	HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	DEFERIDO
009/2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PASTORAL CARCERÁRIA	DEFERIDO
010/2024	CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MURIAÉ	DEFERIDO
011/2024	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA	DEFERIDO
012/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GASPAR	DEFERIDO
013/2024	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO	DEFERIDO
014/2024	OBRA UNIDA LAR OZANAM	DEFERIDO
015/2024	INSTITUTO NASCER DE NOVO MURIAÉ	DEFERIDO
016/2024	LIGA ESPORTIVA DE MURIAÉ	DEFERIDO
017/2024	AME-ASSOCIAÇÃO MENSAGEM DE ESERANÇA - SEMEAR	DEFERIDO
018/2024	SÃO CRISTÓVÃO FUTEBOL CLUBE	DEFERIDO
019/2024	PRÓ VALE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO VALES E MONTANHAS DE MURIAÉ	DEFERIDO
020/2024	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SURDOS DE MURIAÉ	DEFERIDO
021/2024	ASSOCIAÇÃO MURIAÉ DOS AUTISTAS	DEFERIDO
022/2024	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 4ª REGIÃO - MG	DEFERIDO
023/2024	IEQ - IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR PLANALTO – FILIAL SANTO ANTONIO	INDEFERIDO
024/2024	LABORATÓRIO HEREDIA LTDA	INDEFERIDO
025/2024	SOCIEDADE MÉDICA DE MURIAÉ	DEFERIDO
026/2024	SEDIM	INDEFERIDO
027/2024	IGREJA ASSEMBLÉIA COMUNIDADE EVANGÉLICA SEMEAR AGAPE	DEFERIDO
028/2024	ASSOCIAÇÃO O SEMEADOR CEIFEIROS DA ULTIMA HORA	INDEFERIDO
029/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INCONFIDÊNCIA 2	DEFERIDO
030/2022	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS PLANALTO	DEFERIDO
031/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO SÃO JOAQUIM	DEFERIDO
032/2024	COMVIDA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA NOVA	DEFERIDO
033/2024	LOJA MAÇONICA SEAREIROS DA PAZ Nº 211	DEFERIDO
034/2024	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MURIAÉ E REGIÃO	DEFERIDO
035/2024	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MG	DEFERIDO
036/2024	CIASDEM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS DEFICIENTES DE MURIAÉ	DEFERIDO
037/2024	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA MURIAÉ	DEFERIDO
038/2024	CASA DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS LEDIA TANUS BRAZ	DEFERIDO
039/2024	CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA - PRONTOCOR	DEFERIDO
040/2024	LOJA MAÇÔNICA AD GLORIA ET SAPIENTIAM N° 97	DEFERIDO
041/2024	RESGATE MULHERES	DEFERIDO
042/2024	ASSOCIAÇÃO MORADORES DO SAFIRA	DEFERIDO
043/2024	ESPORTE CLUBE SANTA RITA	DEFERIDO
044/2024	OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE	DEFERIDO
045/2024	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO MURIAÉ	DEFERIDO
046/2024	CRUZEIRO ATLETICO CLUBE	DEFERIDO
047/2024	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9 REGIÃO	DEFERIDO
048/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTANA	DEFERIDO
049/2024	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 4ª REGIÃO MG	DEFERIDO
050/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO	DEFERIDO

Muriaé, 31 de julho de 2024.

ANA CLÁUDIA ANDRADE ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA
Vice-presidente da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

MARCELO DELIMA MAGALHÃES
1° Secretário da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

HUMBERTO JOSÉ DA SILVA
2° Secretário da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:C24D6E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2024

PORTARIA Nº 423/2024

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, no mês de julho 2024, aos servidores:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período do Gozo
01879	Adélia Caetano Nascimento	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05836	Adelino Andrade Rezende Neto	Agente De Endemias	01/12/2022 a 30/11/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
03767	Adriana Terra Oliveira Freitas	Secretária escolar	24/01/2023 a 23/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
07757	Agdalberto Costa Machado	Serviços Gerais	05/07/2023 a 04/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024
00676	Alcinei Estevão da Silva	Professor I	03/02/2023 a 02/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05686	Alcione Rodrigues Maia	Serviços Gerais	03/08/2021 a 02/08/2022	01/07/2024 a 30/07/2024
03640	Alcione Vieira Costa Oliveira	Auxiliar Administrativo	23/10/2020 a 22/10/2021	11/07/2024 a 09/08/2024
00844	Aldaíza de Fátima Oliveira Mendes	Professor I	02/03/2022 a 01/03/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
01883	Alecsandra Oliveira Costa Silva	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03726	Andreia Cristina Silveira Nunes	Servente Escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01880	Anusca Silva Lopes Evangelista	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06190	Aparecida das Graças Nunes Silva	Professor I	01/08/2021 a 31/07/2022	01/07/2024 a 30/07/2024
03717	Aparecida Divina Nogueira da Silva Siqueira	Secretária escolar	22/01/2022 a 21/01/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
01881	Aparecida Rodrigues Fernandes Bento	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03705	Beatriz Nunes Costa	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03991	Bernadeth Nunes Costa	Professor I	03/03/2023 a 02/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01959	Cassia Aparecida de Sousa Rodrigues	Professor I	01/06/2024 a 31/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03715	Carmem Nilda Silva Rodrigues	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03710	Claudete dos Santos Alves Souza	Servente escolar	12/10/2022 a 11/10/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
08112	Cleusa dos Reis Silva	Servente escolar	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03698	Cleuvita Aparecida Nascimento Silva	Servente escolar	19/01/2023 a 18/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03723	Clézio Alves de oliveira	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04010	Cristina Martins Batista	Servente escolar	23/04/2023 a 22/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03826	Cynthia Junqueira Macedo	Supervisora Escolar	01/03/2023 a 29/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04002	Derlucia Pereira Alves	Servente escolar	07/04/2023 a 06/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00943	Divina Aparecida da Silva Morais	Supervisora Escolar	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024

01884	Divina Aparecida Morais Silva	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01886	Domícia Donizete Moreira Mariano	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03709	Elaine Aparecida da Silva	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01341	Elaine Oliveira Mendes Siqueira	Servente escolar	17/04/2023 a 16/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00919	Edlaine Terra Machado Pereira	Professor I	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04256	Edmara Duarte da Silva	Professor I	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01887	Elda Santos Ferreira	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00928	Eliandra Oliveira da Silva	Secretária escolar	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01891	Elielma Vieira de Freitas Vilela	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01890	Elizana Borges de Oliveira	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06084	Ellen Cristina Da Conceição Santos	Assistente Social	04/07/2023 a 03/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024
06187	Elizângela de Aquino	Professor I	06/02/2023 a 05/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05874	Erika Luíza Ferreira Rocha	Secretária-Executiva Do Cons. De Assist. Soc.	01/02/2023 a 31/01/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
04007	Ezinaide Maria da Silva	Professor I	23/04/2022 a 22/04/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
01893	Fabiana Barsanulfo Medeiros de Souza	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
08060	Fabiana Da Silva Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04008	Fabrícia Costa Menegaz	Professor I	23/04/2023 a 22/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00916	Glausilvana Aparecida Jorge Teixeira	Professor I	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05628	Graziela Martins Batista	Agente De Endemias	04/02/2023 a 03/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00432	Helena Antônia Franco Mamede	Supervisor escolar	01/09/2022 a 31/08/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
03720	Iraides de Morais	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01895	Isaura Andrade de Freitas	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03994	Ivanice Soares Alves Maia	Servente escolar	12/04/2022 a 11/04/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
03765	Jeane Cristina Gonçalves de Sá	Professor I	23/01/2023 a 22/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06219	Jeane Cristina Gonçalves de Sá	Professor I	06/02/2023 a 05/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05625	Jéssica Alves Lacerda	Agente Comunitário De Saúde	03/02/2023 a 02/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00842	Joana D' Arc Oliveira Rodrigues	Professor I	01/07/2023 a 30/06/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01899	Josiane Maria Soares Leitão Lopes	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01900	Kele Cristina Mateus Borges	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03828	Kele Cristina Santos de Moura Gonçalves	Servente escolar	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04165	Kely Cristina Visconde Da Silva	Psicóloga	06/01/2022 a 05/01/2023	03/07/2024 a 01/08/2024
04505	Larissa Ferreira Teodoro	Enfermeira	14/07/2021 a 13/07/2022	06/07/2024 a 04/08/2024
03722	Lazara Oliveira Lamanes Rodrigues	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01901	Leda Alice da Silva Sabino Cruz	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03727	Leide Aparecida da Silva Oliveira	Professor I	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01902	Leila Gomes da Silva	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06441	Letícia Macedo de Campos	Professor I	25/04/2023 a 24/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04179	Líbia Cristina Morais Vieira	Enfermeira	06/01/2021 a 05/01/2022	01/07/2024 a 30/07/2024
04461	Liovanir Alves Lopes	Cirurgião Dentista	05/04/2023 a 04/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
07292	Luciano Alves Da Silva	Operário	04/05/2023 a 03/05/2024	02/07/2024 a 31/07/2024
00914	Luciana Aparecida dos Santos	Professor I	13/02/2024 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01903	Luciana de Souza Silva Rodrigues	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04009	Luciene Souza Ferreira de Lima	Servente escolar	23/04/2023 a 22/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03711	Luciene Dias Gomes	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00560	Luzia das Graças Miranda de Souza	Serviços Gerais	02/05/2022 a 01/05/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
03706	Luzia Helena Oliveira Almeida	Servente escolar	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05855	Maisa de Jesus Borges	Serviços gerais	11/01/2023 a 10/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
3769	Márcia Cristina Moreira Fernandes	Professor I	26/01/2023 a 25/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01908	Márcia de Freitas Garcia	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
08100	Maria Eduarda Barros Miranda	Agente Comunitário De Saúde	10/04/2023 a 09/04/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
00841	Márcia Helena da Silva	Secretario escolar	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00922	Marciane Aparecida Franco	Professor I	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06442	Marciley Alves de Almeida Sena	Professor I	25/04/2023 a 24/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00978	Maria Ângela Silva Ferreira	Professor I	03/03/2023 a	01/07/2024 a 30/07/2024

			02/03/2024	
03725	Maria Aparecida da Silva Camargos	Professor I	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04486	Maria Aparecida Meneses Ferreira	Servente escolar	15/05/2023 a 16/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01910	Maria Carmem Borges de Normandia	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01911	Maria do Carmo Silva	Professor I	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
06186	Maria Cristina da Silva Ferreira Nunes	Professor I	06/02/2023 a 05/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00782	Maria de Fátima de Oliveira Braga	Professor I	01/03/2023 a 29/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04922	Maria Nunes De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	05/07/2023 a 04/07/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
00716	Maria Lúcia Felix Diniz	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
05840	Maryelle Da Silva Souza	Auxiliar Administrativo	07/12/2021 a 06/12/2022	05/07/2024 a 03/08/2024
00987	Micaela Rosa dos Santos	Professor I	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01913	Micaela Rosa dos Santos	Professor I	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
08065	Michele Francisca Alves Da Silva	Agente Comunitário De Saúde	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00825	Noêmia Machado Cardoso Novais	Auxiliar Administrativo	03/11/2018 a 02/11/2019	08/07/2024 a 06/08/2024
05979	Núbia Regina Vargas Souza	Serviços Gerais	13/03/2023 a 12/03/2024	22/07/2024 a 20/08/2024
03697	Oneída Aparecida Nogueira Oliveira	Servente escolar	19/01/2023 a 18/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
08145	Pamella Tambellini Oliveira	Cirurgiã Dentista	17/07/2023 a 16/07/2024	22/07/2024 a 20/08/2024
01914	Patrícia Cristiane Fernandes da Silva	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03986	Raquel Caetano da Silva	Professor I	25/02/2023 a 24/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01915	Raquel Caetano da Silva	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03764	Rejane Menezes dos Santos Faria	Professor I	23/01/2023 a 22/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04662	Renata Aparecida Silva De Oliveira	Agente De Endemias	04/05/2023 a 03/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06189	Renata Cristina de Almeida França Mendonça	Professor I	06/02/2023 a 05/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00773	Renata Maria Filmiano Silva Andrade Lopes	Professor I	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03712	Renata Nunes Silva Balduino	Professor I	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06445	Renato Alves Fernandes	Motorista D	25/04/2023 a 24/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00658	Regina Célia Pedrini Basílio	Supervisor escolar	08/03/2023 a 07/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03996	Rita de Cassia Gonçalves Vieira Rezende	Supervisor escolar	25/03/2023 a 24/03/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
01917	Rita de Cassia Gonçalves Vieira Rezende	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00659	Rosana Aparecida de Souza Cruz	Professor I	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
00942	Rosana Dias Oliveira	Supervisor escolar	01/02/2022 a 31/01/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
03696	Rosângela Aparecida do Nascimento	Servente escolar	19/01/2021 a 18/10/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
01916	Rosemeire Souto Santos Andrade	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03849	Selma Paiva Gonçalves Borges	Servente escolar	25/04/2023 a 24/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03704	Sheila Rosa da Silva	Professor I	22/01/2023 a 21/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06650	Silvânia Souto Nunes	Professor I	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01919	Sílvia Iara Michels Alves	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
01920	Solange Aparecida da Silva Carvalho	Professor I	02/05/2023 a 01/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06220	Sônia Machado Cardoso Costa	Professor I	06/02/2023 a 05/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
04935	Tais Souza Mendes	Farmacêutico	05/07/2022a 04/07/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
05521	Thamara Gouveia Alves	Agente Comunitário De Saúde	12/01/2023a 11/01/2024	03/07/2024 a 01/08/2024
03763	Valdirene Aparecida Silveira Rodrigues	Professor I	23/01/2023 a 22/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
08059	Vanessa Rodrigues Santos Pires	Agente Comunitário De Saúde	13/02/2023 a 12/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03762	Vilsimone de Souza Ferreira Freitas	Professor I	23/01/2023 a 22/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
06188	Wellington Valeriano de Souza	Professor I	06/02/2023 a 05/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
03718	Zuraine Alves de Oliveira Jesus	Servente escolar	23/09/2022 a 22/09/2023	01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 31 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:5F1E3B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 PREGÃO ELERTÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
EDITAL Nº 039/2024

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 028/2024, Edital nº 039/2024, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de registro eletrônico de ponto, acompanhados de instalação, ativação, integrados ao sistema de RH da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bobinas e crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA CNPJ/CPF: 22.289.466/0001-91				TOTAL	12.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407299	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC , COMPRIMENTO: 85 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO (CÓDIGO CATMAT: 401602)	100,00	UNID.	MP CARD S	7,8000	780,00
2	407300	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO), ESPESSURA: 0,75 MM, APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO (CÓDIGO CATMAT: 362117)	100,00	UNID.	MP CARD F	10,9000	1.090,00
3	407407	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICADOR DE CARACTERISTICAS FACIAIS UNICAS TIPO: CONTROLE DE ACESSO, COMPONENTES: LEITOR RECONHECIMENTO FACIAL/LEITOR CARTÃO DE PROXIMIDADE/QRCODE/PIN CAPACIDADE: 3.000 FACES/MIN 10,000 REGISTROS , ALIMENTAÇÃO: 12VDC/1A V, APLICAÇÃO: CONTROLE DO ACESSO DE PESSOAS MEDIANTE CADASTRAMEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROL RECONHECIMENTO FACIAL/CARTAO PROXIM, COMPATIBILIDADE: WINDOWS (32-BIT), IDENTIFICADOR BIOMETRICO INSTALADO COM OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS, SENDO ELES: ABRIGO PARA FIXAÇÃO (CASE) DO EQUIPAMENTO FEITO EM ABS. (CÓDIGO CATMAT: 609081)	1,00	UNID.	ID FACE	1.190,0000	1.190,00
4	407406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO MOSTRADOR: DIGITAL, TIPO: BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLAS EM PADRÃO TELEFÔNICO, ALIMENTAÇÃO: 110/200V, COM ALIMENTAÇÃO VIA PEN DRIVE E TCP IP, RELOGIO INSTALADO COM OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS, SENDO ELES: GABINETE EM MADEIRA PINTADO EM BRANCO (ABRIGO PARA O RELÓGIO E PERIFÉRICOS), PROTETOR ELETRONICO COM FILTRO BI VOLT, MÓDULO NO-BREAK, 01 ROLO DE BOBINA DE PAPEL 300 MT TERMO BANK (COMPROVANTE DE REGISTROS) (CÓDIGO CATMAT: 612320)	3,00	UNID.	ID CLASS	1.480,0000	4.440,00
5	407297	PAPEL TERMOSENSÍVEL LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 300 M, USO: RELÓGIO DE PONTO, TIPO: BOBINA, CAIXA CONTENDO 9 UNIDADES (CÓDIGO CATMAT: 486519)	10,00	CX.	MINAS PONTO	220,0000	2.200,00
6	407298	PAPEL TERMOSENSÍVEL LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 80 M, USO: RELÓGIO DE PONTO, TIPO: BOBINA, CAIXA CONTENDO 34 UNIDADES	10,00	CX.	MINAS PONTO	280,0000	2.800,00

Rodeiro, 02 de agosto de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Agente de Contratação

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:8F4EF299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 EDITAL Nº 033/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
EDITAL Nº 033/2024

OBJETO: aquisição de uma ambulância e dois veículos de transporte sanitário acessibilidade conforme a resolução nº 9.332/2024, um veículo de passeio para imunização conforme Resolução nº 6.985/2019, e um veículo com capacidade de 7 lugares, conforme as especificações dos anexos e edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 00.836.942/0009-61				TOTAL	210.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407222	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A	1,00	UNID.	FIAT	210.900,0000	210.900,00

		DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE					
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JKN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 44.001.542/0001-54				TOTAL	130.400,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	407224	AUTOMÓVEL ZERO KM 2024 NA COR BRANCA, COM NO MÍNINO 7 LUGARES, MÍNIMO DE 999 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV, FLEX (ETANOL/GASOLINA), TIPO DE TRANSMISSÃO: MECÂNICO, MÍNIMO DE 6 (SEIS) MARCHAS DE SÉRIE, AIRBAG, ABS/DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, RODAS DE LIGA LEVE, ALARME ANTI ROUBO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRAVAMENTO CENTRAL, VOLANTE MULTIFUNÇÃO, COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DO VEICULO: 12 (DOZE) MESES LIVRES DE QUILOMETRAGEM, OBEDECIDAS AS REVISOES CONSTANTES NO LIVRETO DO FABRICANTE; ASSISTENCIA TECNICA DO VEICULO	1,00	UNID.	CITROEN	130.400,0000	130.400,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 18.996.637/0001-45				TOTAL	93.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	407225	AUTOMÓVEL ZERO KM 2024 NA COR BRANCA, MÍNIMO DE 999 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV, FLEX (ETANOL/GASOLINA), TIPO DE TRANSMISSÃO: MECÂNICO, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MARCHAS DE SÉRIE, AIRBAG, ABS/DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, RODAS DE LIGA LEVE, ALARME ANTI ROUBO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRAVAMENTO CENTRAL, VOLANTE MULTIFUNÇÃO, COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DO VEICULO: 12 (DOZE) MESES LIVRES DE QUILOMETRAGEM, OBEDECIDAS AS REVISOES CONSTANTES NO LIVRETO DO FABRICANTE; ASSISTENCIA TECNICA DO VEICULO	1,00	UNID.	FIAT	93.000,0000	93.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTD CNPJ/CPF: 03.093.776/0011-63				TOTAL	561.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	407223	VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO ACESSIBILIDADE, 0KM FABRICADO, NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CAPACIDADE TOTAL / ACESSO AO CADEIRANTE:MÍNIMO DE 15 PESSOAS COM ACESSIBILIADE. RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022; VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 3665MM, TV COM KIT MULTIMIDIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, VEÍCULO NA COR BRANCA.	2,00	UNID.	FORD	280.900,0000	561.800,00

Rodeiro, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:39E1D64E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATOS Nº 034 /2024 , Nº 035/2024, Nº 036/2024 E Nº 037 /2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 EDITAL Nº 033/2024

Extrato de instrumento contratual
CONTRATOS Nº 034 /2024 , Nº 035/2024, Nº 036/2024 E Nº 037 /2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
EDITAL Nº 033/2024

Objeto: aquisição de uma ambulância e dois veículos de transporte sanitário acessibilidade conforme a resolução nº 9.332/2024, um veículo de passeio para imunização conforme Resolução nº 6.985/2019, e um veículo com capacidade de 7 lugares, conforme edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 02/08/2024
Vigência: Até 31/12/2024
Dotação Orçamentária: 02.008.0000.10.301.0047.3063.44905200;
02.0008.0000.10.301.0047.3074.44905200;
02.0008.0000.10.301.0047.3074.44905200.

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 00.836.942/0009-61				TOTAL	210.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407222	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS.	1,00	UNID.	FIAT	210.900,0000	210.900,00

		SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE					

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Ariadne Da Silva Machado- VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA– Detentor

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JKN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 44.001.542/0001-54				TOTAL	130.400,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	407224	AUTOMÓVEL ZERO KM 2024 NA COR BRANCA, COM NO MÍNINO 7 LUGARES, MÍNIMO DE 999 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV, FLEX (ETANOL/GASOLINA), TIPO DE TRANSMISSÃO: MECÂNICO, MÍNIMO DE 6 (SEIS) MARCHAS DE SÉRIE, AIRBAG, ABS/DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, RODAS DE LIGA LEVE, ALARME ANTI ROUBO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRAVAMENTO CENTRAL, VOLANTE MULTIFUNÇÃO, COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DO VEICULO: 12 (DOZE) MESES LIVRES DE QUILOMETRAGEM, OBEDECIDAS AS REVISOES CONSTANTES NO LIVRETO DO FABRICANTE; ASSISTENCIA TECNICA DO VEICULO	1,00	UNID.	CITROEN	130.400,0000	130.400,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Juliana Pires Alves Ferreira Nogueira - JKN EMPREENDIMENTOS LTDA - Detentor

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 18.996.637/0001-45				TOTAL	93.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	407225	AUTOMÓVEL ZERO KM 2024 NA COR BRANCA, MÍNIMO DE 999 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV, FLEX (ETANOL/GASOLINA), TIPO DE TRANSMISSÃO: MECÂNICO, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MARCHAS DE SÉRIE, AIRBAG, ABS/DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, RODAS DE LIGA LEVE, ALARME ANTI ROUBO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRAVAMENTO CENTRAL, VOLANTE MULTIFUNÇÃO, COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DO VEICULO: 12 (DOZE) MESES LIVRES DE QUILOMETRAGEM, OBEDECIDAS AS REVISOES CONSTANTES NO LIVRETO DO FABRICANTE; ASSISTENCIA TECNICA DO VEICULO	1,00	UNID.	FIAT	93.000,0000	93.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Marco Antônio Ribeiro Mota - MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA - Detentor

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTD CNPJ/CPF: 03.093.776/0011-63				TOTAL	561.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	407223	VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO ACESSIBILIDADE, 0KM FABRICADO, NO MÁXIMO HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CAPACIDADE TOTAL / ACESSO AO CADEIRANTE:MÍNIMO DE 15 PESSOAS COM ACESSIBILIADE. RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022; VEÍCULO 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 3665MM, TV COM KIT MULTIMIDIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, CÂMBIO MANUAL, VEÍCULO NA COR BRANCA.	2,00	UNID.	FORD	280.900,0000	561.800,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Manuella Jacob - MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQ. E VEIC. ADAP. LTD - Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8FB7F8E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 EDITAL Nº 037/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
EDITAL Nº 037/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de protética para confeccionar próteses dentarias referente a Política Nacional de Saúde Bucal, conforme as especificações dos anexos e edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CASSIANA BARROS OLIVEIRA 03670288678 CNPJ/CPF: 35.082.865/0001-29			TOTAL	200.890,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA CORONÁRIA						**3.490,00**
1	407397	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA FIXA - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15563) PROTESE CORONÁRIA/ INTRARRADICULAR E FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)	10,00	UNID.	349,00	3.490,00
LOTE -> 0002 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA PARCIAL						**101.700,00**
2	407398	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOMIVEL	150,00	UNID.	339,00	50.850,00
3	407399	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	150,00	UNID.	339,00	50.850,00
LOTE -> 0003 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA TOTAL						**95.700,00**
4	407400	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE TOTAL MANDIBULAR	140,00	UNID.	330,00	46.200,00
5	407401	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE TOTAL MAXILAR	150,00	UNID.	330,00	49.500,00

Rodeiro, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:02319C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 EDITAL Nº 037/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
EDITAL Nº 037/2024
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de protética para confeccionar próteses dentarias referente a Política Nacional de Saúde Bucal, conforme edital e seus anexos.

Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.
Data da assinatura: 02/08/2024

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Ata de Registro de Preços Nº 45/2024

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CASSIANA BARROS OLIVEIRA 03670288678 CNPJ/CPF: 35.082.865/0001-29			TOTAL	200.890,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA CORONÁRIA						**3.490,00**
1	407397	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA FIXA - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15563) PROTESE CORONÁRIA/ INTRARRADICULAR E FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO)	10,00	UNID.	349,00	3.490,00
LOTE -> 0002 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA PARCIAL						**101.700,00**
2	407398	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOMIVEL	150,00	UNID.	339,00	50.850,00
3	407399	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	150,00	UNID.	339,00	50.850,00
LOTE -> 0003 - CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA TOTAL						**95.700,00**
4	407400	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE TOTAL MANDIBULAR	140,00	UNID.	330,00	46.200,00
5	407401	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL - TOTAL / PARCIAL (CATSER: 15571) PROTESE TOTAL MAXILAR	150,00	UNID.	330,00	49.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e CASSIANA BARROS OLIVEIRA - CASSIANA BARROS OLIVEIRA 03670288678- Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:EF333A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO REFERENTE À PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, PROCESSO Nº 109/2024

Às 16:00 horas do dia 31de julho de 2024, reuniu-se a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 001/2024, na sede do NúcleoSetorial de Licitações, situado à Praça Cleves de Faria, 122, Centro, SantaBárbara/MG, para análise dos pedidos de credenciamento de todas as instituições financeiras estatais e privadas, interessadas em executar serviços de recebimento de tributos e demais receitas públicas do município de Santa Bárbara/MG, nos termos do Edital de Credenciamento nº 005/2024, Inexigibilidade deLicitação nº 019/2024, Processo nº 109/2024, pedidos estes formulados pelos solicitantes abaixo, conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após apurar os documentos entregues pelos interessados e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio deferiramos pedidos. Diante disso, para fins do disposto no item 07do Edital de Credenciamento n.º 005/2024, os credenciados ficam classificados sob a seguinte ordem:

CREDENCIADO	**CNPJ**	**DESCRIÇÃO SERVIÇOS**	**VALOR UNIT.**
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	Auto atendimento	R$ 2,22
		Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
		Internet Banking	R$ 2,10
Banco Cooperativo Sicoob S.A	02.038.232/0001-64	Auto atendimento	R$ 2,22
		Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
		Internet Banking	R$ 2,10
Banco do Brasil S.A	00.000.000/7815-84	Auto atendimento	R$ 2,22
		Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
		Internet Banking	R$ 2,10
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	Auto atendimento	R$ 2,22
		Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
		Internet Banking	R$ 2,10
Cooperativa de Credito e Investimento Liberdade - Sicredi Liberdade	88.530.142/0001-01	Auto atendimento	R$ 2,22
		Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
		Internet Banking	R$ 2,10
Itaú Unibanco S.A	60.701.190/000104	Auto atendimento	R$ 2,22
		Lotérico/Correspondente Bancário	R$ 2,81
		Internet Banking	R$ 2,10

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba “Avisos/Erratas” da licitação Credenciamento n° 005/2024 no Portal Institucional do Município através do endereçowww.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,cuja ata fora lavrada pelos presentes.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE APOIO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:74A54242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 049/2024, Processo n.º 126/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 01/08/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de CONJUNTOS DE OMBRELONES COM MESA E 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS DE MADEIRA, para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos”, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: CENA PRODUCOES LTDA - CPF/CNPJ: 35.275.267/0001-76				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 1 – CÓD. INT. 35665 - LOCAÇÃO DE 40 CONJUNTOS DE OMBRELONES COM MESA E 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS EM MADEIRA Conjunto composto por ombrelone com mesa e quatro cadeiras dobráveis em madeira a serem disponibilizados no Município, nas datas programadas para a Feira da Estação, com instalação e retirada por conta da contratada, conforme especificações e imagem abaixo: Especificações dos ombrelones: • Altura: 220 cm • Diâmetro: 240 cm • Estrutura de Madeira • Tecido Bagum (lona emborrachada) • Base de Concreto Especificações das mesas e cadeiras: • Madeira de lei: Peroba (Durabilidade/Resistência) • Medida aproximada das mesas e cadeiras: 80cm x 80cm x 75cm • Verniz de primeira linha (Acabamento/Resistência) Encosto da cadeira anatômico/curvado (Maior conforto) • Acabamento em alta qualidade (cantos arredondados, lixamento, encaixe colado e grampeado)	10,00	UNIDADE	6.020,00	60.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4E1725F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024

Processo: 115/2024.

Pregão Eletrônico: 046/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: Moisés Lonas Ltda. - CPF/CNPJ: 02.716.121/0001-60				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 1 – CÓD. INT. 35663 - 24 TENDAS TAM 3X3 + 2 TENDAS TAM 10X10 Locação, montagem e desmontagem de tendas para Feira da Estação no município de Santa Bárbara/MG, conforme as especificações do objeto, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência.	10,00	SV	7.900,00	79.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 79.000,00 (setenta e nove mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024.

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:707DD238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI), objetivando atender a demanda das Secretarias do Município de Três Marias em conformidade com a Norma Regulamentadora nº6, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALEFE DA ROCHA PEREIRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043						
0002	Luva Vaqueta (5 dedos) Cano Curto com Reforço - dorso em Raspa	MR	600,0000	Par	12,1200	7.272,0000
0025	Mangote	MR	100,0000	Par	22,0800	2.208,0000
Total do Fornecedor: 9.480,00						
CASA DO EPI E EQUIPAMENTOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044						
0003	Luva Nitrílica (Azul/Preta) caixa com 100 unidades	propria	400,0000	Cx	13,0000	5.200,0000
0010	Touca araba com aba	propria	500,0000	UN	9,8000	4.900,0000
Total do Fornecedor: 10.100,00						
DESTRA BRASIL LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042						
0016	Respirador	DESTRA	100,0000	UN	17,7900	1.779,0000
0017	Cartucho para respirador 1/4 facial para vapor organico e ácido.	DESTRA	1.000,0000	UN	16,1500	16.150,0000
Total do Fornecedor: 17.929,00						
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPI – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041						
0001	Peneira	JOG CA 44234	60,0000	Jg	26,6300	1.597,8000
0004	Luva Multitato PU preta - tamanho 08-09 e 10	VOLK CA 46932	400,0000	Par	2,7400	1.096,0000
0005	Óculos de Proteção tipo Jaguar Incolor	VALEPLAST CA 40091	800,0000	UN	2,8900	2.312,0000
0006	Capa de chuva em PVC com forro Morcego tamanho G.	BRASCAMP CA 28449	200,0000	UN	18,9700	3.794,0000
0007	Capa de chuva em PVC com forro Morcego tamanho M.	BRASCAMP CA 28449	200,0000	UN	19,0000	3.800,0000
0008	Avental frontal térmico	RIO VALLEY CA 37995	200,0000	UN	106,0800	21.216,0000
0009	Luva de proteção sintética com forro de Nylon (para mecânco	VOLK CA 46932	200,0000	Par	2,9500	590,0000
0011	Capuz soldador em brim tamanho único	JOG CA 44235	20,0000	UN	52,0800	1.041,6000
0012	Macacão de segurança com capuz	VOLK CA 39183	300,0000	UN	11,4800	3.444,0000
0013	Touca descartavel TNT Gr20 pacote c/ 100 und.	PREVEMAX ANVISA 80491190003	800,0000	UN	7,8800	6.304,0000
0015	Óculos	VALEPLAST CA 40186	100,0000	UN	4,0200	402,0000
0018	Creme protetor para pele (padrão luvex special).	HENLAU CA 9611	1.000,0000	UN	6,9900	6.990,0000
0019	Placa.	NOBRE -	100,0000	UN	47,5800	4.758,0000
0020	Luva	VOLK CA 37900	300,0000	UN	6,6200	1.986,0000
0021	Luva	VOLK CA 37900	300,0000	UN	6,6200	1.986,0000
0022	Luva	VOLK CA 37900	300,0000	UN	6,6200	1.986,0000
0023	Protetor auricular	PROTECT CA 28534	500,0000	UN	1,4100	705,0000
0024	Repelente	NUTRIEX ANVISA 291200041	300,0000	UN	8,0400	2.412,0000
0026	Bota	KADESH CA 48764	100,0000	Par	399,2500	39.925,0000
0027	luva de algodão pigmentada preta	VOLK CA 36347	600,0000	Par	2,0600	1.236,0000
0028	Óculos de segurança	DELTAPLUS CA 19176	600,0000	UN	2,6000	1.560,0000
Total do Fornecedor: 109.141,40						
Total Geral: 146.650,40						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 19 de julho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:8F6704A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos zero km, para atender a demanda das Secretaria Municipais do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.*

Fornecedor : MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA LTDA - 11.308.355/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	3,00	unidade	VW	15.210	R$ 590.000,00	R$ 1.770.000,00	R$ 628.479,16	R$ 1.885.437,48	6,12	R$ 38.479,16

Descrição: Veículo zero km, com capacidade para 44 passageiros, mais o condutor, na cor branco, ano/modelo 2023/2023, escolar rural, tipo "ORE" com as seguintes características: *Motor potência mínima de 185 cv *Caixa de mudanças, com 6 marchas à Frente e a ré. * Suspensão dianteira, feixe de molas parabólica, telescópicos de dupla ação. * Suspensão traseira, feixe de molas semi-elípticas de duplo estágio, telescópicos de dupla ação * Direção tipo hidráulica, motor dianteiro com 185 cv, sistema de injeção cammon rail, direção hidráulica, freio motor eletropneumático c/ acionamento no painel, tacógrafo digital diário, cambio de seis marchas à frente e uma ré,, eixo traseiro simples, capacidade de subida em rampa 35%, partida em rampa 32%, freios de serviço a ar. * Carroceria Padrão Escolar, piso em alumínio frisado com uma porta dianteira, 44 poltronas individuais mais o motorista, com revestimento em curvim com cinto de segurança,conforme exigência dos órgãos regulamentares, cor branca

2	5,00	unidade	VW	11.180	R$	R$	R$	R$	17,44	R$
					516.000,00	2.580.000,00	625.000,00	3.125.000,00		109.000,00

Descrição: Veículo novo ano de fabricação 2023/2223, tipo micro-ônibus, escolar, de acordo com a Resolução Contran 316/09, com garantia de caixa e diferencial: 12 meses sem limite de quilometragem, PBT mínimo de 10.000 kg , motor potência mínima de 160 cv, pneus 235, freios a ar total com ABS + EBD, capacidade mínima para 29 passageiros + motorista, porta pantográfica, largura externa mínima de 2400mm, comprimento externo mínimo de 9000mm, assoalho revestido em aluminio, cintos de segurança, dois monitores, itinerário eletrônico frontal superior, bagageiro traseiro, poltronas com Largura 1000 x 800 mm disponível com 03 lugares cinto de segurança 2 pontos fixos , revestimento do estofado em vinil ,

com cortinas em todas as janelas, porta estepe na lateral, revestimento lateral interno em BPPLUS, revestimento do teto em BPPLUS, equipado com ar condicionado, cor branco

Subtotal Adjudicado R$ 4.350.000,00 Subtotal Orçado: R$ 5.010.437,48

13,1812
%

R$ 660.437,48

Fornecedor : RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 15.332.890/0001-06						
				Unitário Total	**Unitário Econ.**	**Economia**
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo Adjudicado Adjudicado**	**Orçado Total Orçado %**	**R$**
3	3,00	unidade	MERCEDES-	SPRINTER R$ R$	R$ R$ 16,27	R$
			BENZ	517 20+1 360.000,00 1.080.000,00	430.000,00 1.290.000,00	70.000,00
				2023/2023		
				Subtotal Adjudicado R$ 2.028.000,00	Subtotal Orçado: R$ 8,5961	R$
					2.218.725,00 %	190.725,00

				Unitário	**Total**	**Unitário**	**Econ.**	**Economia**
Item Quant.	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Adjudicado**	**Adjudicado**	**Orçado**	**Total Orçado %**	**R$**

Descrição: Veículo tipo Van 0 km, para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica homologado pelo fabricante, teto alto, zero km, ano de fabricação 2023/2023, com as seguintes especificações: *Motor 04 cilindros; *Potência mínima 163 cv; * Tração traseira, rodado duplo* Piso em alumínio frisado *20+1 bancos individuais reclináveis em tecido; * Ar condicionado duplo (dianteiro e traseiro); * Fechamento central das portas via controle remoto; * Levanta vidros e retrovisores elétricos; * Tacógrafo; * Sistema de freios ABS; * Controle de tração ASR; * Assistência de partida em rampa; * Assistência de Fadiga; * Assistência a vento lateral; * Direção elétrica; * Air bag para o motorista e acompanhante; * Faróis de neblina; * Luzes de circulação diurna; * Rádio, USB, Bluetooth; * Chave (Keyless start); * Volante com ajuste de altura e profundidade; * Alarme; * Tomada 12V e suporte para celular em todos bancos * Cor branco

6	3,00	unidade	MERCEDES-	SPRINTER	**R$**	**R$**	R$	R$	-2,07	R$
			BENZ	417 TA 15+1	**316.000,00**	**948.000,00**	309.575,00	928.725,00		-6.425,00

Descrição: Veículo tipo Van 0 km, para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica homologado pelo fabricante, teto alto, zero km, ano de fabricação 2023/2023, com as seguintes especificações: - Motor 04 cilindros; - Potência mínima 163 cv; - Tração traseira; -15+1 bancos individuais reclináveis em tecido; - Ar condicionado duplo (dianteiro e traseiro); - Fechamento central das portas via controle remoto; - Levanta vidros e retrovisores elétricos; - Tacógrafo; - Sistema de freios ABS; - Controle de tração ASR - Assistência de partida em rampa; - Assistência de Fadiga; - Assistência a vento lateral; - Direção elétrica; - Air bag para o motorista e acompanhante; - Faróis de neblina; - Luzes de circulação diurna; - Rádio, USB, Bluetooth; - Chave (Keyless start); - Volante com ajuste de altura e profundidade; - Alarme; - Tomada 12V e suporte para celular em todos bancos - cor branco

Subtotal Adjudicado R$ 2.028.000,00 Subtotal Orçado: R$
2.218.725,00

8,5961
%

R$ 190.725,00

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	3,00	unidade	CHEVROLET	SPIN LT 07	R$	R$	R$	R$	14,26	R$
				LUGARES	122.300,00	366.900,00	142.645,00	427.935,00		20.345,00

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	5,00	unidade	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0	R$ 83.762,67	R$ 418.813,35	R$ 83.762,67	R$ 418.813,35	0,00	R$ 0,00

Fornecedor : R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. - 45.604.707/0001-45

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
8	3,00	unidade	RENAULT	MASTER	R$	R$	R$	R$	35,50	R$
				L1H1 0 km Ambulância	244.190,00	732.570,00	378.635,67	1.135.907,01		134.445,67

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap.p/ amb simples remoção, fabricado, no maximo há 06 (seis) meses,com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín.4.740 mm; comp mín do salão de atend. 1.540mm; diesel; equipado c/ todos equip. de série não especificada e exigida pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12v(dc). as tomadas elétrica deverão manter uma dist.mín de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 02 tipos: natural e artificial, deverá ser feita no mín.04 luminárias, instaladas nop teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em aluminio ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vemelha, c/freq.mín de 90 flashes por minuto, quando acionado c/lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ajsute de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín.100 db @13,8 vcc; sist.de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. sit. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente e vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 emanômetro; na região da bancada, possui uma

régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt.conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. o compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín de 25.000 btus unidade condensadora de teto. marca retrátil. com no mín 1.900 mm de compr, com cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos próximos ás bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionao em alumínio de no mín.01 polegada de diâmetro, com 03 pontos de fixação no teto, instalados sobre eixo longitudinal do comp. através de parafuso e c/ 02 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico reistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante, armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trinco para impedir a abertura espotânea das mesmas durante o deslocamento. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 01m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo de veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros, com todos os acessorios minimos obrigatorios, conforme legislação em vigor, cor branco

Subtotal Adjudicado R$ 732.570,00 Subtotal Orçado: R$
1.135.907,01

35,5079
%

R$ 403.337,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$ 7.896.283,35	**Total Orçado** R$ 9.211.817,84	**Economia %** 14,2809 %	**Economia R$** 1.315.534,49

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Três Marias-MG , 26 de Setembro de 2023

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:8E86A16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção em poços artesianos, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SÉRGIO POÇOS ARTESIANOS LTDALote: 0001 - SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N- 122						
0001	Cabo PP 3 x 6	COBRECON	1.000,0000	Mt	22,5000	22.500,0000
0002	Cabo PP 3 x 1,5mm	COBRECON	1.000,0000	Mt	6,0000	6.000,0000
0003	CABO PP 2 X 2,5 MM	COBRECON	1.000,0000	Mt	8,9000	8.900,0000
0004	CONTATOR D-25 amp	TEKLE	20,0000	UN	183,0000	3.660,0000
0005	CONTATOR D-32 amp	TEKLE	18,0000	UN	212,0000	3.816,0000
0006	CONTATOR 18 amp	TEKLE	10,0000	UN	119,0000	1.190,0000
0007	Capacitor eletrolítico 270/324uF	TEKLE	15,0000	UN	70,0000	1.050,0000
0008	Capacitor permanente 50 UF +/- 10%	TEKLE	15,0000	UN	61,0000	915,0000
0009	Chave boia automática 220V	TEKLE	15,0000	UN	67,0000	1.005,0000
0010	RELÉ DE TEMPO	TEKLE	15,0000	UN	149,0000	2.235,0000
0011	Relé.	TEKLE	10,0000	UN	141,0000	1.410,0000
0012	RELÉ DETÉRMICO 12 - 18	TEKLE	15,0000	UN	99,0000	1.485,0000
0013	RELÉ TERMICO 16 - 24 AMPERES	TEKLE	15,0000	UN	152,0000	2.280,0000
0014	RELÉ TÉRMICO 23-32	TEKLE	15,0000	UN	190,0000	2.850,0000
0015	Relé falta de fase	TEKLE	10,0000	UN	153,0000	1.530,0000
0016	AMPERÍMETRO	TEKLE	15,0000	UN	52,0000	780,0000
0017	VOLTÍMETRO - COMPONENTE DE PAINEL	TEKLE	15,0000	UN	66,0000	990,0000
0018	TIMER	TEKLE	15,0000	UN	348,0000	5.220,0000
0019	CHAVE LIGA DESLIGA AUTOMÁTICA	TEKLE	15,0000	UN	33,0000	495,0000
0020	PARA - RAIO	TEKLE	10,0000	UN	287,0000	2.870,0000
0021	Disjuntor Bipolar 16A DIN	TEKLE	20,0000	UN	64,0000	1.280,0000
0022	Disjuntor 25 A	TEKLE	20,0000	UN	64,0000	1.280,0000
0023	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES	TEKLE	20,0000	UN	64,0000	1.280,0000
0024	Disjuntor bipolar 40 A	TEKLE	20,0000	UN	64,0000	1.280,0000
0025	CAPACITADOR PERMANENTE 25 UF 400V	TEKLE	10,0000	UN	61,0000	610,0000
0026	TUBO EDUTOR 4 MTS PLÁSTICO 2"	DURO	200,0000	UN	290,0000	58.000,0000
0027	TUBO EDUTOR 4 MTS 1 1/4	DURO	100,0000	UN	119,0000	11.900,0000
0028	TUBO EDUTOR 4 MTS PLÁSTICO 1,5"	DURO	100,0000	UN	174,0000	17.400,0000
0029	Registro de gaveta bruto 3' '	CRAWS	10,0000	UN	480,0000	4.800,0000
0030	REGISTRO DE ESFERA 2.1/2" METAL	CRAWS	10,0000	UN	546,0000	5.460,0000
0031	Registro de esfera - 2" metal	CRAWS	10,0000	UN	208,0000	2.080,0000
0032	Registro de esfera 1 1/2"- Metal	CRAWS	10,0000	UN	156,0000	1.560,0000
0033	Registro de esfera 1" - metal	CRAWS	10,0000	UN	65,0000	650,0000
0034	Luva galvanizada 2"	MECHEN	100,0000	UN	48,1000	4.810,0000

0035	Luva galvanizada 2 1/2 "	MECHEN	100,0000	UN	84,5000	8.450,0000
0036	LUVA GALVANIZADA 1,5"	MECHEN	100,0000	UN	7,8000	780,0000
0037	Luva galvanizada 1 1,5"	MECHEN	100,0000	UN	31,2000	3.120,0000
0038	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	MECHEN	100,0000	UN	20,0000	2.000,0000
0039	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADO 2"	MECHEN	40,0000	UN	132,6000	5.304,0000
0040	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA 2 1/2"	MECHEN	100,0000	UN	230,1000	23.010,0000
0041	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADO 1 1/4	MECHEN	50,0000	UN	70,2000	3.510,0000
0042	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADO 1,5"	MECHEN	50,0000	UN	93,6000	4.680,0000
0043	NIPS GALVANIZADO 2"	MECHEN	60,0000	UN	44,2000	2.652,0000
0044	Nips galvanizada 2 1/2"	MECHEN	60,0000	UN	72,8000	4.368,0000
0045	NIPS GALVANIZADO 1 1/4	MECHEN	60,0000	UN	23,4000	1.404,0000
0046	NIPS GALVANIZADO 1,5"	MECHEN	60,0000	UN	32,5000	1.950,0000
0047	BUCHA DE REDUÇÃO 2" X 1,5"	MECHEN	100,0000	UN	39,0000	3.900,0000
0048	BUCHA DE REDUÇÃO 1,5" X 1	MECHEN	100,0000	UN	15,6000	1.560,0000
0049	BUCHA DE REDUÇÃO 1" X 1 1/4	MECHEN	100,0000	UN	22,1000	2.210,0000
0050	LUVA DE REDUÇÃO 2" x 1,5"	MECHEN	100,0000	UN	48,1000	4.810,0000
0051	LUVA DE REDUÇÃO 1,5 x 1	MECHEN	100,0000	UN	31,2000	3.120,0000
0052	Luva de redução 1" x 1 1/4"	MECHEN	100,0000	UN	26,0000	2.600,0000
0053	Válvula de retenção 1 1/4"	BELMAR	30,0000	UN	117,0000	3.510,0000
0054	VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/2"	BELMAR	30,0000	UN	144,3000	4.329,0000
0055	Válvula de retenção 2"	BELMAR	40,0000	UN	221,0000	8.840,0000
0056	Válvula de retenção 3"	BELMAR	40,0000	UN	559,0000	22.360,0000
0057	Bombeador 22 estágios 3,0 CV Diâmetro da bombeador: 4" Estágios: 22 Recalque: 1.1/2"	ALTRI	10,0000	UN	1.800,0000	18.000,0000
0058	Bombeador 9 estágios 3,0 CV Diâmetro da bombeador: 4" Estágios: 9 Recalque: 2"	ALTRI	10,0000	UN	1.600,0000	16.000,0000
0059	Bombeador 19 estágios 2,0CV Diâmetro de bombeador: 4" Estágios: 19 Recalque: 1. 1/2"	ALTRI	10,0000	UN	1.400,0000	14.000,0000
0060	Bombeador 11 estágios 1,0 CV Diâmetro 1,0 CV Diâmetro da bombeador: 4" Estágios: 11 Recalque: 1. 1/2	ALTRI	10,0000	UN	1.300,0000	13.000,0000
0061	Bombeador 17 estágios 1,5CV Diâmetro da bombeador: 4" Estágios: 17 Recalque: 1. 1/2	ALTRI	10,0000	UN	1.400,0000	14.000,0000
0062	Bombeador 15 estágios	ALTRI	10,0000	UN	1.300,0000	13.000,0000
0063	Conjunto de bomba submersa 2 hp monofásico 220 v (ou similar) Vazão até 5.000 lts d`água com motor	CLAW	10,0000	UN	2.600,0000	26.000,0000
0064	Conjunto de bomba submersa 3 hp monofásico 220 v (ou similar) Vazão até 5.000 lts d'agua com Motor	CLAW	10,0000	UN	3.200,0000	32.000,0000
0065	Conjunto bomba submersa 4 hp monofásico 220 v (ou similar) vazão até 7.000 lts d'agua com motor refr	ALTRI	10,0000	UN	4.200,0000	42.000,0000
0066	Conjunto de bomba submersa 5 hp monofásico 220 v (ou similar) Vazão até 12.000 lts d'agua com motor	ALTRI	10,0000	UN	6.800,0000	68.000,0000
0067	Conjunto bomba submersa 6 hp monofásico 220 v (ou similar) vazão até 15.000 lts d'agua com motor ref	JVP	10,0000	UN	7.800,0000	78.000,0000
0068	Conjunto bomba submersa 2 hp trifásico 220 v (ou similar) vazão Até 2.000 lts d'agua com motor refri	CLAW	10,0000	UN	2.600,0000	26.000,0000
0069	Conjunto de bomba submersa 4 hp trifásico 220 v (ou similar) vazão até 7.000 lts d'agua com motor r	ALTRI	10,0000	UN	4.200,0000	42.000,0000
0070	Conjunto de bomba submersa 6 hp trifásico 220v (ou similar) vazão até 15.000 lts d'agua com motor Re	JVP	10,0000	UN	6.700,0000	67.000,0000
0071	Conjunto de bomba submersa 7 hp trifásico 220V (ou similar) vazão até 15.000 ls d´água como motor re	JVP	10,0000	UN	8.800,0000	88.000,0000
0072	Conjunto de bomba submersa 7,5 hp trifásico 220v (ou similar) vazão até 15.000 lts d´água com motor	CLAW	10,0000	UN	9.000,0000	90.000,0000
0073	Conjunto de bomba submersa 10 hp trifásico 220v (ou similar) vazão até 15.000 lts d´ água com motor	CLAW	10,0000	UN	9.800,0000	98.000,0000
0074	SERVIÇO DESLOCAMENTO DE TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS (GUINCHO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1 TONELAD		1.000,0000	Km	5,5000	5.500,0000
0075	REVESTIMENTO PARA PERFURAÇÃO ATÉ A ROCHA, COM TUBO DE AÇO DIN 2440, DIAMETRO DE 6" (150MM) COM EMEN	ARCELLOR	150,0000	Mt	290,0000	43.500,0000
0076	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA, COM GUINCHO PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 1 TONELADA DE PESO		10,0000	Serv.	1.200,0000	12.000,0000
0077	LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO MÍNIMO DE 24H, COM COMPRESSOR 60 PCM, CONFORME IGAM.		10,0000	Serv.	4.000,0000	40.000,0000
0078	Perfuração poço tubular profundo		500,0000	Mt	220,0000	110.000,0000
0079	Manutenção em bomba		10,0000	Serv.	2.400,0000	24.000,0000
0080	Manutenção de bomba - serviço de desmontagem, limpeza, troca de peças e montagem - de 5,5 a 8 cv		10,0000	Serv.	2.800,0000	28.000,0000
0081	Manutenção de bomba - serviço de desmontagem, limpeza, troca de peças e montagem - de 9 a 14 cv		10,0000	Serv.	3.800,0000	38.000,0000
Total do Lote: 1.348.038,00						
Total do Fornecedor: 1.348.038,00						
Total Geral: 1.348.038,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de gosto de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:6F43E89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e outros, a serem utilizados nas realizações e premiações dos campeonatos municipais em atendimento a solicitação da Divisão de Esportes através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GERALDO FERREIRA COELHO & CIA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 068						
0001	Medalha	META SPORTS	2.000,0000	UN	7,0000	14.000,0000
0002	Troféu	META SPORTS	300,0000	UN	45,0000	13.500,0000
0003	Troféu-	META SPORTS	300,0000	UN	50,0000	15.000,0000
0004	Troféu -	META SPORTS	300,0000	UN	68,0000	20.400,0000
0005	Troféu .	META SPORTS	300,0000	UN	96,0000	28.800,0000
0006	Troféu .	META SPORTS	300,0000	UN	130,0000	39.000,0000
0007	Jogo de Bocha de Massa Faísca tradicional com 08 bolas + Balin 1.380 kgm	FA?SCA	10,0000	UN	988,0000	9.880,0000
0008	Camisetas em Dry personalizadas, manga curta, gola v, sublimada, modelo tradicional - tamanhos P, M,	META SPORTS	400,0000	UN	17,0000	6.800,0000
Total do Fornecedor: 147.380,00						
Total Geral: 147.380,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 03 de julho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:6E88030F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **15/2024**, Processo Administrativo nº **37/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros, incluso a instalação e remoção dos mesmos, para as janelas das Escolas Municipais Policena Alves Amorim e Geralda Márcia Pereira Gonçalves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CSA COMERCIAL LTDA - 17.264.998/0001-34 csacomercialjp@gmail.com - (38) 99802-7692	5.056.534,66	5.054.709,85	1.824,81 Proveito (0,04%)
Totais	**5.056.534,66**	**5.054.709,85**	**1.824,81** **Proveito (0,04%)**

Detalhes

ADAIR DIVINO DA SILVA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CSA COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 17.264.998/0001-34				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 17/06/2024 15:59:24**	
254261 CATMAT - CHAPA DE VIDRO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
254261 CATMAT - CHAPA DE VIDRO Chapa De Vidro Instalado, Material: Vidro , Cor: Incolor , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Cristal Liso, conforme especificações abaixo: Para atender a E. M. Policena Alves Amorim • 16 vidros incolor 3mm 20cm x 80cm • 18 vidros incolor 3mm 20cm x 100cm • 14 vidros incolor 3mm 20cm x 60cm • 11 vidros incolor 3mm 47cm x 142cm • 10 vidros incolor 3mm 22cm x100cm Para atender a E.M. Geralda Márcia Pereira Gonçalves • 01 vidro incolor 3mm 34 cm x 70 cm • 01 vidro incolor 3mm 25 cm x 29 cm • 01 vidro incolor 3mm 24 cm x 43 cm • 01 vidro incolor 3mm 45 cm x 50 cm • 01 vidro incolor 3mm 48,5cm x 47cm Obs: incluso a remoção dos vidros quebrados que se encontram nas janelas, para a instalação dos novos.	18.248,05	M²	277,00	5.054.709,85

Três Marias, 17 de Junho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILV
Autoridade Competente

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:31314002

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mudas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para as praças do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
OURO VERDE PLANTAS						
0001	Muda Beijinho Supatiens		5.000,0000	UN	2,9000	14.500,0000
0002	Muda Ixora		3.000,0000	UN	2,9000	8.700,0000
Total do Fornecedor: 23.200,00						
Total Geral: 23.200,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de julho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:C65AA54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Assistência Farmacêutica do Município. Compondo o estoque das Farmácias Municipais de Três Marias para distribuição gratuita, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-054						
0013	JARDIANCE 25MG	BOLHERINGER	1.000,0000	CPR	7,0000	7.000,0000
0014	FORXIGA 10MG	ASTRA ZENICA	1.200,0000	CPR	6,2900	7.548,0000
Total do Fornecedor: 14.548,00						
ALFALAGOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-050						
0011	SIMETICONA	E M S	1.000,0000	UN	1,7400	1.740,0000
Total do Fornecedor: 1.740,00						
BH FARMA COMÉRCIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-049						
0008	VALPROATO SÓDIO 250MG CAPSULA	DEPAKENE/ABBOTT	50.000,0000	CPR	0,3300	16.500,0000
Total do Fornecedor: 16.500,00						
DROGAFONTE LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-052						
0002	CARBONATO DE LITIO - 300 MG: COMPRIMIDO	BIOLAB / ACTAVIS SP	100.000,0000	CPR	0,1900	19.000,0000
0007	Valproato de sódio 250mg/5ml -fr c/100ml	HIPOLABOR-MG MG	2.000,0000	UN	4,8000	9.600,0000
0010	Mirtazapina 30 mg	EMS SP	4.500,0000	CPR	0,6400	2.880,0000
0012	Cefalexina - 500mg	ABL GO	90.000,0000	CPR	0,5300	47.700,0000
Total do Fornecedor: 79.180,00						
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-055						
0009	FOSFATO SITAGLIPTINA 25MG	msd	1.500,0000	CPR	2,5900	3.885,0000
Total do Fornecedor: 3.885,00						
MED CENTER COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-053						
0003	CLORETO DE SÓDIO	NATULAB / REGISTRO M.S.: ISENTO	3.000,0000	UN	2,8800	8.640,0000
0005	Ibuprofeno 50 mg/ml	NATULAB / REGISTRO M.S.: 1384100330083	1.000,0000	Fr	2,3000	2.300,0000
0006	Sertralina 50 mg	RANBAXY/ REGISTRO M.S.: 1235201030110	200.000,0000	CPR	0,1200	24.000,0000
Total do Fornecedor: 34.940,00						
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-056						
0004	Dipirona - gostas suspensão oral 20ml / 500mg/ml.	FARMACE	3.000,0000	UN	1,9500	5.850,0000
Total do Fornecedor: 5.850,00						
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-051						
0001	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG	SANDOZ	50.000,0000	CPR	3,9400	197.000,0000
Total do Fornecedor: 197.000,00						
Total Geral: 353.643,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 25 de julho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:2702673E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos e móveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JOAO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N-047						
0003	Kit	aradecor	4,0000	Pça	1.632,8800	6.531,5200
Total do Fornecedor: 6.531,52						
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N-046						
0001	Microondas	MONDIAL	4,0000	UN	576,3500	2.305,4000
Total do Fornecedor: 2.305,40						
REJ MERCANTIL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N-045						
0002	Cama box solteiro	ORTOBOM	4,0000	UN	1.200,0000	4.800,0000
Total do Fornecedor: 4.800,00						
Total Geral: 13.636,92						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 31 de julho de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:5DA544AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024										
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2024										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de BIBAP Astral 100 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*										
Fornecedor : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0093-37										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**

1	120,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698,95	R$ 203.874,00	R$ 1.698,95	R$ 203.874,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO BINÍVEL SUPORTE A VIDA, ASTRAL 100: EQUIPAMENTO QUE PERMITE TELEMONITORAMENTO PARA MELHOR SEGURANÇA DO PACIENTE NO DOMICÍLIO, COM BATERIA INTERNA, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO DO PACIENTE, COMPATÍVEL COM PESO DO PACIENTE E COM O NÚMERO DE HORAS DE USO NECESSÁRIAS. * FABRICANTE: RESMED * MODO VENTILATÓRIO: ACV, V-SIMV, PACV, P-SIMV, PS, CPAP, ST, PAC * PESO: 3,2 KG; * DIMENSÕES (CXLXA): 11,22 X 8,47 X 3,66 (285 MM X 215 MM X 93 MM); * VOLTAGEM: BIVOLT; * BATERIA INTERNA: 8H; * GARANTIA: 24 MESES; * NÍVEL DE RUÍDO: 35 DBA; * ANVISA: 80047300528. VENTILADOR MECÂNICO BI NÍVEL SUPORTE A VIDAASTRAL, COM BATERIA INTERNA MODEM PARA TELE MONITORAMENTO NO- BREAK UMIDIFICADOR EXTERNO E COPO CATETER MOUNT KIT NEBULIZAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA DOIS CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO INVASIVA PRÓPRIO DO VENTILADOR MECÂNICO INSTALADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MÍNIMO DE 5 LITROS E CILINDRO DE BACKUP, MÍNIMO DE 1 M³, PARA CASOS DE QUEDA DE ENERGIA E FALHA NO EQUIPAMENTO									
Subtotal Adjudicado					R$ 203.874,00		Subtotal Orçado:	R$203.874,00	0,0000 %	R$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 203.874,00	R$ 203.874,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 26 de Julho de 2024

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:968A30C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 referente à *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de BIBAP Astral 100 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0093-37										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	120,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698,95	R$ 203.874,00	R$ 1.698,95	R$ 203.874,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO BINÍVEL SUPORTE A VIDA, ASTRAL 100: EQUIPAMENTO QUE PERMITE TELEMONITORAMENTO PARA MELHOR SEGURANÇA DO PACIENTE NO DOMICÍLIO, COM BATERIA INTERNA, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO DO PACIENTE, COMPATÍVEL COM PESO DO PACIENTE E COM O NÚMERO DE HORAS DE USO NECESSÁRIAS. * FABRICANTE: RESMED * MODO VENTILATÓRIO: ACV, V-SIMV, PACV, P-SIMV, PS, CPAP, ST, PAC * PESO: 3,2 KG; * DIMENSÕES (CXLXA): 11,22 X 8,47 X 3,66 (285 MM X 215 MM X 93 MM); * VOLTAGEM: BIVOLT; * BATERIA INTERNA: 8H; * GARANTIA: 24 MESES; * NÍVEL DE RUÍDO: 35 DBA; * ANVISA: 80047300528. VENTILADOR MECÂNICO BI NÍVEL SUPORTE A VIDAASTRAL, COM BATERIA INTERNA MODEM PARA TELE MONITORAMENTO NO- BREAK UMIDIFICADOR EXTERNO E COPO CATETER MOUNT KIT NEBULIZAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA DOIS CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO INVASIVA PRÓPRIO DO VENTILADOR MECÂNICO INSTALADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MÍNIMO DE 5 LITROS E CILINDRO DE BACKUP, MÍNIMO DE 1 M³, PARA CASOS DE QUEDA DE ENERGIA E FALHA NO EQUIPAMENTO									
Subtotal Adjudicado: R$ 203.874,00								**Subtotal 0,0000 Orçado: R$ 203.874,00**		**R$ 0,00 %**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 203.874,00	R$ 203.874,00	0,0000 %	0,00

Tupaciguara - Minas Gerais, 26 de Julho de 2024
BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8934E9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

OBJETO: **Futura e eventual aquisição de Ativos Financeiros para liquidação Previdenciária em conformidade com a Lei Federal nº 8.212/91**

CONTRATADA: MONTAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 97.418.305/0001-50

VALOR:

Item	Quant. Meses	Vr. Média/Mês	Datas possíveis das aquisições	Valor Estimado Global	Percentual mínimo de Deságio	Valor Final R$
01	12	R$ 267.588,49	Julho/2024 a Julho/2025	R$3.211.061,88	20,50%	2.552.794,19

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Franciscópolis, 02 de agosto de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:BF6E30E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 301/2023 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 90 EDITAL Nº: 204/2023

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 301/2023
Modalidade: Pregão - PERP 90
Edital nº: 204/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Empresa: 23 027 298 VICTOR HUGO ALVES FERREIRA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
18	BOLA DE VOLEI SEMI PRO.	UN	PENALTY	120	198,0000	23.760,00
29	COLETE ESPORTIVO - COR: VERMELHO.	UN	SCAPOLI	200	8,0000	1.600,00
30	CONES DE AGILIDADE - FUNCAO: TREINAMENTO, COMPOSICAO: PVC, UNIDADE: KIT COM 30 CONES.	KT	SCALIBU	100	51,0000	5.100,00
33	EXTENSOR PARA GINASTICA - FUNCAO: TREINAMENTO, COMPOSICAO: PLASTICO ABS, DIMENSOES: 114X5 CM (C X L).	UN	VOLLO	60	29,0000	1.740,00
Valor dos itens R$ 32.200,00						

Empresa: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
31	CONES PEQUENOS 24 CM. MATERIAL PLÁSTICO FLEXIVEL, CORES VERDE E AMARELO, A BASE COM 13,5 CM DE LARGURA DE PVC FLEXIVEL.	UN	ONELINE	100	4,5000	450,00
35	FITA DE MARCACAO DE FUTEVOLEI.	UN	PEQUITA	40	115,0000	4.600,00
41	REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO, ESTILO: CAIXOTE / EUROPEU / MÉXICO. Cor: Branca. / Confeccionada: malha 15x15cm em corda trançada. / Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). / Espessura do Fio: 6mm - 8mm. / Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2m de recuo inferior.	PR	MASTER	50	500,0000	25.000,00
44	REDE ESPORTIVA MODALIDADE PETECA. MATERIAL POLIPROPILENO 100 VIRGEM COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO U.V DIMENSOES 080 CM DE ALTURA E 8METROS DE COMPRIMENTO. FIO 15MM MALHA 4X4CM COR PRETA. MARCA DE REFERENCIA REDE ESPORTES.	UN	ONELINE	30	125,0000	3.750,00
46	REDE ESPORTIVA. MODALIDADE FUTSAL.	PR	MASTER	50	207,9000	10.395,00
47	REDE ESPORTIVA. MODALIDADEE FUTEBOL DE CAMPO.	PR	MASTER	50	380,0000	19.000,00
Valor dos itens R$ 63.195,00						

Empresa: BRUNA ALVES DE SOUZA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	BOLA DE BASQUETE PRO MATRIZADA EM MICROFIBRA 72 / 74 CM	UN	TOPPER	80	135,0000	10.800,00
7	BOLA DE BASQUETE PRO MATRIZADA EM MICROFIBRA 75 / 78 CM	UN	TOPPER	80	135,0000	10.800,00
8	BOLA DE FUT CAMPO 04 63.5 / 66 CM COSTURADA	UN	MAGUSSY	250	65,5000	16.375,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TERMOTEC. PU ULTRA 100 . 14 GOMOS.	UN	MAGUSSY	250	71,5000	17.875,00
11	BOLA DE FUTSAL PRO EM PU TERMOTEC CAMARA 6 D CAMADA INTERNA DE NEOGEL 08 GOMOS 45 / 42 CM.	UN	PENALTY	250	104,5000	26.125,00
12	BOLA DE FUTSAL PRO EM PU TERMOTEC CAMARA 6D CAMARA INTERNA DE NEOGEL 08 GOMOS 55 / 58 CM.	UN	PENALTY	200	105,5000	21.100,00
13	BOLA DE FUTSAL PRO EM PU TERMOTEC CAMARA 6D. CAMADA INTERNA DE NEOGEL 8 GOMOS. 52 / 55 CM.	UN	PENALTY	150	102,0000	15.300,00
14	BOLA DE FUTSAL PRO OFICIAL EM PU TERMOTEC NEOGEL 08 GOMOS 62 / 64 CM.	UN	PENALTY	200	114,5000	22.900,00
15	BOLA DE FUTSAL PRO TERMOTEC EM PU 11 GOMOS 61 / 64 CM.	UN	PENALTY	120	119,5000	14.340,00
17	BOLA DE VOLEI PRO.	UN	MAGUSSY	140	112,0000	15.680,00
Valor dos itens R$ 171.295,00						

Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
16	BOLA DE VOLEI CONSTRUCAO ULTRAFUSION.	UN	PENALTY	80	105,9900	8.479,20
21	BOMBA P/ENCHER BOLA ESPORTIVA/PNEU DE BICICLETA - MATERIA	UN	KEMARY	50	19,0000	950,00

	PRIMA: PLASTICO, MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON					
Valor dos itens R$ 9.429,20						

Empresa: IKI NANA UNIFORMES LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Bermuda esportiva para futsal, futebol de campo, basquete e vôlei, tecido dry fit. Tamanho G.	UN	PRA“PRIA	1000	8,3200	8.320,00
22	Camisa esportiva para futsal, futebol de campo e vôlei. Manga curta, gola careca, tecido dry fit, cor laranja, com aplicação digital. Tamanho G.	UN	PRA“PRIA	1000	16,0000	16.000,00
23	Camisa esportiva para futsal, futebol de campo e vôlei. Manga curta, gola careca, tecido dry fit, cor laranja, com aplicação digital. Tamanho M.	UN	PRA“PRIA	1000	15,6500	15.650,00
24	Camisa esportiva para futsal, futebol de campo e vôlei. Manga curta, gola careca, tecido dry fit, cor laranja, com aplicação digital. Tamanho P.	UN	PRA“PRIA	1000	15,3400	15.340,00
25	Camisa esportiva para futsal, futebol de campo e vôlei. Manga curta, gola careca, tecido dry fit, cor laranja, com aplicação digital. Tamanho PP.	UN	PRA“PRIA	1000	14,9900	14.990,00
26	Camisa esportiva para futsal, futebol de campo e vôlei. Manga curta, gola careca, tecido dry fit, cor laranja, com aplicação digital. Tamanho GGI.	UN	PRA“PRIA	1000	14,9900	14.990,00
Valor dos itens R$ 85.290,00						

Empresa: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
42	REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO, ESTILO: VÉU DE SEDA, Cor: Branca. / Confeccionada: malha 15x15cm em corda trançada. / Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). / Espessura do Fio: 6mm - 8mm. / Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,50m de recuo inferior.	PR	AZZURE	30	489,0000	14.670,00
43	REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: VOLEIBOL. Fio 5,00mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. / Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. / Faixa Superior com 7 cm. / Faixa inferior e laterais com 5 cm. / Revestimento interno passante. / Malhas 10x10 cm. / Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. / Cor: Preta.	UN	AZZURE	50	149,0000	7.450,00
45	REDE ESPORTIVA. MODALIDADE FUTEVOLEI PROFISSIONAL.	UN	AZZURE	30	189,0000	5.670,00
Valor dos itens R$ 27.790,00						

Empresa: LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	BOLA DE FUTEVOLEI FT5.	UN	MAGUSSI	120	96,2300	11.547,60
Valor dos itens R$ 11.547,60						

Empresa: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDAME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
36	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA DE ZAMACK NO FORMATO IRREGULAR MEDINDO 10 5 DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA.	UN	MARCA PROP	4500	7,9500	35.775,00
37	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA DE ZAMACK NO FORMATO IRREGULAR MEDINDO 7 5 CM DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA.	UN	MARCA PROP	6000	5,5000	33.000,00
38	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA ZAMACK NO FORMATO IRREGULAR MEDINDO 5 5 CM DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA.	UN	MARCA PROP	6000	4,2000	25.200,00
39	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC COM 79 MM DE DIAMETRO	UN	MARCA PROP	4500	4,9000	22.050,00
48	TROFEU 30 CM PERSONALIZADO.	UN	MARCA PROP	1000	27,9000	27.900,00
49	TROFEU ESPORTIVO 100 CM DE GRANDE PORTE.	UN	MARCA PROP	200	139,0000	27.800,00
50	TROFEU ESPORTIVO 50 CM DE PEQUENO PORTE.	UN	MARCA PROP	200	84,0000	16.800,00
51	TROFEU ESPORTIVO 80 CM DE MEDIO PORTE	UN	MARCA PROP	200	124,0000	24.800,00
Valor dos itens R$ 213.325,00						

Empresa: T D COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	Bermuda esportiva para futsal, futebol de campo, basquete e vôlei, tecido dry fit. Tamanho M .	UN	FABRICAA‡A	1000	9,0000	9.000,00
3	Bermuda esportiva para futsal, futebol de campo, basquete e vôlei, tecido dry fit. Tamanho P.	UN	FABRICAA‡A	1000	9,0000	9.000,00
4	Bermuda esportiva para futsal, futebol de campo, basquete e vôlei, tecido dry fit. Tamanho PP.	UN	FABRICAA‡A	1000	9,0000	9.000,00
5	Bermuda esportiva para futsal, futebol de campo, basquete e vôlei, tecido dry fit.Tamanho GGI.	UN	FABRICAA‡A	1000	9,0000	9.000,00
27	COLCHONETE PARA ACADEMIA, ESPUMA IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO 1,00, LARGURA 0,60 X 3CM, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL.	UN	FABRICAA‡A	120	27,0000	3.240,00
34	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E ALONGAMENTO. MATERIAL TPR, COMPRIMENTO 1,20, LARGURA 15 CM, EXPESSURA 0,35.	UN	OMD FIT	40	28,0000	1.120,00
Valor dos itens R$ 40.360,00						

Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
28	COLETE ESPORTIVO - COR: AZUL.	UN	NEDEL	200	9,2800	1.856,00
40	PETECA	UN	NEDEL	200	9,0000	1.800,00
Valor dos itens R$ 3.656,00						

Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
19	BOLA PARA JOGO MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO.	UN	DALEBOL	120	69,0000	8.280,00
20	BOLAS PARA JOGOS MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO.	UN	DALEBOL	120	69,0000	8.280,00
32	CORDA - FUNCAO: TREINAMENTO, COMPOSICAO: PVC. DIMENSOES: 2,75 METROS. AJUSTAVEL.	UN	DALEBOL	100	8,5000	850,00
Valor dos itens R$ 17.410,00						

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:71B74F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Leilão Eletrônico - 002/2024

Resultado da Homologação

Item: 0001 - - ESTACIONAMENTO Área estimada é de 19.781,27m² - conforme - CROQUI acostado ao presente. - PUBLICIDADE Exploração da publicidade fixa (banner, faixa, infláveis, balões e similares) nos pontos predeterminados pela administração municipal. Também poderá ser montada uma estrutura "tipo telão" ao lado do palco para exploração audiovisual.
- PONTOS 01 e 06 Ponto 1 (conforme indicado na planta): 09 (nove) boxes já existentes de alvenaria, coberto, com balcão, ponto de água e medindo no total aproximadamente 1.250,00m² Ponto 6 (conforme indicado na planta): área de aproximadamente 100m² destinada para instalação de um restaurante.
- PONTO 02 Área de 210,00m² que deverá conter no mínimo 3 (três) tendas 10x10m
- PONTO 03 Área total de aproximadamente 120 m²
- PONTO 04 Área de 110m² que deverá receber, no mínimo, uma estrutura com tenda 10x10m
- PONTO 05, 5A e 5B Área total de aproximadamente 150 m².
- PONTO 07 Área total de aproximadamente 90m².
- PONTO 09 Área total de aproximadamente 9m² - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 69.600,00

Participante	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R S B NETO LTDA (27.795.599/0001- 53)	Homologado em: 02/08/2024 - 09:09:35 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	N/C	N/C	1	69.650,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:F05871D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
LEI ALDIR BLANC

LEI ALDIR BLANC 2024
PLANILHA DE PONTUAÇÃO / JULGAMENTO

ÁREA	NOME PROJETO	PROPONENTE	**Pontuação**	**Projeto**	**OBSERVAÇÃO**
Música	Musica Semana Cultural	Luiz Leonardo Ferreira	0		Faltou ficha de inscrição e certidão trabalhista
Música	Banda Rasta	Willian Feliz Terra Raimundo	0		Faltou documento pessoal e comprovante de endereço
Música	Semana Cultural - MPB	Emanuele Carvalho Rodrigues	70	Aprovado	
Música	Cartas Queimadas	Luana Nunes Barouch	27		
Música	Musica Semana Cultural	Fabiano Antonio de Souza	57,25		
Música	Semana Cultural	Sandro Fernandes Silva	65,75		
Música	Semana da Musica Popular	Guilerme Eduardo de Lima	59,5		
Música	Musica MPB	Homil Aves de Oliveira Jr	69,3	Aprovado	
Música	MPB Historia e Musicalização de Poesias de Barbara Heliodora	Bruno Venceslau Bernardo	75	Aprovado	
Música	La Resistencia	Wagner Silva Carneiro	0		Faltou certidão trabalhista
Música	Terno de Congado	Willian Francisco Edwards	38,5		
Música	A Voz e Vez da Comunidade	Jhon Lenon Gonçalves	66,25		
Música	Noite das Canções Natalinas	Jorge Henrique Grilo Braga	70	Aprovado	
Música	Apresentação musical com Tema Natalino	Mirian Cristina Rodrigues	70	Aprovado	
Música	Um Som de Natal	Deusdete Melo da Silva	0		Faltou comprovante de endereço
Dança	Dança Cultural - Lavadeiras	Rosana de Fatima A Fernandes	70	Aprovado	
Dança	Natal com Dança	Luiz Carlos Alves	70	Aprovado	
Teatro	Barbara Heliodora - Heroína da Inconfidência	Alan Carvalho dos Santos	75	Aprovado	
Teatro	Presépio Vivo	José Ricardo Mendoça	70	Aprovado	
Literatura	1º FLISGS - SGS capital histórica literaria do Sul de MG	Raiana Miranda Lopes	20		
Literatura	Livro de Poesias e Poemas	Olinda Maria P Miranda	59,5	Aprovado	
Literatura	Sonho de Papel	Raquel Ap da Silva Oliveira	30		
Literatura	Canto, Poesias e Paisagens	Dina Mara Paiva Lopes	70	Aprovado	
Artesanato	Memórias em Azuleijos	Rosana de Souza D Coelho	70	Aprovado	
Artesanato	Festa do Rosario em crochê	Rita de Cassia Silva	57		
Artesanato	Terço Artesanal	Maria Jose Toledo Terra	64,25		
Artesanato	Objestos decorativos com grãos de café	Maria Jose Toledo Terra	62,5		
Artesanato	Artesanato Vivo	José Marcio Landin	70	Aprovado	
Artesanato	Capas para garrafa de crochê	Izabel Alzira Arantes Silva	39,5		
Artesanato	Pontos turísticos em miniatura	Gustavo Antunes da Silva	75	Aprovado	
Artes Visuais	Turismo em pincéis, memórias e telas	Claudia Cerqueira Ambrosio	70	Aprovado	
Artes Visuais	Pintura em aquarela dos pontos turísticos	Caroliny Augusto da Silva	70	Aprovado	
Artes Visuais	Casa da Cultura em Épocas	Apolo Moreira Lefol	69,5		
Documentário	Heliodora em Cena	Keven Junior de Azevedo	5		Faltou documentação pessoal, comprovante de endereço e certidões

Documentário	Trilhas da História - Barbara Heliodora e SGS	Dalmo Arantes da Cunha	68,45		
Documentário	O legado de Barbara Heliodora para SGS e o Brasil	André Luiz Benedito	69,1	Aprovado	
Documentário	Riquezas de SGS: Turismo e lazer	Raquel Sales Silva Cunha	69		
Documentário	Descubra São Gonçalo do Sapucai - Um tesouro de Minas	Breno Paulino da Silva	70	Aprovado	
Documentário	Distrito de Ferreiras, pelas trilhas de suas riquezas	Sandra M Pereira Carvalho	69		
Documentário	Estudo e Apresentação do potencial turistico e histórico do cemitério municipal de SGS	Andre Luiz Benedito	62		
Documentário	São Gonçalo do Sapucaí, seus encantos e seus casarões	Fabio Gomes Lemos	68		
Documentário	São Gonçalo do Sapucaí - Histórias e Potencialidades	Priscila de Cassia Custodio	69		
Documentário	Herança Viva - História e Patromônio de SGS	Karol Luiz de Arimatéia	70	Aprovado	
Documentário	São Gonçalo do Sapucaí - Caminhos da Riqueza	Alexandre J P Carvalho	69		
Cinema na Praça	Cinema na praça - Carneiros	Adriano Grilo Braga	69	Aprovado	
Cinema na Praça	Cinema na praça - Ribeiros	Enrico Pereira Braga	69	Aprovado	
Cinema na Praça	Cinema na praça - Ferreiras	Stefania LR Braga	69	Aprovado	
Cinema na Praça	Cinema na praça - Agua Comprida	Frederico A R Braga	69	Aprovado	
Cinema na Praça	Cinema na praça - SGS	Daniel Luiz da Silva	54		
Cinema na Praça	Cinema na praça - SGS	Alexandre Junior P Carvalho	49		
Cinema na Praça	Cinema na praça - SGS	João Roberto Grilo Braga	69	Aprovado	
Festival Cultural	Festival Gastronômico	Gabriel de Almeida Furquin	65	Aprovado	
Festival Cultural	Encontro de de Fanfarras e Bnadas Maciais	Ewerton Silva Jonas	65	Aprovado	

Número de projetos apresentados	53
Número de vagas disponíveis	26

Publicado por:
Rodolfo Henrique Simão da Silva
Código Identificador:09D743A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO NO 36/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN DE 15 LUGARES, CONFORME A RESOLUÇÃO N° 9428/2024, DUAS MOTOCICLETAS CONFORME EMENDA IMPOSITIVA N° 17/2023 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas respectivas atribuições, publica RETIFICAÇÃO junto ao processo licitatório em epígrafe, para fazer constar que:

1.O ITEM 02 (Van) PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor total
02	01	Unid	**VEÍCULO NOVO TIPO VAN**, Ano/Modelo: 2024/2024 ou superior, **0 km** para primeiro emplacamento em nome do município, **com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares** incluindo o motorista com acessibilidade para cadeirante, **fabricado no máximo há 6 (seis) meses**, **com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, motor diesel com potência mínima de 130 CV**, 04 cilindros em linha, mínimo de 1950 CC, tensão de 12V, alternador mínimo de 200 amperes, **distância entre eixo mínima de 3.665mm**, **tv com kit multimidia,** bancos reclináveis em tecido ou couro de cor escura, cintos de segurança para o motorista e passageiros, teto alto original de fábrica, com ar condicionado original de fábrica para motorista e passageiros, **direção hidráulica**, volante com ajuste de altura e profundidade, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, **tração 4 x 2 traseira**, **caixa de câmbio manual** com no mínimo 6 (seis) marchas a frente e 1 (uma) marcha a ré, airbag frontal para o motorista e passageiro, trava elétrica com fechamento das portas via controle remoto, vidros dianteiros elétricos, possui sistema sonoro de alerta quando da marcha ré acionada, porta lateral deslizante, portas traseiras de abrir, freios hidráulico a disco, sistema de freios em ABS, possui aparelho de tacógrafo digital, rádio original de fábrica com entrada USB e Bluetooth, com kit multimídia; possui **Resolução Contran 939/2022**, alto falantes e alarme, todos instalados, faróis de neblina, 04 (quatro) pneus novos com medida mínima de 190/70 R16, pintura sólida do veículo na cor BRANCA.; Atendimento a legislação Proconve P7. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive roda com pneu sobressalente, macaco e extintor de incêndio) conforme legislação em vigor. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do veículo no local de entrega, desde que obedecidas às revisões constantes no livreto do fabricante, assistência técnica do veículo. Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao serviço executado por equipe ou técnico responsável, durante todo o período de garantia. **Fornecer vinil adesivo para**		**R$ 335.650,00**	**R$ 335.650,00**

			grafismo do veículo, composto por nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br			

Tendo em vista a presente alteração, a data do certame fica designada para o dia 15 de agosto de 2024, às 09 h.
Apesar do requisito "cilindrada de um motor" não ter relação direta com a potência ou eficiência do veículo, tendo em vista que a cilindrada representa o volume do motor expresso em centímetros cúbicos ou litros e que cada vez mais a indústria automobilística tem fabricado motores com capacidade volumétrica menor e muito mais econômicos, ecológicos e eficientes que os motores grandes, optou-se pela retificação da descrição do item em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e igualdade entre os licitantes.

Senhora dos Remédios,02 de agosto de 2024.

_____
MARIANA DE SOUZA E SILVA

Equipe de Apoio:

_____
EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA

_____
AMANDA DAS GRAÇAS MILAGRES

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:57F03E0E

